

Processo: TC/7.2.005429/2021

Data da Autuação: 05/05/2021 00:00:00

Unidade Jurisdicionada: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO-Palmeira

Dos Índios

Assunto: Balanço Anual Referente ao Exercício Financeiro de 2020, Relativo ao

Instituto de Previdência Social Própria do Município de Palmeira dos

índios.

Classe: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Subclasse: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

Relator: SÉRGIO RICARDO MACIEL

Procurador:

Responsável/Interessado: CARLOS ROBERTO ROCHA CAVALCANTE (Remetente)

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO-Palmeira

Dos Índios

Ofício nº 061/2021	Palmeira dos índios 26/04/2021
Excelentíssimo Senhor Presidente, do Tribunal de Contas do Estado de Al	agoas
Comunico a Vossa Excelência que estou encaminhando, para apre Balanço Anual do Exercício Financeiro de 2020 do PalmeiraPrev.	eciação dessa Corte de Contas, o
Declaro ainda que as informações e os documentos apresentados de acordo com a legislação vigente e que seu conteúdo é verídico.	s nesta prestação de contas estão
Os documentos anexados e acompanhantes encontram-se alista	dos no sumário abaixo.
Sem mais para o presente, reafirmo os protestos de consideração	o e elevada estima.
Adrailton Bernardo da Silva Presidente	
Sr. Otávio Lessa de Geraldo Santos	
Conselheiro Presidente	
Tribunal de Contas do Estado	
Maceió/AL	

Sumário

- 1. Ofício de Encaminhamento da Prestação de Contas
- 2. Quadro de Detalhamento das Despesas
- 3. Quadro com o resumo dos créditos suplementares e/ou especiais
- 4. Termo de Conferência das disponibilidades financeiras
- 5. Relação de todas as contas bancárias existentes
- 6. (Anexo 1) Demonstração das Receitas e Despesas segundo as categorias econômicas
- 7. (Anexo 2) Receita segundo as categorias econômicas
- 8. (Anexo 2) Natureza da despesa por unidade orçamentária segundo as categorias econômicas
- 9. (Anexo 6) Programa de Trabalho
- 10. (Anexo 7) Programa de Trabalho de Governo Demonstrativo das Funções,

Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades

- (Anexo 8) Demonstrativo da Despesa por Função, Programa e Subprograma conforme
 Vínculo com os Recursos
- 12. (Anexo 9) Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
- 13. (Anexo 10) Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
- 14. (Anexo 11) Comparativo das Despesas Autorizadas com a Realizada
- 15. (Anexo 12) Balanço Orçamentário
- 16. (Anexo 13) Balanço Financeiro
- 17. (Anexo 14) Balanço Patrimonial
- 18. (Anexo 15) Demonstrativo das Variações Patrimoniais
- 19. (Anexo 17) Demonstrativo da Dívida Flutuante
- 20. Demonstração dos Fluxos de Caixa
- 21. Nota Explicativa
- 22. Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis

- 23. Inventário dos Bens existentes no Almoxarifado
- 24. Rol dos Adiantamentos
- 25. Relação dos restos a pagar
- 26. Relação de todos os Processos Licitatórios ocorridos no exercício Centro CEP
- 27. Relação dos convênios firmados no exercício
- 28. Cópias de Leis que autorizam alienação de bens
- 29. Resumo mensal discriminado das Folhas de Pagamento dos servidores da unidade, vinculados o Regime Geral da Previdência Social (RGPS).
- 30. Resumo mensal discriminado das Folhas de Pagamento dos servidores da unidade, vinculados o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).
- 31. Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade comprovando a habilitação do profissional responsável pelos balanços e demonstrações contábeis
- 32. Certificado de Regularidade Previdenciária
- 33. Cálculo Atuarial
- 34. Extrato do Comprev
- 35. Termo de parcelamento de débito
- 36. Lei de Criação do RPPS
- 37. Parecer e relatório do Controle Interno
- 38. Declaração de Bens (Patrimonial) do gestor
- 39. Declaração do gestor que o Portal da Transparência contém as informações do Resumo Mensal da Folha de Pagamento (RGPS e RPPS), cópia da lei de fixação dos subsídios do funcionalismo público e ato de nomeação do mesmo.

Rua: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, S/N

Bairro: CENTRO

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Poder: 02 - Executivo

Órgão: 22 - Instituto Municipal de Previdência Social - Palmeira Prev

Secretaria: 22 - Instituto Municipal de Previdência Social - Palmeira Prev

Unidade: 0227 - Instituto Municipal de Previdência Social - Palmeira Prev

09.122.0011.2103 Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência Municipal - Palmeira Prev

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 0050.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.862,50 RPPS
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 0050.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.862,50 RPPS
3.3.1.9.0.91.00.00.00.0000 0050.00.000	SENTENÇAS JUDICIAIS	21.945,00 RPPS
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000 0050.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.458,75 RPPS
3.3.2.9.0.21.00.00.00.0000 0050.00.000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	21.945,00 RPPS
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 0050.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.972,50 RPPS
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 0050.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	38.403,75 RPPS
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 0050.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.972,50 RPPS
3.3.3.9.0.35.00.00.00.0000 0050.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	49.376,25 RPPS
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 0050.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	186.872,10 RPPS
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 0050.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00 RPPS
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 0050.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.458,75 RPPS
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 0050.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00 RPPS
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 0050.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.403,75 RPPS
3.4.4.9.0.92.00.00.00.0000 0050.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.458,75 RPPS
3.4.6.9.0.71.00.00.00.0000 0050.00.000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	16.458,75 RPPS

Total: R\$ 904.450,85

09.271.0011.2104 Pagamento de Aposentados, Inativos e Pensionistas

3.3.1.9.0.01.00.00.00.0000	0050.00.000	APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS	S 13.056.724,08 RPPS	
3.3.1.9.0.03.00.00.00.00000	0050.00.000	PENSÕES	2.500.000,00 RPPS	
3.3.1.9.0.05.00.00.00.00000	0050.00.000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	800.000,00 RPPS	
3.3.1.9.0.08.00.00.00.00000	0050.00.000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	60.348,75 RPPS	
3.3.1.9.0.09.00.00.00.0000	0050.00.000	SALÁRIO-FAMÍLIA	120.697,50 RPPS	

Total: R\$ 16.537.770,33

99.999.0011.9001 Reserva de Contigência do RPPS

3.9.9.9.99.00.00.00.0000 0050.00.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 500.000,00 RPPS

Total: R\$ 500.000,00

Total da Unidade: R\$ 17.942.221,18

Total da Secretaria: R\$ 17.942.221,18

Total do Órgão: R\$ 17.942.221,18

Total do Poder: R\$ 17.942.221,18

Total: R\$ 17.942.221,18

CNPJ: 06.005.055/0001-70

Rua: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, S/N

Bairro: CENTRO

Dezembro/2020 Quadro Decreto

	CRÉDITOS ADICIONAIS			ORIGENS DOS RECURSOS					
Mês	Suplementar	Especial	Extraordinário	Total	Anulação	Sup. Financeiro	Exc. de Arrecadação	Op. de Crédito	Total
Janeiro	955.039,13	0,00	0,00	955.039,13	955.039,13	0,00	0,00	0,00	955.039,13
Fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Março	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Agosto	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Novembro	245.780,78	0,00	0,00	245.780,78	245.780,78	0,00	0,00	0,00	245.780,78
Dezembro	920.319,06	0,00	0,00	920.319,06	920.319,06	0,00	0,00	0,00	920.319,06
	2.138.138,97	8.000,00	0,00	2.146.138,97	2.946.138,97	0,00	0,00	0,00	2.946.138,97

Adrailton Bernado da Silva

Presidente 026.902.244-96

Marcondes Aux lig de Oliveira

Controlador

384.510.694-87

Carlos Roberto Rocha Cavalcante

Contador

CRC 3.856-AL



TERMO DE CONFERENCIA DE SALDO EM CAIXA

Aos 31 dias do mês de dezembro de 2020, o Sr. Adrailton Bernardo da Silva Presidente do Instituto de Previdência Social de Palmeira dos Índios/AL, procedeu o levantamento do dinheiro (moeda corrente do país) existentes em poder e sob a guarda do Diretor Administrativo do Instituto Municipal de Previdência Social Sr. Eduardo Correia de Almeida, havendo constado que nenhum numerário existente em caixa, e que em tal importância não se inclui nenhum papel ou documento da espécie de valores ou cautelas constituindo única e exclusivamente em papel-moeda em circulação.

Já em banco, nas contas do Instituto, existe o valor de R\$ 1.903.154,86.

EAfne de

Palmeira dos Índios, 26/04/2021

Praça da Independência, 34 – Centro CEP 57.600-010

CNPJ: 06.005.055/0001-70

Rua: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, S/N

Bairro: CENTRO

Dezembro/2020 Resumo das Contas Bancárias

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Banco: BANCo Agência:01	D DO BRASIL 36-8				
14.687-0	IPSMPI PALMEIRA PREV	5.600,06	111.398,70	116.332,38	666,38
14.687-0 A	P BB PREVID RF IRF -M	1.041,71	20,47	0,00	1.062,18
	Total Agênc	ia: 6.641,77	111.419,17	116.332,38	1.728,56
Banco: CAIXA Agência: 00	ECONOMICA FEDERAL 57				
284-4	PALMEIRA PREV	85.566,73	1.430.124,05	1.281.564,68	234.126,10
284-4 AP	CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	1.662.566,34	4.733,86	0,00	1.667.300,20
	Total Agênc	ia: 1.748.133,07	1.434.857,91	1.281.564,68	1.901.426,30
Agência:99	999				
99999	CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Agênc	ia: 0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Band	20: 1.754.774,84	1.546.277,08	1.397.897,06	1.903.154,86
	Total Ger	al: 1.754.774,84	1.546.277,08	1.397.897,06	1.903.154,86

Adrailton Bernado da Silva

Presidente 026.902.244-96 Marcolides Au elin de Oliveira Controle do.

384.510.694-87

Carlos Roberto Rocha Cavalcante

Fundos de Investimento	20000000000000000000000000000000000000	+
r didos de investiniento	EXTRATO	01/2021
Dados do Cliente Name I P S M P I PALMEIRA PREV	Agencia 136-8	Conta 14687-0
Conservador		
Não aderente ao perfil	en Siderare.	
BB PREVID RF IRF-M	07.111.384/0001-69	

Nr Ooc	Data	Histórico	Valor	R	Base Calc. IR	Comp. IR	IOF	Quart Colas	Saldo Cotos
Ö	31/12/2020	Saldo Anterior	1.062,18	0.00	0.00	0,00	0.00	0	172,76954
0	31/12/2020	Sakto Atual	1.062,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0	172,76954
		V	LORES LIC	UIDOS	PARA RE	SGATE			
9			Projeção para 3	3000					
	184								1.062,18
Disponivel p						\$			0.00
Saldo em Ca	iréncia p.Resg								0.00
A estimado			28	0,00%	***************************************		www.comencenter.com		0.00
R complem	entar					***************************************	pusassassassassassassassassassassassassas		0.0
OF estimad	0								
			R	esumo (do Mês				1.062.1
Saldo Anter	or					w			
Aplicações									0,0
Resgalis						***************************************			0.0
imposto de	Renda						920000000000000000000000000000000000000		***************************************
IOF									1.062,1
Saldo Atual						7910187			1,002,1
			and T	Valor di	a Cota				
31/12/2020) :								6,14795064
31/12/2020)								6,14795064
			R	entabilio	dades %				
No més									+ 1.
No ano									+ 6.
190 8/10	meses								+ 6.

		Aplicações em ser		
Data	Documento	Valor Aplicado	Charteries Was	Salto colas II
09/01/2020	172120622	172,814,31	29.819.987732	172,769544000

Central de Atendimento Banco do Brasil S.A. Capitais e Regiões Metropolitanas 4004 0001 Demais localidades 0800 729 0001 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 729 0088 Ouvidoria Banco do Brasil 0800 729 5678 SAC 0800 729 0722 ou acesse bb.com.br BBDTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69 Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar CEP 20.010-010 - Rio de Janeiro (RJ) bbdtvm@bb.com.br





Cliente

Nome

I P S M P I PALMEIRA PREV

Agência

0136-8

Conta

14.687-0

vimento	Dep.	Histórico	Documento	Valor	Saldo	
Data	origem				5.600,06 C	
5/11/2020		Saldo Anterior	46.748	37.668.70 C	43.268,76 C	
7/12/2020		CREDITO INSS	***			
		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	550, 136,000,006,134	2.055.00 D	41.213,76 C	
9/12/2020	0136-8	TRANSF ENVIADA	530,130,007,007,007			
		09/12 0136 6134-4 SINDICADO S MU	550,136,000,028,034	4,000.00 D	37.213.76 C	
9/12/2020	0136-8	TRANSF ENVIADA	550.130.000.020.004			
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	***************************************	09/12 0136 28034-8 C R R CAVALCAN	550 136 031 027 117	19,394,73 D	17.819,03 C	
09/12/2020	0136-8	TRANSF ENVIADA	550.130.031.047.111			
		09/12 0136 31027117-7 BB CREDITO CON	420.901	616.54 D	17.202,49 C	
09/12/2020		IMPOSTOS	120.90			
		GPS - CODIGO DE BARRAS	402.603	317.82 D	16.884,67 C	
09/12/2020		TED	120.902			
1		104 0055 024312928000170 SINDICATO DOS		6.750,00 D	10.134.67 C	
09/12/2020		TED	120.903	***************************************		
		237 6180 007141996000102 TC DESENVOLVI		10.45 D	10.124.22 C	
09/12/2020		TAR DOC/TED-E	893.441.100.027.727	******		
		Cobrança referente 09/12/2020	***************************************	10.45 D	10 113.77 C	
09/12/2020	agamatel en	TAR DOC/TED-E	893.441.100.027.728	10,40 V		
		Cobrança referente 09/12/2020		20.92 D	10.092.85 C	
14/12/2020	Secretary of the Control of the Cont	EELETRICA	121.401	£17,3% W	5 02 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	
		Equatorial Alagoris		11409 D	9 978.76 C	
15/12/2020	***************************************	TELEFONE	121.501	114,09 0	3.3. v . · v	
7.02 1.00 00.00		TELEMAR RJ (OI FIXO)	and the second s		69.978.76 C	
23/12/2020		TED-CRED CONTA	983, 104, 866	60,000,00 C	09.970.70 0	
ALCO SALSAGEMENT		104 0057 6005055000170 PALMEIRA PREV			2.4 2055 722 P	
23/12/2020	0136-8	TRANSF ENVIADA	550,136,000,006,134	2.055,00 0	67,923,76 C	
L.N. 1 L. K. M. V.	Q COO W	23/12 0136 6134-4 SINDICADO S MU				
23/12/2020	0136-8	TRANSF ENVIADA	552,805,000,059,459	5,000,00 D	62.923,76 C	
43/16/4040	0.000	23/12 2805 59459-8 FRANCA MADEIRA				
23/12/2020	0136-8	TRANSF ENVIADA	552,805,000,059,459	5.000,00 D	57.9 23 .76 C	
23/12/2020	V 1.00 V	23/12 2805 59459-8 FRANCA MADEIRA				
AA14010000		TED	122.301	317,82 D	57,805,94 C	
23/12/2020		104 0055 024312928000170 SINDICATO DOS		economica de la constantina della constantina de		
0.014.070070		TAR DOC/TED-E	893.581.100.073.277	10,45 D	57.595,49 C	
23/12/2020		Cobrança referente 23/12/2020				
^^ 40/2000		TED-CRED CONTA	995.112.877	9.600,00 C	67.195,49(
29/12/2020		104 0057 8005055000170 PALMEIRA PREV		A-0.00000000000000000000000000000000000	***************************************	
	***************************************	TED-CRED CONTA	996.286.077	4,130,00 C	71,325,49(
29/12/2020		104 0057 6005055000170 PALMEIRA PREV			\$44 6 00000000000000000000000000000000000	
		TELEFONE	122.901	117,46 D	71,208,03 (
29/12/2020		TELEMAR RJ (OI FIXO)				
2014000000	name n		550,136,000,012,761	29.811,33 D	41,306,70	
30/12/2020	0136-8	30/12 0136 12761-2 PMPI IMPOSTO R	Action of the control			
	Arms A		550,136,000.012.761	30.501,10 D	10.895,60	
30/12/2020	0136-8	TRANSF ENVIADA 30/12 0136 12761-2 PMPI IMPOSTO R	Marie and the second second second second second			

Extrato de Conta Corrente

vimento .		Documento	Valor	Saldo
Dep.	Histórico	OCC III		
0/12/2020 0136-	8 TRANSF ENVIADA	550 136 000 028 034	4.000,00 D	6.895.60
	30/12 0136 28034-8 C R R CAVAL	CAN		
10/12/2020	TED	123.901	2 683,32 D	4.212.28
	237 8180 010782463000106 J P T DA	ROCH		256.78.000
30/12/2020	TED	123 002	3.525.00 D	687,28
	237 6180 007141996000102 TC DES	ENVOLV		676.83
30/12/2020	TAR DOC/TED-E	893 651 100 088 315	10,45 D	9/0.00
	Cobrança referente 30/12/2020		2000 2000 2000 2000 2000 2000 2000 200	
30/12/2020	TAR DOC/TED-E	893 651, 100,088,316	10.45 D	666,38
	Cobrança referente 30/12/2020			868,38
04/01/2021	SALDO			
				666,38
Saldo				0,0
Juros *				29/01/202
Data de Debito de J	x05			0.
IOF *				04/01/200
Data de Debito de K	OF .	*21		
(*)Apurados de acor	do com o somatório dos saldos devedores d	ários no més anterior ao depro.		www.co.co.co.co.co.co.co.co.co.co.co.co.co.
	No.			
aldo de Investimen				1,062,18
88 PREVIORF IRF		***************************************		1,062,18

(*) Saido atualizado ate 31.12.2020

Informações Adicionais

Impresso em 04.01.2021 às 08:03:51

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001 Serviço de Atendimento so Consumidor - SAC - 0800 729 0722 Ouvidoria BB - 0800 729 5678 Deficientes Auditivos ou de Fais - 0800 729 0088



Extrato por período

Cliente: PALMEIRA PREV

Conta:

0057 / 006 / 00000284-4

Data:

02/01/2021 - 08:33

Mês:

Dezembro/2020

Período: 1 - 31

Extrato	No Coc	Histórico	Valor	Saldo
Data Mov.	Nr. Doc.	SALDO ANTERIOR	0,00	85.566,73 C
	000000	CRED TEV	95.103,83 C	180.670,56 C
01/12/2020	011640	CRED TEV	185,65 C	180.856,21 €
01/12/2020	011641	CRED TEV	554,47 C	181.410,68 C
01/12/2020	011642	CRED TEV	693,99 C	182.104,67 C
01/12/2020	011644		2.451,43 C	184.556,10 C
01/12/2020	011646	CRED TEV	433,42 C	184.989,52 C
01/12/2020	011647	CRED TEV	733,23 C	185.722,75 C
01/12/2020	011648	CRED TEV	2.115,42 C	187.838,17 C
01/12/2020	011650	CRED TEV	1.344,95 D	186.493,22 C
01/12/2020	242822	TAR CX PRG	710,76 C	187.203,98 C
04/12/2020	000001	CRED TED	5.957,62 C	193.161,60 C
07/12/2020	000001	CRED TED	102.000,00 C	295.161,60 €
07/12/2020	071201	CRED TEV		329.161,60 C
07/12/2020	071202	CRED TEV	34.000,00 C	331.742,87 C
07/12/2020	071203	CRED TEV	2.581,27 C	210.051,07 C
10/12/2020	000000	DEB.AUTOR.	121.691,80 D	206.412,81 C
10/12/2020	000000	DEB.AUTOR.	3.638,26 D	206.632,81 C
11/12/2020	000001	CRED TED	220,00 C	213.410,97 C
11/12/2020	000001	CRED TED	6.778,16 C	
11/12/2020	000001	CRED TED	705,45 C	214.116,42 C
14/12/2020	000001	CRED TED	10.556,37 C	224.672,79 C
14/12/2020	000001	CRED TED	23.658,44 C	248.331,23 C
14/12/2020	000001	CRED TED	5.813,41 C	254.144,64 C
14/12/2020	000001	CRED TED	8.835,40 C	262.980,04 C
14/12/2020	000001	CRED TED	18.349,26 C	281.329,30 C
14/12/2020		CRED TED	9.443,03 C	290.772,33 C
	000001	CRED TED	39.988,49 C	330.760,82 C

14/12/2020 000001 CRED TED AS BANCÁRIAS EXISTENTES, AINDA QUE NÃO MOVIMENTADAS NO EXERCÍCIO, INFORMANDO SUA FINALIDADE, BEM COMO CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENT

14/12/2020	000001	CRED TED	18.615,71 C	349.376,53 C
14/12/2020	000001	CRED TED	9.876,82 C	359.253,35 C
14/12/2020	141555	CRED TEV	4.539,19 C	363.792,54 C
14/12/2020	141555	CRED TEV	788,10 C	364.580,64 C
14/12/2020	242822	DB FOL PAG	261,25 D	364.319,39 C
15/12/2020	000001	CRED TED	12.874,59 C	377.193,98 €
15/12/2020	000001	CRED TED	27.126,74 C	404.320,72 C
15/12/2020	151704	CRED TEV	1.148,41 C	405.469,13 C
16/12/2020	000001	CRED TED	897,28 C	406.366,41 C
16/12/2020	000001	CRED TED	807,95 C	407.174,36 C
16/12/2020	000001	CRED TED	270,52 C	407.444,88 C
16/12/2020	000001	CRED TED	1.068,43 C	408.513,31 C
16/12/2020	000001	CRED TED	3.082,56 C	411.595,87 C
16/12/2020	000001	CRED TED	3.572,12 C	415.167,99 C
16/12/2020	000001	CRED TED	1.011,25 C	416.179,24 C
16/12/2020	000001	CRED TED	631,57 C	416.810,81 C
16/12/2020	000001	CRED TED	1.035,68 C	417,846,49 C
16/12/2020	000001	CRED TED	8.681,26 C	426.527,75 C
16/12/2020	242822	TAR CX PRG	1,85 D	426,525,90 C
17/12/2020	000001	CRED TED	163.709,41 C	590.235,31 C
21/12/2020	000001	CRED TED	22.109,10 C	612.344,41 C
21/12/2020	000001	CRED TED	3.075,17 C	615.419,58 C
21/12/2020	000001	CRED TED	787,19 C	616.206,77 C
21/12/2020	000001	CRED TED	1.087,27 C	617.294,04 C
21/12/2020	000001	CRED TED	1.103,55 C	618.397,59 C
21/12/2020	000001	CRED TED	881,45 C	619.279,05 C
22/12/2020	000001	CRED TED	38.089,34 C	657.368,39 C
22/12/2020	000001	CRED TED	124.900,61 C	782.269,00 C
22/12/2020	000001	CRED TED	64.105,74 C	846.374,74 C
22/12/2020	000001	CRED TED	515.671,09 C	1.362.045, 8 3 C
22/12/2020	000001	CRED TED	16.167,19 C	1.378.213,02 €
22/12/2020	000001	CRED TED	218,49 C	1.378.431,51 €
22/12/2020	000001	CRED TED	1.280,38 C	1.379.711,89 C
22/12/2020	000001	CRED TED	8.330,02 C	1.388.041,91 C
22/12/2020	242822	DB FOL PAG	1.077.868,12 D	310.173,79 C
23/12/2020		ENVIO TED	60.000,00 D	250.173,79 C
23/12/2020		DOC/TED INTERNET	10,00 D	250.163,79 C

Int ernet:::BankinG C_AIXA

	242822	DB FOL PAG	303,05 D	249.860,74 C
23/12/2020	242022		1.380,10 D	248.480,64 C
24/12/2020	242822	TAR CX PRG	710,76 C	249.191,40 C
28/12/2020	000001	CRED TED	/10,/6 C	
28/12/2020	242822	TAR CX PRG	1,85 D	249.189,55 C
28/12/2020	000000	MANUT CTA	49,00 D	249.140,55 C
		ENVIO TED	9.600,00 D	239.540,55 C
29/12/2020	108708		4.130,00 D	235.410,55 C
29/12/2020	173182	ENVIO TED	10,00 D	235.400,55 C
29/12/2020	108708	DOC/TED INTERNET	20.4	235.390,55 C
29/12/2020	173182	DOC/TED INTERNET	10,00 D	
30/12/2020	242822	DB FOL PAG	1.264,45 D	234.126,10 €

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Extrato Fundo de Investimento Para simples verificação

Emissão Operação Código Nome da Agência 05/01/2021 5464 0057 PALMEIRA DOS INDIOS, AI

Inicio das Atividades do Fundo CNPJ do Fundo 28/05/2010 10.740.670/0001-06 CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF

Rentabilidade do Fundo

Cota em: 31/12/2020 Cota em: 30/11/2020 Nos Últimos 12 Meses(%) No Ano(%) No Mês(%) 2.613017 2.605598 3.6311 3,6311 0.2847

Administradora

CNPJ da Administradora Endereço 00.360.305/0001-04 Nome SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasilia/DF Caixa Econômica Federal

Cliente

Folha Més/Ano Conta Corrente CPF/CNPJ Nome 12/2020 01/01 006.00000284-4 06.005.055/0001-70 PALMEIRA PREV Data da Avaliação Análise do Perfil do Investidor

Resumo da Movimentação

Qtde de Cotas Valor em R\$ 638.074,765399 Histórico 1.662.566,34C Saldo Anterior 0.000000 0.00 Aplicações 0.000000 0.00 Resgates 4.733,86C Rendimento Bruto no Mês 0.00 IRRE 0.00 IOF 0.00 Taxa de Saída 638.074,765399 1.667.300,20C Saldo Bruto* 0.00 Resgate Bruto em Trânsito* (") Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Qide de Colas Valor R\$ Histórico Data

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0.00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereco de e-mail.

Servico de Atendimento ao Cotista

Ouvidoria: 0800 725 7474 Endereço Eletrônico:

https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

10/1.2.000429/2021 - Fag 19

CNPJ: 06.005.055/0001-70

Rua: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo I - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas Lei Nº 4.320/64

RECEITAS		DESPESAS					
Receitas Correntes		Despesas Correntes					
RECEITAS CORRENTES	18.560.525,29	DESPESAS CORRENTES	16.955.803,88				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.725.347,23				
Contribuições	17.851.562,01	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00				
Receita Patrimonial	40.386,02	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.456,65				
Receita Agropecuária	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00				
Receita Industrial	0,00						
Receita de Serviços	0,00						
Transferências Correntes	0,00						
Outras Receitas Correntes	668.577,26						
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00						
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	0,00						
DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00						
SOMA	18.560.525,29	SOMA	16.955.803,88				
Receitas de Capital		Despesas de Capital					
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00				
Operações de Crédito	0,00	INVESTIMENTOS	0,00				
Alienação de Bens	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00				
Transferências de Capital	0,00						
Outras Receitas de Capital	0,00						
SOMA	0,00	SOMA	0,00				
	Res	umo					
RECEITAS CORRENTES	18.560.525,29	DESPESAS CORRENTES	16.955.803,88				
RECEITA DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00				
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00				
Sistem Dr.	acanyalyida nala TC Canay	Haria (92) 0024 0906 / (92) 0026 E440	Página 1 da 3				

Rua: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo I - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00		0,00
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00		0,00
SUBTOTAL	18.560.525,29	SUBTOTAL	16.955.803,88
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	1.604.721,41
TOTAL	18,560,525,29	TOTAL	18.560.525.29

Adrailton Bernado da Silva

Presidente 026.902.244-96

Marconde Avrell de Oliveira

Controlager 384.510.694-87 Carlos Roberto Rocha Cavalcante

CNPJ: 06.005.055/0001-70

Rua: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo II-A - Receitas Segundo as Categorias Econômicas Lei Nº 4.320/64

						1 011040. 2020.			
Código	Especificação	Subalínea	Alínea	Rubrica	Fonte	Subcategoria	Categoria		
1.0.0.0.00.00.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES						18.560.525,29		
1.2.0.0.00.00.00.00.0000	Contribuições					17.851.562,01			
1.2.1.0.00.00.00.00.0000	Contribuições Sociais				17.851.562,01				
1.2.1.0.04.00.00.00.0000	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		17.851.562,01						
1.2.1.0.04.01.00.00.0000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	11.563.531,12							
1.2.1.0.04.01.01.00.0000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	11.563.531,12							
1.2.1.0.04.01.01.01.0000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Câmara Municipal	53.940,99							
1.2.1.0.04.01.01.02.0000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Administração	2.549.674,23							
1.2.1.0.04.01.01.03.0000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Educação	5.308.019,42							
1.2.1.0.04.01.01.04.0000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Saúde	3.515.726,70							
1.2.1.0.04.01.01.05.0000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Assistência	136.169,78							
1.2.1.0.04.02.00.00.0000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	6.288.030,89							
1.2.1.0.04.02.01.00.0000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	6.288.030,89							
1.2.1.0.04.02.01.01.0000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Câmara Municipal	46.116,83							
1.2.1.0.04.02.01.02.0000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Administração	911.882,24							
1.2.1.0.04.02.01.03.0000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Educação	3.741.292,22							
1.2.1.0.04.02.01.04.0000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Saúde	1.511.935,73							
1.2.1.0.04.02.01.05.0000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Assistência Social	76.803,87							
1.3.0.0.00.00.00.00.0000	Receita Patrimonial					40.386,02			
1.3.2.0.00.00.00.00.0000	Valores Mobiliários				40.386,02				
1.3.2.1.00.00.00.00.0000	Juros e Correções Monetárias			40.386,02					
1.3.2.1.00.04.00.00.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	40.386,02							
1.3.2.1.00.04.01.00.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - P	40.386,02							
1.9.0.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas Correntes					668.577,26			
1.9.2.0.00.00.00.00.0000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				44.753,83				
1.9.2.2.00.00.00.00.0000	Restituições			44.753,83					
1.9.2.2.99.00.00.00.0000	Outras Restituições		44.753,83						
1.9.2.2.99.01.00.00.0000	Outras Restituições	44.753,83							
1.9.2.2.99.01.01.00.0000	Outras Restituições - Principal	44.753,83							
1.9.2.2.99.01.01.06.0000	Outras Restituições - RPPS	44.753,83							

Rua: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo II-A - Receitas Segundo as Categorias Econômicas Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

Código	Especificação	Subalínea	Alínea	Rubrica	Fonte	Subcategoria	Categoria
1.9.9.0.00.00.00.00.0000	Demais Receitas Correntes				623.823,43		
1.9.9.0.03.00.00.00.0000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previ		621.209,51				
1.9.9.0.03.01.00.00.0000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previ	621.209,51					
1.9.9.0.03.01.01.00.0000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previ	621.209,51					
1.9.9.0.99.00.00.00.0000	Outras Receitas		2.613,92				
1.9.9.0.99.01.00.00.0000	Outras Receitas - Primárias	2.613,92					
1.9.9.0.99.01.01.00.0000	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.613,92					
1.9.9.0.99.01.01.01.0000	Abono de Permanência	2.613,92					
1.9.9.0.99.01.01.01.0002	Abono de Permanência - Poder Legislativo	2.613,92					

Total: 18.560.525,29

Adrailton Bernado da Silva

Presidente 026.902.244-96 Marconde Auré lo de Oliveira

Controlagor 384.510.694-87 Carlos Roberto Rocha Cavalcante

Rua: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo II-C - Natureza da Despesa Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					16.955.803,88
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				16.725.347,23	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS			16.725.347,23		
3.1.9.0.01.00.00.00.0000	APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS		12.779.346,76			
3.1.9.0.03.00.00.00.0000	PENSÕES		2.970.163,03			
3.1.9.0.09.00.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA		4.339,56			
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		971.497,88			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				230.456,65	
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS			230.456,65		
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		84.693,75			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		102.487,90			
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		43.275,00			

Total 16.955.803,88

Adrailton Bernado da Silva

Presidente 026.902.244-96

Marco es Atraio de Oliveira

Controlador 384.510.694-87 Carlos Roberto Rocha Cavalcante

Rua: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

Unidade: 0227 - Instituto Municipal de Previdência Social - Palmeira Prev

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
09.000.0000.0000	Previdência Social	0,00	16.955.803,88	0,00	16.955.803,88
09.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	1.201.954,53	0,00	1.201.954,53
09.122.0011.0000	Melhor Fase da Vida	0,00	1.201.954,53	0,00	1.201.954,53
09.122.0011.2103	Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência Municipal - Palmeira Prev	0,00	1.201.954,53	0,00	1.201.954,53
09.271.0000.0000	Previdência Básica	0,00	15.753.849,35	0,00	15.753.849,35
09.271.0011.0000	Melhor Fase da Vida	0,00	15.753.849,35	0,00	15.753.849,35
09.271.0011.2104	Pagamento de Aposentados, Inativos e Pensionistas	0,00	15.753.849,35	0,00	15.753.849,35
99.000.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0011.0000	Melhor Fase da Vida	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0011.9001	Reserva de Contigência do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

Total 0,00 16.955.803,88 0,00 16.955.803,88

Rua: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

Adrailton Bernado da Silva

Presidente 026.902.244-96 Les Arrélio de Oliveira

Contrelador 384.510.694-87 Carlos Roberto Rocha Cavalcante

Rua: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, S/N Bairro: CENTRO

Anexo VII - Programa de Trabalho do Executivo por Função, Subfunção e Programa Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
09.000.0000.0000	Previdência Social	0,00	16.955.803,88	0,00	16.955.803,88
09.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	1.201.954,53	0,00	1.201.954,53
09.122.0011.0000	Melhor Fase da Vida	0,00	1.201.954,53	0,00	1.201.954,53
09.122.0011.2103	Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência Municipal - Palmeira Prev	0,00	1.201.954,53	0,00	1.201.954,53
09.271.0000.0000	Previdência Básica	0,00	15.753.849,35	0,00	15.753.849,35
09.271.0011.0000	Melhor Fase da Vida	0,00	15.753.849,35	0,00	15.753.849,35
09.271.0011.2104	Pagamento de Aposentados, Inativos e Pensionistas	0,00	15.753.849,35	0,00	15.753.849,35
99.000.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0011.0000	Melhor Fase da Vida	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0011.9001	Reserva de Contigência do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	16.955.803,88	0,00	16.955.803,88

Adrailton Bernado da Silva

Presidente 026.902.244-96 Marconces curélio de Oliveira

Controlador 384.510.694-87 Carlos Roberto Rocha Cavalcante

Bairro: CENTRO

Rua: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, S/N

Anexo VIII - Programa de Trabalho do Executivo Conforme os Vínculos com os Recursos Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09.000.0000.0000	Previdência Social	16.955.803,88	0,00	16.955.803,88
09.122.0000.0000	Administração Geral	1.201.954,53	0,00	1.201.954,53
09.122.0011.0000	Melhor Fase da Vida	1.201.954,53	0,00	1.201.954,53
09.122.0011.2103	Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência Municipal - Palmeira Prev	1.201.954,53	0,00	1.201.954,53
09.271.0000.0000	Previdência Básica	15.753.849,35	0,00	15.753.849,35
09.271.0011.0000	Melhor Fase da Vida	15.753.849,35	0,00	15.753.849,35
09.271.0011.2104	Pagamento de Aposentados, Inativos e Pensionistas	15.753.849,35	0,00	15.753.849,35
99.000.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
99.999.0011.0000	Melhor Fase da Vida	0,00	0,00	0,00
99.999.0011.9001	Reserva de Contigência do RPPS	0,00	0,00	0,00
		16.955.803,88	0,00	16.955.803,88

Adrailton Bernado da Silva

Presidente 026.902.244-96

Marcondes Agrelio de Oliveira

Controlador 384.510.694-87 Carlos Roberto Rocha Cavalcante

CNPJ: 06.005.055/0001-70

Rua: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo IX - Programa de Trabalho do Executivo por Órgão, Segundo às Funções Lei Nº 4.320/64

	,	01	02	03	04	05	06	07	08
Código	Órgão/Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Não Existe	Assistência Social
0227	Instituto Municipal de Previdência Social - Palmeira Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ: 06.005.055/0001-70

Rua: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo IX - Programa de Trabalho do Executivo por Órgão, Segundo às Funções Lei Nº 4.320/64

	,	09	10	11	12	13	14	15	16
Código	Órgão/Funções	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação
0227	Instituto Municipal de Previdência Social - Palmeira Prev	16.955.803,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	16.955.803,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ: 06.005.055/0001-70

Rua: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo IX - Programa de Trabalho do Executivo por Órgão, Segundo às Funções Lei Nº 4.320/64

	,	17	18	19	20	21	22	23	24
Código	Örgão/Funções	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnológia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
0227	Instituto Municipal de Previdência Social - Palmeira Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rua: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo IX - Programa de Trabalho do Executivo por Órgão, Segundo às Funções Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

Código	Órgão/Funções	25	26	27	28	99			
		Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contigência			Total
0227	Instituto Municipal de Previdência Social - Palmeira Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			16.955.803,88
	Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,	1	16.955.803,88

Adrailton Bernado da Silva

Presidente 026.902.244-96

Marco e Al siio de Oliveira

Controlador 384.510.694-87 Carlos Roberto Rocha Cavalcante

CNPJ: 06.005.055/0001-70

Rua: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada Lei Nº 4.320/64

Código	Descrição	Receita Orçada	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.0.0.0.00.00.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES	17.942.221,18	18.560.525,29	618.304,11	0,00
1.2.0.0.00.00.00.00.0000	Contribuições	17.177.221,18	17.851.562,01	674.340,83	0,00
1.2.1.0.00.00.00.00.0000	Contribuições Sociais	17.177.221,18	17.851.562,01	674.340,83	0,00
1.2.1.0.04.00.00.00.0000	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	15.277.221,18	17.851.562,01	2.574.340,83	0,00
1.2.1.0.04.01.00.00.0000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	10.743.485,45	11.563.531,12	820.045,67	0,00
1.2.1.0.04.01.01.00.0000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	10.743.485,45	11.563.531,12	820.045,67	0,00
1.2.1.0.04.01.01.01.0000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Câmara Municipal	56.000,00	53.940,99	0,00	2.059,01
1.2.1.0.04.01.01.02.0000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Administração	4.942.485,45	2.549.674,23	0,00	2.392.811,22
1.2.1.0.04.01.01.03.0000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Educação	4.350.000,00	5.308.019,42	958.019,42	0,00
1.2.1.0.04.01.01.04.0000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Saúde	1.250.000,00	3.515.726,70	2.265.726,70	0,00
1.2.1.0.04.01.01.05.0000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Assistência	105.000,00	136.169,78	31.169,78	0,00
1.2.1.0.04.01.01.06.0000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - SMTT	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.2.1.0.04.02.00.00.0000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	4.533.735,73	6.288.030,89	1.754.295,16	0,00
1.2.1.0.04.02.01.00.0000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	4.533.735,73	6.288.030,89	1.754.295,16	0,00
1.2.1.0.04.02.01.01.0000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Câmara Municipal	50.000,00	46.116,83	0,00	3.883,17
1.2.1.0.04.02.01.02.0000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Administração	903.735,73	911.882,24	8.146,51	0,00
1.2.1.0.04.02.01.03.0000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Educação	2.000.000,00	3.741.292,22	1.741.292,22	0,00
1.2.1.0.04.02.01.04.0000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Saúde	1.300.000,00	1.511.935,73	211.935,73	0,00
1.2.1.0.04.02.01.05.0000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Assistência Social	120.000,00	76.803,87	0,00	43.196,13
1.2.1.0.04.02.01.06.0000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - SMTT	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.2.1.0.04.02.01.07.0000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - RPPS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.2.1.8.00.00.00.00.0000	Contribuiçoes Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00
1.2.1.8.02.00.00.00.0000	CPSSS - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00
1.2.1.8.02.01.00.00.0000	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo	1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00
1.2.1.8.02.01.01.00.0000	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal	1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00.0000	Receita Patrimonial	350.000,00	40.386,02	0,00	309.613,98
1.3.2.0.00.00.00.00.0000	Valores Mobiliários	350.000,00	40.386,02	0,00	309.613,98
1.3.2.1.00.00.00.00.0000	Juros e Correções Monetárias	350.000,00	40.386,02	0,00	309.613,98
1.3.2.1.00.04.00.00.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	350.000,00	40.386,02	0,00	309.613,98
1.3.2.1.00.04.01.00.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Princip	350.000,00	40.386,02	0,00	309.613,98

Rua: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

Código	Descrição	Receita Orçada	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.9.0.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas Correntes	415.000,00	668.577,26	253.577,26	0,00
1.9.2.0.00.00.00.00.0000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	44.753,83	39.753,83	0,00
1.9.2.2.00.00.00.00.0000	Restituições	5.000,00	44.753,83	39.753,83	0,00
1.9.2.2.99.00.00.00.0000	Outras Restituições	5.000,00	44.753,83	39.753,83	0,00
1.9.2.2.99.01.00.00.0000	Outras Restituições	5.000,00	44.753,83	39.753,83	0,00
1.9.2.2.99.01.01.00.0000	Outras Restituições - Principal	5.000,00	44.753,83	39.753,83	0,00
1.9.2.2.99.01.01.06.0000	Outras Restituições - RPPS	5.000,00	44.753,83	39.753,83	0,00
1.9.9.0.00.00.00.00.0000	Demais Receitas Correntes	410.000,00	623.823,43	213.823,43	0,00
1.9.9.0.03.00.00.00.0000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência	400.000,00	621.209,51	221.209,51	0,00
1.9.9.0.03.01.00.00.0000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência	400.000,00	621.209,51	221.209,51	0,00
1.9.9.0.03.01.01.00.0000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdênci	400.000,00	621.209,51	221.209,51	0,00
1.9.9.0.99.00.00.00.0000	Outras Receitas	10.000,00	2.613,92	0,00	7.386,08
1.9.9.0.99.01.00.00.0000	Outras Receitas - Primárias	10.000,00	2.613,92	0,00	7.386,08
1.9.9.0.99.01.01.00.0000	Outras Receitas - Primárias - Principal	10.000,00	2.613,92	0,00	7.386,08
1.9.9.0.99.01.01.01.0000	Abono de Permanência	10.000,00	2.613,92	0,00	7.386,08
1.9.9.0.99.01.01.01.0001	Abono de Permanência - Poder Executivo	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.99.01.01.01.0002	Abono de Permanência - Poder Legislativo	5.000,00	2.613,92	0,00	2.386,08
	Total	17.942.221,18	18.560.525,29	618.304,11	0,00

Adrailton Bernado da Silva

Presidente 026.902.244-96 Marcor de Austio de Oliveira

Controlador 384.510.694-87 Carlos Roberto Rocka Cavalcante

Rua: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada Lei Nº 4.320/64

Especificação			Autorizada	Realizada	Diforence	
		Orçam/Suplem Espec/Extra Total		Realizada	Diferença	
0227 Instituto Municipal de Previ	dência Social - Palmeira Pre					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS CORRE	ENTES	17.134.118,99	8.000,00	17.142.118,99	16.955.803,88	186.315,11
3.1.0.0.00.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCAI	RGOS SOCIAIS	16.904.723,92	0,00	16.904.723,92	16.725.347,23	179.376,69
3.1.9.0.00.00.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRE	TAS	16.904.723,92	0,00	16.904.723,92	16.725.347,23	179.376,69
3.1.9.0.01.00.00.00.0000 APOSENTADORIA,	RESERVA MUNERADA E REFORM	12.779.346,76	0,00	12.779.346,76	12.779.346,76	0,00
3.1.9.0.03.00.00.00.0000 PENSÕES		2.970.163,03	0,00	2.970.163,03	2.970.163,03	0,00
3.1.9.0.08.00.00.00.0000 OUTROS BENEFÍC	IOS ASSISTENCIAIS	60.348,75	0,00	60.348,75	0,00	60.348,75
3.1.9.0.09.00.00.00.0000 SALÁRIO-FAMÍLIA		120.697,50	0,00	120.697,50	4.339,56	116.357,94
3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E \	/ANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	862,50	0,00	862,50	0,00	862,50
3.1.9.0.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PAT	RONAIS	862,50	0,00	862,50	0,00	862,50
3.1.9.0.91.00.00.00.0000 SENTENÇAS JUDIO	CIAIS	945,00	0,00	945,00	0,00	945,0
3.1.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXI	ERCÍCIOS ANTERIORES	971.497,88	0,00	971.497,88	971.497,88	0,0
3.2.0.0.00.00.00.00.0000 JUROS E ENCARG	OS DA DÍVIDA	945,00	0,00	945,00	0,00	945,0
3.2.9.0.00.00.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRE	TAS	945,00	0,00	945,00	0,00	945,00
3.2.9.0.21.00.00.00.0000 JUROS SOBRE A D	DÍVIDA POR CONTRATO	945,00	0,00	945,00	0,00	945,0
3.3.0.0.00.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESA	AS CORRENTES	228.450,07	8.000,00	236.450,07	230.456,65	5.993,42
3.3.9.0.00.00.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRE	TAS	228.450,07	8.000,00	236.450,07	230.456,65	5.993,42
3.3.9.0.14.00.00.00.0000 DIÁRIAS - PESSOA	L CIVIL	972,50	0,00	972,50	0,00	972,5
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CON	ISUMO	3.403,75	0,00	3.403,75	0,00	3.403,7
3.3.9.0.33.00.00.00.0000 PASSAGENS E DE	SPESAS COM LOCOMOÇÃO	972,50	0,00	972,50	0,00	972,50
3.3.9.0.35.00.00.00.0000 SERVIÇOS DE CON	NSULTORIA	376,25	0,00	376,25	0,00	376,25
3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇO	S DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	84.872,10	0,00	84.872,10	84.693,75	178,3
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇO	OS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	102.519,22	0,00	102.519,22	102.487,90	31,3
	ERCÍCIOS ANTERIORES	58,75	0,00	58,75	0,00	58,75
3.3.9.0.93.00.00.00.0000 INDENIZAÇÕES E	RESTITUIÇÕES	35.275,00	8.000,00	43.275,00	43.275,00	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS DE CA	•	102,19	0,00	102,19	0,00	102,19
4.4.0.0.00.00.00.00.0000 INVESTIMENTOS		12,50	0,00	12,50	0,00	12,50
4.4.9.0.00.00.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRE	TAS	12,50	0,00	12,50	0,00	12,50

Rua: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

Especificação			Autorizada	Realizada	Diferença	
	Especificação	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total	Realizada	Diferença
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3,75	0,00	3,75	0,00	3,75
4.4.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8,75	0,00	8,75	0,00	8,75
4.6.0.0.00.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	89,69	0,00	89,69	0,00	89,69
4.6.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	89,69	0,00	89,69	0,00	89,69
4.6.9.0.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	89,69	0,00	89,69	0,00	89,69
	SOMA R\$	17.134.221,18	8.000,00	17.142.221,18	16.955.803,88	186.417,30
	TOTAL	17.134.221,18	8.000,00	17.142.221,18	16.955.803,88	186.417,30

Adrailton Bernado da Silva

Presidente 026.902.244-96

Marcondes Au élio de Oliveira

Controlador 384.510.694-87 Carlos Roberto Rocha Cavalcante

Rua: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XII - Balanço Orçamentário Lei Nº 4.320/64

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)		Previsão Atualizada	Receitas Realizadas (c)		Saldo (d) = (c - b)	
•			(b)				
RECEITAS CORRENTES (I)		42.221,18	17.942.221,18	18.56	0.525,29	618.304,11	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00		0,00	0,00	
Contribuições	17.1	77.221,18	17.177.221,18	17.85	1.562,01	674.340,83	
Receita Patrimonial	3	350.000,00	350.000,00	4	0.386,02	-309.613,98	
Receita Agropecuária		0,00	0,00		0,00	0,00	
Receita Industrial		0,00	0,00		0,00	0,00	
Receita de Serviços		0,00	0,00		0,00	0,00	
Transferências Correntes		0,00	0,00		0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	4	15.000,00	415.000,00	66	8.577,26	253.577,26	
RECEITAS DE CAPITAL (II)		0,00	0,00		0,00	0,00	
Operações de Crédito		0,00	0,00		0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00		0,00	0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00		0,00	
Transferências de Capital		0,00	0,00		0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00		0,00	0,00	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)		0,00	0,00		0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	17.9	42.221,18	17.942.221,18	18.56	0.525,29	618.304,11	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)		0,00	0,00		0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00		0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00	0,00		0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	17.9	42.221,18	17.942.221,18	18.56	0.525,29	618.304,11	
DÉFICIT (VII)		0,00	0,00		0,00	0,00	
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	17.942.221,18		17.942.221,18	17.942.221,18 18.560.525,29		618.304,11	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTIL. PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	124.298,17		0,00	0,00	
SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00	124.298,17		0,00	0,00	
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS		0,00	0,00		0,00	0,00	
DESPESASORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)	

Rua: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XII - Balanço Orçamentário Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

DESPESAS CORRENTES (IX)	17.370.899,93	17.142.118,99	16.955.803,88	16.955.803,88	16.954.539,43	186.315,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.685.899,08	16.904.723,92	16.725.347,23	16.725.347,23	16.724.082,78	179.376,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	21.945,00	945,00	0,00	0,00	0,00	945,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	663.055,85	236.450,07	230.456,65	230.456,65	230.456,65	5.993,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	54.862,50	12,50	0,00	0,00	0,00	12,50
INVESTIMENTOS	54.862,50	12,50	0,00	0,00	0,00	12,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XI)	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	17.925.762,43	17.142.131,49	16.955.803,88	16.955.803,88	16.954.539,43	186.327,61
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	17.925.762,43 16.458,75	17.142.131,49 89,69	16.955.803,88 0,00	16.955.803,88 0,00	16.954.539,43	186.327,61 89,69
			-		· ·	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	16.458,75	89,69	0,00	0,00	0,00	89,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV) AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	16.458,75 16.458,75	89,69 89,69	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	89,69 89,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV) AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA DÍVIDA MOBILIÁRIA	16.458,75 16.458,75 0,00	89,69 89,69 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	89,69 89,69 0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV) AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA DÍVIDA MOBILIÁRIA OUTRAS DÍVIDAS	16.458,75 16.458,75 0,00 16.458,75	89,69 89,69 0,00 89,69	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	89,69 89,69 0,00 89,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV) AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA DÍVIDA MOBILIÁRIA OUTRAS DÍVIDAS AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	16.458,75 16.458,75 0,00 16.458,75 0,00	89,69 89,69 0,00 89,69 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	89,69 89,69 0,00 89,69 0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV) AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA DÍVIDA MOBILIÁRIA OUTRAS DÍVIDAS AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA DÍVIDA MOBILIÁRIA	16.458,75 16.458,75 0,00 16.458,75 0,00 0,00	89,69 89,69 0,00 89,69 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	89,69 89,69 0,00 89,69 0,00 0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV) AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA DÍVIDA MOBILIÁRIA OUTRAS DÍVIDAS AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA DÍVIDA MOBILIÁRIA OUTRAS DÍVIDAS	16.458,75 16.458,75 0,00 16.458,75 0,00 0,00 0,00	89,69 89,69 0,00 89,69 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	89,69 89,69 0,00 89,69 0,00 0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos						
DESPESA	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)	
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rua: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XII - Balanço Orçamentário Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	Insc	Inscritos			
DESPESA	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	192,84	7.126,50	6.946,18	0,00	373,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	446,18	446,18	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	192,84	6.680,32	6.500,00	0,00	373,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	192,84	7.126,50	6.946,18	0,00	373,16

Rua: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XII - Balanço Orçamentário Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

Adrailton Bernado da Silva

Presidente 026.902.244-96 Marconces Aure de Oliveira

Controlador 384.510.694-87 Carlos Roberto Rocha Cavalcante

Contador CRC 3.856-AL

Rua: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XIII - Balanço Financeiro Lei Nº 4.320/64

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	18.560.525,29	0,00
Ordinária	18.560.525,29	0,00
MDE	0,00	0,00
NASF	0,00	0,00
PETI	0,00	0,00
CIDE	0,00	0,00
SMTT	0,00	0,00
IGD/PBF	0,00	0,00
Transferencias	0,00	0,00
Recursos Próprios	0,00	0,00
RECURSOS PROPRIO ADM	0,00	0,00
Convênios com a União	0,00	0,00
Convênios com a União	0,00	0,00
Convênio com o Estado	0,00	0,00
GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	0,00
RECURSO PROPRIO - FMAS	0,00	0,00
PISO ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00
Recursos Próprio - FMS	0,00	0,00
Recursos Próprios-SMTT	0,00	0,00
Recursos Próprios - ADM	0,00	0,00
PROTEÇÃo SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00
Recursos Próprios - FMAS	0,00	0,00
Piso Básico Fixo-CRAS/PAIF	0,00	0,00

CNPJ: 06.005.055/0001-70

Rua: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, S/N

Anexo XIII - Balanço Financeiro
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2020

		Período: Dezembro/2020
PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens	0,00	0,00
Piso Básico Fixo - CRAS/PAIF	0,00	0,00
Piso Fixo Médica Complexidade	0,00	0,00
Convênio - Assistência Social	0,00	0,00
Convênio - Assistência Social	0,00	0,00
MDE Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
MDE Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	0,00	0,00
Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00
Superávit Financeiro, do Exercício (Exceto Educação, FUNDEB	0,00	0,00
RPPS	18.560.525,29	0,00
Vinculada	0,00	0,00
BPC	0,00	0,00
PSE	0,00	0,00
NASF	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00
SUAS	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00
ACESSUAS	0,00	0,00
Gestão do SUS	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00
Brasil Carinhoso	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00
Convênios com o SUS	0,00	0,00

CNPJ: 06.005.055/0001-70

Rua: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, S/N

PJ: 06.005.055/0001-70 a: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, S/N rro: CENTRO	Anexo XIII - Balanço Finano Lei Nº 4.32 Período: Dezembro	20/64
Repasse Saúde - Estado	0,00	0,00
Assistência Farmacêutica	0,00	0,00
Brasil Alfabetizado-BRALF	0,00	0,00
FUNDEB 40% Ensino Infantil	0,00	0,00
FUNDEB 60% Ensino Infantil	0,00	0,00
Convênio com o Estado-SMTT	0,00	0,00
FUNDEB 40% Educação Especial	0,00	0,00
FUNDEB 60% Educação Especial	0,00	0,00
FUNDEB 40% Ensino Fundamental	0,00	0,00
FUNDEB 60% Ensino Fundamental	0,00	0,00
Educação Jovens e Adultos-EJA	0,00	0,00
Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
Média e Alta Complexidade - MAC	0,00	0,00
Transferências do Salário Educação	0,00	0,00
Outras Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00
Outras Receitas destinadas à Educação	0,00	0,00
FUNDEB 40% Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00
FUNDEB 60% Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00
Transferências do Estado a Programas de Saúde	0,00	0,00
Transf. Convênios Destinados a Prog. Educação	0,00	0,00
ASPS Superávit Fianceiro, do Exercício Anterior	0,00	0,00
Receitas de Operações de Crédito Destinado à Educação	0,00	0,00
FUNDEB 40% Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	0,00	0,00
FUNDEB 60% Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	0,00	0,00
Transferências de Recursos de Sistema Único de Saúde SUS	0,00	0,00

CNPJ: 06.005.055/0001-70

Rua: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, S/N

Anexo XIII - Balanço Financeiro
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2020

Bairro: CENTRO		Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2020
Transf. Diretas FNDE Programa Dinheiro Direto Escola-PDDE	0,00	0,00
Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. Apoio Transp. Escol. PNATE	0,00	0,00
Transf. Diretas FNDE Prog. Nac.l de Alimentação Escolar PNAE	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.211.827,34	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.264,45	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.210.562,89	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	356.898,23	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	356.898,23	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	21.129.250,86	0,00

DISPÊNDIOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		16.955.803,88	0,00
Ordinária		16.955.803,88	0,00
MDE		0,00	0,00
NASF		0,00	0,00
PETI		0,00	0,00
CIDE		0,00	0,00

CNPJ: 06.005.055/0001-70

Rua: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, S/N

Anexo XIII - Balanço Financeiro	
Lei Nº 4.320/64	

		Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2020
SMTT	0,00	0,00
IGD/PBF	0,00	0,00
Transferencias	0,00	0,00
Recursos Próprios	0,00	0,00
RECURSOS PROPRIO ADM	0,00	0,00
Convênios com a União	0,00	0,00
Convênios com a União	0,00	0,00
Convênio com o Estado	0,00	0,00
GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	0,00
RECURSO PROPRIO - FMAS	0,00	0,00
PISO ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00
Recursos Próprio - FMS	0,00	0,00
Recursos Próprios-SMTT	0,00	0,00
Recursos Próprios - ADM	0,00	0,00
PROTEÇÃo SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00
Recursos Próprios - FMAS	0,00	0,00
Piso Básico Fixo-CRAS/PAIF	0,00	0,00
PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens	0,00	0,00
Piso Básico Fixo - CRAS/PAIF	0,00	0,00
Piso Fixo Médica Complexidade	0,00	0,00
Convênio - Assistência Social	0,00	0,00
Convênio - Assistência Social	0,00	0,00
MDE Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
MDE Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	0,00	0,00

CNPJ: 06.005.055/0001-70

Rua: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XIII - Balanço Financeiro Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2020

		Período: Dezembro/2020
Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00
Superávit Financeiro, do Exercício (Exceto Educação, FUNDEB	0,00	0,00
RPPS	16.955.803,88	0,00
Vinculada	0,00	0,00
BPC	0,00	0,00
PSE	0,00	0,00
NASF	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00
SUAS	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00
ACESSUAS	0,00	0,00
Gestão do SUS	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00
Brasil Carinhoso	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00
Convênios com o SUS	0,00	0,00
Repasse Saúde - Estado	0,00	0,00
Assistência Farmacêutica	0,00	0,00
Brasil Alfabetizado-BRALF	0,00	0,00
FUNDEB 40% Ensino Infantil	0,00	0,00
FUNDEB 60% Ensino Infantil	0,00	0,00
Convênio com o Estado-SMTT	0,00	0,00
FUNDEB 40% Educação Especial	0,00	0,00
FUNDEB 60% Educação Especial	0,00	0,00

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE PALMEIRA DOS INDIOS CNPJ: 06.005.055/0001-70

Rua: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, S/N

IPJ: 06.005.055/0001-70 a: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, S/N irro: CENTRO		nço Financeiro Lei Nº 4.320/64 o: Dezembro/2020
FUNDEB 40% Ensino Fundamental	0,00	0,00
FUNDEB 60% Ensino Fundamental	0,00	0,00
Educação Jovens e Adultos-EJA	0,00	0,00
Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
Média e Alta Complexidade - MAC	0,00	0,00
Transferências do Salário Educação	0,00	0,00
Outras Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00
Outras Receitas destinadas à Educação	0,00	0,00
FUNDEB 40% Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00
FUNDEB 60% Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00
Transferências do Estado a Programas de Saúde	0,00	0,00
Transf. Convênios Destinados a Prog. Educação	0,00	0,00
ASPS Superávit Fianceiro, do Exercício Anterior	0,00	0,00
Receitas de Operações de Crédito Destinado à Educação	0,00	0,00
FUNDEB 40% Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	0,00	0,00
FUNDEB 60% Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	0,00	0,00
Transferências de Recursos de Sistema Único de Saúde SUS	0,00	0,00
Transf. Diretas FNDE Programa Dinheiro Direto Escola-PDDE	0,00	0,00
Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. Apoio Transp. Escol. PNATE	0,00	0,00
Transf. Diretas FNDE Prog. Nac.l de Alimentação Escolar PNAE	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00

0,00

0.00

0,00

0,00

0,00

0.00

0,00

0,00

0,00

CNPJ: 06.005.055/0001-70

Rua: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XIII - Balanço Financeiro Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

Pagamentos	Extraorcamentários	(VIII)
auaiii c iiios	LALI adi Callielilai los	\

Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados

Pagamentos de Restos a Pagar Processados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Outros Pagamentos Extraorçamentários

Saldo para o Exercício Seguinte (IX)

Caixa e Equivalentes de Caixa

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)

Marcondes //ar !! de Oliveira

Controledor 384.510.694-87 Carlos Roberto Rocha Cavalcante

2.270.292,12

2.263.345,94

1.903.154.86

1.903.154,86

21.129.250,86

0.00

0,00

0,00

6.946.18

Contador CRC 3.856-AL

Adrailton Bernado da Silva Presidente

Presidente 026.902.244-96

Balanço 2020

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE PALMEIRA DOS INDIOS

CNPJ: 06.005.055/0001-70

Rua: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.903.154,86	356.898,23
Créditos a Curto Prazo	625,66	625,66
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Demais Valores e Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	1.903.780,52	357.523,89
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	1.903.780,52	357.523,89
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior

Anexo XIV - Balanço Patrimonial

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE PALMEIRA DOS INDIOS

CNPJ: 06.005.055/0001-70

Rua: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, S/N

DEMAIS RESERVAS

RESULTADOS ACUMULADOS

Bairro: CENTRO

Bairro: CENTRO		Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2020
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.264,45	446,18
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	373,16	2.373,16
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	172.497,67	229.780,72
Total do Passivo Circulante	174.135,28	232.600,06
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	204.591.709,18	204.591.709,18
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	204.591.709,18	204.591.709,18
Patrimônio Líquido		
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00

-205.152.193,59

0,00

0,00

-203.547.472,18

CNPJ: 06.005.055/0001-70

Rua: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	685.408,24	685.408,24
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	-202.862.063,94	-204.466.785,35

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1.903.780,52 357.523,89

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	1.903.154,86	356.898,23
Ativo Permanente	625,66	625,66
Total do Ativo	1.903.780,52	357.523,89
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	174.135,28	232.600,06
Passivo Permanente	204.591.709,18	204.591.709,18
Total do Passivo	204.765.844,46	204.824.309,24
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	-202.862.063,94	-204.466.785,35

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00

CNPJ: 06.005.055/0001-70

Rua: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XIV - Ba	lanço Patrimonial
	L ai Nº 4 320/64

Período: Dezembro/2020

OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERE	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVO	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

	QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	Exercício Atual	Exercício Anterior
0010.00.000	Recursos Próprios	1.903.154,86	356.898,23
8000.00.000	Recursos Extra-Orçamentários	-174.135,28	-232.600,06
Total das Fontes de Re	cursos	1.729.019,58	124.298,17

Adrailton Bernado da Silva

Presidente 026.902.244-96 Marcon de Air de Oliveira

Controledor

384.510.694-87

Carlos Roberto Rocha Cavalcante

Contador CRC 3.856-AL

CNPJ: 06.005.055/0001-70

Rua: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais Lei Nº 4.320/64

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	17.851.562,01	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	17.851.562,01	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	40.386,02	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDID	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS E APLICAÇÕES FINANCEIR	40.386,02	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00

Rua: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais Lei Nº 4.320/64

TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	668.577,26	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	668.577,26	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	18.560.525,29	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS	971.497,88	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	971.497,88	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARG	0,00	0,00

CNPJ: 06.005.055/0001-70

Rua: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais Lei Nº 4.320/64

BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	15.753.849,35	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	12.779.346,76	0,00
PENSÕES	2.970.163,03	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	4.339,56	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	187.181,65	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
SERVIÇOS	187.181,65	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	43.275,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	43.275,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00

CNPJ: 06.005.055/0001-70

Rua: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais Lei Nº 4.320/64

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1.604.721,41	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	16.955.803,88	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PER	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00

Rua: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

Adrailton Bernado da Silva

Presidente 026.902.244-96 Marco des Acélio de Oliveira

Controlador 384.510.694-87 Carlos Roberto Rocha Cavalcante

Contador CRC 3.856-AL

CNPJ: 06.005.055/0001-70

Rua: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XVII - Demonstração da Dívida Flutuante Lei Nº 4.320/64

				Movimer	nto do Exercício		Saldo para o Exercício
Código	Descrição	Exercício Anterior	Encampação	Inscrição	Pagamento	Cancelamento	Seguinte
2.1.1.1.0.00.00.00.00.000	PESSOAL A PAGAR	446,18	0,00	16.725.347,23	16.724.528,96	0,00	1.264,45
2.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3.0.00.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.0.00.00.00.00.0000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.0.00.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.0.00.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3.0.00.00.00.00.0000	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4.0.00.00.00.00.0000	FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8.0.00.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APRORIAR - INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9.0.00.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3.1.0.00.00.00.00.0000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.373,16	0,00	187.181,65	189.181,65	0,00	373,16
2.1.3.2.0.00.00.00.00.0000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.1.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.2.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.3.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.1.0.00.00.00.00.0000	PROVISAO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.3.0.00.00.00.00.0000	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.4.0.00.00.00.00.0000	PROVISAO PARA RISCOS CIVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.5.0.00.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rua: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XVII - Demonstração da Dívida Flutuante Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

			Saldo d Exercíc		Movimento do Exercício				Saldo para o Exercício
Código	Descrição	Anterior	Encampação	Inscrição	Pagamento	Cancelamento	Seguinte		
2.1.7.6.0.00.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.1.7.9.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.1.8.1.0.00.00.00.00.0000	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.1.8.2.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.1.8.3.0.00.00.00.00.0000	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.1.8.4.0.00.00.00.00.0000	DEBENTURES E OUTROS TITULOS DE DÍVIDA A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.1.8.5.0.00.00.00.00.0000	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.1.8.8.0.00.00.00.00.0000	VALORES RESTITUÍVEIS	225.280,72	0,00	2.257.681,24	2.310.464,29	0,00	172.497,67		
2.1.8.9.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.500,00	0,00	43.275,00	47.775,00	0,00	0,00		
		232.600,06	0,00	19.213.485,12	19.271.949,90	0,00	174.135,28		

Adrailton Bernado da Silva

Presidente 026.902.244-96 Marcon les Aures de Oliveira

Controlador 384.510.694-87 Carlos Roberto Rocha Cavalcante

Contador CRC 3.856-AL

CNPJ: 06.005.055/0001-70

Rua: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, S/N

Bairro: CENTRO

Demonstração dos Fluxos de Caixa Lei Nº 4.320/64

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	20.771.088,18	0,00
Receitas derivadas e originárias	18.560.525,29	0,00
Transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais	2.210.562,89	0,00
Desembolsos	19.165.102,32	0,00
Pessoal e demais despesas	16.954.539,43	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	2.210.562,89	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	1.605.985,86	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE PALMEIRA DOS INDIOS		Balanço 2020
CNPJ: 06.005.055/0001-70 Rua: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, S/N Bairro: CENTRO	Demonstração do Per	s Fluxos de Caixa Lei Nº 4.320/64 íodo: Dezembro/2020
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	1.605.985,86	0,00
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	356.898,23	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final	1.903.154,86	0,00
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	18.560.525,29	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	17.851.562,01	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	40.386,02	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	668.577,26	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	18.560.525,29	0,00
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00

Previdência Social

NPJ: 06.005.055/0001-70		30 -0-0
Rua: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, S/N Bairro: CENTRO	Demonstração dos Fluxos de Caixa Lei Nº 4.320/64	
	Perío	do: Dezembro/2020
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativo	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00

16.954.539,43

0,00

0,00

0,00

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE PALMEIRA DOS INDIOS

CNPJ: 06.005.055/0001-70

Rua: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, S/N

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna

Juros e Correção Monetária da Dívida Externa

Bairro: CENTRO

Demonstração	dos	Fluxos de Caixa	
		Lei Nº 4.320/64	

LC 14 4.320/04

		Período: Dezembro/2020	
Saúde	0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	
Educação	0,00	0,00	
Cultura	0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	
Urbanismo	0,00	0,00	
Habitação	0,00	0,00	
Saneamento	0,00	0,00	
Gestão Ambiental	0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	
Agricultura	0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	
Comércio e Serviços	0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	
Transporte	0,00	0,00	
Desporto e Lazer	0,00	0,00	
Encargos Especiais	0,00	0,00	
Reserva de Contigência	0,00	0,00	
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	16.954.539,43	0,00	
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			

0,00

0,00

Rua: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, S/N

Bairro: CENTRO

Outros Encargos da Dívida

Total dos Juros e Encargos da Dívida

Adrailton Bernado da Silva

Presidente 026.902.244-96 Marcon les Austro de Oliveira

Controlador 384.510.694-87 Demonstração dos Fluxos de Caixa Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

0.00

0.00

0,00

0,00

Carlos Roberto Rocha Cavalcante

Contador CRC 3.856-AL

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS PALMEIRAPREV

NOTA EXPLICATIVA

Declaro para os devidos fins que no exercício de 2020 não foi emitida nenhuma nota explicativa

Palmeira dos Índios, 26/04/2021

Adrailton Bernardo da Silva

Presidente

Praça da Independência, 34 – Centro CEP 57.600-010



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS PALMEIRA POR CNPJ: 06.005.055/0001-70

PATRIMÔNIO DO PALMEIRA PREV

- 58 BIRO (TRES MODULOS)
- 59 ARMARIO VERTICAL 2 PORTAS
- 60 ARMARIO HORIZNOTAL 2 PORTAS E 3 GAVETAS
- 61 CADEIRA ESTOFADO DE RODIZIO COM BRAÇO (PRETA)
- 62 QUADRO DECORATIVOS
- 47 MESA DE MADEIRA DE REUNIÃO
- 57 FAX PANASONIC
- 6 CADEIRAS ESTOFADAS FIXA AZUL: 50, 51, 52, 53, 54, 55.
- AR CONDICIONADO ELETROLUX
- CPU AMD 500 Intel Celeron Proces. 2.66GHz RAM 512 HD 40
- MONITOR SAMSUNG 14" 540 N
- IMPRESSORA HP PHOTOSMART C3 180
- ESTABLIZADOR BMI BRANCO
- TECLADO MAXPRINT PRETO
- 11 BIRÔ DE TRÊS GAVETAS EM AÇO
- 12 BIRÔ DE TRÊS GAVETAS EM AÇO
- 16 CADEIRAS ESTOFADO DE RODIZIO (AZUL)
- 33 CADEIRA ESTOFADO (PRETO)
- 15 BANCOS COM TRÊS ACENTOS ESTOFADOS (PRETO)
- CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT (ELETROLUX)
- MONITOR SAMSUNG 17" 732 NW
- TECLADO PLUGPC PRETO
- CPU PLUGPC PENTIUN Dual Proces. E2180 @ 2.00GHz RAM 2.0 -HD 80
- IMPRESSORA HP PHOTOSMART C4 4280
- NO-BREAK SMS
- UM BANCO COM ESTRUTURA DE FERRO COR BRANCO
- 43 NO-BREAK SMS
- 44 PERFURADOR PROFISSIONAL
- 08 BIRÔ DE DUAS GAVETAS EM MADEIRA
- 46 CADEIRA DE RODIZIO ESTOFADA COM BRAÇA (AZUL)
- 17 CADEIRA DE RODIZIO ESTOFADA (AZUL)





ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS PALMEIRA PREV CNPJ: 06.005.055/0001-70

CONTINUAÇÃO

39- IMPRESSORA HP PSC 1315 MULTIFUNCIONAL

40- IMPRESSORA EPSON STYLUS C.63

41- IMPRESSORA EPSON LX 300 MATRICIAL

35- CPU - Intel PENTIUN 4 - Proces. 3.00GHz RAM 512 - HD 40

CADEIRA ESTOFADO FIXA (PRETA)

ESTABLIZADOR MICROSOL - BRANCO

MONITOR 17' PHILIPS

TECLADO VCOM COR PRETO

MONITOR 14' FLATRON EZ T530S

CPU - TAC - Intel Celeron 213 GH z RAM 256 HD 40

TRÊS PRANCHAS DE PAREDE EM FÔRMICA

IMPRESSORA LASER JET M1132 MFF

COMPUTADOR INTEL

ESTABILIZADOR SNS 1000W

MONITOR - SAMSUNG

CPU - Zmax

01- GELÁGUA ESMALTEC

ARMÁRIO COM TRÊS PORTAS EM AÇO

FOGÃO DUAS BOCAS COM BOTIJÃO DE GÁS

45- BIRÔ DE DUAS GAVETAS EM AÇO

UMA MESA COM ESTRUTURA DE FERRO - COM BRANCO

01- FICHÁRIO EM AÇO COM QUATRO GAVETAS

02- FICHÁRIO EM AÇO COM QUATRO GAVETAS

03- FICHÁRIO EM AÇO COM QUATRO GAVETAS

04 - ARQUIVO DE DUAS PORTAS PANDIN

05 - ARQUIVO DE DUAS PORTAS PANDIN

06 - ARQUIVO DE DUAS PORTAS PANDIN

10 CADEIRAS DE PLASTICO BRANCAS SEM BRAÇO, PLAGON -

N°. 02, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27,48.

MONITOR 14' AOC SPECTRUM 4VN-BIRÔ DE TRÊS GAVETAS EM AÇO

21 CADEIRAS DE PLASTICO BRANCAS SEM BRAÇO, PLAGON (Existem 04 quebradas e *17 Ausente)

FAX SHARP (QUEBRADO)

FICHARIO EM AÇO COM QUATRO GAVETAS

DOIS VENTILADORES TWISTER EM AÇO

DUAS PRANCHAS DE PAREDE EM FÔRMICA

ARQUIVO DE AÇO

Palmeira dos índios - Al. 13 de abril de 2021.

Cad F. des Sation



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS PALMEIRA PER CNPJ: 06.005.055/0001-70

ALMOXERIFADO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – PALMEIRA PREV

MATERIAL DE EXPEDIENTE

- 20 RESMA DE PAPEL OFÍCIO
- 02 PASTA DE ELÁSTICO FINA
- 40 PASTA CLASSIFICAFORA
- 06 PASTAS SUSPENSE
- 600 CAPAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVO
- 600 CAPAS DE PROCESSOS FINANCEIROS
- 05 CAIXAS DE ARQUIVOS (AMARELA MÉDIAS)
- 04 CAIXAS DE ARQUIVOS (AMARELA GRANDES)
- 05 CAIXAS DE COLCHETES (72 UNIDADES BROCHES)
- 01 CAIXA DE GRAMPOS
- 03 CAIXAS DE CLIPS (100 CLIPS Nº 4/0)
- 01 CAIXA DE CLIPS (100 CLIPS N $^{\circ}$ 8/0)
- 02 LIVROS DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA

Palmeira dos Índios - AL., 13 de abril de 2021

Escription 1976

Praça da Independência, s/n – Salas 05 e 14 – Centro (São Bernardo Hotel). CEP. 57.600-000 – Fone fax: 82 3421-3070 Palmeira dos Índios – Alagoas



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS PALMEIRAPREV

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que no exercício de 2020 não foi efetuado nenhum adiantamento.

Palmeira dos Índios, 26/04/2021

Adrailton Bernardo da Silva Presidente

Praça da Independência, 34 – Centro CEP 57.600-010

Rua: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, S/N

Bairro: CENTRO

Dezembro/2020 Demonstrativo de Restos a Pagar

			Empenhado	Liquidado	Valor Pago	Cancelado	A Pagar
Emp. No.	Dotação Orçamentária	Credor	Anterior	Anterior	Anterior	Anterior	Anterior
			No Exercício				
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE PALMEIRA DOS INDIOS							
201801000000	9 2103 3.3.3.9.0.39.96.00.00.0000 0050.00.000	EDELZUITA GOMES DE FREITAS E CIA LTDA	192,84	192,84	0,00	0,00	192,84
				0,00	0,00	0,00	192,84
201904000008	85 2103 3.3.3.9.0.39.41.00.00.0000 0050.00.000	ROSANGELA ARAUJO BRANDAO NASCIMEN	180,32	180,32	0,00	0,00	180,32
				0,00	0,00	0,00	180,32
201905000010	00 2103 3.3.3.9.0.39.11.00.00.0000 0050.00.000	C R R CAVALCANTE - ME	16.000,00	16.000,00	14.000,00	0,00	2.000,00
				0,00	2.000,00	0,00	0,00
201912000018	86 2103 3.3.3.9.0.93.99.00.00.0000 0050.00.000	TC. DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LT	9.000,00	9.000,00	4.500,00	0,00	4.500,00
				0,00	4.500,00	0,00	0,00
201912000019	9 2104 3.3.1.9.0.05.00.01.01.0000 0050.00.000	FOPAG. AUXÍLIO-DOENÇA	47.470,94	47.470,94	47.024,76	0,00	446,18
				0,00	446,18	0,00	0,00
5 Registros		Total de Entidade:	72.844,10	72.844,10	65.524,76	0,00	7.319,34
				0,00	6.946,18	0,00	373,16
5 Registros		Total de Geral:	72.844,10	72.844,10	65.524,76	0,00	7.319,34
				0,00	6.946,18	0,00	373,16
						10	

Adrailton Bernado da Silva Presidente 026.902.244-96 Marconces Fur al o de Ciiveira

334 510.694 87

Carlos Roberto Rocha Cavalcante

Contador CRC 3.856-AL



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS PALMEIRA PREV CNPJ: 06.005.055/0001-70

RELAÇÃO DE PROCESSOS

- 1. CONTRATO Processo Nº 0007396/2020, datado em 11 de dezembro de 2020.
- 2. CONTRATO Processo nº 0000234/2021, datado em 12 de janeiro de 2021.
- 3. CONTRATO Processo nº 0000202/2021, datado em 11 de janeiro de 2021.
- 4. **CONTRATO TERMO ADITIVO -** Processo nº 0000203/2021, datado em 11 de janeiro de 2021.

Palmeira dos Índios - AL., 13 de abril de 2021





ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS PALMEIRAPREV

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que no exercício financeiro de 2020, este Instituto de Previdência não firmou nenhum convênio.

Palmeira dos Índios, 26/04/2021

Adrailton Bernardo da Silva Presidente

Praça da Independência, 34 – Centro CEP 57.600-010



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS PALMEIRAPREV

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que no exercício de 2020 não foi autorizado nenhuma alienação de bens, nem procedimentos administrativos, compra, desapropriação ou alienação de bens imóveis.

Palmeira dos Índios, 26/04/2021

Adrailton Bernardo da Silva

Presidente

Praça da Independência, 34 – Centro CEP 57.600-010

	APOSENTADOS	====		=========	===
Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$	
	001-PROVENTOS	00534		780.941,95	
	020-SALARIO FAMILIA	00003		243,10	
	033-GRATIFICACAO FIM DE CARRERA	00002		415,60	
	039-GRATIFICACAO 10	00014		1.809,91	
	040-GRATIFICACAO 20	00001		210,14	
	042-GRATIFICACAO 40	00001		420,28	
	049-GRATIFICACAO 100	00006		7.394,18	
	080-ANUENIO DE APOSENTADO	00533		178.931,01	
	086-DIFERENCA DE ANUENIO	00001		1.265,66	
	160-SAL BASE PCCS LEI 1766/08	00007		575,81	
Descontos	Total dos Proventos		0,00	972.207,64	
Desconcos	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO	00123		1.845,00	
	505-PENSAO ALIMENTICIA (D)	00005		1.133,03	
	507-CONTRIBUICAO SINTEAL	00011		317,82	
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2			11.295,78	
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F	00228		83.420,55	
	701-EMPREST. CONSIG FOLHA BBRASIL 1			18.420,82	
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2				
	705-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2	00002		816,65 320,00	
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00001			
				73,46	
	710-EMPRESTIMO C E F 3	00003		338,36	
	712-PENSAO ALIMENTICIA 2	00001		46,85	
	713-PENSAO ALIMENTICIA 3			142,03	
	997-PREVIDENCIA MUNICIPAL			86,48 26.897,65	
	Total dos Descontos		0,00	145.154,48	
	Valor Liquido			827.053,16	
=======	0534 - Empregados Ativos Salario Familia		0,00	=======================================	====
	Salario Maternidade		0,00		
========		======	0,00 ========	=======================================	====
=======	Valor a Empenhar				====
========	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00	=========	=======================================	====
=========	·	0,00	===========	=======================================	====
		0,00 ====== 00 - Va	lor a Recolher	R\$ 0,00	=====
	- Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0,	0,00 ====== 00 - Va 00 - Va	lor a Recolher lor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00	====
	- Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0,	0,00 ====== 00 - Va 00 - Va 00 - Va	lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	====
	- Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0,	0,00 ====== 00 - Va 00 - Va 00 - Va	lor a Recolher lor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	====
	- Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0,	0,00 ====== 00 - Va 00 - Va 00 - Va	lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	====
	- Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0,	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	====
	- Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0,	0,00 ======= 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	- Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0, Totais	0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - O	lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	- Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0, Totais	0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - O 00	lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	- Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0, Totais	0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - O 00	lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	- Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0, Totais	0,00	lor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	- Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0, Totais	0,00	lor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	- Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0, Totais	0,00	lor a Recolher lhimento 0,00 0,00 0,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	- Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0, Totais	0,00	lor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	- Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0, Totais	0,00	lor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	- Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0, Totais	0,00	lor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	

Unidade					
	=======================================	=======	==========	=======================================	=====
Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$	
	001-PROVENTOS	00003		4.152,16	
	043-GRATIFICACAO 50	00001		795,67	
	049-GRATIFICACAO 100	00001		1.039,00	
	080-ANUENIO DE APOSENTADO	00003		1.991,48	
Descontos	Total dos Proventos		0,00	7.978,31	
Debeomeob	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO	00001		15,00	
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.			278,65	
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.			488,85	
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASI	L 1 00001		771,57	
	999-IMPOSTO DE RENDA	00001		11,28	
	Total dos Descontos		0,00	1.565,35	
	Valor Liquido			6.412,96	
	0003 - Empregados Ativos				
==========	and and a possible				=====
	Salario Familia		0,00 0,00 		
			0,00		
==========		=======	==========		
	Valor a Empenhar		7.978,31		====
==========	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00	==========	=======================================	=====
	Valor a Recolher R\$	0,00			
	Base de Calculo a 8,00 % R\$		======================================	0,00	=====
INDD			alor a Recolher R\$	0,00	
	Base de Calculo a 11,00 % R\$		alor a Recolher R\$	0,00	
			alor a Recolher R\$	0,00	
	Rendimentos que Excedem R\$	0,00		.,	
	Totais R\$	0,00	R\$	0,00	
	Total Geral codigo GFIPR\$	0,0	0		
	Resumo para G				
		R\$	0,00		
	16-Segurados.		0,00 0,00		
		R\$	0,00 0,00 0,00 0,00		
	16-Segurados. 17-Empresa	R\$ T R\$	0,00		
	16-Segurados. 17-Empresa 17-Empresa-SA	R\$ T R\$ T R\$	0,00 0,00		
	16-Segurados. 17-Empresa 17-Empresa-SA 17-Empresa-RA	R\$ T R\$ T R\$ R\$	0,00 0,00 0,00		
	16-Segurados. 17-Empresa 17-Empresa-SA 17-Empresa-RA 18-Terceiros.	R\$ T R\$ T R\$ R\$ R\$ PAS. R\$	0,00 0,00 0,00 0,00		

Unidade PE. Setor PE					
Proventos	Eventos	OCOR.	 Quantidade	Valores em R\$	
1101011000	001-PROVENTOS		2 ddii o i ddado	177.513,70	
	020-SALARIO FAMILIA			97,24	
	022-DIFERENCIA DEZEMBRO	00001		998,00	
	026-ANUENIO DE PENSIONISTA	00156		30.615,29	
	033-GRATIFICACAO FIM DE CARRERA	00001		207,80	
	039-GRATIFICACAO 10			105,07	
	049-GRATIFICACAO 100			4.588,70	
	080-ANUENIO DE APOSENTADO			2.228,94	
	086-DIFERENCA DE ANUENIO			843,26	
	112-DIFERENCA DE VENC. JANEIRO 121-DIFERENCA DE VENC. SETEMBRO			519,59	
	121-DIFERENCA DE VENC. SETEMBRO 123-DIFERENCA DE VENC. NOVEMBRO			998,00 998,00	
	123-DIFERENCA DE VENC. NOVEMBRO	00001		998,00	
	Total dos Proventos		0,00	219.713,59	
Descontos			-,		
	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO	00016		240,00	
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00009		2.675,45	
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F	00065		19.034,38	
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00003		802,88	
	999-IMPOSTO DE RENDA	00012		1.978,59	
	Total dos Descontos		0,00	24.731,30	
	Valor Liquido			194.982,29	
	0165 - Empregados Ativos 0003 - Empregados Admitidos no mes				
	Salario FamiliaSalario Maternidade		0,00 0,00		
			0,00		
=========	Valor a Empenhar		,	=======================================	====
		0,00			
			lor a Recolher R\$	0,00	=====
	·		lor a Recolher R\$	0,00	
			lor a Recolher R\$	0,00	
В	ase de Calculo a 11,00 % R\$ 0,	00 - Val	lor a Recolher R\$	0,00	
R		00			
Т	otais	00	R\$	0,00	
Т	otal Geral codigo GFIPR\$	0,00			
	Resumo para Guia				
	16-Segurados	R\$	0,00		
	17-Empresa		0,00		
	17-Empresa-SAT		0,00		
	17-Empresa-RAT		0,00		
	18-Terceiros		0,00		
	21-Deducoes FPAS.	. KŞ 	0,00 (-)		
	Soma		0,00		====

 Proventos	======================================	OCOR.	 Ouantidade	======================================
Provencos	001-PROVENTOS		Quantidade	1.321,91
Descontos	Total dos Proventos		0,00	1.321,91
	Total dos Descontos		0,00	0,00
	Valor Liquido			1.321,91
	0007 - Empregados Ativos			
========	Salario Familia		.========= 0,00	=======================================
	Salario Maternidade		0,00	
		_	0,00	
	Valor a Empenhar		1.321,91	
========	FGTS - Base de Calculo R\$	 0,00		=======================================
	Valor a Recolher R\$	0,00		
	======================================		======================================	
11100	Base de Calculo a 9,00 % R\$		alor a Recolher R\$	·
	Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00 - Va	alor a Recolher R\$	0,00
	Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00 - Va	alor a Recolher R\$	0,00
	Rendimentos que Excedem R\$	0,00		
	Totais R\$	0,00	R\$	0,00
	Total Geral codigo GFIP	.R\$ 0,00		
	Resumo pa	ara Guia de Reco	olhimento	
		 ados R\$	0,00	
	17-Empres	sa R\$	0,00	
	17-Empres	sa-SAT R\$	0,00	
	17 Empro	sa-RAT R\$	0,00	
	I/-Empres		•	
	_	iros R\$	0,00	

Unidade					
Drovented	_		========= Ouantidade	Valence on D¢	====
Proventos	Eventos 001-proventos	OCOR. 00531	Quantidade	Valores em R\$	
	020-SALARIO FAMILIA	00003		778.395,34 243,10	
	033-GRATIFICACAO FIM DE CARRERA	00003		418,00	
	039-GRATIFICACAO FIM DE CARRERA			1.809,91	
	040-GRATIFICACAO 20	00014		210,14	
	042-GRATIFICACAO 40	00001		420,28	
	049-GRATIFICACAO 100	00006		7.400,18 178.392,20	
	086-DIFERENCA DE ANUENIO	00530		•	
				1.265,66	
	160-SAL BASE PCCS LEI 1766/08	00007		575,81 	
Doggontog	Total dos Proventos		0,00	969.130,62	
Descontos	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO	00121		1 015 00	
				1.815,00	
	505-PENSAO ALIMENTICIA (D)	00005		1.135,27	
	507-CONTRIBUICAO SINTEAL			317,82	
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2			11.709,44	
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F			82.467,95	
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1			18.115,65	
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2	00002		784,91	
	705-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 6	00001		320,00	
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00001		73,46	
	710-EMPRESTIMO C E F 3	00003		338,36	
	712-PENSAO ALIMENTICIA 2	00001		46,85	
	713-PENSAO ALIMENTICIA 3			142,03	
	997-PREVIDENCIA MUNICIPAL			86,48	
	999-IMPOSTO DE RENDA	00093		26.904,06 	
	Total dos Descontos		0,00	144.257,28	
	Valor Liquido			824.873,34	
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0531 - Empregados Ativos				
	Salario Familia		0,00		====
	Salario Maternidade		0,00		
		-	0,00		
==========		=====	=========		====
==========	Valor a Empenhar				====
=======================================		======	=========		====
		0,00 0,00			
===========					====
INSS -			alor a Recolher		
			alor a Recolher		
			alor a Recolher		
			alor a Recolher	R\$ 0,00	
	Rendimentos que Excedem R\$ 0,	00			
	Totais R\$ 0,	00		R\$ 0,00	
	Total Geral codigo GFIPR\$	0,00	0		
	Resumo para Guia	de Rec	olhimento		
	16-Segurados		0,00		
	17-Empresa		0,00		
	17-Empresa-SAT		0,00		
	17-Empresa-RAT		0,00		
	18-Terceiros		0,00		
	21-Deducoes FPAS.	R\$ 	0,00 (-)		
	Soma		0,00		
==========		======	=========		====

	NATIVOS CAMARA				
Proventos	Eventos	OCOR.	 Quantidade	Valores em R\$	
	001-PROVENTOS	00003		4.158,16	
	043-GRATIFICACAO 50	00001		795,67	
	049-GRATIFICACAO 100	00001		1.045,00	
	080-ANUENIO DE APOSENTADO	00003		1.995,08	
Descontos	Total dos Proventos		0,00	7.993,91	
	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO	00001		15,00	
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F	2 00001		488,85	
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F	00001		278,65	
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL	1 00001		771,57	
	999-IMPOSTO DE RENDA	00001		11,28	
	Total dos Descontos		0,00	1.565,35	
	Valor Liquido			6.428,56	
=======================================	0003 - Empregados Ativos	======	=========	==============	======
=======================================	Onlawia Ramilia				======
	Salario Familia Salario Maternidade		0,00 0,00		
			0,00		
=======================================			=========	=======================================	======
	Valor a Empenhar		7.993,91		
=======================================	ECONO Deservice Colonia Dó		=========		======
	FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$	0,00 0,00			
					======
INSS -	Base de Calculo a 8,00 % R\$	•	alor a Recolher R		
			alor a Recolher R		
			alor a Recolher R		
	Base de Calculo a 11,00 % R\$ Rendimentos que Excedem R\$	0,00 - 0	alor a Recolher R	\$ 0,00	
	Totais R\$	0,00	R		
	Total Geral codigo GFIPR\$	0,0			
	Resumo para Gu		olhimento		
	 16-Segurados		0,00		
	17-Empresa		0,00		
	17-Empresa-SAT		0,00		
	17-Empresa-RAT		0,00		
	18-Terceiros		0,00		
	01 Ded ED	AS PS	0,00 (-)		
	21-Deducoes FP.	no. Ky	0,00 ()		

roventos	======================================	OCOR.	Ouantidade	Walered on D¢
roventos	001-PROVENTOS		Quantidade	Valores em R\$ 1.324,15
	Total dos Proventos		0,00	1.324,15
escontos				
	Total dos Descontos		0,00	0,00
	Valor Liquido			1.324,15
	 0007 - Empregados Ativos			
========	Salario Familia		0,00	===========
	Salario Maternidade		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar		1.324,15	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
:=======	Valor a Recolher R\$	0,00 ======		===========
INSS -	Base de Calculo a 8,00 % R\$),00 - Va	alor a Recolher R\$	0,00
	Base de Calculo a 9,00 % R\$),00 - Va	alor a Recolher R\$	0,00
	Base de Calculo a 11,00 % R\$),00 - Va	alor a Recolher R\$	0,00
	Base de Calculo a 11,00 % R\$),00 - Va	alor a Recolher R\$	0,00
	Rendimentos que Excedem R\$ (0,00		
	Totais R\$ (0,00	R\$	•
	Total Geral codigo GFIPR\$	0,00)	
	Resumo para Guia	a de Reco	olhimento	
	 16-Segurados		0,00	
	17-Empresa		0,00	
	17-Empresa 17-Empresa-SAT		0,00	
	17-Empresa-SAI 17-Empresa-RAT		0,00	
			0,00	
	18-Terceiros		0,00	

	PENSIONISTAS			
Proventos	======================================	OCOR.	Ouantidade	
Provencos	001-PROVENTOS		Qualitidade	•
				182.700,53
	020-SALARIO FAMILIA			97,24
	022-DIFERENCIA DEZEMBRO			998,00
	026-ANUENIO DE PENSIONISTA			31.760,41
	033-GRATIFICACAO FIM DE CARRERA			209,00
	039-GRATIFICACAO 10			105,07
	049-GRATIFICACAO 100			4.600,70
	080-ANUENIO DE APOSENTADO	. 00004		2.234,70
	086-DIFERENCA DE ANUENIO	. 00007		1.424,27
	112-DIFERENCA DE VENC. JANEIRO	. 00002		2.078,00
	113-DIFERENCA DE VENC. FEVEREIRO	. 00005		2.269,23
	122-DIFERENCA DE VENC. OUTUBRO	. 00001		998,00
	Total dos Proventos		0,00	229.475,15
Descontos				
	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO	. 00016		240,00
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2			2.767,08
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F			19.364,84
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1			802,88
	999-IMPOSTO DE RENDA			2.220,07
	Total dos Descontos		0,00	25.394,87
	Valor Liquido			204.080,28
	Salario FamiliaSalario Maternidade		0,00 0,00 	
		:======	,	=======================================
========		:======	=========	=======================================
	Valor a Empenhar			
=========	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00	==========	=======================================
	Valor a Recolher R\$	0,00		
			lor a Recolher R\$	
			lor a Recolher R\$	
	, ,		lor a Recolher R\$	•
			lor a Recolher R\$	
),00 va	ioi a kecoinei kp	0,00
	Totais R\$ 0	 0,00	R\$	0,00
	·			
	Total Geral codigo GFIPR\$	0,00 		
	Resumo para Guia			
	16-Segurados		0,00	
	io begurados		0,00	
	17-Empresa	. R\$		
	17-Empresa			
	17-Empresa 17-Empresa-SAT	R\$	0,00	
	17-Empresa 17-Empresa-SAT 17-Empresa-RAT	R\$	0,00 0,00	
	17-Empresa 17-Empresa-SAT 17-Empresa-RAT 18-Terceiros	R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00	
	17-Empresa 17-Empresa-SAT 17-Empresa-RAT	R\$ R\$ R\$	0,00 0,00	

		0000			N-1 7.0	
Proventos	Sventos	000R.	Quantidade		Valores em R\$ 778.507.84	
	020-SALARIO FAMILIA	00003			243,10	
	033-GRATIFICAÇÃO FIM DE CARRERA	00002			418,00	
	039-GRATIFICACAO 10	00014			1.809,91	
	040-GRATIFICACAO 20	100001			210,14	
	042-GRATIFICAÇÃO 40	00001			420,28	
	049-GRATIFICACAO 100	00006			7,400,18	
	080-ANUENIO DE APOSENTADO	00530			178.407,95	
	086-DIFERENCA DE ANUENIO				1,265,66	
	113-DIFERENCA DE VENC. FEVEREIRO	00001			128,50	
	160-SAL BASE PCCS LEI 1766/DB	00007			575,81	
	Total dos Proventos		0,00		969.387,37	
Descontos		10000			400000000000	
	502-CONTRIBUIÇÃO DE SINDICATO	00121			1.815,00	
	505-PENSAO ALIMENTICIA (D)	00005			1.135,27	
	507-CONTRIBUICAG SINTEAL	000011			14,108,60	
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F				79,273,56	
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00033			17,746,38	
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2	00002			870,85	
	705-EMPREST.COMSIG FOLHA C E F 6.,	00001			320,00	
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEP PMPI	0.0007			73,46	
	710-EMPRESTIMO C E F 3	0.0003			338,36	
	712-PENSAG ALIMENTICIA 2	00001			46,85	
	713-PENSAG ALIMENTICIA 3	10000			142,03	
	997-PREVIDENCIA MUNICIPAL 999-IMPOSTO DE RENDA				85,48 26,904,06	
	333-INEOSID DO PRODRITITION TO	00000				
	Total dos Descontos		0.00		143.178,72	
	0025 - Cotas do Salario-Parilla				826,208,65	
	0025 - Cotas do Salario-Pamilia 0531 - Empregados Ativos					
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0531 - Empregados Ativos Salario Familia		0,00			
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0531 - Empregados Ativos					
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0531 - Empregados Ativos Salario Familia		0,00			
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0531 - Empregados Ativos Salario Familia		0.00 0,00 0.00			
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0531 - Empregados Ativos Salario Familia	-	0.00 0,00 0.00			
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0531 - Empregados Ativos Salario Familia	9	0.00 0,00 0.00			
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0531 - Empregados Ativos Salario Familia	0,00	0.00 0,00 0.00			
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0531 - Empregados Ativos Salario Familia	0,00	0.00 0,00 0.00			
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0531 - Empregados Ativos Salario Familia	0,00 0,00	0.00 0.00 0.00	R\$		
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0531 - Empregados Ativos Salario Familia	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	0.00 0,00 0.00 69.387,37	HS HS HS	0,00	
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0531 - Empregados Ativos Salario Familia	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	0.00 0,00 0.00 69.387,37	HS HS HS	0,00	
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0531 - Empregados Ativos Salario Familia	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	0.00 0,00 0.00 69.387,37	HS RS RS R5	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0531 - Empregados Ativos Salario Familia	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va	0.00 0,00 0.00 69.387,37	HS HS HS HS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0531 - Empregados Ativos Salario Familia	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	0.00 0,00 0.00 69.387,37	HS RS RS R5	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
INSS -	0025 - Cotas do Salario-Familia 0531 - Empregados Ativos Salario Familia	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	0.00 0,00 0.00 69.387,37 lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	HS HS HS HS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
INSS -	0025 - Cotas do Salario-Familia 0531 - Empregados Ativos Salario Familia	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	0.00 0,00 0.00 69.387,37 lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	HS HS HS HS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
INSS -	0025 - Cotas do Salario-Familia 0531 - Empregados Ativos Salario Familia	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	0.00 0,00 0.00 69.387,37 lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	HS HS HS HS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
INSS -	0025 - Cotas do Salario-Familia 0531 - Empregados Ativos Salario Familia	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	0.00 0,00 0.00 69.387,37 lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	HS HS HS HS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
INSS -	0025 - Cotas do Salario-Familia 0531 - Empregados Ativos Salario Familia	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	0.00 0,00 0,00 0,00 69.387,37 lor a Recolher lor a	HS HS HS HS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
INSS -	0025 - Cotas do Salario-Familia 0531 - Empregados Ativos Salario Familia	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	0.00 0.00 0.00 0.00 69.387,37 lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	HS HS HS HS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
INSS -	0025 - Cotas do Salario-Familia 0531 - Empregados Ativos Salario Familia	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 80 - Va	0.00 0.00 0.00 0.00 69.387,37 lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	HS HS HS HS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
INSS -	0025 - Cotas do Salario-Familia 0531 - Empregados Ativos Salario Familia	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 80 - Va	0.00 0.00 0.00 0.00 69.387,37 lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	HS HS HS HS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em RS	
	001-PROVENTOS	E00003		4,158,16	
	043-GRATIFICACAO 50			795,67	
	049-GRATIFICAÇÃO 100			1.045,00	
	080-ANUENIO DE APOSENTADO	00003		1.995,08	
	22-74-7-123-12-12-123-23-23-23-23-23-23-23-23-23-23-23-23-2				
	Total dos Froventos	8	0,00	7.993,91	
Descontos					
	502-CONTRIBUICAD DE SINDICATO			15,00	
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F			488,85	
	700-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F.			278,65	
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL			771,57	
	999-IMPOSTO DE RENDA	, 00001		11,28	
	Total dos Descontos	4	0,00	1.565,35	
	Valor Liquido			6,428,56	
	***************************************	********	*******	0.460.20	
	0003 - Empregados Ativos				
					-
	Salario Familia	353350	0,00		
	Salario Maternidade		0,00		
			0.00		
	Yalor a Empenhar		7.993,91		
	Valor a Empenhar FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$	0,00	7.993,91		
	Valor a Empenhar FGTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher RS	0,00	7.993,91	0.00	
INSS -	Valor a Empenhar FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$ Base de Calculo a 8,00 % R\$	0,00 0,00 0,00 - Va	7.993,91 lor a Recolher RS	0,00 0,00	
INSS -	Valor a Empenhar FGTS - Base de Calculo R\$ Vaior a Recolher R\$ Base de Calculo a 8,00 % R\$ Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,80 0,00 0,00 - Va 0,00 - Va	7.993,91 lor a Recolher RS lor a Recolher RS	0,00	
INSS -	Valor a Empenhar FGTS - Base de Calculo R\$ Vaior a Recolher R\$ Base de Calculo a 8,00 % R\$ Base de Calculo a 9,00 % R\$ Bese de Calculo a 11,00 % R\$	0,80 0,00 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 - Va	7.993,91 lor a Recolher RS lor a Recolher RS lor a Recolher RS	0,00	
INSS -	Valor a Empenhar FGTS - Base de Calculo R\$ Vaior a Recolher R\$ Base de Calculo a 8,00 % R\$ Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,80 0,00 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 - Va	7.993,91 lor a Recolher RS lor a Recolher RS	0,00	
INSS -	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 - Va	7.993,91 lor a Recolher RS lor a Recolher RS lor a Recolher RS	0,00	
INSS -	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 - Va	7.993,91 lor a Recolher RS lor a Recolher RS lor a Recolher RS	0,00	
INSS -	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 - Va	7.993,91 lor a Recolher RS lor a Recolher RS lor a Recolher RS lor a Recolher RS	0,00 0,00 0,00	
INSS -	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 - Va	7.993,91 lor a Recolher RS lor a Recolher RS lor a Recolher RS lor a Recolher RS	0,00 0,00 0,00	
INSS -	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 0,00	7.993,91 lor a Recolher RS lor a Recolher RS lor a Recolher RS lor a Recolher RS	0,00 0,00 0,00	
INSS -	Valor a Empenhar FGTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher R\$ Base de Calculo a 8,00 % R\$ Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Randimentos que Excedem R\$ Total Geral cedigo GFTPR\$ Resumo para Guio	0,80 0,00 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 0,00 0,00	7.993,91 lor a Recolher RS lor a Recolher RS lor a Recolher RS lor a Recolher RS R8	0,00 0,00 0,00	
INSS -	Valor a Empenhar	0,80 0,00 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 0,00 0,00	7.993,91 lor a Recolher RS lor a Recolher RS lor a Recolher RS lor a Recolher RS R6	0,00 0,00 0,00	
INSS -	Valor a Empenhar FGTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher R\$ Base de Calculo a 8,00 % R\$ Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ RENDIMENTOS QUE EXCEDEM R\$ Total Geral codigo GFTPR\$ Resumo para Gui. 16-Segurados 17-Empresa	0,80 0,00 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 0,00 0,00 0,00	7.993,91 lor a Recolher RS lor a Recolher RS lor a Recolher RS lor a Recolher RS R6 R6 Chimento 0.00 0.00	0,00 0,00 0,00	
INSS -	Valor a Empenhar	0,80 0,00 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 0,00 0,00 0,00	7.993,91 lor a Recolher RS lor a Recolher RS lor a Recolher RS lor a Recolher RS R8 R8 Chimento 0.00 0.00 0.00	0,00 0,00 0,00	
INSS -	Valor a Empenhar	0,80 0,00 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 0,00 0,00 0,00	7.993,91 lor a Recolher RS R8 R8 Chimento 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 0,00 0,00	
INSS -	Valor a Empenhar	0,80 0,00 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	7.993,91 lor a Recolher RS R8 R8 Chimento 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 0,00 0,00	
INSS -	Valor a Empenhar	0,00 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 0,00 0,00 0,00	7.993,91 lor a Recolher RS RS RS Constants RS RS Constants RS RS Constants RS RS Constants RS Constants RS RS Constants RS Constants RS RS Constants RS RS Constants RS RS RS RS Constants RS RS RS RS RS RS RS RS RS R	0,00 0,00 0,00	
INSS -	Valor a Empenhar	0,00 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 0,00 0,00 0,00	7.993,91 lor a Recolher RS R8 R8 Chimento 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 0,00 0,00	

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade		es em R5	
	D01-PROVENTOS	00173		7.0	4.842,06	
	020-SALARIO FAMILIA	00001		91	97,24 2.257,82	
	026-ANUENIO DE PENSIONISTA	00161			209,00	
	033-GRATIFICAÇÃO FIM DE CARRERA	00001			105,07	
	039-GRATIFICACAO 100	00004			4.600,70	
	080-ANUENIO DE APOSENTADO	00004			2,234,70	
	OSE-DIFERENCA DE ANUENIO	00003			203,54	
	114-DIFERENCA DE VENC. MARCO	00002			127,72	
	123-DIFERENCA DE VENC. NOVEMBRO	00001			998,00	
	THE STATE OF THE S		******			
	Total dos Proventos		0,00	22	5,675,85	
Descontos						
	S02-CONTRIBUICAD DE SINDICATO	00016			240,00	
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00011			3,102,52	
	TOU-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F.	00065		1.	9,029,40	
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00003			802,88	
	999-IMPOSTO DE RENDA	00012			1,987,97	
			0.00	2	5,162,77	
	Total dos Descontos		0,00		314067	
	Valor Liquido			20	0.513,00	
	0171 - Empregados Ativos					
	0802 - Empregados Admitidos no mes					
	Salario Familia	15555	0,00			
		15555	0,00			
	Salario Maternidede		0,00			
	Salario Familia		0,00 0,00 0,00	*****		**********
	Salario Maternidede	4	0,00 0,00 0,00	*****		**********
	Salario Familia	2	0,00 0,00 0,00	*****		**********
	Salario Familia	0,00	0,00 0,00 0,00	*****		**********
	Valor a Empenhar FGTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher RS	0,00	0,00 0,00 0,00			**************************************
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 25.675,85	P5	0,00	# H H H H H H H H H H H H H H H H H H H
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 25.675,85	P5	0,00	# H H H H H H H H H H H H H H H H H H H
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	0,00 0,00 0,00 25.675,85 dor a Recolher for a Recolher	B\$	0,00 0,00 0,00 0,00	# H H H H H H H H H H H H H H H H H H H
	Salario Familia	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va	0,00 0,00 0,00 25.675,85	B\$	0,00	# H H H H H H H H H H H H H H H H H H H
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	0,00 0,00 0,00 25.675,85 dor a Recolher for a Recolher	B\$	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Salario Familia	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va	0,00 0,00 0,00 25,675,85 dor a Recolher for a Recolher for a Recolher	PS PS PS PS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Salario Familia	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va	0,00 0,00 0,00 25,675,85 dor a Recolher for a Recolher for a Recolher	95 85 85 85 85	0,00 0,00 0,00 0,00	
INSS -	Salario Familia	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 00	0,00 0,00 0,00 25.675,85 lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	95 85 85 85 85	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Salario Familia	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	0,00 0,00 0,00 25.675,85 lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	95 85 85 85 85	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
INSS -	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	0,00 0,00 0,00 25.675,85 lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	95 85 85 85 85	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
INSS -	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	0,00 0,00 0,00 25.675,85 clor a Recolher clor a Recolher clor a Recolher clor a Recolher	95 85 85 85 85	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
INSS -	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	0,00 0,00 0,00 0,00 25.675,85 Clor a Recolher	95 85 85 85 85	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	# H H H H H H H H H H H H H H H H H H H
INSS -	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	0,00 0,00 0,00 0,00 25.675,85 Clor a Recolher flor a Recolher	95 85 85 85 85	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	# H H H H H H H H H H H H H H H H H H H
INSS -	Salario Familia	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	0,00 0,00 0,00 0,00 25.675,85 Clor a Recolher	95 85 85 85 85	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	# H H H H H H H H H H H H H H H H H H H
INSS -	Salario Familia	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	0,00 0,00 0,00 0,00 25,675,85 lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	95 85 85 85 85	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	# H H H H H H H H H H H H H H H H H H H
INSS -	Salario Familia	0,00 0,00 00 - Va 00 -	0,00 0,00 0,00 0,00 25.675,85 Clor a Recolher	95 85 85 85 85	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	

Froventos	Eventos 001-PROVENTOS	OCOR, 00007	Quantidade	Ţ,	Valores em R\$ 1,324,15	
	Total dos Proventos		0,00		1,324,15	
Descontos			*******	3		
	Total dos Descontos		0.00		0,00	
	Valor Liquido				1.324,15	
	0007 - Empregados Ativos					
***********	Salario Familia	+40	0,00			
		3	0,00			
	Valor a Empenhar		1.324,15			ad agricultural li
	FGTS - Base de Calculo RG Valor a Recolher RG	0,00				
	Base de Calculo a 8,00 % 83 0, Base de Calculo e 9,00 % 83 0, Base de Calculo a 11,00 % 83 0,	00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	8.0 8.9	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Totals RS 0,			R.S	0,00	
	Total Geral codigo GFIF	0,00				
	Resumo para Guia	de Bocc	Dimento			

	16-Segurados 17-Empresa.sar 17-Empresa-SAT 17-Empresa-BAT 18-Terceiros 21-Deducoes FPAS.	RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 (~)			

					MARKET.
Proventos	Eventos		Quantidade	Valores em B5	
	001-PROVENTOS	00931		778,507,84	
	020-BALARIO FAMILIA	00003		243,10	
	033-GRATIFICAÇÃO FIM DE CARRENA	00002		418,00	
	039-GRATIFICACAD 10	00014		1.809,91	
	040-GRATIFICACAO 20			210,16	
	042-GRATIFICAÇÃO 40	0.0001		420,28	
	049-GRATIFICACAO 100	00006		7.400,18	
	OBG-ANUENTO DE APOSENTADO	00530		178,407,95	
	OB6-DIFERENCA DE ANUENIO	00001		1.265,66	
	160-SAL BASE PCCS LEI 1766/08	00007		575,81	
	Total dos Proventos		0,00	969.258,87	
Descontos				751 (2020) (200	
23124444	502-CONTRIBUIÇÃO DE SINDICATO	00121		1,815,00	
	SOS-PENSAO ALIMENTICIA (D)	00005		1,135,27	
	507-CONTRIBUICAC SINTEAL	00011		317,82	
	699-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00045		13.470,92	
	700-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F.,	00224		80.853,25	
	701-EMPREST.COMSIG FOLHA BBRASIL L	00036		18.741,60	
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BERASIL 2	00003		926, 47	
	705-EMPREST.COMSIG FOLHA C E F 6	00001		28,00	
	707-EMPRESTING CONSIGNADO CEF PMPI	00001		320,00	
	DIO-EMPRESTIMO C E F 3	00003		256,86	
	712-PENSAO ALIMENTICIA 2	00001		46,85	
	713-PENSAO ALIMENTICIA 3	00001		142,03	
	997-PREVIDENCIA MUNICIPAL			86,48	
	999-IMPOSTO DE RENDA			26.662,62	
	Total dos Descontos.,		0,00	144.803,17	
	Valor Liquido			824.455.70	
	0025 - Cotas do Salario-Familia				
	0531 - Empregados Ativos				
			0,00		
	Salario Familia	1.555		***************************************	
		1.555	0,00		
	Salario Familia Salario Maternidade		0,00		
	Salario Familia Salario Maternidade		0,00		
	Salario Familia Salario Maternidade		0,00		
	Salario Familia		0,00		
	Salario Familia Salorio Maternidade Valor a Empenhar FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$	0,00 n,00	0,00 0,00 0,00 969.258,87		
	Salario Familia Salorio Maternidade Valor a Empenhar FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Reculher R\$	0,00 n,00	0,00 0,00 0,00 969.258,87		
	Salario Familia	0,00 n,00	0,00 0,00 0,00 969.258,87	R\$ 0,00	
	Salario Familia	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 969.258,87	R5 0,00 R\$ 0,00	
	Salario Familia	0,00 0,00 0,00 0,00 - V	0,00 0,00 0,00 969.258,87 Valor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	R5 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Salario Familia	0,00 0,00 0,00 0,00 - V	0,00 0,00 0,00 969.258,87	R5 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Salario Familia	0,00 0,00 0,00 0,00 - V	0,00 0,00 0,00 969.258,87 Valor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	R5 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Salario Familia	0,00 0,00 0,00 0,00 - V	0,00 0,00 0,00 969.258,87 Valor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	R5 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Salario Familia	0,00 0,00 0,00 0,00 - V	0,00 0,00 0,00 969.258,87 Valor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Salario Familia	0,00 0,00 0,00 - V 00 - V 00 - V	0,00 0,00 0,00 969.258,87 aior a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Salario Familia	0,00 0,00 0,00 - V 00 - V 00 - V	0,00 0,00 0,00 969.258,87 alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Salario Familia	0,00 0,00 0,00 - V 00 - V 00 - V 00 - V	0,00 0,00 0,00 969.258,87 alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Salario Familia	0,00 0,00 0,00 0,00 - V 00 - V 00 - V 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 969.258,87 alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Salario Familia	0,00 0,00 0,00 0,00 - V 00 - V 00 - V 00 - V	0,00 0,00 0,00 969.258,87 alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Salario Familia	0,00 0,00 0,00 - V ,00 - V ,00 - V ,00 - V ,00 - V ,00 - V ,00 - V	0,00 0,00 0,00 969.258,87 alor a Recolher alo	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Salario Familia	0,00 0,00 0,00 - V ,00 - V ,00 - V ,00 - V ,00 - V ,00 - RS	0,00 0,00 0,00 969.258,87 Paior a Recolher alor a Recolher a	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Salario Familia	0,00 0,00 0,00 - V ,00 - V ,00 - V ,00 - V ,00 - V ,00 - V ,00 - V	0,00 0,00 0,00 969.258,87 Taior a Recolher alor a Recolher alor a Recolher older	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Salario Familia	0,00 0,00 0,00 - V ,00 - V ,00 - V ,00 - V ,00 - V ,00 - V ,00 - V	0,00 0,00 0,00 969.258,87 Taior a Receiber alor a Receiber a	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Salario Familia	0,00 0,00 0,00 - V ,00 - V ,00 - V ,00 - V ,00 - V ,00 - V ,00 - V	0,00 0,00 0,00 969.258,87 Taior a Recolher alor a Recolher alor a Recolher older	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em RS	
5. 4.50. V 61.14.14.34.34.	001-PROVENTOS	00003	Kamilinaan	4,159,16	
	043-GRATIFICACAO 50	00001		795,67	
	049-GRATIFICAÇÃO 100	00001		1.045,00	
	080-ANUENIO DE AFGSENTADO	00003		1.995,08	
	Total dos Proventos		0,00	7,993,91	
Descontos		00000		227522	
	502-CONTRIBUICAD DE SINDICATO	00001		15,00	
	699-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00001		488,84	
	700-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F.	10000		278,64	
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00001		771,57	
	999-IMPOSTO DE RENDA	00001		11,28	
	Total dos Descontos		0,00	1,565,33	
	TACHE AND DESCRIPTION OF THE TACK		89.88	***********	
	Valor Liquido			6.428,58	
	0003 - Empregados Ativos				
	Salario Familia				
	Salario Maternidade		0,00		
	paratio bateigraege		0,00		
			0.00		
	Valor a Empenhar		7.993,92		

		0,00			
		0,00			
			lor a Recolher	R\$ 0,00	
2300	4.00 pm ()		lor a Recolher		
			lor a Recolher		
	- 1.10.10f0 4.10.10f0 4.10.10f0 5.10.10f0 4.10.10f0 4.10		lor a Recolher		
		44	TOT & MECOTHET	84 04.00	
		0.0			
	Rendimentos que Exceden R\$ 0,				
	Rendimentos que Exceden R\$ 0,			R\$ 0.00	
	Rendimentos que Exceden RS 0, Totais			RS 0,00	
	Rendimentos que Exceden R\$ 0,			R\$ 0,00	
	Rendimentos que Exceden RS 0, Totais	0,00		R\$ 0,00	
	Rendimentos que Exceden RS 0, Totais	0,00 de Beco		R\$ 0,00	
~~~~~	Rendimentos que Exceden R\$ 0, Totais	0,00 de Beco		R\$ 0,00	
	Rendimentos que Exceden R\$ 0, Totais	0,00 de Beco	lhimento	R\$ 0,00	
	Rendimentos que Exceden R\$ 0, Totais	0,00 de Beco R\$	lhimento 0,00	R\$ 0,00	
	Rendimentos que Exceden R\$ 0, Totais	0,00 de Beco RS RS RS	0,00 0,00	R\$ 0,00	
	Rendimentos que Exceden R\$ 0, Totais	0,00 de Beco RS RS RS	0.00 0.00 0.00 0.00	R\$ 0,00	
	Rendimentos que Exceden R\$ 0, Totais	O,000  de Beco  RS  RS  RS  RS  RS	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	R\$ 0,00	
	Rendimentos que Exceden R\$ 0, Totais,	O,00 de Beco RS RS RS RS RS	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	R\$ 0,00	

Tremonton	Pyrantos	OCOR;	Quantidade	Valores em RS	
Proventos	Eventos 001-PROVENTOS		Qualition	184,969,78	
				97,24	
	020-SALARIO FAMILIA			998,00	
	022-DIFERENCIA DEZEMBRO				
	026-ANURNIO DE PENSIONISTA			32,281,74 209,00	
	833-GRATIFICACAO FIM DE CARRERA				
	039-GRATIFICACAO 10			105,07	
	049-GRATIFICACAO 100			4.600,70	
	OSC-ANCENIO DE APOSENTADO			2.234,70	
	086-DIFERENÇA DE ANUENIO	00001		179.67	
			*****		
	Total dos Proventos		0,00	225.675,90	
Descontos		20000		12027311	
	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO			240,00	
	699-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F 2			3.102,77	
	JOG-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F			19,371,40	
	701-EMPREST, CONSIG FOLHA BBRASIL 1			802,98	
	999-IMPOSTO DE RENDA	00013		2,025,98	
			*********		
	Total dos Descontos		0.00	25,543,03	
	Valor Liquido			200.132,87	
	0173 - Empregados Ativos		***********		
		-			
	Salario Familia		0,00		
	Salario Maternidade	53353	0,00		
		10000			
			0,00		
	Valor a Empenhar				
	FGTS - Base de Calculo R5	0,00	Harris Stills Street Street	A Committee of the Comm	
	Valor a Recolher RS	0.00			
	value a second no	700 King 1			
INSS -			lor a Recolher		
4-97-01-01		Company of the compan	White at the same with a fact	R\$ 0.00	
10000	Base de Calculo a 9,00 % RS 0;	00 - Va	Tor & Recorner		
14940-			lor & Recolher		
: : : : : : : : : : : : : : : : : : :	Base de Calculo a 11,00 % RS 0	,00 - Va	lor a Recolher	R\$ 0.00	
	Base de Calculo a 11,00 % RS 0. Base de Calculo a 11,00 % RS 0.	,00 - Va ,00 - Va		R\$ 0.00	
	Base de Calculo a 11,00 % BS 0. Base de Calculo a 11,00 % BS 0.	,00 - Va	lor a Recolher	R\$ 0.00	
	Base de Calculo a 11,00 % BS 0. Base de Calculo a 11,00 % BS 0. Bendimentos que Excedem BS 0.	,00 - Va ,00 - Va ,00	lor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Base de Calculo a 11,00 % BS 0 Base de Calculo a 11,00 % BS 0, Bendimentos que Excedem BS 0.	,00 - Va ,00 - Va	lor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Base de Calculo a 11,00 % BS 0 Base de Calculo a 11,00 % BS 0 Aendimentos que Excedem BS 0 Totais	,00 - Va ,00 - Va ,00	lor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00	
×->+×	Base de Calculo a 11,00 % BS 0 Base de Calculo a 11,00 % BS 0 Rendimentos que Excedem BS 0 Totals	,00 - Va ,00 - Va ,00	lor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00	
************	Base de Calculo a 11,00 % BS 0 Base de Calculo a 11,00 % BS 0 Aendimentos que Excedem BS 0 Totais	,00 - Va ,00 - Va ,00	lor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00	
*************	Base de Calculo a 11,00 % BS 0. Base de Calculo a 11,00 % BS 0. Bendimentos que Excedem BS 0. Totals	,00 - Va ,00 - Va ,00 ,00 ,00 de Reco	lor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00	
***********	Base de Calculo a 11,00 % BS 0. Base de Calculo a 11,00 % BS 0. Bendimentos que Excedem BS 0. Totals	,00 - Va ,00 - Va ,00 ,00 0,00 de Reco	lor a Recolher lor a Recolher  line a Recolher  line a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Base de Calculo a 11,00 % BS 0 Base de Calculo a 11,00 % BS 0, Bendimentos que Excedem BS 0, Totals	,00 - Va ,00 - Va ,00 ,00 ,00 de Reco	lor a Recolher lor a Recolher  linear a Recolher  linear a Recolher  0,00 0,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Base de Calculo a 11,00 % RS 0 Base de Calculo a 11,00 % RS 0 Rendimentos que Excedem RS 0 Totais	00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 0 0,00 de Reco	lor a Recolher lor a Recolher  lineato 0,00 0,00 0,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Base de Calculo a 11,00 % RS 0 Base de Calculo a 11,00 % RS 0 Rendimentos que Excedem RS 0 Totais	00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 0 0,00 de Reco	lor a Recolher lor a Recolher  lor a Recolher  lininento  0.00 0.00 0.00 0.00	R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Base de Calculo a 11,00 % RS 0 Base de Calculo a 11,00 % RS 0 Rendimentos que Excedem RS 0 Totais	00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 0,00 - Va	lor a Recolher lor a Recolher  lor a Recolher  0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	R\$ 0,00 R\$ 0,00	
×	Base de Calculo a 11,00 % RS 0 Base de Calculo a 11,00 % RS 0 Rendimentos que Excedem RS 0 Totais	00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 0,00 de Reco R\$ R\$ R\$ R\$	lor a Recolher lor a Recolher  lor a Recolher  lininento  0.00 0.00 0.00 0.00	R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Base de Calculo a 11,00 % RS 0 Base de Calculo a 11,00 % RS 0 Rendimentos que Excedem RS 0 Totais	00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 - Va 8 - RS 8 - RS 8 - RS 8 - RS	lor a Recolher lor a Recolher  lor a Recolher  0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	R\$ 0,00 R\$ 0,00	

Froventos	Eventos GOL-PROVENTOS	OCCR.	Quantidade	V	mlores em RS 1.324,15	
	Total dos Proventos		0,00	-	1.324,15	
Descontos	AT HER SELECTION OF THE					
	Total dos Descontos		0,00		0,00	
	Valor Liquido.,			_	1,324,15	
	9007 - Empregados Ativos					
	2007 - Repredatos Activos					
	Salario Pamilia		0,00			
		- 8	0,00			
				****		10 10 10 10 10 10
						****
	Valor a Empenhar	4.4.1	1,324,15		000000000000000000000000000000000000000	
		0,00		1-2-110		
	Valor a Recolher R\$	0,00				
					0.00	
INSS -	And the contract of the contra		slor a Recolher alor a Recolher		0.00	
					0.00	
		00 - 4	alor a Recolher slor a Recolher	DS.	0,00	
			grot a Mecorner	F1-7		
	Rendimentos que Excedem RS D.	00				
		00		B.\$	0,00	
	Total Geral codigo GFIPBS	0,0	y			
	Resumo para Guia	de Bec				
	16-Segurados		0,00			
	17-Enpresa	N.A.	0,00			
	17-Empresa-SAT	H5	0,00			
	17-Empresa-HAT	INS.	0,00			
	18-Terceiros		0,00 1-1			
	21-Deductes FPAS,	H-P	0,00 1-1			
	Soma,	R\$	0.00			
	Service and the service of the servi					

and accomplished to be seen and the second	APOSENTADOS					
Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade		alores em R\$	
	001-PROVENTOS	00531			778,507,84	
	020-SALARIO FAMILIA	00003			243,10	
	033-GRATIFICAÇÃO FIM DE CARRERA	00002			418,00	
	039-GRATIFICACAO 10	00014			1.809,91	
	040-GRATIFICACAO ZU	00001			210,14	
	042-GRATIFICACAO 40	00001			420,28	
	049-GRATIFICAÇÃO 100	00006			7,400,18	
	OBG-ANUENIO DE APOSENTADO	00530			179,407,95	
	086-DIFERENCA DE ANUENIO	00001			1,265,66	
	160-SAL BASE PCCS LEI 1766/08	00007			575,81	
			0.00		969,258,67	
	Total dos Proventos		0,00		3031230,07	
Descontos	502-CONTRIBUIÇÃO DE SINDICATO	00121			1,815,00	
	505-PENSAO ALIMENTICIA (D)	00005			1,135,27	
	507-CONTRIBUICAO SINTEAL	11000			317,82	
	699-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00044			14,927,38	
	700-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F	00219			76,162,25	
	701-EMPREST, CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00036			18.741,60	
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2	00003			926,47	
	705-EMPREST.COMBIG FOLMA C E F 6	00001			28,00	
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00001			320,00	
	710-EMPRESTIMO C E F 3	00003			476,80	
	712-PENSAO ALIMENTICIA 2	00001			46,85	
	713-PENSAC ALIMENTICIA 3				142,03	
	997-PREVIDENCIA MUNICIPAL	00006			86,48	
	999-IMPOSTO DE RENDA	00091			26.463,50	
	Total dos Descontos		0.00	93	141,589,45	
			(30.6.00)	- 0		
	Valor Liquido				827.669,42	
	0531 - Empregados Ativos Salario Familia	0.000	0,00			12777
	Salario Maternidade	CHAR	0,00			
			0.00			
						CHREEK
	Valor a Empenhar	(+)+	969.258,87			
	FGTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher RS	0,00		11,000		
			alor a Recolher	ks.	0.00	
			many or supportable		0,00	
INSS	- Base de Calculo a B 00 % 95 0.	00 - 9	ales a Recolher	- 保育	22,000	
INSS	- Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0.	00 - V	alor a Recolher	RS RS	0.00	
INSS	- Base de Calculo a 8.00 % R\$ 0. Base de Calculo a 9.00 % R\$ 0. Base de Calculo a 11.00 % R\$ 0.	00 - V	alor a Recolher	R5	0,00	
INSS	- Base de Calculo a 8.00 % R\$ 0. Base de Calculo a 9.00 % R\$ 0. Base de Calculo a 11.00 % R\$ 0. Base de Calculo a 11.00 % R\$ 0.	V - 00, V - 00, V - 00,	alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	R5	0,00	
INSS	- Hase de Calculo a 8.00 % R\$ 0. Hase de Calculo a 9.00 % R\$ 0. Base de Calculo a 11.00 % R\$ 0. Hase de Calculo a 11.00 % R\$ 0.	00 - V	alor a Recolher	R5	5787.055570	
INSS	- Base de Calculo a 8.00 % R\$ 0. Base de Calculo a 9.00 % R\$ 0. Base de Calculo a 11.00 % R\$ 0. Base de Calculo a 11.00 % R\$ 0. Rendimentos que Excedem R\$ 0.	V - 00, V - 00, V - 00,	alor a Recolher	R5	5787.055570	
INSS	- Base de Calculo a 8,00 % 8\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedes R\$ 0, Totais	00 - V 00 - V 00 - V	alor a Recolher	RS RS	0,00	
INSS	- Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0, Totals	00 - V 00 - V 00 - V	alor a Recolher alor a Recolher	RS RS	0,00  a,00	
INSS	- Base de Calculo a 8,00 % 8\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedes R\$ 0, Totais	00 - V 00 - V 00 - V 00 - V	alor a Recolher alor a Recolher	RS RS	0,00  a,00	
INSS	- Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0, Totals	00 - V 00 - V 00 - V 00 00 0,0	alor a Recolher alor a Recolher  G	RS RS	0,00  a,00	
INSS	- Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0, Totals	00 - V 00 - V 00 - V 00 0,0	alor a Recolher alor a Recolher  G olhimento	RS RS	0,00  a,00	
INSS	- Hase de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Hase de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0, Totais	00 - V 00 - V 00 - V 00 0,0 de Rec	alor a Recolher alor a Recolher  G olhimento 0,00 0,00	RS RS	0,00  a,00	
INSS	- Hase de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Hase de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0, Totais	00 - V 00 - V 00 - V 00 0,0 de Bec	G Othinento 0,00 0,00 0,00	RS RS	0,00  a,00	
INSS	- Hase de Calculo a 8.00 % R\$ 0. Hase de Calculo a 9.00 % R\$ 0. Base de Calculo a 11.00 % R\$ 0. Base de Calculo a 11.00 % R\$ 0. Rendimentos que Excedem R\$ 0. Totais	00 - V 00 - V 00 - V 00 0,0 de Bec	G Olhimento 0,00 0,00 0,00 0,00	RS RS	0,00  a,00	
INSS	- Hase de Calculo a 8.00 % R\$ 0. Hase de Calculo a 9.00 % R\$ 0. Base de Calculo a 11.00 % R\$ 0. Base de Calculo a 11.00 % R\$ 0. Rendimentos que Excedem R\$ 0. Totais	00 - V 00 - V 00 - V 00 0,0 de Bec . RS . RS . RS	alor a Recolher alor a Recolher  G  olhimento  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	RS RS	0,00  a,00	
INSS	- Hase de Calculo a 8.00 % R\$ 0. Hase de Calculo a 9.00 % R\$ 0. Base de Calculo a 11.00 % R\$ 0. Base de Calculo a 11.00 % R\$ 0. Rendimentos que Excedem R\$ 0. Totais	00 - V 00 - V 00 - V 00 0,0 de Bec . RS . RS . RS	G Olhimento 0,00 0,00 0,00 0,00	RS RS	0,00  a,00	
INSS	- Hase de Calculo a 8.00 % R\$ 0. Hase de Calculo a 9.00 % R\$ 0. Base de Calculo a 11.00 % R\$ 0. Base de Calculo a 11.00 % R\$ 0. Rendimentos que Excedem R\$ 0. Totais	00 - V 00 - V 00 - V 00 0,0 de Rec . RS . RS . RS . RS	alor a Recolher alor a Recolher  G  olhimento  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	RS RS	0,00  a,00	

Froventos	Eventos	OCOR,	Quantidade	Val	ores em RS	
rrovencos	DDI-PROVENTOS			1000	4,158,16	
	043-GRATIFICAÇÃO 50				795,67	
	049-GRATIFICACAD 100				1.045.00	
	080-ANUENIO DE APOSENTADO				1,995,08	
	Son Manual of Manual Control of C	1707.715	******	400	:00000000	
	Total dos Proventos		0,00		7.993.91	
Descontos						
	502-CONTRIBUIÇÃO DE SINDICATO	00001			15,00	
	699-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F.	00000			488,94	
	700-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F.	00801			278,64	
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL	00001			771,57	
	999-IMPOSTO DE RENDA	00001			11,28	
	Total dos Descontos		0.00		1.565,33	
				***		
	Valor Liquido				6,428,58	
	AND A Market of the Annual Control of the Control o					
	0003 - Empregados Ativos			C-64 84 64 (ac-sec) ac-		
	Salario Pamilia		0,00			
	Salario Maternidade		0,00			
		-				
		COLUMN MATERIAL MATER	0,00	e se se en comme se		-
			****			
	Valor a Empenhar		****			
	Valor a Empenhar		7,993,91			
	Valor a Empenhar	0,00	7,993,91			
	Valor a Empenhar	0,00	7,993,91			
	Valor a Empenhar FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Secolher R\$	0,00	7,993,91			
	Valor a Empenhar  FOTS - Base de Calculo R\$  Valor a Secolher R\$  Base de Calculo a 8,00 % R\$	0,00 0,00 0,00 - Va	7.993,91 lor a Recolher	RS	0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 - Va	7.993,91 lor a Recolher	RŞ RŞ	0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 - Va 0,00 - Va	7.993,91  lor a Recolher lor a Recolher	R5 R5 R\$	0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 - Va 0,00 - Va	7.993,91 lor a Recolher	R5 R5 R\$	0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 - Va	7.993,91  lor a Recolher lor a Recolher	R5 R5 R\$	0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 - Va	7.993,91  lor a Recolher lor a Recolher	R5 R5 R\$	0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 - Va	7.993,91  lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	R5 R5 R\$	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 - Va	7.993,91  lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	R5 R5 R\$	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 - Va	7.993,91  lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	R5 R5 R\$	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 - Va	7.993,91  lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	R5 R5 R\$	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$  Base de Calculo a 8,00 % R\$ Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Comparimentos que Excedem R\$  Total Geral codigo GFIPR\$  Resumo para Gula 16-Segurados	0,00 0,00 0,00 - Va ,00 - Va ,00 - Va ,00 - Va ,00 - Va ,00 - Va ,00 - Va	7,993,91  lor a Recolher	R5 R5 R\$	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Secolher R\$  Base de Calculo a 8,00 % R\$ Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Bendimentos que Excedem R\$  Total Geral codigo GFIPR\$  Resumo para Guia 16-Segurados 17-Empresa	0,00 0,00 0,00 - Ve 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 0,00 de Reco	7,993,91  lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher  0,00 0,00	R5 R5 R\$	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Secolher R\$  Base de Calculo a 8,00 % R\$ Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Bendimentos que Excedem R\$  Totals	0,00 0,00 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 0,00 de Reco	7,993,91  lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher  0,00 0,00 0,00 0,00	R5 R5 R\$	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 - Va 0,00 0,00 de Reco	7,993,91  lor a Recolher lor a Hecolher lor a Recolher lor a Recolher  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	R5 R5 R\$	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 - Va 0,00 - Va	7,993,91  lor a Recolher lor a Recol	R5 R5 R\$	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 - Va 0,00 - Va	7,993,91  lor a Recolher lor a Hecolher lor a Recolher lor a Recolher  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	R5 R5 R\$	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 - Va 0,00 - Va	7,993,91  lor a Recolher lor a Recol	R5 R5 R\$	0,00 0,00 0,00 0,00	

		OCOR.	Quantidade	Valores em ES	
Proventos	Eventos 001-PROVENTOS		Zumittana	184,969,78	
	020-SALARIO FAMILIA	00001		97,24	
	026-ANUENIO DE PENSIONISTA	00161		32,281,74	
	033-GRATIFICACAO FIM DE CARBERA	00001		209,00	
	039-GRATIFICACAO 10	00001		105,07	
	049-GRATIFICAÇÃO 100	00004		4,600,70	
	DSO-AMUENIO DE APOSENTADO	00004		2,234,70	
	BOO-MIODREO DE RESIDENTADOTETE				
	Total dos Proventos		0,00	224,498,23	
Descontos	430998.08300.6830.0030.0030.0030.0030.003				
Descontos	502-CONTRIBUIÇÃO DE BINDICATO	0001€		240.00	
	699-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00011		3.156,62	
	700-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F	00065		18.903,48	
	701-EMPREST, CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00003		802,88	
	999-IMPOSTO DE RENDA	00012		1.987,97	
				************	
	Total dos Descontos		0,00	25.170,95	
	Valor Liquido			199.327,28	
	0173 - Empregados Ativos				
Section of Assertation	Salario Familia		0,00		
	Salario Maternidade	+++	0,00		
			*****		
			0,00		
****				******	
	Valor & Empenhar		24,498,23		
	Valor a Empenhar				
		0,00			
	FGTS - Base de Calculo RF Valor a Recolher RF	0,00			
=======================================	FGTS - Base de Calculo R5 Valor a Recolher P5	0,00			
INSS	FOTS - Base de Calculo R5 Valor a Recolher R5 - Base de Calculo a 8,00 % R8 0	0,00 0,00 ,00 - Va	Nor a Recolher PS	0,00	
INSS	FOTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher PS - Base de Calculo a 8,00 % RS 0 Base de Calculo a 9,00 % RS 0	0,00 0,00 ,00 - Va	lior a Becolher PS	0,00 0,00	
INSS	FOTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher PS  - Base de Calculo a 8,00 % RS 0 Base de Calculo a 9,00 % RS 0 Base de Calculo a 11,00 % RS 0	0,00 0,00 ,00 - Va ,00 - Va	lior a Becolher PS lior a Recolher RS lior a Recolher RS	0,00 0,00 0,00	
INSS	FOTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher PS  - Base de Calculo a 8,00 % RS 0 Base de Calculo a 9,00 % RS 0 Base de Calculo a 11,00 % RS 0 Base de Calculo a 11,00 % RS 0	0,00 0,00 ,00 - Va ,00 - Va ,00 - Va	lior a Becolher PS	0,00 0,00 0,00	
INSS	FOTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher PS  - Base de Calculo a 8,00 % RS 0 Base de Calculo a 9,00 % RS 0 Base de Calculo a 11,00 % RS 0 Base de Calculo a 11,00 % RS 0	0,00 0,00 ,00 - Va ,00 - Va	lior a Becolher PS lior a Recolher RS lior a Recolher RS	0,00 0,00 0,00	
INSS	FOTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher RS  - Base de Calculo a 8,00 % RS 0 Base de Calculo a 9,00 % RS 0 Base de Calculo a 11,00 % RS 0 Base de Calculo a 11,00 % RS 0 Rendimentos que Excedem RS 0	0,00 0,00 ,00 - Va ,00 - Va ,00 - Va	lior a Becolher PS lior a Recolher RS lior a Recolher RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
INSS	FOTS - Base de Calculo R5 Valor a Recolher R5  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R5 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Rendimentos que Exceden R\$ 0	0,00 0,00 ,00 - Va ,00 - Va ,00 - Va ,00 - Va	lior a Becolher PS lior a Recolher RS lior a Recolher RS lior a Becolher RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
INSS	FGTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher RS  - Base de Calculo a 8,00 % RS 0 Base de Calculo a 9,00 % RS 0 Base de Calculo a 11,00 % RS 0 Base de Calculo a 11,00 % RS 0 Rendimentos que Exceden RS 0  Total Geral codigo GFIPRS	0,00 0,00 ,00 - Va ,00 - Va ,00 - Va ,00 - Va	lior a Becolher PS lior a Recolher RS lior a Recolher RS lior a Becolher RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
INSS	FOTS - Base de Calculo R5 Valor a Recolher R5  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R5 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Rendimentos que Exceden R\$ 0  Total Geral codigo GFIPR\$	0,00 0,00 ,00 - Va ,00 - Va ,00 - Va ,00 - Va ,00 - Va ,00 - Va	llor a Becolher PS llor a Recolher RS llor a Becolher RS llor a Becolher RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
INSS	FGTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher RS  - Base de Calculo a 8,00 % RS 0 Base de Calculo a 9,00 % RS 0 Base de Calculo a 11,00 % RS 0 Base de Calculo a 11,00 % RS 0 Rendimentos que Exceden RS 0  Total Geral codigo GFIPRS	0,00 0,00 ,00 - Va ,00 - Va ,00 - Va ,00 - Va ,00 - Va ,00 - Va	llor a Becolher PS llor a Recolher RS llor a Becolher RS llor a Becolher RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
INSS	FOTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher PS  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Hendimentos que Exceden R\$ 0  Total Geral codigo GFIPRS  Resumo para Suia 16-Segurados 17-Empresa	0,00 0,00 ,00 - Va ,00 - Va ,00 - Va ,00 - Va ,00 0,00 de Reco	llor a Becolher PS llor a Recolher RS llor a Becolher RS llor a Becolher RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
INSS	FOTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher RS  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Rendimentos que Exceden R\$ 0 Total Geral codigo GFIFRS  Resumo para Guia	0,00 0,00 ,00 - Va ,00 - Va ,00 - Va ,00 - Va ,00 0,00 de Reco	lor a Recolher RS lor a Recolher RS lor a Recolher RS lor a Recolher RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
INSS	FOTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher PS  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Hendimentos que Exceden R\$ 0  Total Geral codigo GFIPRS  Resumo para Suia 16-Segurados 17-Empresa	0,00 0,00 ,00 - Va ,00 - Va ,00 - Va ,00 - Va ,00 0,00 de Reco	lor a Recolher RS lor a Recolher RS lor a Recolher RS lor a Recolher RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
INSS	FOTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher PS  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Hendimentos que Exceden R\$ 0  Total Geral codigo GFIFR\$  Resumo para Suia  16-Segurados 17-Empresa.SAT	0,00 0,00 ,00 - Va ,00 - Va ,00 - Va ,00 - Va ,00 0,00 de Reco	Nor a Recolher RS Nor a Recolher RS Nor a Recolher RS Nor a Recolher RS RS RS Chimento D,00 D,00 D,00	0,00 0,00 0,00 0,00	
INSS	FOTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher P\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Hendimentos que Excedem R\$ 0  Total Geral codigo GFIPR\$  Resumo para Guia  16-Segurados 17-Empresa.SAT 17-Empresa-SAT 17-Empresa-SAT	0,00 0,00 0,00 0,00 - Va ,00 - Va ,00 - Va ,00 0,00 de Reco	Dior a Recolher RS lor a Recolher RS  RS  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00	
INSS	FOTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher P\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Rendimentos que Excedem R\$ 0  Totals	0,00 0,00 0,00 0,00 - Va ,00 - Va ,00 - Va ,00 0,00 de Reco	Dior a Recolher RS Dior a Recolher RS Dior a Recolher RS Dior a Recolher RS RS RS Dihimento D,00 D,00 D,00 D,00 D,00 D,00 D,00 D,0	0,00 0,00 0,00 0,00	

Proventos	Evento8	000R.	Quantidade	Valores em R\$ 1.324,15	
	001-PROVENTOS	00007			
	Total dos Proventos	* + * + *	0,00	1,324,15	
Descontos					
	Total dos Descontos	****	0,00	0,00	
	Valor Liquido			1,324,15	
************		442000000000000000000000000000000000000			
	0007 - Empregados Ativos				
	Salario Familia Salario Maternidade	******	0.00		
			0.00		
		****			
	Valor a Empenhar		1.324.15		
	FG75 - Base de Calculo RS	0,00			
	Valor a Recolher R\$	0,00			
	Base de Calculo a 8,00 % RS		lor a Recolher	ks 0,00	
( )	Base de Calculo a 9,00 % RS	0.00 - V	ilor a Recolher	R6 0.DD	
	Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00 - W	elor a Recolher	R\$ 0,00	
	Base de Calculo a II,00 % PG		alor a Recolher	k\$ 0,00	
	Rendimentos que Excedem RS	0,00			
	Totals RS	0,00		RS 0,00	
	Total Geral codigo GFIPRS	0,0	)		
		Guis de Rec			
	16-Segurado		0,00		
	17-Empresa.		0,00		
	17-Empresa-	BAT RS	0,00		
	17-Empresa-		0,00		
	18-Terceiro	8 R\$	0,00		
	21-Deducoes	FPAS. R\$	0,00 (-)		
		-	0,00		
	D. common	R5			

	APOSENTADOS	********			
Proventos	Eventos		Quantidade	Valores em R5	
	D01-PROVENTOS	. 00530		777.462,84	
	020-SALARIO FAMILIA	And the second second		243,10	
	033-GRATIFICAÇÃO FIN DE CARRERA.			418,00	
	039-GRATIFICAÇÃO 10	An electric and an electric and		1,809,91	
	040~GRATIFICACAO 20			210,14	
				420,28	
	042-GRATIFICAÇÃO 40	and the second second second second		7,400,18	
	049-GRATIFICACÃO 100			178,272,10	
	080-ANUENIO DE APOSENTADO			1.265,66	
	OB6-DIFERENCA DE ANUENIO			575,81	
	160-SAL BASE PCCS LEI 1766/08	00007		272701	
			A 111	968.078,02	
	Total dos Proventos	550	0,00	960.078,42	
Descontos				1 015 88	
	502-CONTRIBUIÇÃO DE SINDICATO			1.815,00	
	505-PENSAG ALIMENTICIA (D)	D0005		1.135,27	
	507-CONTRIBUIÇÃO SINTEAL	00011		337,82	
	699-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F	2 00039		11,110,30	
	TOO-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F			73,292,89	
	TO1-EMPREST.CONSIS FOLHA BBRASIL			18,383,85	
	702-EMPREST. CONSIG FOLHA BBRASIL			926,47	
	710-EMPRESTIMO C E F 3	the second second		403,35	
	712-PENSAO ALIMENTICIA 2			46,85	
	713-PENSAO ALIMENTICIA 3			142,03	
	997-PREVIDENCIA MUNICIPAL	. 00006		86,48	
	999-IMPOSTO DE RENDA			26.351,50	
	333-1961010 20 1201011111111111111111111111111		********		
	Total dos Descontos	**	0,00	134,011,89	
	Valor Liquido			#34.066,13	
	***************************************	*********			
	0025 - Cotas do Salerio-Familla 0530 - Empregados Ativos				
	Salario Familia		0,00		
			0,00		
	Salario Familia		0,00		
	Salario Maternidade		0,00		
	Salario Familia Salario Maternidade		0,00		
	Salario Familia		0,00		
	Salario Familia		0,00		
	Valor & Enpenhar  FGTS - Base de Calculo RS  Valor a Recolher RS	0,00	0,00 0,00 0,00		
	Salario Familia	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 968.078,02		
	Valor & Empenhar  FGTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher RS	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 968.078,02	R\$ 0,00	
	Valor & Empenhar  FOTS - Base de Calculo R\$  Valor a Recolher RS	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 968.078,02	R\$ 0,00	
	Valor & Empenhar  FOTS - Base de Calculo R\$ Valor a Becolher RS  Base de Calculo a 8,00 % R\$ Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00 0,00 - V	0,00 0,00 0,00 968.078,02	R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor & Empenhar  POTS - Base de Calculo R\$ Valor a Becolher RS  Base de Calculo a 8,00 % R\$ Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V	0,00 0,00 0,00 968.078,02	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
************	Valor & Empenhar  FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher RS  Base de Calculo a 8,00 % R\$ Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V	0,00 0,00 0,00 968.078,02	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
************	Valor & Empenhar  POTS - Base de Calculo R\$ Valor a Becolher RS  Base de Calculo a 8,00 % R\$ Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V	0,00 0,00 0,00 968.078,02	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
************	Salario Familia	0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V	0,00 0,00 0,00 968.078,02	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Salario Familia  Salario Maternidade  Valor e Empenhar  FGTS - Base de Calculo R\$  Valor a Becolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$  Base de Calculo a 9,00 % R\$  Base de Calculo a 11,00 % R\$  Base de Calculo a 11,00 % R\$  Rendimentos que Excedem R\$  Totais	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00	0,00 0,00 0,00 968.078,02 alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	R9 0,00 R0 0,00 R0 0,00 R0 0,00	
************	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher RS  Base de Calculo a 8,00 % RS Base de Calculo a 9,00 % RS Base de Calculo a 11,00 % RS Totals	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V	0,00 0,00 0,00 968.078,02 alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	R9 0,00 R9 0,00 RS 0,00 RS 0,00	
	Salario Familia  Salario Maternidade  Valor e Empenhar  FGTS - Base de Calculo R\$  Valor a Becolher R\$  Base de Calculo a 8,00 % R\$  Base de Calculo a 9,00 % R\$  Base de Calculo a 11,00 % R\$  Base de Calculo a 11,00 % R\$  Rendimentos que Excedem R\$  Totals	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 968.078,02 alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	R9 0,00 R9 0,00 RS 0,00 RS 0,00	
************	Salario Familia  Salario Maternidade  Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R\$  Valor a Recolher RS  Base de Calculo a 8,00 % RS Base de Calculo a 9,00 % RS Base de Calculo a 11,00 % RS Base de Calculo a 11,00 % RS Rendimentos que Excedem RS  Totals	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 968.078,02 alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	R9 0,00 R9 0,00 RS 0,00 RS 0,00	
	Salario Familia  Salario Maternidade  Valor e Empenhar  FGTS - Base de Calculo R\$  Valor a Becolher RS  Base de Calculo a 8,00 % RS  Base de Calculo a 9,00 % RS  Base de Calculo a 11,00 % RS  Base de Calculo a 11,00 % RS  Rendimentos que Excedem RS  Totals	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 968.078,02 slor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	R9 0,00 R9 0,00 RS 0,00 RS 0,00	
	Salario Familia  Salario Maternidade  Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R\$  Valor a Recolher RS  Base de Calculo a 8,00 % RS Base de Calculo a 9,00 % RS Base de Calculo a 11,00 % RS Base de Calculo a 11,00 % RS Rendimentos que Excedem RS  Totals	0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 968.078,02 alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher obtainento	R9 0,00 R9 0,00 RS 0,00 RS 0,00	
	Salario Familia  Salario Maternidade  Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R\$  Valor a Recolher RS  Base de Calculo a 8,00 % R\$  Base de Calculo a 9,00 % R\$  Base de Calculo a 11,00 % R\$  Base de Calculo a 11,00 % R\$  Rendimentos que Excédem R\$  Total Geral codigo GFIPR\$  Resumo para Go  16-Segurados  17-Empresa  17-Empresa-SA	0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 968.078,02 slor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher obtainento	R9 0,00 R9 0,00 RS 0,00 RS 0,00	
	Salario Familia	0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 968.078,02 alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher 0 0	R9 0,00 R9 0,00 RS 0,00 RS 0,00	
************	Salario Familia	0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 968.078,02 alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher 0 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00	R9 0,00 R9 0,00 RS 0,00 RS 0,00	
************	Salario Familia	0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 968.078,02 alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	R9 0,00 R9 0,00 RS 0,00 RS 0,00	
	Salario Familia	0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 968.078,02 alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher 0 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00	R9 0,00 R9 0,00 RS 0,00 RS 0,00	

					*********	
Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valo	ores em R\$	
	001-PROVENTOS				4.158,16	
	043-GRATIFICACAO 50	00001			795,67	
	049-GRATIFICACAO 100	00001			1.045,00	
	380-ANUENIO DE APOSENTADO	00003			1.995.08	
			********			
	Total dos Proventos		0,00		7,993,91	
Descontos					APS=100 ft	
	502-CONTRIBUIÇÃO DE SINDICATO	00001			15.00	
	699-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F 2				488,84	
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F	00001			278,64	
	701-EMPAKST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00001			771,57	
	999-IMPOSTO DE RENDA	00001			11,28	
	Total dos Descontos		0,00		1.565,33	
					6.428.58	
	Valor Liquido				0.420,00	
TO DESCRIPTION OF THE PARTY OF	0003 - Empregados Ativos					
						-
	Salario Familia		0,00			
	Salario Maternidade		0.00			
	Salario Maternidade		0,00			
	Salario Maternidade		0,00			
			0,00			
			0,00			
	Valor a Empenhar		7,993,91			
	Valor a Empenhar		7,993,91			
	Valor a EmpenharFGTS - Base de Calculo PS	0,00	7,993,91			
	Valor a EmpenharFGTS - Base de Calculo PS	0,00	7,993,91			
	Valor a Empenhar FGTS - Base de Calculo PS Valor a Recolher PS	0,00	7,993,91		0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00	0,00 7,993,91	R\$		
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va	0,00 7,993,91	RS RS	0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	0,00 7.993,91 lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	RS RS RS	0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	0,00 7,993,91 Nor a Recolher	RS RS RS	0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va	0,00 7.993,91 lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	RS RS RS	0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va	0,00 7.993,91 lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	RS RS RS	0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	0,00 7,993,91 lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va	0,00 7,993,91 lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	7,993,91  lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	7,993,91  lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	7,993,91  lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	7,993,91  lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	7,993,91  lor a Recolher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	7,993,91  lor a Recolher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 85 85 85	7,993,91  llor a Recolher llor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher  lor a Recolher  0,00 0,00 0,00	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 85 RS RS RS	7,993,91  lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher  lor a Recolher  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 00 - Va 00 00 - Va 80 - Va	0,00 7,993,91  lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00	

## Pag:001

TC/7.2.005429/2021 - Pag 95

Proventos	Eventos 001-PROVENTOS	OCCR.	Quantidade	Valores em RS	
	UUL-PBUYEBTUS+4-4-4-4-4-4-4-4-4	00007		1.324,15	
Descontos	Total dos Proventos	1.1	0,00	1.324,15	
				****	
	Total dos Descontos		0,00	0,00	
	Valor Liquido			1,324,15	
***************************************	0007 - Empregados Ativos				
***********	Salario Familia		0.00		
	Salario Maternidade		0.00		
			0.00		
	Valor a Empenhar		1.324,15		
	***************************************				
	FGTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher RS	0.00			
	Base de Calculo a 8,00 % RS	0.00 . 14-			
Little	[2.20] [2.20] [2.20] [2.20] [2.20] [2.20] [2.20] [2.20] [2.20] [2.20] [2.20] [2.20] [2.20] [2.20] [2.20] [2.20]		lor a Recolher : lor m Recolher :		
			lor a Recolher I		
			lor a Recolber 1		
		0,00		1100	
	Totais R\$	0,00		s 0,00	
	Total Geral codige GFIPRS	0,00			
	Resumo para Gu:	is de Recol	Lhimento		
	16-Segurados		0.00		
	17-Empresa		0,00		
	17-Empresa-SAT.		0.00		
	17-Empresa-RAT.		0.00		
	18-Tercelros		0.00		
	21-Deducoes FPA		0.00 (-)		
		-			
	Some		0.00		

## TC/7.2.005429/2021 - Pag 96

	*******************************				
Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valo	res em 80
	001-PROVENTOS	00173		1	84.969,78
	020-SALARIO FAMILIA				97,24
	026-ANUENIO DE PERSIONISTA	00161			32.281,74
	033-GRATIFICAÇÃO FIM DE CARRERA				209,00
	039-GRATIFICAÇÃO 10	00001			105,07
	049-GRATIFICACAO 100				4.600,70
	080-ANDENIO DE APOSENTADO	00004			2.234,70
			***********		
1967/2017/12/1965	Total dos Proventos		0,00	:20	24,498,23
Descontos	21224 (333) (537) F. C.				
	502-CONTRIBUICAD DE SINDICATO				240,00
	699-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F 2				3,156,62
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F.,				17,906,22
	7D1-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL I 999-IMPOSTO DE RENDA				802,88
	999-IMPOSTO DE REMDA	00012		52395	1.987,97
	Total dos Descontos		0,00		14.093,69
	Valor Liquido		Participation of		10.404,54
**********					
	0173 - Empregados Ativos				
	Dalanta Tentito				
	Salario Maternidade		0.00		
	perarro macernidade,		0,00		
			0,00		
			(2,6,0,7)	N 160 100 100 100 100 100 100 100 100 100	
******					
	Valor a Empenhar		24,498,23		
*****	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00			
		0,00			
	FGTS - Base de Calculo BŞ Valor a Recolher BS	0,00			
	FGTS - Base de Calculo BŞ Valor a Recolher RŞ Base de Calculo a 8,00 % RŞ 0	0,00 0,00 .00 - Va	lor a Recolher	ns	0,00
	FGTS - Base de Calculo B\$ Valor a Recolher B\$  Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0	0,00 0,00 00 - Va	lor & Recolher	RS RS	0.00
	FGTS - Base de Calculo B\$ Valor a Recolher B\$  Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	lor a Recolher	R\$ R\$	0,00
	FGTS - Base de Calculo B\$ Valor a Recolher B\$  Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	R\$ R\$	0,00 0,00 0,00
INSS -	FUTS - Base de Calculo B\$ Valor a Recolher B\$  Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	RS RS	0,00 0,00 0,00
INSS -	FGTS - Base de Calculo B\$ Valor a Recolher B\$  Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Rendimentos que Excedem E\$ 0	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	RS RS	0,00 0,00 0,00
inss -	FUTS - Base de Calculo B\$ Valor a Recolher R\$  Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Totals	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00
INSS -	FGTS - Base de Calculo B\$ Valor a Recolher B\$  Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Rendimentos que Excedem E\$ D  Totals	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va	lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00
INSS -	FGTS - Base de Calculo B\$ Valor a Recolher B\$  Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Rendimentos que Excedem E\$ D  Totals	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	lor s Recoiher lor a Recoiher lor a Recoiher lor a Recoiher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00
INSS -	FGTS - Base de Calculo B\$ Valor a Recolher B\$  Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Rendimentos que Excedem E\$ D  Totals	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	lor s Recoiher lor a Recoiher lor a Recoiher lor a Recoiher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00
INSS -	FGTS - Base de Calculo B\$ Valor a Recolher B\$  Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Rendimentos que Excedem E\$ D  Totals	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	lor a Recoiher lor a Recoiher lor a Recoiher lor a Recoiher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00
INSS -	FGTS - Base de Calculo B\$ Valor a Recolher B\$  Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Totals	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	lor a Recoiher lor a Recoiher lor a Recoiher lor a Recoiher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00
INSS -	FGTS - Base de Calculo B\$ Valor a Recolher R\$  Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Totals	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	lor a Recolher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00
INSS -	FGTS - Base de Calculo B\$ Valor a Recolher B\$  Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Totals	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	lor a Recolher  A Recolher  A Recolher  A Recolher  A Recolher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00
INSS -	FGTS - Base de Calculo B\$ Valor a Recolher R\$  Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Totals	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 00 0,00 de Reco	lor a Recolher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00
INSS -	FGTS - Base de Calculo B\$ Valor a Recolher B\$  Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Totals	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 00 0,00 de Reco RS RS RS	lor a Recolher  A	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00
INSS -	FGTS - Base de Calculo B\$ Valor a Recolher B\$  Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Totals	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 00 0,00 de Reco RS RS RS	lor a Recolher  A Recolher  O, 00  O, 00  O, 00  O, 00  O, 00  O, 00	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00

the principle of the principle of	APOSENTADOS					
Proventos	Eventos	OCOR.	And the second section is a second second		Valores en RS	
1.000.000000000000000000000000000000000	001-PROVENTOS,	00530			777.462,84	
	020-SALARIO FAMILIA	0000	3		243,10	
	033-GRATIFICAÇÃO PIM DE CARRESA	00002			418,00	
	039-GRATIFICAÇÃO 10	00014			1.809,91	
	040-GRATIFICACAC 20	00000			210,14	
	042-GRATIFICAÇÃO 40	0000			420,28	
	049-GRATIFICAÇÃO 100	00000			7.400,18	
	OSO-ABUENIO DE APOSENTADO	00529			178,272,10	
	086-DIFERENCA DE ANUENIO	0000			1,265,66	
	160-SAL BASE PCCS LET 1766/08	0000			575,81	
	160-382 DROD FOOD LENS 1/00/00/1/1/	9,9,0,0	*******			
	Total dos Proventos		0,00		968,076,02	
Descontos	Additional and the second seco					
400000000000000000000000000000000000000	502-CONTRIBUICAD DE SINDICATO	00123			1.815,00	
	505-PENSAG ALIMENTICIA (D)	00003	1		1,135,27	
	507-CONTRIBUIÇÃO BINTEAL	00011			317,82	
	699-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00035			12.086,24	
	700-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F.,	0021	1		77.378,26	
	701-EMPREST, CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00038			19,112,40	
	702-EMPREST, CONSIG FOLER BBRASIL 2	00003			926,47	
	705-EMPREST.CONSIG FOLMA C E F 6	00000			228.77	
	707-EMPRESTING CONSIGNADO CEF PMFI	0000			139,44	
	710-EMPRESTIMO C E F 3	0000			431,35	
	712-PENSAG ALIMENTICIA 2	8000			46,85	
	713-PENSAG ALIMENTICIA 3	0000			142,03	
	997-PREVIDENCIA MUNICIPAL	00000			86,48	
	099-IMPOSTO DE RENDA	00098			26.351.58	
	A33-TMACOID DE VENENTILITATION					
	Total dos Descontos		0,00		140.197,96	
	Valor Liquidb				827,880,06	
	0530 - Empregados Atlvos					
	Salario Familia		0,00 0,00	10 10 10 10	*************	******
	Salario Familia		0,00 0,00	***	************	******
	Salario Familia Salario Maternidade		0,00 0,00			
	Salario Familia Salario Maternidade		0,80 0,00			
	Salario Familia		0,00 0,00 0,00			
	Salario Familia		0,00 0,00			
	Valor a Empenhar	0,00	0,00 0,00 0,00			
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Caiculo B\$  Valor a Recolher B\$	0,00	0,00 0,00 0,00 968.078,02	RS		
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Caiculo B\$  Valor a Recolher B\$	0,00	0,00 0,00 0,00 968.078,02	RS		
	Valor a Empenhar	a,00 a,00	0,00 0,00 0,00	R\$ R\$	8,00	
	Salario Familia	a,00 a,00 a,00	0,00 0,00 0,00 968.078,02 Valor & Recolher Valor & Recolher Valor & Recolher	R\$ R\$ R\$	0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	a,00 a,00 a,00	0,00 b,00 0,00 968.078,02 Valor a Recolher	R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00	
	Salario Familia	a,00 a,00 00 - 00 - 00 - 00 - 00	0,00 0,00 0,00 968.078,02 Valor & Recolher Valor & Recolher Valor & Recolher	R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00	
	Salario Familia  Salario Maternidade  Valor a Empenhar  FGTS - Base de Caiculo B\$  Valor a Recolher B\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 12,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 12,00 % R\$ 0, Bendimentos que Excedem R\$ 0,	a,00 a,00 00 - 00 - 00 - 00 - 00	0,00 0,00 0,00 968.078,02 Valor & Recolher Valor & Recolher Valor & Recolher	R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00	
	Salario Familia	0,00 0,00 0,00 00 -	0,00 0,00 0,00 968.078,02 Valor a Recolher Valor a Recolher Valor a Recolher	RS RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Salario Familia	0,00 0,00 0,00 00 - 00 - 00 - 00	0,00 0,00 0,00 968.078,02 Valor a Recolher Valor a Recolher Valor a Recolher	RS RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Salario Familia	0,00 0,00 0,00 00 - 00 - 00 - 00 00 -	0,00 0,00 0,00 968.078,02 Valor a Recolher Valor a Recolher Valor a Recolher	RS RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Salario Familia	0,00 0,00 0,00 00 - 00 - 00 - 00 0,	0,00 0,00 0,00 968.078,02 Valor a Recolher Valor a Recolher Valor a Recolher Valor a Recolher Colhered	RS RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Salario Familia	0,00 0,00 0,00 00 - 00 - 00 - 00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 968.078,02 Valor a Recolher Valor a Recolher Valor a Recolher Valor a Recolher OC Colhimento	RS RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Salario Familia	0,00 0,00 00 - 00 - 00 - 00 0, de Re	0,00 0,00 0,00 0,00 968.078,02 Valor a Recolher OC Colhimento 0,00 0,00	RS RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Salario Familia	0,00 0,00 00 - 00 - 00 - 00 0, de Re R\$	0,00 0,00 0,00 0,00 968.078,02 Valor a Recolher Valor a Recolher Valor a Recolher Valor a Recolher OC	RS RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Salario Familia	0,00 0,00 0,00 00 - 00 - 00 - 00 0, de Re R\$	Valor a Recolher 000 colhimento 0,00 0,00 0,00 0,00	RS RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Salario Familia	0,00 0,00 00 - 00 - 00 - 00 - 00 0, die Re RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 968.078,02 Valor a Recolher Valor a Recolher Valor a Recolher Occolhimento 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	RS RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Salario Familia	0,00 0,00 00 - 00 - 00 - 00 - 00 0, die Re RS RS	Valor a Recolher 000 colhimento 0,00 0,00 0,00 0,00	RS RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Salario Familia	0,00 0,00 00 - 00 - 00 - 00 - 00 - 00 -	0,00 0,00 0,00 0,00 968.078,02 Valor a Recolher Valor a Recolher Valor a Recolher Occolhimento 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	RS RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	

tor							
Proventos	Eventos		OCOR:	Quantidade		Valores em R\$	
	001-PROVENTOS		00003			4.158,16	
	043-GRATIFICAÇÃO 5U		00001			795,67	
	049-GRATIFICAÇÃO 100		00001			1,045,00	
	OBO-ANUENIO DE APOSENTA		00003			1,995,08	
	Other Personal Property and Company				-		
	Total dos Provento			0,00	5	7,993,91	
Descentes	10000						
Descentes	502-CONTRIBUIÇÃO DE ST	NDICATO	00001			15,00	
	699-EMPREST, CONSIG, F		00001			488,84	
	700-EMPREST, CONSIG. F		00001			278,64	
	701-EMPREST.CONSIG FOL		00001			771,57	
	999-IMPOSTO DE BENDA		00001			11,28	
	333-TWEGSIG DE MEMBET:		00000				
	Total dos Descento			0.00	9	1,565,33	
	TOTAL GOS DESCONTO	9.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4		300000			
	Valor Liquido					6,428,58	
							MAKE THE PARTY
	0003 - Empregados Ativ						
	Salario Familia			0.00			
	Salario Maternidade			0.00			
				0,00			
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo Valor a Recolhe	R\$	0,00	7.993,91			
	Valor a Empenhar FGTS - Base de Calculo Valor a Recolhe	R\$ r R\$	0,00	0,00 7,993,91			
	Valor a Empenhar,  FGTS - Base de Calculo  Valor a Recolhe  - Base de Calculo 4 8,00 %	R\$ r R\$	0,00 0,00 0,00	0,00 7,993,91	Ther RS	0,00	
	Valor a Empenhar,  FGTS - Base de Calculo Valor a Recolhe - Base de Calculo 4 8,00 % Base de Calculo a 9,00 %	R\$ 0, R\$ 0, R\$ 0,	0,00 0,00 0,00	7.993,91	lher RS	0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo Valor a Recolhe  - Base de Calculo a 8,00 % Base de Calculo a 9,00 % Base de Calculo a 11,00 %	R\$ 0, R\$ 0, R\$ 0, R\$ 0, R\$ 0,	0,00 0,00 0,00 00 - V	7.993,91	Ther RS	0,00	
	Valor a Empenhar,  FGTS - Base de Calculo Valor a Recolhe - Base de Calculo A 8,00 % Base de Calculo a 9,00 % Base de Calculo a 11,00 % Base de Calculo a 11,00 %	R\$ 0, R\$ 0, R\$ 0, R\$ 0, R\$ 0,	0,00 0,00 0,00 00 - V	7.993,91	Ther RS	0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo Valor a Recolhe  - Base de Calculo a 8,00 % Base de Calculo a 9,00 % Base de Calculo a 11,00 %	R\$ 0, R\$ 0, R\$ 0, R\$ 0, R\$ 0,	0,00 0,00 0,00 00 - V	7.993,91	Ther RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar,  FGTS - Base de Calculo Valor a Recolhe - Base de Calculo A 8,00 % Base de Calculo a 9,00 % Base de Calculo a 11,00 % Base de Calculo a 11,00 %	R\$ 0, R\$ 0, R\$ 0, R\$ 0, R\$ 0,	0,00 0,00 0,00 00 - V; 00 - V;	7.993,91	Ther RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar,  FGTS - Base de Calculo Valor a Recolhe - Base de Calculo A 8,00 % Base de Calculo a 9,00 % Base de Calculo a 11,00 % Base de Calculo a 11,00 %	R\$ r R\$ R\$ 0, R\$ 0, R\$ 0, R\$ 0,	0,00 0,00 0,00 00 - V; 00 - V;	7.993,91	Ther RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  PGTS - Base de Calculo Valor a Recolhe  - Base de Calculo a 8,00 % Base de Calculo a 9,00 % Base de Calculo a 11,00 % Base de Calculo a 11,00 % Rendimentos que Excedem	R\$ 0,	0,00 0,00 0,00 00 - V; 00 - V; 00 - V;	7.993,91 7.993,91 alor a Reco alor a Reco alor a Reco	Ther RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo Valor a Recolhe  - Base de Calculo a 8,00 % Base de Calculo a 11,00 % Base de Calculo a 11,00 % Base de Calculo a 11,00 % Rendimentos que Excedem  Totals	R\$ 0,	0,00 0,00 0,00 00 - V:	7.993,91 7.993,91 alor a Reco alor a Reco alor a Reco	Ther RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo Valor a Recolhe  - Base de Calculo a 8,00 % Base de Calculo a 9,00 % Base de Calculo a 11,00 % Base de Calculo a 11,00 % Rendimentos que Excedem  Total Geral codigo GFIP	R\$ 0,	0,00 0,00 0,00 00 - V; 00 - V; 00 - V;	7,993,91  alor a Reco. alor a Reco. alor a Reco.	Ther RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo Valor a Recolhe  - Base de Calculo a 8,00 % Base de Calculo a 9,00 % Base de Calculo a 11,00 % Base de Calculo a 11,00 % Rendimentos que Excedem  Total Geral codigo GFIP	R\$ 0,	0,00 0,00 0,00 00 - V; 00 - V; 00 - V;	7,993,91  alor a Reco. alor a Reco. alor a Reco.	Ther RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  PGTS - Base de Calculo Valor a Recolhe  Base de Calculo a 8,00 % Base de Calculo a 11,00 % Base de Calculo a 11,00 % Bendimentos que Excedem  Total Geral codigo GFIP  Resu	R\$ 0,	0,00 0,00 00 - V; 00 - V; 00 - V; 00 - V; 00 - V;	7,993,91  alor a Recolator a R	Ther RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  PGTS - Base de Calculo Valor a Recolhe  Base de Calculo a 8,00 % Base de Calculo a 11,00 % Base de Calculo a 11,00 % Bendimentos que Excedem  Total Geral codigo GFIP  Resu	R\$ 0,	0,00 0,00 00 - V; 00 - V; 00 - V; 00 - V; 00 - V;	7,993,91  alor a Reco. alor a Reco. alor a Reco. alor a Reco. o	Ther RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo Valor a Recolhe  Base de Calculo a 8,00 % Base de Calculo a 9,00 % Base de Calculo a 11,00 % Base de Calculo a 11,00 % Rendimentos que Exceden  Total Geral codigo GFIP  Resu 16-8 17-E	R\$ r R\$ R\$ 0,	0,00 0,00 00 - V; 00 - V; 00 - V; 00 - V; 00 - V; 00 - V;	7,993,91  alor a Reco. alor a Reco. alor a Reco. alor a Reco. olinimento 0,00 0,00 0,00	Ther RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo Valor a Recolhe  Base de Calculo a 8,00 % Base de Calculo a 9,00 % Base de Calculo a 11,00 % Base de Calculo a 11,00 % Rendimentos que Excedem  Total Geral codigo GFIP  Resu	R\$ 0,	0,00 0,00 00 - V: 00 - V: 00 - V: 00 0,00 de Baco	0,00 7,993,91 alor a Reco. alor a Reco. alor a Reco. alor a Reco. othinento 0,00 0,00 0,00	Ther RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  PGTS - Base de Calculo Valor a Recolhe  Base de Calculo a 8,00 % Base de Calculo a 11,00 % Base de Calculo a 11,00 % Rendimentos que Excedem  Total8  Total Geral codigo GFIP  Resu 16-8 17-E	R\$ r R\$ R\$ 0, R\$ 0, R\$ 0, R\$ 0, R\$ 0, R\$ 0, R\$ mo pere Gula egurados mpresa mpresa mpresa mpresa mpresa mpresa mpresa mpresa	0,00 0,00 00 - Va 00 -	7,993,91  Alor a Reco.  alor a Reco.  alor a Reco.  alor a Reco.  olinimento  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Ther RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo Valor a Recolhe  Base de Calculo a 8,00 % Base de Calculo a 11,00 % Base de Calculo a 11,00 % Rendimentos que Excedem  Total Geral codigo GFIP  Resulta 16-9 17-E 17-E 17-E 18-T	B\$ r R\$ R\$ 0, R\$ 0	0,00 0,00 00 - V: 00 -	0,00 7,993,91 Alor a Reco. Alor a Reco. Alor a Reco. Alor a Reco. Onlinento O,00 D,00 D,00 D,00 D,00 D,00	Iner #\$ lher #\$ lher #\$ lher #\$	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo Valor a Recolhe  Base de Calculo a 8,00 % Base de Calculo a 11,00 % Base de Calculo a 11,00 % Rendimentos que Excedem  Total Geral codigo GFIP  Resulta 16-9 17-E 17-E 17-E 18-T	R\$ r R\$ R\$ 0, R\$ 0, R\$ 0, R\$ 0, R\$ 0, R\$ 0, R\$ mo pere Gula egurados mpresa mpresa mpresa mpresa mpresa mpresa mpresa mpresa	0,00 0,00 0,00 00 - V; 00 - V;	7,993,91  Alor a Reco.  alor a Reco.  alor a Reco.  alor a Reco.  olinimento  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Iner #\$ lher #\$ lher #\$ lher #\$	0,00 0,00 0,00 0,00	

Proventos	Eventos 001-PROVENTOS	0000R.	Quantidade	Valores em RS 1.324,15	
	Total dom Proventos		0,00	1.324,15	
Descontos					
	Total dos Descontos		0.00	0,00	
	Valor Liquido			1.324,15	
	0007 - Empregados Ativos				
************	Salario Familia		0,00		
			0,00		
************					
	Valor a Empenhar		1.324,15		
	FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R5	0,00			
INSS -	Base de Calculo a 8,00 % RS Base de Calculo a 9,00 % RS Base de Calculo a 11,00 % RS Base de Calculo u 11,00 % RS	7,00 - Ve 7,00 - Ve 7,00 - Ve	nior a Recolher P nior a Recolher P nior a Recolher P nior a Recolher P	\$ 0,00 \$ 0,00	
	Totals RS	,00		s 0,00	
	Total Geral codigo GFIPRS	0,00	)		
	Resumo para Gui		Shimento		
	Nessuo para our				
	16-Segurados 17-Emprese 17-Emprese-SAT. 17-Empresa-RAT. 18-Terceiros 21-Deducoes FFA	. RS . RS . RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1-1		
	Soma		0.00		

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valore	s em RS
Stokeuros	001-PROVENTOS	00173	2001111111111		.969,78
	020-SALARIO FAMILIA	00001			97,24
	026-ANUENIO DE PENSIONISTA	00161		32	.281,74
	033-GRATIFICAÇÃO FIM DE CARRERA	00001			209,00
	039-GRATIFICACAO 10	00001			105,07
	049-GRATIFICACAO 100	00004		4	.600,70
	OBD-ANUENIO DE APOSENTADO	00004		2	.234,70
	Total dos Proventos		0,00	224	.498,23
Descontos	502-CONTRIBUICAG DE SINDICATO	00016			240,00
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00011		3	.156,62
	700-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F.,	00065			.351,03
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00003			802,88
	999-IMPOSTO DE RENDA	00012		1	,987,97
			*******		
	Total dos Descontos		0,00		.538,50
					.959,73
	Valor Liquido	******			
	0173 - Empregados Ativos				
	Selario Familia		0,00		
	Salario Maternidade		0,00		
			0.00		
			0100		
	Valor a Emperhar	2	24,498,23		
	FGTS - Base de Calculo RS	0,00			
		0,00			
INSS	- Base de Calculo a 8,00 % HS 0,	00 - Va	lor a Recolber	R\$	0,00
			lor a Recolher		0,00
			lor a Recolher		0,00
	David de Calenda a 15 DB a 16		lor a Recolher	85	0,00
	Rendimentos que Excedem RE 0,				
	Rendimentos que Excedem RS 0,			95	0.00
	Rendimentos que Excedem RS 0,			RS	0,00
200020000	Rendimentos que Excedem R\$ 0, Totais	00		R\$	0,00
	Rendimentos que Excedem R\$ 0, Totals	0,00		R\$	0,00
*************	Rendimentos que Excedem R\$ 0, Totals	0,00 de Reco	lhimento	RO	0,00
	Rendimentos que Excedem R\$ 0, Totals	0,00 de Reco	lhimento	R\$	0,00
	Rendimentos que Excedem R\$ 0, Totals	0,00 de Reco	lhimento 0,00	R\$	0,00
	Rendimentos que Excedem R\$ 0, Totals	0,00 de Reco	lhimento	R\$	0,00
	Rendimentos que Excedem R\$ 0, Totals	0,00 de Reco RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00	R\$	0,00
	Rendimentos que Excedem R\$ 0, Totals	0,00 0,00 de Reco RS RS RS RS	O.00	R\$	0,00
	Rendimentos que Excedem R\$ 0, Totals	O,00 O,00 de Reco RS RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	R\$	0,00
	Rendimentos que Excedem R\$ 0, Totals	O, OO  de Reco RS RS RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	R\$	0,00

						21111
Proventos	Eventos	ocos.			Valores em R5	
	SG1-PROVENTOS	00529			776.417,84	
	U20-SALARIO FAMILIA	30003			243,10	
	033-GRATIFICAÇÃO FIM DE CARRERA	00002			1.609,91	
	039-GRATIFICACAO 10	000014			210,14	
	040-GRATIFICACAO 20	00001			420,28	
	042-GRATIFICAÇÃO 40	00006			7,400,18	
	D80-ANUENIO DE APOSENTADO	00528			178.157,15	
	086-DIPERENCA DE ANUENIO	00001			1.265,66	
	160-SAL BASE PCCS LEI 1766/08	00007			575,91	
	Total dos Proventos		0,00		966,918,07	
Descontos		00100			1,815,00	
	502-CONTRIBUIÇÃO DE SINDICATO	00121			1,135,27	
	505-PENSAO ALIMENTICIA (D) 507-CONTRIBUICAO SINTEAL	00001			317,82	
	699-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00040			13,185,04	
	700-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F.	00218			79.021.91	
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BARASIL 1	00038			18.870.24	
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2	00004	E .		1.886,47	
	705-EMPREST, CONSIG FOLHA C E F 6	00002	2		228,76	
	706-EMPREST.CONSIG FOLHA BERASIL (	00001			158,32	
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEP PMPI	00001			139,44	
	TIO-EMPRESTIMO C B F 3,	00004			237,01	
	T12-PERSAO ALIMENTICIA 2	000001			142,03	
	713-PENSAO ALIMENTICIA 3	00001			86,48	
	997-PREVIDENCIA MUNICIPAL				26,351,58	
	Total dos Descontos		0,00		143,622,22	
					823,295,65	
	0025 - Cotas do Salario-Familia				***************************************	
	0025 - Cotas do Salario-Familia		17,110,11 0,00		***************************************	
	0025 - Cotas do Salario-Pamilia 0529 - Empregados Ativos		17,110,11 0,00 17,110,11			
	0025 - Cotas do Salario-Pamilia 0529 - Empregados Ativos		17,110,11 0,00 17,110,11		***************************************	
	0025 - Cotas do Salario-Pamilia 0529 - Empregados Ativos Salario Familia	(++)	17,110,11 0,00 17,110,11			
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0529 - Empregados Ativos  Salario Familia	0,00	17.110,11 0,00 17.110,11 949.807,96			
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0529 - Empregados Ativos  Salario Familia	0,00	17.110,11 0,00 17.110,11 949.807,96			
	0025 - Cotas do Salario-Pamilia 0529 - Empregados Ativos  Salario Familia	0,00	17.110,11 0,00 17.110,11 949.807,96	r RS	0.00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher RS  Base de Calculo a 8,00 % RS Base de Calculo a 9,00 % R\$ Dase de Calculo a 9,00 % R\$	0,00 0,00 ,00 - 1	17.110,11 0,00 17.110,11 949.807,96	r R\$ r R\$	0.00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 ,00 - 1	17.110,11 0,00 17.110,11 949.807,96	e R\$ r R\$ e R\$	0.00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 ,00 - 1	17.110,11 0,00 17.110,11 949.807,96	e R\$ r R\$ e R\$	0.00 0.00 0.00	
	0025 - Cotas do Salario-Pamilia 0529 - Empregados Ativos  Salario Familia	0,00 0,00 ,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00	17.110,11 0,00 17.110,11 949.807,96	r RS r RS r RS r RS	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0529 - Empregados Ativos  Salario Familia	0,00 0,00 0,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 -	17.110,11 0,00 17.110,11 949.807,96	e R\$ r R\$ e R\$	0.00 0.00 0.00	
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0529 - Empregados Ativos  Salario Familia	0,00 0,00 0,00 0,00 - 1	17.110,11 0,00 17.110,11 949.807,96 Valor a Recolha Valor a Recolha Valor a Recolha	r RS r RS r RS r RS	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0529 - Empregados Ativos  Salario Familia	0,00 0,00 0,00 0,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00	17.110,11 0,00 17.110,11 949.807,96 Valor a Recolha Valor a Recolha Valor a Recolha Valor a Recolha	r RS r RS r RS r RS	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0529 - Empregados Ativos  Salario Familia	0,00 0,00 ,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 ,00 - 1,00 ,00 - 1,00	17.110,11 0,00 17.110,11 949.807,96 Valor a Recolha Valor a Recolha Valor a Recolha Valor a Recolha	r RS r RS r RS r RS	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	
	O025 - Cotas do Salario-Familia O529 - Empregados Ativos  Salario Familia	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	17.110,11 0,00 17.110,11 949.807,96 Valor a Recolha Valor a Recolha Valor a Recolha Valor a Recolha October	r RS r RS r RS r RS	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	
	OC25 - Cotas do Salario-Familia O529 - Empregados Ativos  Salario Familia	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	17.110,11 0,00 17.110,11 949.807,96 Valor a Recolha Valor a Recolha Valor a Recolha Valor a Recolha Occidento 0,00 0,00	r RS r RS r RS r RS	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0529 - Empregados Ativos  Salario Familia	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	17.110,11 0,00 17.110,11 949.807,96 Valor a Recolha Valor a Recolha Valor a Recolha Valor a Recolha One	r RS r RS r RS r RS	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0529 - Empregados Ativos  Salario Familia	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	17.110,11 0,00 17.110,11 949.807,96 Valor a Recolhe Valor a Recolhe Valor a Recolhe Valor a Recolhe Onlinento 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	r RS r RS r RS r RS	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0529 - Empregados Ativos  Salario Familia	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	17.110,11 0,00 17.110,11 949.807,96 Valor a Recolha Valor a Recolha Valor a Recolha Valor a Recolha One	r RS r RS r RS r RS	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0529 - Empregados Ativos  Salario Familia	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	17.110,11 0,00 17.110,11 949.807,96  Valor a Recolhe Valor a Recolhe Valor a Recolhe Valor a Recolhe Onlor a Recolhe	r RS r RS r RS r RS	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	

Froventos	Eventos	DOOR.	Quantidade	Valores em RS	
Troyellens.	001-PROVENTOS		Manua America	4,158,16	
	043-GRATIFICAÇÃO 50	00001		795,67	
	049-GRATIFICAÇÃO 100	00001		1,045,00	
	080-ANUENIO DE APOSENTADO	E0000		1.995.08	
			*********		
	Total dos Proventos		0,00	7,993,91	
Descontos					
	502-CONTRIBUIÇÃO DE SINDICATO	00001		15,00	
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.S.F 2	00001		488,84	
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F	0000I		278,64	
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL I	00001		771,57	
	999-IMPOSTO DE RENDA	00001		11,28	
	Total dos Descontos		0,00	1,565,33	
	Manage 1911 An agreement on a consideration of a constant				
	Valor Liquido			6,428,58	
				*************	
	0003 - Empregados Ativos				
	Selerio Femilia		0,00		
	Salario Maternidade		0,00		
	THE REAL PROPERTY OF THE PARTY				
			0.00		
	*****		0,00	***********	w 101 pe 1
	*******************************				
	Valor a Empenhar	444	7.993,91	***************************************	
	Valor a Empenhar	* * *	7.993,91	***************************************	
	Valor a Empenhar	0,00	7.993,91	***************************************	
	Valor a Empenhar	0,00	7.993,91		
	Valor a Empenhar FGTS - Base de Calculo H\$ Valor a Recolher BS	0,00	7.993,91		
	Valor a Empenhar	0,00 0,00	7.993,91	0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va	7.993,91 for a Recoiher R lor a Recoiher R	3 0,00 5 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	7.993,91 for a Recoiher R for a Recoiher R for a Recoiher R	8 0,00 9 0,00 9 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va	7.993,91 for a Recoiher R lor a Recoiher R	8 0,00 9 0,00 9 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va	7.993,91 for a Recoiher R for a Recoiher R for a Recoiher R	8 0,00 9 0,00 9 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	7.993,91 for a Recoiher R for a Recoiher R for a Recoiher R for a Recoiher R	8 0,00 9 0,00 8 0,00 9 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va	7.993,91 for a Recoiher R for a Recoiher R for a Recoiher R	8 0,00 8 0,00 8 0,00 9 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	7.993,91 for a Recoiher R for a Recoiher R for a Recoiher R for a Recoiher R	8 0,00 9 0,00 8 0,00 9 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	7.993,91 for a Recoiher R for a Recoiher R for a Recoiher R for a Recoiher R	8 0,00 9 0,00 8 0,00 9 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	7.993,91  lor a Recoiher R  lor a Recoiher R  lor a Recoiher R  lor a Recoiher R	8 0,00 9 0,00 8 0,00 9 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	7.993,91  Lor a Recolher R  Lor a Recolher R  Lor a Recolher R  R  R	8 0,00 9 0,00 8 0,00 9 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	7.993,91  lor a Recolher R lor a Recolher R lor a Recolher R lor a Recolher R	8 0,00 9 0,00 8 0,00 9 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	7.993,91  lor a Recolher R lor a Recolher R lor a Recolher R lor a Recolher R R R	8 0,00 9 0,00 8 0,00 9 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 88 R\$	7.993,91  lor a Recolher R lor a Recolher R lor a Recolher R lor a Recolher R R  R  Lhimento	8 0,00 9 0,00 8 0,00 9 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	7.993,91  lor a Recolher R lor a Recolher R lor a Recolher R lor a Recolher R R  R  Lhimento  D,00 D,00 D,00	8 0,00 9 0,00 8 0,00 9 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 00 - Va 00 00 - Va 85 85 85 85	7.993,91  lor a Recolher R	8 0,00 9 0,00 8 0,00 9 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 0,00 de Aecol	7.993,91  lor a Recolher R 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	8 0,00 9 0,00 8 0,00 9 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 0,00 de Aecol	7.993,91  lor a Recolher R	8 0,00 9 0,00 8 0,00 9 0,00	

Proventos	Eventos 001-PROVENTOS	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$ 1,324,15	
	Total dos Proventos		0,00	1,324,15	
Descontos	Total dos Descontos		0.00	0,00	
				1,324,15	
	Valor Liquido				
	0007 - Penyagadas Atimas				
	Selerio Familia		0,00		
		7	0,00		
			1,324,15		
	Valor a Empenhar				
	FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$	0,00 0,00			
			nior a Recolher B		
1955 -			ilor a Recoiher R		
	Base de Calculo a 11,00 % 85 0	,00 - Va	alor a Recolher R	8 0,00	
	Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0	,00 - V	slor a Reculher R	\$ 0,00	
	Totals RS 0	,00	R	s 0,00	
	Total Seral codigo SFIPRS	0,0	)		
	Resumo para Gula	de Reco	oihimento		
	16-Segurados		0,00		
	17-Enpresa	. RS	0.00		
	17-Empress-SAT	_ HS	0,00		
	17-Empresa-RAT	. B\$	0,00		
	18-Terceiros	- R-	0,00		
			D 010 C-1		
	21-Deducces FPAS		0,00 (-)		

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade		Valores em RS
Excension	001-PROVENTOS	00173			188.611.28
	020-SALAREO FAMILIA				97,24
	026-ANUENIO DE PENSIONISTA	00161			33.077,80
	033-GRATIFICAÇÃO FIM DE CARRERA	00001			209,00
	039-GRATIFICAÇÃO 10	00001			105,07
	049-GRATIFICAÇÃO 100	00004			4,600,70
	ORG-ANGENIO DE APOSENTADO	00004			2,234,70
	086-DIFERENCA DE ANUENIO	00001			984,16
	117-DIFERENCA DE VENC. JUNHO	00001			4,686,50
			*****		
	Total dos Proventos		11,00		234,606,45
Descontos					
	502-CONTRIBUIÇÃO DE SINDICATO	00016			240,00
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00011			1,156,62
	700-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F	00068			21.006.07
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00003			802,88
	999-IMPOSTO DE RENDA	00013			2,425,09
	Total dos Descontos		0,00		27,630,66
	Valor Liquido				206.975.79
	70101 0140100777777777777777777777777777				
	0173 - Empregados Ativos				
			0,00		
			436,69		
			436,69		
			436,69 234.169,76		
	Valor a Empenhar	0,00	436,69 234.169,76		
	Valor a Empenhar PGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$	0,00	436,69 234.169,76		
	Valor a Empenhar	0,00 0,00	436,69 234.169,76	RS	0,00
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - V4	436,69 234.169,76 alor a Recolher	RS RS	D,00 D,00
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	436,69 234.169,76 alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	HS HS	0,00
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va	436,69 234.169,76 alor a Recolher	HS HS	0,00 0,00 0,00 0,00
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	436,69 234.169,76 alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	HS HS	0,00 0,00 0,00 0,00
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va	436,69 234.169,76 alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	HS HS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	436,69 234.169,76 alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	HS HS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va	436,69 234.169,76 alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	HS HS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	436,69 234.169,76 alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	HS HS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	436,69 234.169,76 alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	HS HS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	436,69 234.169,76 alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	HS HS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	436,69 234.169,76 alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	HS HS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	436,69 234.169,76 alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher Dillimento	HS HS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	436,69  234.169,76  alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher  Onlinento  0,00 0,00	HS HS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	436,69 234.169,76 aior a Recolher alor a Recolher	HS HS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	436,69 234.169,76 alor a Recolher a Re	HS HS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	436,69 234.169,76 aior a Recolher alor a Recolher	HS HS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

					Malana on PC	
Proventos	Eventos	DCOR.	Quantidade		Valores em R\$ 775,372,84	
	001-PROVEWTOS	00528			243,10	
	020-SALARIO FAMILIA	00003			418,00	
	033-GRATIFICAÇÃO FIM DE CARRERA	00002			1,809,91	
	039-GRATIFICACAG 10	00014			210,14	
	040-GRATIFICACAO 20	00001			420,26	
	042-GRATIFICACAO 40	00001			7,400,18	
	049-GRATIFICACAO 180	00006			177,791,40	
	080-ANDENIO DE APOSENTADO	00527			1,265,66	
	OR6-DIFERENCA DE AMUENIO	00001			575,81	
	160-SAL BASE PCCS LEI 1766/08	CODOOT			3(0/0)	
	Total dos Proventos		0,00		965.507,32	
Descontos		00121			1,815,00	
	502-CONTRIBUICAD DE SINDICATO	1806357000			1,135,27	
	505-PENSAO ALIMENTICIA (D)	00005			317,82	
	507-CONTRIBUICAG SINTEAL	00011			12.941.10	
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00219			80.808.88	
	700-EMPREST, CONSIG, FOLHA C.E.F.,	00038			19,201,14	
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1				1,487,25	
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2	00003			228,77	
	705-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 6	00002			548,88	
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00002			237,00	
	710-EMPRESTIMO C E P 3	00004			46,85	
	712-PENSAO ALIMENTICIA 2	00001			142,03	
	713-PENSAO ALIMENTICIA J	00001			86,48	
	997-PREVIDENCIA MUNICIPAL	00000			26,028,93	
	999-IMPOSTO DE HENDA	00089			20,020,72	
	Total dos Descontos		0,00		145.025,42	
	Valor Liquido				820.481.90	
	valor inquisitivitiviti					
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0528 - Empregados Ativos					
				-		
	Salario Familia	00000	17,110,11			
	Salario Maternidade	***	0,00			
		-				
			17,110,11			
						-
	Válox a Empenhar	***	948,397,21			
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00				
	Valor a Recolher R5	0,00				
			alor a Recolber	RS.	0,00	
					0,00	
	Base de Calculo a 8,00 % RS D,					
	Base de Calculo a 8,00 % RS D,					
	Base de Calculo a 8,00 % R\$ D, Base de Calculo a 9,00 % R\$ O, Base de Calculo a 11,00 % R\$ D,	00 - V	alor a Recolher alor a Recolher	BS BS	0,00	
	Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0,	00 + V 00 - V 00 - V		BS BS		
	Base de Calculo a 8,00 % R\$ D, Base de Calculo a 9,00 % R\$ O, Base de Calculo a 11,00 % R\$ D,	00 + V 00 - V 00 - V	alor a Recolher alor a Recolher	BS BS	0,00	
	Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0,	00 - V 00 - V 00 - V	alor a Recolher alor a Recolher	BS BS	0,00	
	Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem P\$ 0, Totais	00 - V 00 - V 00 - V	alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	BS BS BS	0,00 0,00	
	Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0, Totais	00 - V 00 - V 00 - V	alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	BS BS BS	0,00 0,00	
	Base de Calculo a 8,00 % R\$ D, Base de Calculo a 9,00 % R\$ O, Base de Calculo a 11,00 % R\$ D, Base de Calculo a 11,00 % R\$ D, Rendimentos que Excedem P\$ D, Totais	00 - V. 00 - V. 00 - V. 00 - V. 00 - V.	alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	BS BS BS	0,00 0,00	
	Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem P\$ 0, Totals	00 - V. 00 - V. 00 - V. 00 - V. de Reco	alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	BS BS BS	0,00 0,00	
	Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0, Totais	00 - V. 00 - V. 00 - V. 00 00 0,0 de Reco	alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher  O  Olhimento  O,00	BS BS BS	0,00 0,00	
	Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem P\$ 0, Totals	00 - V. 00 - V. 00 - V. 00 00 0,0 de Reco	alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher  0  olhimento 0,00 0,00	BS BS BS	0,00 0,00	
	Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0, Totais	00 - V. 00 - V. 00 - V. 00 00 0,0 de Reco	alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher  0  0  0  0,00  0,00  0,00	BS BS BS	0,00 0,00	
	Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0, Totals	00 - V. 00 - V. 00 - V. 00 - V. 00 00 0,00 de Reco	alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher  0  olhimento  0,00 0,00 0,00 0,00	BS BS BS	0,00 0,00	
	Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0, Totals	00 - V. 00 - V. 00 - V. 00 - V. 00 0,01 de Reco	alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher  0  olhimento  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	BS BS BS	0,00 0,00	
	Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0, Totals	00 - V. 00 - V	alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher  0  olhimento  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  17,110,11 (-)	BS BS BS	0,00 0,00	
	Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0, Totals	00 - V. 00 - V	alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher  0  olhimento  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	BS BS BS	0,00 0,00	

# TC/7.2.005429/2021 - Pag 106

Total control of					
Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em RS	
	001-PROVENTOS	00003		4.150,16	
	043-GRATIFICAÇÃO SO	00001		795,67	
	049-GRATIFICACAO 100	00001		1,045,00	
	080-ANUENIO DE APOSENTADO,	00003		1.995, DR	
	Total dog Proventos			9 449 44	
Descontes	TOTAL GOS PROVENTOS		0,00	7.993,91	
perconces.	502-CONTRIBUIÇÃO DE BINDICATO	00003		15.00	
	699-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F 2			15.00	
	700-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F.,	00001		488,84	
	701-EMPREST. CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00001		279,64	
	999-IMPOSTO DE RENDA	00001		771,57	
	333-THILDSTO NO BUNDATITIONS	00091		11,28	
	Total dos Descontos		0,00	1.565,33	
			0.7.00		
	Valor Liquido			6.428,58	
	0003 - Empregados Ativos				
	******************************				
	Salario Familia		0,00		
	Salario Matérnidade	3.55	0,00		
		-	0.00		
			67.00		
	Valor a Empenhar		7.993,91		
	Valor & Empenhar		7.993,91		
	Valor a Empenhar	0,00	7.993,91		
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo RS  Valor a Recolher RS	0,00	7.993,91		
	Valor a Empenhar FGTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher RS	0,00	7.993,91		
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00	7.993,91	0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va	7.993,91 lor a Becolher Ri	0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	7.993,91 lor a Recolher Ri lor a Recolher Ri lor a Recolher Ri	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va	7.993,91 lor a Becolher Ri	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$  Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Bendimentos que Excedem R\$ 0,	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va	7.993,91 lor a Recolher Rilor a Recolher Rilor a Recolher Rilor a Recolher Ri	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS + Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$  Valor a Recolher R\$  Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Bendimentos que Excedem R\$ 0,	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va	7.993,91 lor a Recolher Ri lor a Recolher Ri lor a Recolher Ri	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$  Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Bendimentos que Excedem R\$ 0,	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va	7.993,91 lor a Recolher Rilor a Recolher Rilor a Recolher Rilor a Recolher Ri	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	7.993,91 lor a Recolher Rilor a Recolher Rilor a Recolher Rilor a Recolher Ri	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	7.993,91 lor a Recolher Rilor a Recolher Rilor a Recolher Rilor a Recolher Ri	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	7.993,91  lor a Recolher R.  lor a Recolher R.  lor a Recolher R.  lor a Recolher R.  R.  R.  Ihimento  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	7.993,91 lor a Recolher Rilor a Recolher Rilora Rilora Recolher Rilora	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 0,00 de Reco	7.993,91  lor a Recolher R.  lor a Recolher R.  lor a Recolher R.  lor a Recolher R.  R.  R.  Ihimento  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 0,00 de Reco	7.993,91  lor a Recolher R.  lor a Recolher R.  lor a Recolher R.  lor a Recolher R.  R.  R.  Ihimento  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 00 0,00 de Reco RS RS	7.993,91  lor a Becolher R.  lor a Recolher R.  lor a Recolher R.  lor a Recolher R.  Ri  Thimento  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 0,00 de Reco Re Re Re Re Re Re	7.993,91  lor a Becolher R.  lor a Recolher R.  lor a Recolher R.  lor a Recolher R.  Ri   Chimento  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 0,00 de Baco RS RS RS RS	7.993,91  lor a Becolher Rilor a Recolher Rilor a Recolhe	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	

Proventos	Eventos 001-PROVENTOS	OCOR, 00007	Quantidade	Valores em RS 1.324,15
-	Total dos Proventos		0,00	1,324,15
Descentos	Total dos Descontos		0,00	0,00
	Valor Liquido			1,324,15
	0007 - Pempagados Arivos			
***************************************	Salario Familia		0,00	
			0,00	
	Valor a Enpenbar	4-1-1	1,324,15	
		0,00		
	Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0,	00 - Va 00 - Va 00 - Va	alor a Recolher F alor a Recolher F alor a Recolher F alor a Recolher F	0,00 s 0,00
	Totals R\$ 0.			0,00
	Total Geral codigo GFIPR5	0.00	)	
	total parar roardo arrittativos			
	Resumo para Guia			
	16-Segurados 17-Empresa.SAT 17-Empresa-RAT 18-Terreiros 21-Deducoes FPAS.	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Scena	RS	0,00	

Proventos	Eventos	OCOR:	Quantidade		Valores en RS
	001-PROVENTOS	00174			189.656,28
	020-SALARIO FAMILIA				97,24
	026-ANUENIO DE PENSIONISTA				33.192,75
	033-GRATIFICAÇÃO FIM DE CARRERA				209,00
	039-GRATIFICACRO 10				105,07
	049-GRATIFICAÇÃO 100				4,600,70
	OBD-ANDENIO DE APOSENTADO				2,234,70
	OHE-DIFERENCA DE ANGENIO				1.045.00
	119-DIFERENCA DE VENC. AGOSTO	00001			4
	Satul des Sessenhes		0,00		231.255,69
Demonston	Total dos Proventos		0,00		231.233,03
Descontos	EARL PROPERTY AND THE PENNINGS	00016			240,00
	502-CONTRIBUIÇÃO DE SINDICATO 699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2				3,156,62
	700-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F.				21.310,26
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1				602,68
	999-IMPOSTO DE RENDA				2.199.34
		1000			72110200
	Total dos Descontos		0,00		27,709,10
	Valor Liquido				203,506,59
	0173 - Empregados Ativos 0001 - Empregados Admitidos no mes				
	Salario Familia		436,69	N/H/KY	
	Salaric Maternidade		0.00		
			47.00		
			436,69		
			****		
	Valor a Empenhar		30,819,00		
				***	
	FGTS - Base de Calculo RS	0,00			
	Valor a Recolher RS	0,00			
1855			lor a Recolher		0,00
			lor a Recolher		0,00
			lor a Recolher		0,00
			lor a Recolher	11.5	0,00
	Rendimentos que Exceden 8\$ 0,	0.0			
	Totais RS 0,	0.0		***	0.00
	Totals RS 0,	80		R5	0,00
	Total Geral codigo GFIPRS	0,00			
	Resumo para Guia	de Recol	lhimento		
	16-Bancados				
	16-Segurados		0.00		
	17-Empress		0,00		
		The Earth			
	17-Empresa-SAT				
	17-Empresa-SAT 17-Empresa-RAT	R\$	0,00		
	17-Empresa-SAT 17-Empresa-RAT 18-Terceiros,	R\$ R\$	0,00		
	17-Empresa-SAT 17-Empresa-RAT	R\$ R\$	0,00		
	17-Empresa-SAT 17-Empresa-RAT 18-Terceiros,	RS RS	0,00 0,00 436,69 (-)		

#### Resumo da Folha de Pagamento ODD3 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 10/2020

RESTAURANT DESCRIPTION		- married	Quantidade	430.7	lores em R\$	
Proventos	Eventos 001-PROVENTOS	0008,	Quantidade	4 80.0	792.722.54	
		00003			243,10	
	020-SALARIO FAMILIA 033-GRATIFICACAO FIM DE CARRERA	00002			418,00	
	039-URATIFICACAO 10	00013			1.704,84	
	DEO-GRATIFICAÇÃO ZO	00001			210,14	
	D42-GRATIFICACAO 40	10000			420,28	
	049-GRATIFICACAO 100	00006			7.400,18	
	080-ANUENIO DE APOSENTADO	00534			182.042,54	
	160-SAL BASE PCCS LSI 1766/08	T0000			575,81	
			0,00		985.737,43	
December	Total dos Proventos		.0,00		SERVICE SERVE THE	
Descontos	502-CONTRIBUIÇÃO DE SINDICATO	00120			1,800,00	
	505-PENSAO ALIMENTICIA (D)	00004			894,78	
	507-CONTRIBUICAO SINTEAL	00011			317,82	
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00039			12.646,00	
	TOO-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F.,	00220			81,582,97	
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00038			19,853,16	
	702-EMPREST.COMSIG FOLKA BBRASIL 2	00085			1,190,99	
	TOS-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 6	00002			228,77	
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00002			547,88	
	710-EMPRESTIMO C E F 3	00004			237,00	
	712-PENSAO ALIMENTICIA 2	00001			142,03	
	713-PENSAG ALIMENTICIA 3	00001			86,48	
	997-PREVIDENCIA MUNICIPAL	00000			27.575,82	
	999-IMPOSTO DE RENDA	00000		-		
	Total dos Descontos		0.00		147,150,55	
	Valor Liquido	2000000			838.586,99	
						u a de de
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0526 - Empregados Ativos 0009 - Empregados Admitidos no mes					
			D 200			
	Salario Pamilia		0,00			
			0,00			
	Salario Pamilia					
	Salario Pamilia Salario Maternidade		0,00			
	Salario Pamilia Salario Maternidade		0,00			
	Salario Pamilia Salario Maternidade		0,00			
	Salario Pamilia Salario Maternidade  Valor s Empenhar  FGTS - Base de Calculo RS	0,00	0,00			
	Salario Pamilia Salario Maternidade Valor a Empenhar	0.00	0,00 0,00 985.737,43			
	Salario Pamilia Salario Maternidade  Valor s Empenhar  FGTS - Base de Calculo RS  Valor a Becolner RS	0,00	0,00 0,00 985.737,43			
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 985.737,43 alor a Mecolher	R\$		
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - V	0,00 0,00 985.737,43 alor a Mecolher alor a Recolher alor a Recolher	R\$ R\$ R\$	0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - V	0,00 0,00 985.737,43 alor a Mecolher	R\$ R\$ R\$	0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - V 00 - V 00 - V	0,00 0,00 985.737,43 alor a Mecolher alor a Recolher alor a Recolher	R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00	
	Salario Pamilia  Salario Maternidade  Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo RS  Valor a Becoiner RS  Base de Calculo a 8,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 10,00 % RS 0, Base de Calculo a 10,00 % RS 0, Base de Calculo a 10,00 % RS 0,	0,00 0,00 0,00 00 - V 00 - V	0,00 0,00 985.737,43 alor a Mecolher alor a Recolher alor a Recolher	R\$ R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Salario Pamilia  Salario Maternidade  Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R5  Valor a Becolher R5  Base de Calculo a 8,00 % RS 0,838 de Calculo a 9,00 % RS 0,838 de Calculo a 11,00 % RS 0,938 de Ca	0,00 0,00 0,00 00 - V 00 - V 00 - V	0,00 0,00 985.737,43 alor a Mecolher alor a Recolher alor a Recolher	R\$ R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00	
	Salario Pamilia  Salario Maternidade  Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo RS  Valor a Becolher RS  Base de Calculo a 8,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Totais	0,00 0,00 0,00 00 - V 00 - V 00 - V	0,00 0,00 985.737,43 alor a Mecolher alor a Recolher alor a Recolher	R\$ R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Salario Pamilia  Salario Maternidade  Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R5  Valor a Becolner R5  Base de Calculo a 8,00 % RS 0,838 de Calculo a 9,00 % RS 0,838 de Calculo a 11,00 % RS 0,840 de Calculo a 11,00 % RS 0,940 de Ca	0,00 0,00 00 - V 00 - V 00 - V	0,00 0,00 985.737,43 alor a Mecolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	R\$ R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Salario Pamilia  Salario Maternidade  Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo RS  Valor a Becolher RS  Base de Calculo a 8,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Totais	0,00 0,00 00 - V 00 - V 00 - V 00 - V 00	0,00  0,00  985.737,43  alor a Mecolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher olor a Recolher	R\$ R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Salario Pamilia  Salario Maternidade  Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R5  Valor a Becolner R5  Base de Calculo a 8,00 % RS 0,838 de Calculo a 9,00 % RS 0,838 de Calculo a 11,00 % RS 0,838 de Ca	0,00 0,00 00 - V 00 - V 00 - V 00 00 0,0	0,00  0,00  985.737,43  alor a Mecolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher olor a Recolher	R\$ R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Salario Pamilia  Salario Maternidade  Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R5  Valor a Becolner R5  Base de Calculo a 8,00 % RS 0,838 de Calculo a 9,00 % RS 0,838 de Calculo a 11,00 % RS 0,838 de Calculo a 11,00 % RS 0,864 de Calculo a 11,00 % RS 0,864 de Calculo a 11,00 % RS 0,865 de Calculo a 11,00 % RS 0,866 de Ca	0,00 0,00 00 - V 00 - V 00 - V 00 - V 00 - V	0,00  0,00  985.737,43  alor a Mecolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	R\$ R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Salario Pamilia  Salario Maternidade  Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R5     Valor a Recolner R5  Base de Calculo a 8,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Rendimentos que Exceden RS 0,  Total Geral codigo GFIPRS  Resumo para Guia  16-Segurados 17-Empresa	0,00 0,00 00 - V 00 - V 00 - V 00 - V 00 - V	0,00  0,00  985.737,43  alor a Hecolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher of a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	R\$ R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Salario Pamilia  Salario Maternidade  Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R5  Valor a Recolner R5  Base de Calculo a 8,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Rendimentos que Exceden RS 0,  Total Geral codigo GFIPRS  Resumo para Guia  16-Segurados  17-Empresa  17-Empresa  17-Empresa	0,00 0,00 00 - V 00 - V 00 - V 00 - V 00 - V 00 - V	0,00  0,00  0,00  985.737,43  alor a Mecolher alor a Recolher alor a Recolher of a Rec	R\$ R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Salario Pamilia  Salario Maternidade  Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R5     Valor a Recolner R5  Base de Calculo a 8,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Rendimentos que Exceden RS 0,  Total Geral codigo GFIPRS  Resumo para Guia  16-Segurados 17-Empresa	0,00 0,00 0,00 00 - V 00 - V 00 - V 00 0,0 de Rec	0,00  0,00  985.737,43  alor a Mecolher alor a Recolher alor a Recolher of a Recolher	R\$ R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Salario Pamilia	0,00 0,00 0,00 00 - V 00 - V 00 - V 00 0,0 de Rec	0,00  0,00  985.737,43  alor a Hecolher alor a Recolher alor a Recolher of a Recolher	R\$ R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Salario Pamilia	0,00 0,00 0,00 00 - V 00 - V 00 - V 00 0,0 de Rec	0,00  0,00  985.737,43  alor a Mecolher alor a Recolher alor a Recolher of a Recolher	R\$ R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	

# Resumo da Folha de Pagamento 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMESRA D Ref: 10/2020

200 000 to 000 to 5 VI		onon	Output dade	tre To	res em RS
Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	AWIC	
	001-PROVENTOS	00003			4.158,16
	043-GRATIFICAÇÃO 50	00000			1.045,00
	049-GRATIFICAÇÃO 100	00003			1,995,38
	000-ANUENTO DE APOSENTADO	00000			41272700
	Total dos Proventos		0.00		7,993,91
Descontos	Incar and Erdventmerrition				
Procedure	502-CONTRIBUIÇÃO DE SINDICATO	00001			15.00
	699-EMPREST, CONSIG, FOLHA C.E.F 2	00001			488,84
	700-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.T	00001			278,64
	701-EMPREST, CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00001			771,57
	999-IMPOSTO DE RENDA	00001			11,28
	Total dos Descontos		0,00		1.565,33
					2 22 22
	Valor Liquido				6,428,58
	0003 - Empregados Ativos				
	Salario Familia		0.00		
	Salario Maternidade		0,00		
			0,00		
			7,993,91		
INSS			lor a Recolher		0,00
			lor a Recolher		0,00
			lor s Hecolher lor a Recolher		0.00
			TOT W DECORNER	20-40	0,00
	Base de Calculo a 11,00 % P\$ 0,				
	Base de Calculo a 11,00 % P\$ 0,	211			
	Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0,	00		RS	0,00
	Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0,	220		ns.	0,00
	Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0, Totais	0,00		ns	0,00
	Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0, Totais	0,00		RS	0,00
	Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0, Totais	0,00 de Reco	lhimento	RS	0,00
	Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0, Totais	0,00 de Reco	lhimento	RS	0,00
	Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0, Totais	0,00 0,00 de Reco	lhimente 0,00	RS	0,00
	Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0, Totais	0,00 0,00 de Reco RS RS RS	lhimento 0,00 0,00	RS	0,00
	Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0, Totais	0,00 0,00 de Reco RS RS RS R\$	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	RS	0,00
	Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0, Totais	0,00 0,00 de Reco RS RS RS R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	RS	0,00
	Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0, Totais	0,00 0,00 de Reco 83 83 85 85 85 85	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	RS	0,00

Resimo da Folha de Pagamento 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 10/2020

Froventos	Eventos 001-PROVENTOS		COR.	Quantidade		Valores em B\$ 1.083,66	
	Total dos Proventos			0,00		1,083,66	
Descontos							
	Total dos Descontos			0,00		0,00	
	Valor Liquido					1.083,66	
	ADDE - Empregados Attvo	T.					
	Salario Familia Salario Maternidade,	C		0,00			
			-	0,00			
****							
	Valor a Empenhar			1.083,66			*****
	FGTS - Base de Calculo Velor a Recolher	8\$ 0,	.00				
	- Base de Calculo a 8,00 %	R\$ 0,00	0 - Ve	lor a Recoin	er #5	0.00	
	Base de Calculo a 9,00 %	ns 0,00	0 - Va	lor s Recolh	er RS	0,00	
	Base de Calculo a 11,00 %		0 - Va	lor a Recolh	- 05	0.00	
	Base de Calculo à 11,00 %	R\$ 0,00		Whi a percoin	or be	0,000	
	Rendimentos que Excedem	K2 07.01					
	Spinish and the second and a second a second and a second a second and	RS 0.0	0		ns.	0,00	
	Total Geral codigo GPIP	R\$	0,00				
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	Resum	o para Guia d	e Reco	Ihimento			
	16-Se	gurados	N2 ne	0,00			
	17-Em	presa presa-SAT	96	0.00			
		presa-sat presa-RAT		0.00			
		presa-RAI		0,00			
		ducces FFAS.		0,00 (-	1		
	2.2. 2.77		2				
	P.	ma	0.0	0,00			

### Besumo da Folha de Pagamento 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 10/2020

Decree		OCOR.	Constitute		alores em BS	
Proventos	EVENTOS 051-PROVENTOS	00174	Quantidade	. 4	189.661,98	
	020-SALARIO FAMILIA	00001			97,24	
	D26-ANUENIO DE PENSIONISTA	00162			32,532,07	
	033-GRATIFICACAO FIM DE CARRERA	00001			209,00	
	039-GRATIFICACAO 10	00001			105,07	
	049-GRATIFICAÇÃO 100	00004			4,600,70	
	080-ANUENIO DE APOSENTADO	00004			2,234,70	
		200				
	Total dos Proventos		0,00		229.840,76	
Descontos						
	502-CONTRIBUIÇÃO DE BINDICATO	00016			240,00	
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00011			3,156,55	
	700-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F	00068			20.999,35	
	701-EMPREST, CONSIG FOLHA BERASIL 1	E0000			802,88	
	999-IMPOSTO DE RENDA	00013			2,199,34	
	Total dos Descontos		0.00		27,398,12	
	Valor Liguido		and and a	- 5	202.442,64	
	*************************			-	*****	-
	0173 - Empregados Ativos					
	0001 - Empregados Admitidos no mes					
	Salario Familia		0,00			
	Salario Maternidade		0,00			
			- WE VV			
			0,00			
			0,00			
	Valor a Empenhar		0,00		***************************************	
		2	0,00			
	Valor a Empenhar FGTS - Base de Calculo RS	2	0,00			
*****	Valor a Empenhar FGTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher RS	0,00	0,00 29.840,76			
*********	Valor a Empenhar FGTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher RS	2 0,00 0,00	0,00			
*********	Valor a Empenhar	0,00 0,00	0,00 29.840,76	RS	0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher RS  Base de Calculo a 8,00 % RS 0, Base de Calculo a 9,00 % RS 0,	2 0,00 0,00 00 - Va	0,00 29.840,76 lor a Recolber lor a Recolher	RŞ RŞ	0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher RS  Base de Calculo a 8,00 % RS 0, Base de Calculo a 9,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0.	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va	0,00 29.840,76 lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	RS RS RS	0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher RS  Base de Calculo a 8,00 % RS 0, Base de Calculo a 9,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0,	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va	0,00 29.840,76 lor a Recolber lor a Recolher	RS RS RS	0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher RS  Base de Calculo a 8,00 % RS 0, Base de Calculo a 9,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0.	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va	0,00 29.840,76 lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	RS RS RS	0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher RS  Base de Calculo a 8,00 % RS 0, Base de Calculo a 9,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0,	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va	0,00 29.840,76 lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher RS  Base de Calculo a 8,00 % RS 0, Base de Calculo a 9,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Resdimentos que Exceden RS 0, Totals	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va	0,00 29.840,76 lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher RS  Base de Calculo a 8,00 % RS 0, Base de Calculo a 9,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Resdimentos que Exceden RS 0,	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va	0,00 29.840,76 lor a Recolber for a Recolher for a Recolher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher RS  Base de Calculo a 8,00 % RS 0, Base de Calculo a 9,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Resdimentos que Exceden RS 0, Totals	0,00 0,00 000 - Va 000 - Va 000 - Va 000 - Va	0,00 29.840,76 lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher RS  Base de Calculo a 8,00 % RS 0, Base de Calculo a 9,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Resdimentos que Exceden RS 0, Totals	0,00 0,00 000 - Va 000 - Va 000 - Va 000 - Va	0,00 29.840,76 lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher RS  Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Resdimentos que Exceden R\$ 0, Totals	0,00 0,00 000 - Va 000 - Va 000 - Va 000 - Va 000 - Va 000 - Va	0,00 29.840,76  lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher RS  Base de Calculo a 8,00 % RS 0, Base de Calculo a 9,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Totals	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	0,00 29.840,76  lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher RS  Base de Calculo a 8,00 % RS 0, Base de Calculo a 9,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Resdimentos que Exceden RS 0, Totals	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	0,00 29.840,76  lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R5 Valor a Recolher R8  Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Resdimentos que Exceden R\$ 0, Totals	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	0,00 29.840,76  lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher 0,00 0,00 0,00	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R5 Valor a Recolher R8  Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Resdimentos que Exceden R\$ 0, Totals	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	0,00 29.840,76  lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R5 Valor a Recolher R8  Base de Calculo a 8,00 % R5 0, Base de Calculo a 9,00 % R5 0, Base de Calculo a 11,00 % R5 0, Base de Calculo a 11,00 % R5 0, Rendimentos que Excedem RS 0,  Totals	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	0,00 29.840,76  lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R5 Valor a Recolher R8  Base de Calculo a 8,00 % R5 0, Base de Calculo a 9,00 % R5 0, Base de Calculo a 11,00 % R5 0, Base de Calculo a 11,00 % R5 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0, Totals	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	0,00 29.840.76  lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	

Beaumo da Folba de Pagamento 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 11/2020

****	APOSENTADOS			Walance on Mr.	
Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em P5 800.828.31	
	001-PROVENTOS	00541			
	007-13. TERCETRO SALARIO			3,140,70	
	020-SALARIO FAMILIA	00003		243,10	
	033-GRATIFICAÇÃO FIM DE CARRERA	00002		418,00	
	039-GRATIFICACAO 10	00013		1.704,84	
	040-GRATIFICACAO 20			210,14	
	042-GRATIFICACAO 40	00001		7,400,18	
	049-GRATIFICACAO 100	00006		184.568,19	
	080-AMUENIO DE APOSENTADO	06540		575,81	
	160-SAL BASE PCCS LET 1766/08	00807		3/8/64	
			0,00	999,509,55	
41-1000 114000	Total dos Proventos		4700		
Descontos	502-CONTRIBUICAD DE SINDICATO	00120		1,800,00	
	505-PENSAO ALIMENTICIA (D)			894,78	
	506-DESCONTO DE FAGAMENTO INDEVIDO	00001		411,80	
	507-CONTRIBUTCAO SINTEAL			317,82	
	699-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F 2			13,970,21	
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F.,	00228		85,123,37	
	701-EMPREST, CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00036		16.801.12	
	702-EMPREST, CONSIG FOLHA BRMASIL 2	00002		1.190,99	
	TOS-EMPREST.CONSIG FOLKA C E F 6			228,76	
	707-EMPRESTINO CONSIGNADO CEF PMPI	00002		547,88	
	710-EMPRESTING C E F 3	00004		237,00	
	712-PENSAO ALIMENTICIA 2	00001		46,85	
	713-PENSAO ALIMENTICIA 3			142,03	
	997-PREVIDENCIA MUNICIPAL			86,48 27,592,75	
	999-IMPOSTO DE RENDA	00005		21.032,12	
	Total dos Descontos		0,00	149.391,84	
	Hat are \$ i and \$6			850,117,71	
	Agroc pridardo				
	0025 - Cotas do Salario-Familia				
	0534 - Empregados Ativos				
	cont - Processedos Admitidos no mas	1			
	Salario Familia	+ + + +	0,00		
	Salerio Maternidade	F 1 4 4 1	0,00		
			0,00		
	***************				
	Valor a Empenhar		999 509 55		
	Valor a Empenhar		999 509 55		
	Valor a Expenher	0,00	999,509,55		
	Valor a Empenhar FGTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher RS	0,00	999,509,55	***************************************	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00	999,509,55	H5 0,00	
	Valor a Expenhar	0,00 0,00 0,00 - V	999,509,55 alor a Recolher	H9 0,00	*****
	Valor a Expenhar	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V	999,509,55 Valor a Recolher Valor a Recolher	HP 0,00 RS 0,00 RS 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V	999,509,55 alor a Recolher	HP 0,00 RS 0,00 RS 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V	999,509,55 Valor a Recolher Valor a Recolher	HP 0,00 RS 0,00 RS 0,00	
	Valor a Expenhar	0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V	999,509,55 Valor a Recolher Valor a Recolher	HP 0,00 RS 0,00 RS 0,00	

#### Resumo da Folha de Pagamento 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 11/2020

	INATIVOS CAMARA	******			
Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$	
690000000000000000000000000000000000000	001-PROVENTOS	00003		4,158,16	
	043-GRATIFICAÇÃO 50			795,67	
	049-GRATIFICAÇÃO 100	00001		1.045,00	
	080-ANUENIO DE APOSENTADO	00003		1.995,00	
			*******		
	Total dos Proventos		0,00	7,993,91	
Descontos				Valvas	
	502-CONTRIBUIÇÃO DE SIMUIÇATO	00000		15,00	
	699-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00000		488,84	
	700-EMPREST, CONSIG. POLHA C.S.F	00000		278,64	
	701-EMPREST, CONSIG FOLHA BERASIL 1	00003		771,57	
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2	00000		194,36	
	999-IMPOSTO DE REMIA	000001		11,28	
			*****		
	Total dos Descontos		0,00	1,759,69	
	Valor Liquido			6.234,22	
	0003 - Empregados Ativos				
	Salario Familia		0,00		
	Salario Maternidade		0,00		
			0,00		
*****					
*****					
	Valor a Empenhar		7,993,91		
111-111-1111		0,00			
	Valor a Recolher RS	0,00			
					HHH-
INSS -			lor a Recolher Ri		
			lor a Recolher Ri		
			lor a Recolher Ri		
	Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0	.00 - Va	Tor a Recolher RS	0,00	
	Rendimentos que Excedem BS 0	,00			
		-00	RS	0,00	
	Total Geral codigo GFIPR\$	0,00			
	Besuno para Guta	de Reco	lhimento:		
	16~Segurados	- R\$	0,00		
	17-Empress	. RS	0,00		
	17-Empresa-SAT	R\$	0,00		
	1)-mptepa-anti-		1100		
	17-Empresa-BAT	- R\$	0,00		
			D, 00		
	17-Empresa-RAT	R\$			
	17-Empresa-RAT 18-Terceiros	. R\$ . R\$ 	0,00		

### Resumo da Folha de Pagamento 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 11/2020

Proventos	Eventos 001-PROVENTOS	OCOR.	Quantidade	Valoree em RS 1.083,65
	Total dos Proventos	00000000	0.00	1,089,66
Desconton				
	Total dos Descontos		0.00	0,00
	Valor Liquido			1.083,66
AMERICAN	0006 - Empresados Ativos			
	Salario Familia Salario Maternidade		0,00 0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar	**********	1.083,66	
	FGTS - Base de Calculo R Válor a Becolher R	0,00		
inss -	Base de Calculo m. 8,00 % R5 Base de Calculo a 9,00 % R5 Base de Calculo a 11,00 % R5 Base de Calculo a 11,00 % R5 Rendimentos que Excedem R5	0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V	elor a Recoiher : alor a Recoiher : alor a Recoiher : alor a Recoiher :	RS 0,00
	Totals R\$	0,00		RS 0,00
	Total Seral codigo GFTP	.P\$ 0.D	0	
		para Sula de Rec	olhimento	
	17-Empr 17-Empr 17-Empr 18-Terc	rados R\$ esa R\$ esa-SAT R\$ esa-BAT R\$ eiros R\$ coes FPAB. R9	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 (-)	
		RS	0.00	

### Reaumo da Folha de Pagamento 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 11/2020

Depresent	Posston	ocor.	Quantidade	tra t	ores en RS	
Proventos	Eventos 001-PROVENTOS	00174	Quantidade		189.661,98	
					1.309.09	
	007-13. TERCEIRO SALARIO	00001				
	020-SALARIO FAMILIA	00001			97,24	
	026-ANUENIO DE PENSIONISTA				33.285,52	
	033-GRATIFICAÇÃO FIM DE CARBERA 039-GRATIFICAÇÃO 10	00001			105,07	
	049-GRATIFICACAO 100	00004			4,680,70	
	SEC-ANDENIO DE APOSENTADO	00004			2.234,70	
	DOU ADDERTO DE AFOREMADO	20014				
	Zotal dos Froventos		0,00		231,503,30	
Descontos	TOTAL MOS EVONORICOSICILITATION		36,610,000		000000000000000000000000000000000000000	
	502-CONTRIBUIÇÃO DE SINDICATO	00016			240,00	
	699-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00011			3.156,54	
	700-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F	00069			21,309,35	
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BERASIL 1	00002			436,69	
	999-IMPOSTO DE RENDA	00012			2,135,45	
					********	
	Total dos Descontos		0.00		27.278,03	
	***************************************		85000			
	Valor Liquido				204.225,27	
			*****	*****	*****	Anna
	0174 - Empregados Ativos					
	Salario Pamilia		0,00			
	Balario Maternidade		000			
		-				
			0,00			
			0,00			
	Valor a Province					
	Valor a Empenhar	2	31,503,30			
*************	Valor a Empenhar	2	31,503,30			
	Valor a Empenhar	0,00	31,503,30			
	Valor a Empenhar	0,00	31,503,30		************	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00	31,503,30	RŞ	0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va	31,503,30  Ior a Recolher	RS RS	0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	31,503,30  Ior a Recolher lor a Recolher	RS RS R5	0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va	31,503,30  Ior a Recolher	RS RS R5	0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va	31,503,30  Ior a Recolher lor a Recolher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va	31,503,30  Ior a Recolher lor a Recolher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va	31,503,30  Ior a Recolher lor a Recolher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va	31,503,30  Ior a Recolher lor a Recolher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	31,503,30  Ior a Recolher lor a Recolher lor a Hecolher lor a Recolher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	31,503,30  Ior a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	31,503,30  Ior a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	31,503,30  Ior a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 00 - Va 00 00 - Va	31,503,30  Ior a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 0,00 0,00 R\$	31,503,30  lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher  h,00 0,00 0,00	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 0,00 0,00 R\$	31,503,30  lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher  h,00 0,00 0,00 0,00	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 80 85 85 85 88	31,503,30  lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher  1,00 0,00 0,00 0,00 0,00	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 80 85 85 85 88	31,503,30  lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher  h,00 0,00 0,00 0,00	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	

# Resumo da Folha de Pagamento 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 12/2020

	APOSENTADOS				
Proventos	Eventos	CCCR.	Quantidade	Valores em R\$	
E. W. Continue	DG1-FROVENTOS	00543		806.559,81	
	020-SALARIO FAMILIA	00003		243,10	
	033-GRATIFICAÇÃO FIM DE CARRERA	00002		418,00	
	D39-GRATIFICACAU 10	00013		1.704,84	
	040-GRATIFICAÇÃO 20	00001		210,14	
	042-GRATIFICACAO 40	00001		420,28	
	049-GRATIFICAÇÃO 100	00006		7.400,18	
	080-ANUENIO DE APOSENTADO	00542		185.007,24	
	160-SAL BASE PCCS LEI 1766/08	00003		575,81	
	Total dos Proventos		0.00	1.002.539,40	
Descontos		1007201		1 800 00	
	502-CONTRIBUIÇÃO DE SINDICATO	00120		1,800,00	
	505-PENSAD ALIMENTICIA (D)	00004		894,78	
	507-CONTRIBUICAD SINTEAL	00011		317,82	
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00040		13,667,07	
	700-EMPREST, CONSIG, FOLHA C.E.F	00227		83,833,65	
	701-EMPREST, CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00039		19,456,08	
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2	00002		1.190,99	
0.4	705-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 6	00002		228,76	
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00002		547,88	
	TIG-EMPRESTIMO C E F 3	00004		237,00	
	712-PENSAO ALIMENTICIA 2	00001		46,85	
	713-PENSAO ALIMENTICIA 3	00001		142,03	
	997-PREVIDENCIA MUNICIPAL	00006		86,48	
	999-IMPOSTO DE RENDA	00093		28,282,82	
	Total dos Descontos		0,00	150.732,21	
	Valor Liquido			851,907,19	
	ANTOL RIGHTON		***********		
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0541 - Empregados Ativos				
	0541 - Empregados Ativos 0002 - Empregados Admitidos no mes				
	0541 - Empregados Ativos				
	0541 - Empregados Ativos 0002 - Empregados Admitidos no mes Salario Familia		0,00 n,00		
The Managarinia	0541 - Empregados Ativos 0002 - Empregados Admitidos no mes Salario Familia Salario Maternidade		0,00 n,00 0,00		
The Managarinia	0541 - Empregados Ativos 0002 - Empregados Admitidos no mes Salario Familia	••••	0,00 n,00 0,00		
The Managarinia	0541 - Empregados Ativos 0002 - Empregados Admitidos no mes Salario Familia	1.	0,00 n,00 0,00		
The Managarana	0541 - Empregados Ativos 0002 - Empregados Admitidos no mes Salario Familia	0,00	0,00 n,00 0,00		
	0541 - Empregados Ativos 0002 - Empregados Admitidos no mes Salario Familia Salario Maternidade  Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$	1. 0,00 0,00	0,00 n,00 0,00		
	O541 - Empregados Ativos O002 - Empregados Admitidos no mes Salario Familia Salario Maternidade  Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$  0	1. 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	\$ 0,00	
	O541 - Empregados Ativos O002 - Empregados Admitidos no mes Salario Familia	0,00 0,00 0,00 - V	0,00 0,00 0,00 002.539,40	\$ 0,00 \$ 0,00	
	O541 - Empregados Ativos O002 - Empregados Admitidos no mes Salario Familia	1. 0,00 0,00 ,00 - V	0,00 0,00 0,00 002.539,40 alor a Recolher B	C\$ 0,00 C\$ 0,00 C\$ 0,00	
	O541 - Empregados Ativos O002 - Empregados Admitidos no mes Salario Familia	1. 0,00 0,00 ,00 - V ,00 - V ,00 - V	0,00 0,00 0,00 002.539,40	C\$ 0,00 C\$ 0,00 C\$ 0,00	
	O541 - Empregados Ativos O002 - Empregados Admitidos no mes Salario Familia	1. 0,00 0,00 ,00 - V	0,00 0,00 0,00 002.539,40 alor a Recolher B	C\$ 0,00 C\$ 0,00 C\$ 0,00	
	O541 - Empregados Ativos O002 - Empregados Admitidos no mes Salario Familia	1. 0,00 0,00 ,00 - V ,00 - V ,00 - V	0,00 0,00 0,00 002.539,40 alor a Recolher F alor a Recolher F alor a Recolher F	C\$ 0,00 C\$ 0,00 C\$ 0,00	
	O541 - Empregados Ativos O002 - Empregados Admitidos no mes Salario Familia Salario Maternidade  Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Rendimentos que Excedem R\$ 0	0,00 0,00 ,00 - V ,00 - V ,00 - V ,00 - V	0,00 0,00 0,00 002.539,40 alor a Recolher B alor a Recolher B	e\$ 0,00 e\$ 0,00 e\$ 0,00 e\$ 0,00	
	O541 - Empregados Ativos O002 - Empregados Admitidos no mes  Salario Familia	0,00 0,00 ,00 - V ,00 - V ,00 - V ,00 - V	0,00 0,00 0,00 002.539,40 alor a Recolher F alor a Recolher F alor a Recolher F	e\$ 0,00 e\$ 0,00 e\$ 0,00 e\$ 0,00	
	O541 - Empregados Ativos O002 - Empregados Admitidos no mes  Salario Familia	0,00 0,00 ,00 - V ,00 - V ,00 - V ,00 - V	0,00 0,00 0,00 002.539,40 alor a Recolher F alor a Recolher F alor a Recolher F	e\$ 0,00 e\$ 0,00 e\$ 0,00 e\$ 0,00	
	O541 - Empregados Ativos O002 - Empregados Admitidos no mes  Salario Familia	0,00 0,00 ,00 - V ,00 - V ,00 - V ,00 - V ,00 - V	0,00 0,00 0,00 002.539,40 alor a Recolher F alor a Recolher F alor a Recolher F	e\$ 0,00 e\$ 0,00 e\$ 0,00 e\$ 0,00	
	O541 - Empregados Ativos O002 - Empregados Admitidos no mes  Salario Familia	1. 0,00 0,00 .00 - V .00 - V .00 - V .00 - V .00 - V	0,00 0,00 0,00 0,00 002.539,40 alor a Recolher Falor a Recolher A R	e\$ 0,00 e\$ 0,00 e\$ 0,00 e\$ 0,00	
	O541 - Empregados Ativos O002 - Empregados Admitidos no mes  Salario Familia	1. 0,00 0,00 ,00 - V ,00 - V ,00 - V ,00 - V ,00 - V ,00 - V	0,00 0,00 0,00 0,00 002.539,40  alor a Recolher Falor a Recolher A Recolh	e\$ 0,00 e\$ 0,00 e\$ 0,00 e\$ 0,00	
	O541 - Empregados Ativos O002 - Empregados Admitidos no mes  Salario Familia	0,00 0,00 0,00 0,00 - V 00 - V 00 - V 00 - V 00 - V 0,00 - V	0,00 0,00 0,00 0,00 002.539,40  alor a Recolher Falor a Recolher Falor a Recolher Follow a Recolher Fo	e\$ 0,00 e\$ 0,00 e\$ 0,00 e\$ 0,00	
	O541 - Empregados Ativos O002 - Empregados Admitidos no mes  Salario Familia	0,00 0,00 0,00 0,00 - V 00 - V 00 - V 00 - V 00 - V 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 002.539,40  alor a Recolher Falor a Recolher A	e\$ 0,00 e\$ 0,00 e\$ 0,00 e\$ 0,00	
	O541 - Empregados Ativos O002 - Empregados Admitidos no mes  Salario Familia	1. 0,00 0,00 ,00 - V ,00 - V ,00 - V ,00 - V ,00 - V ,00 - V ,00 - RS ,RS ,RS ,RS	0,00 0,00 0,00 0,00 002.539,40  alor a Recolher Falor a Recolher A	e\$ 0,00 e\$ 0,00 e\$ 0,00 e\$ 0,00	
	O541 - Empregados Ativos O002 - Empregados Admitidos no mes  Salario Familia	1. 0,00 0,00 ,00 - V ,00 - V ,00 - V ,00 - V ,00 - V ,00 - V ,00 - RS ,RS ,RS ,RS	0,00 0,00 0,00 0,00 002.539,40  alor a Recolher Falor a Recolher A	e\$ 0,00 e\$ 0,00 e\$ 0,00 e\$ 0,00	

Resumo da Folha de Pagamento 0003 - INST.OB PRÉVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 12/2020

		DOM:	Promit i dada	Valores em RS	
Proventos	Eventos	DCOR.	Quantidade	4,158,16	
	001-PROVENTOS			795,67	
	043-GRATIFICAÇÃO 50			1,045,00	
	049-GRATIFICACAO 100			1,995,0#	
	080-AMUENIO DE APOSENTADO	00083		11332,00	
	Total dom Proventom	NACOTO .	0,00	7,993,91	
Descontos		31.50	200.00		
	502-CONTRIBUIÇÃO DE SINDICATO	00001		15,00	
	699-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.	F 2 00001		408,84	
	700-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.	F., 00081		278,64	
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASI			771,57	
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASI			194,36	
	999-IMPOSTO DE RENDA			11,28	
	333-IMPOSIO DE REMONITION				
	Total dos Descontos		0.00	1,759,69	
	total dos bescuncos		575.000	*****	
	Valor Liquido			6.234,22	
	0003 - Empregados Ativos				
	Salario Familia		0.00 *		
	Salerio Maternidade		0,00		
	Sqiqilo Macainisque				
			0,00		0.00
			0,00		
*********	Valor a Wennyhay		0.00		
	Valor a Kepenhar		7,993,91		
			7,993,91		
		****	7,993,91		
	FGTS - Base de Calculo M5 Valor a Recolher R\$	0,00	7,593,91		
	FGTS - Base de Calculo MS Valor a Recolher RS - Base de Calculo a 9,00 % RS	0,00 0,00	0,00 7.593,91 alor s Recolher RS		
	FGTS - Base de Calculo MS Valor a Recolher RS  - Base de Calculo a 9,00 % RS Base de Calculo # 9,00 % RS	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V	0,00 7.593,91 alor s Recolher R\$ alor a Recolher B\$	0,00	
	PGTS - Base de Calculo MS Valor a Recolher RS  - Base de Calculo a 9,00 % RS Base de Calculo a 9,00 % RS Base de Calculo a 11,00 % RS	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V	0,00 7.593,91  alor s Recolher R\$ alor a Recolher R\$ alor a Recolher R\$	0,00	
	PGTS - Base de Calculo MS Valor a Recolher RS  - Base de Calculo a 9,00 % RS Base de Calculo a 9,00 % RS Base de Calculo a 11,00 % RS	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V	0,00 7.593,91 alor s Recolher R\$ alor a Recolher B\$	0,00	
	FGTS - Base de Calculo #5 Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo # 9,00 % R\$ Base de Calculo # 11,00 % R\$ Rendimentos que Excedem R\$	0,00 0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00	0,00 7.593,91  alor s Recolher R\$ alor a Recolher R\$ alor a Recolher R\$	0,00	
	FGTS - Base de Calculo #5 Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo # 9,00 % R\$ Base de Calculo # 11,00 % R\$ Rendimentos que Excedem R\$	0,00 0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00	0,00 7.593,91 alor a Recolher R\$ alor a Recolher R\$ alor a Recolher R\$	0,00	
	FGTS - Base de Calculo #5 Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo # 9,00 % R\$ Base de Calculo # 11,00 % R\$ Rendimentos que Excedem R\$	0,00 0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00	0,00 7.593,91  alor s Recolher R\$ alor a Recolher R\$ alor a Recolher R\$	0,08 0,00 0,00	
	FGTS - Base de Calculo M5 Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Rendimentos que Excedem R\$	0,00 0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00	0,00  7.593,91  alor s Recolher R\$ alor a Recolher R\$ alor a Recolher R\$	0,00	
	FGTS - Base de Calculo #5 Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Rendimentos que Excedem R\$  Total Geral codigo GFIPR\$	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00	0,00  7,593,91  alor a Recolher R\$ alor a Recolher R\$ alor a Recolher R\$ alor a Recolher R\$	0,00	
	FGTS - Base de Calculo #5 Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Rendimentos que Excedem R\$  Totais	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00	0,00  7,593,91  alor a Recolher R\$ alor a Recolher R\$ alor a Recolher R\$ alor a Recolher R\$	0,00	
	FGTS - Base de Calculo #5 Valor a Recolher #5  - Base de Calculo # 9,00 % #5 Base de Calculo # 9,00 % #5 Base de Calculo # 11,00 % #5 Base de Calculo # 11,00 % #5 Rendimentos que Excedem #5  Totals	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 0,00 0,00	0,00  7,593,91  alor a Recolher B\$ alor a Recolher B\$ alor a Recolher B\$ alor a Recolher B\$ of a Recolher B\$ alor a Recolher B\$ of a Recolher B\$	0,00	
	FGTS - Base de Calculo #5 Valor a Recolher #5  - Base de Calculo a 9,00 % #5 Base de Calculo a 9,00 % #5 Base de Calculo a 11,00 % #5 Base de Calculo a 11,00 % #5 Rendimentos que Excedem #5  Total Geral codigo GFIP#8  Resumo para C	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 0,00 0,00	0,00  7,593,91  alor a Recolher B\$ alor a Recolher B\$ alor a Recolher B\$ alor a Recolher B\$ ochimento 0,00	0,00	
	FGTS - Base de Calculo B5 Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Rendimentos que Excedem R\$  Totals	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00  7.593,91  alor a Recolher B\$ alor a Recolher B\$ alor a Recolher B\$ alor a Recolher B\$ of a Recolher B\$ alor a Recolher B\$ alor a Recolher B\$ alor a Recolher B\$	0,00	
	FGTS - Base de Calculo B5 Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Rendimentos que Excedem R\$  - Total Geral codigo GFIP	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00  7.993,91  alor a Recolher R\$ alor a Recolher R\$ alor a Recolher R\$ alor a Recolher R\$  O  Othimento  0,00 0,00 0,00	0,00	
	FGTS - Base de Calculo B5 Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Rendimentos que Excedem R\$  - Total Geral codigo GFIP	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00  7.993,91  alor a Recolher R\$ alor a Recolher R\$ alor a Recolher R\$ alor a Recolher R\$  O  Othimento  0,00 0,00 0,00 0,00	0,00	
	FGTS - Base de Calculo B5 Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Rendimentos que Excedem R\$  - Total Geral codigo GFIP	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00  7.993,91  alor a Recolher R\$ alor a Recolher R\$ alor a Recolher R\$ alor a Recolher R\$  o R\$  O  olhimento  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00	
	FGTS - Base de Calculo B5 Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Rendimentos que Excedem R\$  - Total Geral codigo GFIP	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00  7.993,91  alor a Recolher R\$ alor a Recolher R\$ alor a Recolher R\$ alor a Recolher R\$  O,00  O,00	0,00	
	FGTS - Base de Calculo B5 Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Rendimentos que Excedem R\$  - Total Geral codigo GFIP	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00  7.993,91  alor a Recolher R\$ alor a Recolher R\$ alor a Recolher R\$ alor a Recolher R\$  o R\$  O  olhimento  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00	

#### Resumo da Folha de Fagamento 0003 - INST.DE FREVIDENCIA SUCIAL DE PALMEIRA D Ref: 12/3020

Proventos	Eventos 001-PROVENTOS		Quantidade		Valores em RS 1.083,66	
Descontos	Total dos Proventos		0,00		1.093,66	
	0.000					
	Total dos Descontos		0,00		0,00	
	Valor Liquido				1.083,66	
	0006 - Empregados Ativos					
	Salaric Familia		0.00			
	Salario Maternidade		0,00			
			0.00			
	***********		0.00			
	Valor a Empenhar		1.083,66			-
4	PGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$	0,00				
INSS -	Base de Calcuio a 8,00 % B\$ 0.		alor a Recolber		0,00	- 10.00
	- CLAPE DANGER OF THE PERSON WITH A DANGER OF THE THE PERSON OF THE PERS		alor a Recolher		0,00	
			alor a Recolher		0,00	
			alor a Recolher	P.F	0,00	
	Randimentos que Excedem RS 0,	00				
	Totals RS 0,	00		R\$	0,00	
	Total Geral codigo GFIPBS	0,00	0			
	Resums para Guia					
	16-Segurados		0,00			
	17-Empresa	165	0,00			
	17-Empresa-SAT	RS	0,00			
	17-Empresa-RAT		0,00			
	18-Tercelros	R.C	0,00			
	21-Deducpes FPAS.	RS	0,00 (-)			
			0,00			
	Some					

### Resumo da Folha de Pagamento 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 12/2020

The second section of		A			
Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em RS	
	DB1-PROVENTOS	00177		191,464,48	
	D20-SALARIO FAMILIA	00001		97,24	
	026-ANUENIO DE PENSIONISTA	00165		32.730,81	
	033-GRATIFICAÇÃO FIM DE CARRERA	00001		105,07	
	D39-GRATIFICAÇÃO 10	00001		3,268,20	
	D49-GRATIFICACAO 100	00003		2,234,70	
	080-ANUENIO DE APOSENTADO	00004		800.75	
	DRE-DIPERENCA DE ANUENIO	00004		1,950,58	
	122-DIFERENCA DE VENC. OUTUBRO	00003		2.368,66	
	123-DIFERENCA DE VENC. NOVEMBRO	00004		2,300,00	
	Total dos Proventos		0,00	235.229,49	
Descontos	10012 000 11000000000000000000000000000		4.00.00.00		
Negotices.	502-CONTRIBUIÇÃO DE SINDICATO	00016		240,00	
	699-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00011		3.156,54	
	700-EMPREST, COMSIG. FOLHA C.E.F	00065		20,334,90	
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BURASIL 1	00003		830,50	
	999-IMPOSTO DE RENDA	00012		2.135,45	
			0.00	26,697,39	
(6)	Total dos Descontos		0,00		
	Valor Liquido	****	****	208.532,10	
	Salario Familia		0,00		
	Batallo Baccinondiii	SOMAN ,			
			0,00		
	Valor a Empenhar		235.229,49		
es have recessors	FGTS - Base de Calculo RS	0,00			
	FGTS - Base de Calculo 85 Valor a Recolher 83	0,00			
	FOTS - Base de Calculo R9 Valor a Recolher R9 - Base de Calculo a 8,00 % R5 D	0,00 0,00 ,00 - V	alor a Hecolher	RS 0,00	
	FOTS - Base de Calculo R9 Valor a Recolher R9  - Base de Calculo a 8,00 % R5 0  Base de Calculo a 9,00 % R9 0	0,00 0,00 ,00 - V	alor a Hecolher	RS 0,00	
	FGTS - Base de Calculo R9 Valor a Recolher R9  - Base de Calculo a 8,00 % R5 D  Base de Calculo a 9,00 % R9 D  Base de Calculo a 11,00 % R\$ D	0,00 0,00 ,00 - V	elor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	RS 0,00 RS 0,00 RS 0,00	
	FGTS - Base de Calculo R9 Valor a Recolher R9  - Base de Calculo a 8,00 % R5 D  Base de Calculo a 9,00 % R0 D  Base de Calculo a 11,00 % R0 D  Base de Calculo a 11,00 % R0 D	0,00 0,00 ,00 - V, ,00 - V, ,00 - V,	alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	RS 0,00 RS 0,00 RS 0,00	
	FGTS - Base de Calculo R9 Valor a Recolher R9  - Base de Calculo a 8,00 % R5 D  Base de Calculo a 9,00 % R0 D  Base de Calculo a 11,00 % R0 D  Base de Calculo a 11,00 % R0 D	0,00 0,00 ,00 - V	alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	RS 0,00 RS 0,00 RS 0,00	
	FGTS - Base de Calculo 89 Valor a Recolher 83  - Base de Calculo a 8,00 % R5 D Base de Calculo a 9,00 % R5 D Base de Calculo a 11,00 % R\$ D	0,00 0,00 ,00 - V, ,00 - V, ,00 - V,	alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	FGTS - Base de Calculo 89 Valor a Recolher 83  - Base de Calculo a 8,00 % R5 D Base de Calculo a 9,00 % R5 D Base de Calculo a 11,00 % R\$ D	0,00 0,00 ,00 - V ,00 - V	alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	RS 0,00 RS 0,00 RS 0,00	
	FGTS - Base de Calculo 89 Valor a Recolher 83  - Base de Calculo a 8,00 % R5 D Base de Calculo a 9,00 % R5 D Base de Calculo a 11,00 % R\$ D Base de Calculo a 11,00 % R\$ D Base de Calculo a 11,00 % R\$ D Base de Calculo a 12,00 % R\$ D	0,00 0,00 ,00 - V, ,00 - V, ,00 - V,	elor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	FOTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Totals	0,00 0,00 0,00 - V. 00 - V. 00 - V.	elor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	FOTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Totals	0,00 0,00 0,00 - V. 00 - V. 00 - V. 00 - V. 00 - V.	elor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	FOTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Totals	0,00 0,00 0,00 - V. 00 - V. 00 - V. 00 - V. 00 - V.	alor a Hecolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Mecolher o	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ D Base de Calculo a 9,00 % R\$ D Base de Calculo a 11,00 % R\$ D Base de Calculo a 11,00 % R\$ D Base de Calculo a 11,00 % R\$ D Totals	0,00 0,00 0,00 - V, 00 - V, 00 - V, 00 0,0 de Rec	alor a Hecolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher of the second and the second an	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	FGTS - Base de Calculo 85 Valor a Recolher 83  - Base de Calculo a 8,00 % R5 D Base de Calculo a 9,00 % R5 D Base de Calculo a 11,00 % R5 D Base de Calculo	0,00 0,00 0,00 - V, 00 - V, 00 - V, 00 0,0 de Rec	alor a Recolher of the second and the second an	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	FGTS - Base de Calculo 85 Valor a Recolher 83  - Base de Calculo a 8,00 % R5 0 Base de Calculo a 9,00 % R5 0 Base de Calculo a 11,00 % R5 0 Base de Calculo a 11,00 % R5 0 Bendimentos que Excedem R5 0  Totals	0,00 0,00 0,00 - V. 00 - V. 00 - V. 00 0,0 de Rec	alor a Recolher  0 0 0 0 0 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	FGTS - Base de Calculo 85 Valor a Recolher 83  - Base de Calculo a 8,00 % R5 0 Base de Calculo a 9,00 % R5 0 Base de Calculo a 11,00 % R5 0 Base de Calculo a 11,00 % R5 0 Bendimentos que Excedem R0 0  Totals	0,00 0,00 0,00 - V, 00 - V, 00 - V, 00 0,0 de Rec - R\$ - R\$ - R\$	alor a Recolher  0 0 0himento 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	FGTS - Base de Calculo 85 Valor a Recolher 83  - Base de Calculo a 8,00 % R5 0 Base de Calculo a 9,00 % R5 0 Base de Calculo a 11,00 % R5 0 Base de Calculo a 11,00 % R5 0 Bendimentos que Excedem R5 0  Totals	0,00 0,00 0,00 - V, 00 - V, 00 - V, 00 0,0 de Rec - R\$ - R\$ - R\$	alor a Recolher  0 0 0himento 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	FGTS - Base de Calculo 85 Valor a Recolher 83  - Base de Calculo a 8,00 % R5 0 Base de Calculo a 9,00 % R5 0 Base de Calculo a 11,00 % R5 0 Base de Calculo a 11,00 % R5 0 Bendimentos que Excedem R0 0  Totals	0,00 0,00 0,00 - V. 00 - V. 00 - V. 00 0,0 de Rec - R\$ - R\$ - R\$ - R\$	alor a Recolher  0 0 0himento 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	



# Besumo da Folha de Pagamento 13o. Salario 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE FALMEIRA D Ref: 05/2020

Proventos	Eventos		Quantidade	Valores em R\$ 82.003,47	
	007-13° TERCEIRO BALARIO 039-GRATIFICACAO 10			425,37	
	049-GRATIFICACAO 100			3,203,08	
	880-ANUENIO DE APOSENTADO			18.914,35	
	160-SAL BASE FCCS LEI 1766/08			138,20	
				101 584 47	
	Total dos Proventos		0,00	104.684,47	
Descontos				600,58	
	505-PENSAO ALIMENTICIA  D)			2.985,92	
	999-IMPOSTO DE REMON				
	Total dos Descontos		0.00	3,586,50	
		53000			
	Valor Liquido		++ + = + + + + + + + + + + + + + + + +	101.097,97	
	0002 - Cotas do Salário-Famil 0055 - Empregados Ativos	1.0			
	************************				
	Valor à Empenhar		104,684,47		
	PUTS - Base de Cálculo B5 Valor a Recolher BS	0.00			
	FGTS - Base de Cálculo B5 Valor a Recolher B5	0,00			
INSS	FGTS - Base de Cálculo B5 Valor a Recolher B5 - Base de Cálculo a 8,00 % RS	0,00 0,00 0,00 - V	slor a Recolher R	\$ 0,00	
INSS	FOTS - Base de Cálculo R5 Valor a Recolher R5 - Base de Cálculo a 8,00 % RS Base de Cálculo a 9,00 % R5	0,00 0,00 0,00 - V	slor a Recolher R	\$ 0,00 \$ 0,00	
INSS	POTS - Base de Cálculo R5 Valor a Recolher R5 - Base de Cálculo a 8,00 % R5 Base de Cálculo a 9,00 % R5 Base de Cálculo a 11,00 % R5	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V	slor a Recolher R alor a Recolher R alor a Recolher R	\$ 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00	
INSS	FGTS - Base de Cálculo B5 Valor a Recolher B5 - Base de Cálculo a 8,00 % R5 Base de Cálculo a 9,00 % R5 Base de Cálculo a 11,00 % R5 Base de Cálculo a 11,00 % R5	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V	slor a Recolher R	\$ 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00	
INSS	POTS - Base de Cálculo R5 Valor a Recolher R5 - Base de Cálculo a 8,00 % R5 Base de Cálculo a 9,00 % R5 Base de Cálculo a 11,00 % R5	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V	slor a Recolher R alor a Recolher R alor a Recolher R	\$ 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00	400
INSS	FOTS - Base de Cálculo B5 Valor a Recolher B5  - Base de Cálculo a 8,00 % R5 Base de Cálculo a 9,00 % R5 Base de Cálculo a 11,00 % R5 Base de Cálculo a 11,00 % R5 Base de Cálculo a 11,00 % R5	0.00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V	slor a Recolher R alor a Recolher R alor a Recolher R	\$ 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00	
INSS	FGTS - Base de Cálculo B5 Valor a Recolher B5 - Base de Cálculo a 8,00 % R5 Base de Cálculo a 9,00 % R5 Base de Cálculo a 11,00 % R5 Base de Cálculo a 11,00 % R5	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V	slor a Recolher R alor a Recolher R alor a Recolher R alor a Recolher R	\$ 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00	
INSS	FOTS - Base de Cálculo E5 Valor a Recolher PS  - Base de Cálculo a 8,00 % RS Base de Cálculo a 9,00 % R5 Base de Cálculo a 11,00 % R5 Base de Cálculo a 11,00 % R5 Bendimentos que Excedem RS  Totals	0.00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V	slor a Recolher R alor a Recolher R alor a Recolher R alor a Recolher R	\$ 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00	
INSS	FOTS - Base de Cálculo E5 Valor a Recolher PS  - Base de Cálculo a 8,00 % RS Base de Cálculo a 9,00 % R5 Base de Cálculo a 11,00 % R5 Base de Cálculo a 11,00 % R5 Bead de Cálculo a 11,00 % R5 Eendimentos que Excedem RS  Totals	0.00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 0,00 0,00	slor a Recolher R alor a Recolher R slor a Recolher R alor a Recolher R	\$ 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00	
INSS	FGTS - Base de Cálculo E5 Valor a Recolher RS  - Base de Cálculo a 8,00 % RS Base de Cálculo a 9,00 % R5 Base de Cálculo a 11,00 % R5 Base de Cálculo a 11,00 % R5 Bendimentos que Excedem RS  Totals	0.00 0,00 0,00 - V: 0.00 - V: 0.00 - V: 0.00 - V: 0.00 0,00	slor a Recolher R alor a Recolher R slor a Recolher R alor a Recolher R alor a Recolher R	\$ 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00	
INSS	FGTS - Base de Cálculo E5 Valor a Recolher RS  - Base de Cálculo a 8,00 % RS Base de Cálculo a 9,00 % RS Base de Cálculo a 11,00 % RS Base de Cálculo a 11,00 % RS Bendimentos que Excedem RS  Totals	0.00 0,00 0.00 - V: 0.00 - V: 0.00 - V: 0.00 0.00 0.00	slor a Recolher R alor a Recolher R slor a Recolher R alor a Recolher R alor a Recolher R  B	\$ 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00	
INSS	FGTS - Base de Cálculo ES  Valor a Recolher RS  - Base de Cálculo a 8,00 % RS Base de Cálculo a 9,00 % RS Base de Cálculo a 11,00 % RS Base de Cálculo a 11,00 % RS Bendimentos que Excedem RS  Totals	0.00 0,00 0,00 - V: 0.00 - V: 0.00 - V: 0.00 0,00 0,00 Guis de Reco	slor a Recolher R alor a Recolher R alor a Recolher R alor a Recolher R alor a Recolher R  B  O  Olhimento  0,00 0,00	\$ 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00	
INSS	FGTS - Base de Cálculo B5 Valor a Recolher B5  - Base de Cálculo a 8,00 % R5 Base de Cálculo a 9,00 % R5 Base de Cálculo a 11,00 % R5 Base de Cálculo a 11,00 % R5 Bendimentos que Excedem R5  Totals	0.00 0,00 0,00 - V: 0.00 - V: 0.00 - V: 0.00 0,00 0,00 Guis de Reco	slor a Recolher R alor a Recolher R slor a Recolher R slor a Recolher R alor a Recolher R B O Ohimento 0,00 0,00 0,00	\$ 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00	
INSS	FGTS - Base de Cálculo ES  Valor a Recolher RS  - Base de Cálculo a 8,00 % RS Base de Cálculo a 9,00 % RS Base de Cálculo a 11,00 % RS Base de Cálculo a 11,00 % RS Bendimentos que Excedem RS  Totals	0.00 0,00 0,00 - V: 0.00 - V: 0.00 - V: 0.00 0,00 0,00 0,00 Guis de Reco	slor a Recolher R alor a Recolher R alor a Recolher R alor a Recolher R alor a Recolher R  B  Colhimento  0,00 0,00 0,00 0,00	\$ 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00	
INSS	FGTS - Base de Cálculo B5 Valor a Recolher B\$  - Base de Cálculo a 8,00 % R\$ Base de Cálculo a 9,00 % R\$ Base de Cálculo a 11,00 % R\$ Base de Cálculo a 11,00 % R\$ Bendimentos que Excedem R\$  - Total Geral codigo GFIP	0.00 0,00 0,00 - V: 0.00 - V: 0.00 - V: 0.00 0,00 0,00 0,00 Guis de Reco	slor a Recolher R alor a Recolher R slor a Recolher R alor a Recolher R alor a Recolher R  B  C  O  O  O  O  O  O  O  O  O  O  O  O	\$ 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00	
INSS	FGTS - Base de Cálculo ES  Valor a Recolher RS  - Base de Cálculo a 8,00 % RS Base de Cálculo a 9,00 % RS Base de Cálculo a 11,00 % RS Base de Cálculo a 11,00 % RS Bendimentos que Excedem RS  Totals	0.00 0,00 0,00 - V: 0.00 - V: 0.00 - V: 0.00 0,00 0,00 0,00 Guis de Reco	slor a Recolher R alor a Recolher R alor a Recolher R alor a Recolher R alor a Recolher R  B  C  C  C  C  C  C  C  C  C  C  C  C	\$ 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00	

.

# Besuno da Folba de Pagamento 130. Salario 8003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 06/2020

Proventos	Eventos		Quantidade	Valor	res en R\$	
representation	007-13° TERCEIRO SALARIO	44			14,273,15	
	033-GRATIFICAÇÃO FIM DE CARRERA,	* *			209,00	
	039-GRATIFICACAO 10				375,20	
	042-GRATIFICACAO 40	4.4			420,2E	
	049-GRATIFICACAO 100				1.050,70	
	OBD-ANUENIO DE APOSENTADO				18.680,81	
			0.00		N. 000 14	
	Total dos Proventos	4.4	0,00	3	15.009,14	
Descontos	The boundary of the commence o				2,340,14	
	999-IMPOSTO DE RENDA	240	20110020001	2000	21340144	
	Total des Terrentes		0.00		2,340,14	
	Total dos Descontos	2.7	2,00			
	Valor Liquido		***+***		2.669,00	
		~44444				
	0002 - Cotas do Salário-Familia					
	0046 - Empregados Ativos					
	Valor & Empenhar		009,14			
	Valor & Empenhar	95.				
		0,00				
	FGTS - Base de Călculo R\$ Valor a Recolher R\$	0,00				
******	FGTS - Base de Călculo R\$ Valor a Recolher R\$	0,00 0,00				
******	FGTS - Base de Câlculo R\$ Valor a Recolher R\$ - Base de Câlculo a 8,30 % R\$	0,00 0,00 0,00	a Recolher	R\$	0,00	
******	FGTS - Base de Calculo R\$  Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$  Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00 0,00 0,00 0,00 - Valor 0,00 - Valor	a Recolher	RS RS	0,00	
******	FGTS - Base de Calculo R\$  Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$  Base de Calculo a 9,00 % R\$  Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00 0,00 0,00 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00 - Valor	a Recolher a Recolher a Recolher	RS RS RS	0,00	
******	FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00 0,00 0,00 0,00 - Valor 0,00 - Valor	a Recolher a Recolher a Recolher	RS RS RS	0,00	****
******	FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00 0,00 0,00 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00 - Valor	a Recolher a Recolher a Recolher	RS RS RS	0,00	
******	FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Rendimentos que Excedem R\$	0,00 0,00 0,00 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00 - Valor	a Recolher a Recolher a Recolher	RS RS RS	0,00	
******	FOTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Rendimentos que Exceden R\$  Totais	0,00 0,00 0,00 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00	a Recolher a Recolher a Recolher	R\$ R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 0,00	
******	FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Rendimentos que Excedem R\$	0,00 0,00 0,00 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00	a Recolher a Recolher a Recolher	R\$ R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 0,00	
******	FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Rendimentos que Excedem R\$  Totals	0,00 0,00 0,00 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00 0,00	a Recolher a Becolher a Recolher a Recolher	R\$ R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 0,00	
******	FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Totais	0,00 0,00 0,00 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00 0,00	a Recolher a Becolher a Recolher a Recolher	R\$ R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 0,00	
******	FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Rendimentos que Excedem R\$  Totals	0,00 0,00 0,00 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00 0,00 0,00 0,00	a Recoiner a Recoiner a Recoiner a Recoiner	R\$ R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 0,00	
******	FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Rendimentos que Excedem R\$  Totals	0,00 0,00 0,00 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	a Recolher a Recolher a Recolher a Recolher a Recolher	R\$ R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 0,00	
******	FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Rendimentos que Excedem R\$  Totals	0,00 0,00 0,00 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00 0,00 0,00 0,00 ia de Recolhi	mento	R\$ R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 0,00	
******	FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Rendimentos que Exceden R\$  Totais	0,00 0,00 0,00 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00 0,00 0,00 0,00 ia de Recolhi	mento	R\$ R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 0,00	
******	FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Rendimentos que Excedem R\$  Totais	0,00 0,00 0,00 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00 0,00 0,00 0,00 ia de Recolhi R\$ R\$	mento  n,00 0,00 0,00 0,00 0,00	R\$ R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 0,00	
******	FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Rendimentos que Exceden R\$  Totais	0,00 0,00 0,00 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00 0,00 0,00 0,00 ia de Recolhi	mento	R\$ R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 0,00	

# Resumo da Folha de Pagamento 136. Salario ODO3 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 07/2020

Proventos	Eventos		Quantidade		n en RS
	007-13° TERCEIRO SALARIO	* *		:7.7	.042,14
	039-GRATIFICACAO 10				105,07
	080-ANUENIO DE AFOSENTADO	++		16	,347,44
	160-BAL BASE PCCS LEI 1766/08				61,12
	Total dos Proventos	1.5	0.00	93	.555,77
Descontos					12 E 12 E
	505-PENSAO ALIMENTICIA (D)				120,17
	999-IMPOSTO DE RENDA	4.0			.931,30
			****		ANT AT
	Total dos Descontos	* * *	0,00		.051,47
					.504,30
	Valor Liquido			91	- and party
	0006 - Cotas do Salario-Familia				
	DDEG - Empregados Ativos				
	***************************************		93,555,77		
	Valor à Empenhar	140.44			
	FGTS - Base de Câlculo RG	0.00			
		26.87.00.0			
		0.00			
	Valor a Recolher RS	0,00			
1956 -	Valor a Recolher R\$		1	R\$	0,00
INSS -	Valor & Recolher R\$	0,00 -	- Valor a Recolher		0,00
INSS -	Valor & Recolher R\$  Base de Cálculo e 8,00 % R\$  Base de Cálculo a 9,00 % R\$	0,00 -	- Valor a Recolher - Valor a Recolher	RS	0.00
INSS -	Valor & Recolher R\$  Base de Câlculo e 8,00 % R\$  Base de Câlculo a 9,00 % R\$  Base de Câlculo a 11,00 % R\$	0,00 - 0,00 - 0,00 -	- Valor a Recolher - Valor a Recolher - Valor a Recolher	RS RS	0,00
INSS -	Valor & Recolher R\$  Base de Câlculo a 8,00 % R\$  Base de Câlculo a 9,00 % R\$  Base de Câlculo a 11,00 % R\$  Base de Câlculo a 11,00 % R\$	0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 -	- Valor a Recolher - Valor a Recolher	RS RS	0.00
INSS -	Valor & Recolher R\$  Base de Câlculo a 8,00 % R\$  Base de Câlculo a 9,00 % R\$  Base de Câlculo a 11,00 % R\$  Base de Câlculo a 11,00 % R\$	0,00 - 0,00 - 0,00 -	- Valor a Recolher - Valor a Recolher - Valor a Recolher	RS RS	0,00
INSS -	Valor & Recolher R\$  Base de Câlculo a 8,00 % R\$  Base de Câlculo a 9,00 % R\$  Base de Câlculo a 11,00 % R\$  Base de Câlculo a 11,00 % R\$  Rendimentos que Excedem R\$	0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 -	- Valor a Recolher - Valor a Recolher - Valor a Recolher	RS RS	0,00
INSS -	Valor & Recolher R\$  Base de Câlculo e 8,00 % R\$  Base de Câlculo a 9,00 % R\$  Base de Câlculo a 11,00 % R\$  Base de Câlculo a 11,00 % R\$  Rendimentos que Exceden R\$	0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 -	- Valor a Recolher - Valor a Recolher - Valor a Recolher	RS RS R\$	0,00 0,00 0,00
INSS -	Valor & Recolher R\$  Base de Câlculo a 8,00 % R\$  Base de Câlculo a 9,00 % R\$  Base de Câlculo a 11,00 % R\$  Base de Câlculo a 11,00 % R\$  Rendimentos que Excedem R\$  Totals	0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00	- Valor a Recolher - Valor a Recolher - Valor a Recolher - Valor a Recolher	RS RS R\$	0,00 0,00 0,00
INSS -	Valor & Recolher R\$  Base de Câlculo a 8,00 % R\$  Base de Câlculo a 9,00 % R\$  Base de Câlculo a 11,00 % R\$  Base de Câlculo a 11,00 % R\$  Rendimentos que Excedem R\$	0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00	- Valor a Recolher - Valor a Recolher - Valor a Recolher	RS RS R\$	0,00 0,00 0,00
INSS -	Valor & Recolher R\$  Base de Câlculo a 8,00 % R\$  Base de Câlculo a 9,00 % R\$  Base de Câlculo a 11,00 % R\$  Base de Câlculo a 11,00 % R\$  Rendimentos que Exceden R\$  Totals	0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 -	- Valor a Recolher - Valor a Recolher - Valor a Recolher - Valor a Recolher - Valor a Recolher	RS RS R\$	0,00 0,00 0,00
INSS -	Valor & Recolher R\$  Base de Câlculo a 8,00 % R\$  Base de Câlculo a 9,00 % R\$  Base de Câlculo a 11,00 % R\$  Base de Câlculo a 11,00 % R\$  Rendimentos que Excedem R\$  Totals	0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,	- Valor a Recolher - Valor a Recolher - Valor a Recolher - Valor a Recolher - Valor a Recolher	RS RS R\$	0,00 0,00 0,00
INSS -	Valor & Recolher R\$  Base de Câlculo a 8,00 % R\$  Base de Câlculo a 9,00 % R\$  Base de Câlculo a 11,00 % R\$  Base de Câlculo a 11,00 % R\$  Rendimentos que Exceden R\$  Totals	0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,	- Valor a Recolher - Valor a Recolher - Valor a Recolher - Valor a Recolher - Valor a Recolher	RS RS R\$	0,00 0,00 0,00
INSS -	Valor a Recolher R\$  Base de Câlculo a 8,00 % R\$  Base de Câlculo a 9,00 % R\$  Base de Câlculo a 11,00 % R\$  Base de Câlculo a 11,00 % R\$  Rendimentos que Excedan R\$  Totals	0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,	- Valor a Recolher - Valor a Recolher - Valor a Recolher - Valor a Recolher - Valor a Recolher 0,00	RS RS R\$	0,00 0,00 0,00
INSS -	Valor & Recolher R\$  Base de Cálculo & 8,00 % R\$  Base de Cálculo & 9,00 % R\$  Base de Cálculo a 11,00 % R\$  Base de Cálculo a 11,00 % R\$  Rendimentos que Exceden R\$  Totals	0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,	- Valor a Recolher - Valor a Recolher - Valor a Recolher - Valor a Recolher - Valor a Recolher 0,00	RS RS R\$	0,00 0,00 0,00
INSS -	Valor a Recolher R\$  Base de Cálculo a 8,00 % R\$  Base de Cálculo a 9,00 % R\$  Base de Cálculo a 11,00 % R\$  Base de Cálculo a 11,00 % R\$  Rendimentos que Exceden R\$  Totals	0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,	Valor a Recolher  0,00 0,00 0,00	RS RS R\$	0,00 0,00 0,00
INSS -	Valor & Recolher R\$  Base de Câlculo e 8,00 % R\$  Base de Câlculo a 9,00 % R\$  Base de Câlculo a 11,00 % R\$  Base de Câlculo a 11,00 % R\$  Rendimentos que Excedem 83  Totals	0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,	Valor a Recolher  O,00 0,00 0,00 0,00	RS RS R\$	0,00 0,00 0,00
INSS -	Valor a Recolher R\$  Base de Cálculo a 8,00 % R\$  Base de Cálculo a 9,00 % R\$  Base de Cálculo a 11,00 % R\$  Base de Cálculo a 11,00 % R\$  Rendimentos que Excedem R\$  Totals	0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,	Valor a Recolher  O,00  O,00  O,00  O,00  O,00  O,00  O,00	RS RS R\$	0,00 0,00 0,00
1855 -	Valor & Recolher R\$  Base de Câlculo e 8,00 % R\$  Base de Câlculo a 9,00 % R\$  Base de Câlculo a 11,00 % R\$  Base de Câlculo a 11,00 % R\$  Rendimentos que Excedem 83  Totals	0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,	Valor a Recolher  O,00 0,00 0,00 0,00	RS RS R\$	0,00 0,00 0,00
INSS -	Valor a Recolher R\$  Base de Cálculo a 8,00 % R\$  Base de Cálculo a 9,00 % R\$  Base de Cálculo a 11,00 % R\$  Base de Cálculo a 11,00 % R\$  Rendimentos que Excedem R\$  Totals	0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,	Valor a Recolher  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	RS RS R\$	0,00 0,00 0,00

Resumo da Folha de Pagamento 13o. Salario 0083 - INST. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 08/2020

				Quentidade		Valores em RS
Proventos	Eventos 007-13º TERCEIRO SAL	ARTA	SING	World and a second		142,313,87
	039-GRATIFICAÇÃO 10.					378,92
	GRO-ANUENIO DE APOSE	NTABO				32.114,23
	160-SAL BASE PCCS LE	I 1766/08.				85,72
	200 0110 00000 0000	THE RESIDENCE	3.533			400000000
	Total dos Proven	tos		0,00		174,892,74
Descontos						92152215221
	999-IMPOSTO DE RENDA		****			3,691,70
				2.00		3,691,70
	Total dos Descon	tos		0,00		31031110
	Valor Liquido		war annene e e			171,201,04
	value Eldino.				-	
	0005 - Cotas do Salá					
	0102 - Empregados At	ivos				
	Valor & Empenhar		1.1 - 1 1 1 1 1	174,892,74	0000000	
111111111111111111111111111111111111111	FGTS - Base de Câlcu		0,00			
	Valor a Recol		0,00			
			40.67.04.0			
	Base de Cálculo 4 8,00	9 88	0,00 +	Calor a Recolhe	E R\$	0.00
INSS -	STATE OF CHICOTO & SALAR					
INSS -				Walor & Recolhe	r BS.	0,00
INSS -	Base de Câlculo a 9,00	N RS	0.00 -	Walor a Recolhe	r RS	0,00
INSS -	Base de Cálculo a 9,00 Base de Cálculo a 11,00	N RS	0.00 -		r RS	0,00
INSS -	Base de Cálculo a 9,00 Base de Cálculo a 11,00 Base de Cálculo a 11,00	N RS N RS N R5	0.00 -	Walor a Recolhe	r RS	0,00
INSS -	Base de Cálculo a 9,00 Base de Cálculo a 11,00	N RS N RS N R5	0,00 -	Walor a Recolhe	r RS r RS r R\$	0,00 0,00 0,00
INSS -	Base de Cálculo a 9,00 Base de Cálculo a 11,00 Base de Cálculo a 11,00 Rendimentos que Exceden Totals	N RS N RS N RS RS	0.00 - 1	Walor a Recolhe	r RS	0,00
INSS -	Base de Cálculo a 9,00 Base de Cálculo a 11,00 Base de Cálculo a 11,00 Rendimentos que Exceden Totais	N RS N RS N RS RS	0,00 -	Valor a Recolhe	r RS r RS r R\$	0,00 0,00 0,00
INSS -	Base de Cálculo a 9,00 Base de Cálculo a II,00 Base de Cálculo a II,00 Rendimentos que Exceden Totals	N RS N RS RS RS	0,00 -	Valor a Recolhe Valor a Recolhe	r RS r RS r R\$	0,00 0,00 0,00
INSS -	Base de Cálculo a 9,00 Base de Cálculo a II,00 Base de Cálculo a II,00 Rendimentos que Exceden Totals Total Geral codigo GFIF	N RS N RS RS RS	0,00 - 0,00 - 0,00	Valor a Recolhe Valor a Recolhe	r RS r RS r R\$	0,00 0,00 0,00
INSS -	Base de Cálculo a 9,00 Base de Cálculo a II,00 Base de Cálculo a II,00 Rendimentos que Exceden Totals Total Geral codigo GFIP	N RS N RS RS RS RS	0,00 - 0,00 - 0,00 0,00 0,00	Valor a Recolhe Valor a Recolhe  October 100	r RS r RS r R\$	0,00 0,00 0,00
INSS -	Base de Cálculo a 9,00 Base de Cálculo a II,00 Base de Cálculo a II,00 Rendimentos que Exceden Totals Total Geral codigo GFIP	NRS NRS RS RS RS RS	0,00 - 0,00 - 0,00 0,00 0,00 0,00	Valor a Recolhe Valor a Recolhe Colhimento 0,00	r RS r RS r R\$	0,00 0,00 0,00
INSS -	Base de Cálculo a 9,00 Base de Cálculo a 11,00 Base de Cálculo a 11,00 Rendimentos que Exceden Totals Total Garal codigo GFIP Re	RS RS RS RS RS RS	0,00 - 0,00 - 0,00 0,00 0,00 Guia de Re	Valor a Recolhe Valor a Recolhe Colhimento 0,00 0,00	r RS r RS r R\$	0,00 0,00 0,00
INSS -	Base de Cálculo a 9,00 Base de Cálculo a 11,00 Base de Cálculo a 11,00 Rendimentos que Exceden Totals Total Garal codigo GFIP Re	RS RS RS RS RS RS	0,00 - 0,00 - 0,00 0,00 0,00 Guia de Re	Valor a Recolhe Valor a Recolhe  Colhimento  0,00 0,00 0,00	r RS r RS r R\$	0,00 0,00 0,00
INSS -	Base de Cálculo a 9,00 Base de Cálculo a 11,00 Base de Cálculo a 11,00 Rendimentos que Exceden Totals Total Garal codigo GFIP Re	RS RS RS RS RS RS	0,00 - 0,00 - 0,00 0,00 0,00 Guia de Re	Valor a Recolmand Alor a Recolmand	r RS r RS r R\$	0,00 0,00 0,00
INSS -	Base de Cálculo a 9,00 Base de Cálculo a 11,00 Base de Cálculo a 11,00 Rendimentos que Exceden Totals Total Garal codigo GFIF Re	RS RS RS RS RS RS	0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,	Valor a Recolme Valor a Recolm	er HS er HS er HS RS	0,00 0,00 0,00
INSS -	Base de Cálculo a 9,00 Base de Cálculo a 11,00 Base de Cálculo a 11,00 Rendimentos que Exceden Totals Total Garal codigo GFIF 16 17 17	RS RS RS RS RS RS RS RS	0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,	Valor a Recolmand Alor a Recolmand	er HS er HS er HS RS	0,00 0,00 0,00
INSS -	Base de Cálculo a 9,00 Base de Cálculo a 11,00 Base de Cálculo a 11,00 Rendimentos que Exceden Totals Total Garal codigo GFIF 16 17 17	RS RS RS RS RS RS RS	0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,	Valor a Recolme Valor a Recolm	er HS er HS er HS RS	0,00 0,00 0,00

Resumo de Polha de Pagamento 13o. Salario 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Bef: 09/2020

000000000000000000000000000000000000000			The second second	
Proventos	Eventos	Quantidade	Valores en RS	
100000000000000000000000000000000000000	007-13° TERCEIRO SALARIO		216.592,38	
	033-GRATIFICAÇÃO FIM DE CARRERA.		289,00	
	039-GRATIFICAÇÃO 10		420,28	
	040-GRATIFICAÇÃO 20		210,14	
	049-GRATIFICACAO 100		1.050,70	
	080-ANUENTO DE APOSENTADO		50.194,50	
	160-SAL BASE PCCS LEI 1766/08		203,77	
	Total dos Proventos	0,00	268,880,77	
Descontos			77777777	
Page our con	505-PERSAO ALIMENTICIA (D)	1.61	414,52	
	312-PENSÃO ALIMENTICIA 2		46,85	
	313-PENSÃO ALIMENTICIA 3		142,03	
	999-IMPOSTO DE RENDA	11	H.045,17	
	Total dos Descontos	0,00	6,648,57	
	Valor Liquido		260.232,20	
	0009 - Cotas do Salário-Pamilia 0145 - Empregados Ativos Valor à Empenhar			
	Valor & Empenhar	0,30 0,00	***************	
	Valor & Empenhar	0,30 0,00	***************	
	Valor & Empregados Ativos  Valor & Empenhar  FGTS - Base de Câlculo R\$  Valor a Recolher R\$	0,38 0,08 0,00	R\$ 0,00	
	Valor à Empenhar	0,88 0,08 0,00 0,00 - Valor a Recolher 3,00 - Valor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor à Empregados Ativos  Valor à Empenhar  FGTS - Base de Càlculo R\$  Valor a Recolher R\$  - Base de Càlculo a 8,00 % RS  Base de Càlculo a 9,00 % RS	0,38 0,08 0,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor à Empregados Ativos  Valor à Empenhar  FGTS - Base de Càlculo R\$  Valor a Recolher R\$  - Base de Càlculo a B,00 % RS  Base de Càlculo a 9,00 % RS  Base de Càlculo a 11,00 % RS	0,88 0,08 0,00 0,00 - Valor a Recolher 3,00 - Valor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor à Empregados Ativos  Valor à Empregados Ativos  FGTS - Base de Càlculo R\$  Valor a Recolher R\$  - Base de Càlculo a 8,00 % RS  Base de Càlculo a 9,00 % RS  Base de Càlculo a 11,00 % RS  Base de Càlculo a 11,00 % RS	0,80 0,00 0,00 0,00 - Valor a Recolher 0,00 - Valor a Recolher 0,00 - Valor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor à Empregados Ativos  Valor à Empregados Ativos  FGTS - Base de Càlculo R\$  Valor a Recolher R\$  - Base de Càlculo a 8,00 % RS  Base de Càlculo a 9,00 % RS  Base de Càlculo a 11,00 % RS  Base de Càlculo a 11,00 % RS	0,88 0,00 0,00 0,00 - Valor a Recolher 0,00 - Valor a Recolher 0,00 - Valor a Recolher 0,00 - Valor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor à Empregados Ativos  Valor à Empregados Ativos  FGTS - Base de Càlculo R\$  Valor a Recolher R\$  - Base de Càlculo a 8,00 % RS  Base de Càlculo a 9,00 % RS  Base de Càlculo a 11,00 % RS  Base de Càlculo a 11,00 % RS	0,80 0,00 0,00 0,00 - Valor a Recolher 0,00 - Valor a Recolher 0,00 - Valor a Recolher 0,00 - Valor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor à Empenhar  FGTS - Base de Câlculo R\$ Valor a Recolher R\$  - Base de Câlculo a B,00 % R\$ Base de Câlculo a 9,00 % R\$ Base de Câlculo a 11,00 % R\$ Base de Câlculo a 11,00 % R\$ Rendimentos que Excedem R\$	0,00 0,00 0,00 - Valor a Recolher 0,00 - Valor a Recolher 0,00 - Valor a Recolher 0,00 - Valor a Recolher 0,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor à Empenhar  FGTS - Base de Câlculo R\$ Valor a Recolher R\$  - Base de Câlculo a B,00 % R\$ Base de Câlculo a 9,00 % R\$ Base de Câlculo a 11,00 % R\$ Base de Câlculo a 11,00 % R\$ Base de Câlculo a 11,00 % R\$ Totals	0,00 0,00 0,00 Palor a Recolher 0,00 - Valor a Recolher 0,00 - Valor a Recolher 0,00 - Valor a Recolher 0,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor à Empenhar	0,30 0,00 0,00 0,00 - Valor a Recolher 0,00 - Valor a Recolher 0,00 - Valor a Recolher 0,00 - Valor a Recolher 0,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor à Empenhar  FGTS - Base de Càlculo R\$ Valor a Recolher R\$  - Base de Càlculo a B,00 % R\$ Base de Càlculo a 9,00 % R\$ Base de Càlculo a 11,00 % R\$ Base de Càlculo a 11,00 % R\$ Rendimentos que Excedem R\$  Total Garal codigo GFIPR\$	0,30 0,00  3,00 - Valor a Recolher 0,00  0,00  0,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor à Empenhar  FGTS - Base de Câlculo R\$ Valor a Recolher R\$  - Base de Câlculo a B,00 % R\$ Base de Câlculo a 9,00 % R\$ Base de Câlculo a 11,00 % R\$ Base de Câlculo a 11,00 % R\$ Rendimentos que Excedem R\$  Total Garal codigo GFIPR\$	0,30 0,00  3,00 - Valor a Recolher 0,00  0,00  0,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor à Empenhar	0,30 0,00  3,00 - Valor a Recolher 3,00 - Valor a Recolher 3,00 - Valor a Recolher 0,00 - Valor a Recolher 0,00 - Valor a Recolher 0,00  0,00  0,00  ia de Recolhimento	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor A Empenhar	0.30 0.00  3.00 - Valor a Recolher 3.00 - Valor a Recolher 3.00 - Valor a Recolher 0.00 - Valor a Recolher 0.00 - Valor a Recolher 0.00  0.00  0.00  ia de Recolhimento  B\$ 0.00 R\$ 0.00	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor A Empenhar	0.30 0.00  3.00 - Valor a Recolher 3.00 - Valor a Recolher 3.00 - Valor a Recolher 0.00 - Valor a Recolher 0.00 - Valor a Recolher 0.00  0.00  0.00  ia de Recolhimento  B\$ 0.00 R\$ 0.00	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor A Empenhar  FGTS - Base de Câlculo R\$ Valor a Recolher R\$  - Base de Câlculo a B,00 % R\$ Base de Câlculo a 9,00 % R\$ Base de Câlculo a 11,00 % R\$ Base de Câlculo a 11,00 % R\$ Base de Câlculo a 11,00 % R\$ Total Garal codigo GFIPR\$  Total Garal codigo GFIPR\$  Resumo para Gu  16-Segurados 17-Empresa-SAT 17-Empresa-RAT	0,30 0,00  3,00 - Valor a Recolher 3,00 - Valor a Recolher 3,00 - Valor a Recolher 0,00 - Valor a Recolher 0,00 - Valor a Recolher 0,00  0,00  0,00  ia de Recolhimento  89 0,00 R5 0,00 R5 0,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor A Empenhar	0.30 0.00  3.00 - Valor a Recolher 3.00 - Valor a Recolher 3.00 - Valor a Recolher 0.00 - Valor a Recolher 0.00 - Valor a Recolher 0.00  0.00  0.00  ia de Recolhimento  B\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor A Empenhar  FGTS - Base de Câlculo R\$ Valor a Recolher R\$  - Base de Câlculo a B,00 % R\$ Base de Câlculo a 9,00 % R\$ Base de Câlculo a 11,00 % R\$ Base de Câlculo a 11,00 % R\$ Base de Câlculo a 11,00 % R\$ Total Garal codigo GFIPR\$  Total Garal codigo GFIPR\$  Resumo para Gu  16-Segurados 17-Empresa-SAT 17-Empresa-RAT	0.30 0.00  3.00 - Valor a Recolher 3.00 - Valor a Recolher 3.00 - Valor a Recolher 0.00 - Valor a Recolher 0.00 - Valor a Recolher 0.00  0.00  0.00  ia de Recolhimento  B\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	

Resumo da Folha de Pagamento 13o. Salario DOC3 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PAIMEIRA D Ref: 10/2020

Proventos	Eventos	70-500 V 700 F200		(	Quantidade		Valores em R\$
	007-13* TERCEIRO SALAS						168,998,82
	039-GRATIFICAÇÃO 10 049-GRATIFICAÇÃO 100.						2.095,70
	080-ANUENIO DE APOSEN						37,435,72
	160-SAL BASE PCCS LEI						87,00
							000 900 01
	Total dos Provento	38			0,00		208.722,31
Descontos	and tunnens of prints						5.033,08
	999-IMPOSTO DE RENDA.		4.7	0.00			
	Total dos Descont	05	4.4		0,00		5.033.08
							203.689.23
OCUDOS VIDOS LA	Valor Liquido		*****			-	************
	0001 - Cotas do Salár	to-Familia					
	0112 - Empregados Ati						
	0002 - Empregados Adm	itidos no m	ês.				
	Oales & Emmorbar			208.	722,31		
	ASTOL & Eubelmat					constraint to	
	FGTS - Base de Calcul		0,0				
	Valor a Recolm	er RS	0,0	5			
THEO	Valor a Recolm	er RS	0,0				0,00
INSS	Valor a Recolh	er RS ====================================	0,00	- Valor	a Recolher	R\$	0,00
INSS	Valor a Recolh  - Base de Cálculo a 8,00 Base de Cálculo a 9,00 Base de Cálculo a 11,00	er RS ====================================	0,00	- Valor - Valor - Valor	a Recolher a Recolher a Recolher	R\$ R\$	0,00
TNSS	Valor a Recolh  - Base de Cálculo a 8,00 Base de Cálculo a 9,00 Base de Cálculo a 11,00 Base de Cálculo a 11,00	er RS 8 RS 8 RS 8 RS	0,00 0,00 0,00 0,00	- Valor - Valor - Valor	a Recolher	R\$ R\$	0,00
TNSS	Valor a Recolh  - Base de Cálculo a 8,00 Base de Cálculo a 9,00 Base de Cálculo a 11,00	er RS ====================================	0,00	- Valor - Valor - Valor	a Recolher a Recolher a Recolher	R\$ R\$	0,00
TNSS	Valor a Recolh  - Base de Cálculo a 8,00 Base de Cálculo a 9,00 Base de Cálculo a 11,00 Base de Cálculo a 11,00 Rendimentos que Exceden	er RS 8 ES 8 ES 8 RS 8 RS 8 RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	- Valor - Valor - Valor	a Recolher a Recolher a Recolher	R\$ R\$	0,00
TNSS	Valor a Recolh  - Base de Cálculo a 8,00 Base de Cálculo a 9,00 Base de Cálculo a 11,00 Base de Cálculo a 11,00	er RS 8 RS 8 RS 8 RS	0,00 0,00 0,00 0,00	- Valor - Valor - Valor	a Recolher a Recolher a Recolher	RS RS RS	0,00
TNSS	Valor a Recolm  - Base de Cálculo a 8,00 Base de Cálculo a 9,00 Base de Cálculo a 11,00 Base de Cálculo a 11,00 Rendimentos que Exceden  Totais	er RS 8 ES 9 RS 9 RS 9 RS 7 RS 7 RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	- Valor - Valor - Valor - Valor	a Recolher a Recolher a Recolher	RS RS RS	0,00
TNSS	Valor a Recolh  - Base de Cálculo a 8,00 Base de Cálculo a 9,00 Base de Cálculo a 11,00 Base de Cálculo a 11,00 Rendimentos que Exceden  Totais Totai Geral codigo GFIP.	er RS  E RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	- Valor - Valor - Valor - Valor - Valor	a Recolher a Recolher a Recolher a Recolher	RS RS RS	0,00
TNSS	Valor a Recolm  - Base de Cálculo a 8,00 Base de Cálculo a 9,00 Base de Cálculo a 11,00 Base de Cálculo a 11,00 Rendimentos que Exceden Totais	er RS  8 ES  8 RS  9 RS  RS  RS  RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	- Valor - Valor - Valor - Valor - Valor	a Recolher a Recolher a Recolher a Recolher	RS RS RS	0,00
TNSS	Valor a Recolm  - Base de Cálculo a 8,00 Base de Cálculo a 9,00 Base de Cálculo a 11,00 Base de Cálculo a 11,00 Rendimentos que Exceden  Totais	er RS  E RS  E RS  E RS  RS  RS  LLLLL RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	- Valor - Valor - Valor - Valor - Valor	a Recolher a Recolher a Recolher a Recolher	RS RS RS	0,00
TNSS	Valor a Recolh  - Base de Cálculo a 8,00 Base de Cálculo a 9,00 Base de Cálculo a 11,00 Base de Cálculo a 11,00 Rendimentos que Exceden  Totais	er RS  E RS  E RS  E RS  E RS  E RS  E RS  LONG Para Gu  Segurados	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	- Valor - Valor - Valor - Valor - Valor 0,00	a Recolher a Recolher a Recolher a Recolher a Recolher	RS RS RS	0,00
TNSS	Valor a Recolh  - Base de Cálculo a 8,00 Base de Cálculo a 9,00 Base de Cálculo a 11,00 Base de Cálculo a 11,00 Rendimentos que Excedem  Totais	er RS  E RS  E RS  E RS  E RS  RS  UND para Gu  Segurados	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	- Valor - Valor - Valor - Valor - Valor 0,00	a Recolher	RS RS RS	0,00
TNSS	Valor a Recolm  - Base de Cálculo a 8,00 Base de Cálculo a 9,00 Base de Cálculo a 11,00 Base de Cálculo a 11,00 Rendimentos que Excedem  Totais	er RS  E RS  E RS  E RS  E RS  RS  LLLLLLLLLLLLLLLLLLLLLLLLLLLLLLL	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	- Valor - Valor - Valor - Valor - Valor 0,00	a Recolher a Recolher a Recolher a Recolher a Recolher  mento 0,00 0,00	RS RS RS	0,00
TNSS	Valor a Recolm  - Base de Cálculo a 8,00 Base de Cálculo a 9,00 Base de Cálculo a 11,00 Base de Cálculo a 11,00 Rendimentos que Excedem  Totais	er RS  ERS  ERS  ERS  ERS  ERS  ERS  ERS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	- Valor - Valor - Valor - Valor - Valor	a Recolher a Recolher a Recolher a Recolher a Recolher  mento 0,00 0,00 0,00	RS RS RS	0,00
TNSS	Valor a Recolm  - Base de Cálculo a 8,00 Base de Cálculo a 9,00 Base de Cálculo a 11,00 Base de Cálculo a 11,00 Rendimentos que Excedem  Totais	er RS  ERS  ERS  ERS  ERS  ERS  ERS  ERS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	- Valor - Valor - Valor - Valor - Valor	a Recolher a Recolher a Recolher a Recolher a Recolher  mento 0,00 0,00 0,00 0,00	RS RS RS	0,00
TNSS	Valor a Recolm  - Base de Cálculo a 8,00 Base de Cálculo a 9,00 Base de Cálculo a 11,00 Base de Cálculo a 11,00 Rendimentos que Excedem  Totais	er RS  ERS  ERS  ERS  ERS  ERS  ERS  ERS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	- Valor - Valor - Valor - Valor - Valor	a Recolher a Recolher a Recolher a Recolher a Recolher  mento 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	RS RS RS	0,00

Resumo da Folha de Pagamento 130. Salario OD33 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 10/2020

Proventos	Eventos 007-13" TERCEIRO SALARIO 090-ANUENIO DE APOSENTADO		Quantidade	Valores em 80 17.765,63 4.899,98
	Total dos Proventos		0,00	22,665,68
Descantos	999-IMPOSTO DE RENDA	****		1,239,73
	Total dos Descontos		0.00	1,239,73
	Valor Liquido			21.425.87
	0010 - Eppregados Ativos			
****				
	Valor & Empenhar		22.665,60	
	PGTS - Base de Cálculo RS Valor a Recolher RS	0,00		
IMSS	- Base de Calculo a B,00 % RS		alor a Recolher R alor a Recolher R	
	Base de Calculo a 9,00 % RS		alor a Recoiner R	
	Base de Cálculo a 11,00 % RS Base de Cálculo a 11,00 % RS	0.00 - 0	alor a Recolher R	0.00
	Rendimentos que Exceden RS	0,00	MANUEL M. AND COMPANY AND	Se 0000000
	Totals	0,00	R	5 0,00
	Total Geral codigo GFIFRS	0,0	0	
	Resums para	Guia de Rec	olhimento	
	16-Segurados		0,00	
	17-Empresa		0,00	
	17-Empresa-S		0,00	
	17-Empresa-R		0,00	
	18-Terceicos		0,00	
	21-Deduções	KAND ICE	0,00 (+)	
	Some	ps.	0,00	

# Resumo da Folha de Pagamento 13c. Salario 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE FALMEIRA D Ref: 12/2020

Proventos	Eventos 007-13* TERCEIRO SALARIO 080-ANUENIO DE APOSENTADO		Quantidade	V	alores em RS 261,25 41,80	
	Total dos Proventos	2	0,00		303,05	
Descontos				-		
	Total dos Descontom	8	0,00		0,00	
	Valor Liquido	*****			303,05	
				*****		
To the second second	0001 - Empregados Atlvos					
	Valor à Empenhar		303,05			
	PGTS - Base de Cálculo RS Valor e Recolher RS	0,80				
INSS -	Sasa de Calculo a 8.00 % RS	0.00 -	Valor a Recolher	R\$	0,00	
(4	Base de Cálculo a 9,00 % RS	0,00 -	Valor a Recolher	R\$	0,00	
	Base de Cálculo s 11,00 % RS	0,00 -	Valor a Recolher	R\$	0,00	
			Valor a Recolher	R#	0,00	
	Rendimentos que Excedem RS	0,00		-		
	Totale R\$	0,00		R5	0,00	
	Total Geral codigo GFIPRS		H.H			3330
						*****
	Bescho para Gu					
	16-Segurados	RS	0,00			
	17-Empress	R#	0,00			
	17-Enpresa-SAT	R5	0,00			
	17-Enpresa-RAT		0,00			
	18-Terceiros		0,00			
	21-Deduções FF	AS, NO	0,00 (-)			

### Resumo da Folha de Pagamento 130. Salario 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 05/2020

Proventos	Eventos 007-13° TERCEIRO SALARIO		Quantidade	Valores en R\$ 600,58	
Descontos	Total dos Proventos		0,00	600,58	
peaconton	Total dos Descontos		0,00	0,00	
	Valor Liquido		**********	600,50	
	0002 - Empregados Atlvos				
*******	Valor & Empenhar	er er er er er er	600,58		
	FGTS - Base de Cálculo RS Valor a Recolher RS	0,00			
	Base de Cálculo a 9,00 % RS Base de Cálculo a 11,00 % RS Base de Cálculo a 11,00 % RS	0,00 + V 0,00 + V	alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	TOTAL STREET,	0,00		R\$ 0,00	
***************************************	Total Geral codigo GPIPR\$	0,0	0		
	Resumo para Gu	ia de Rec	colhimento		
	16-Segurados 17-Empresa 17-Empresa-SAT 17-Empresa-RAT 18-Terceiros 21-Deduções FP	R9 R9 R9 R9 RS	0,88 0,08 0,08 0,08 0,00 0,00		

Besumo da Folha de Pagamento 13o. Salario 3003 - INST.DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Bef: 07/2020

Proventos	Eventos 007-13° TERCEIRO SALARIO		Quantidade	Valores em R\$ 120,17	
	Total dos Proventos		0,00	120,17	
Descontos					
	Total dos Descontos		0,00	0,00	
	Valor Liquido			120,17	
	0001 - Empregados Ativos				-
	Valor à Empenhar		120,17		
	PGYS - Base de Calculo RS Valor a Recolher RS	0,00			
INSS -	Base de Calculo a 8,00 % RS	0.00 - V	alor a Recolher R		
	Base de Cálculo a 9.00 % R9	0,00 - 0	alor a Recolher Ri	0,00	
	Base de Calculo a 11,00 % RS Base de Calculo a 11,00 % RS	0.00 - 0	alor a Recolher R	0,00	
	Rendimentos que Excedem R\$	0.00			
	Totais 9\$	0,00	Pc1	0,00	
	Total Geral codigo GFIFRS	8,0	10		
	Resuno para	Guia de Rec			
	16-Segurado	5 R\$	0,00		
	17-Empresa.	BS	0,00		
	17-Empresa-	BAT RS	0,00		
	17-Empresa- 18-Terceiro		0.00		
	21-Deduções		0,00 (-)		
		400	0.00		
	Sona	HS	97.00		

Resumo da Folha de Pagamento 13o. Salario 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 09/2020

			Quantidade	Valores em RS	
Proventos	Eventos 007-13" TERCEIBO SALARIO		gamina adam	503,40	
			0.00	603,40	
Descontos	Total dos Proventos.	O POSSERVE.	-10.0	505700	
			0,00	0,00	
	Total dos Descontos.		0,00		
	Valor Liquido			603,40	
	0004 - Empregados Ativos				
	Valor & Empenhar		603,40		
	FGTS - Base de Câlculo				
	Valor a Recolher	R\$ 0,00			
****	Base de Càlculo a 8,00 % 8	A C C C C C C C C C C C C C C C C C C C	alor a Recolher It	0.00	
1888	Base de Calculo a 9,00 % 1	ms 0.00 - V	alor a Recolher R:	0,00	
	Base de Câlculo a 11,00 %	N2 07-00 Y	alor a Recoiner R alor a Recoiner R	0,00 0,00	
	Base de Cálculo a 11,00 % : Rendimentos que Excedem	RS 0,00 - V	WICE & Mecorner W		
				0,00	
	Totals	R\$ 0,00	R	\$ V/VV	
	Total Geral codigo GFIF	R\$ 0,0			
	Resum	o para Guia de Rec	olhimento		
			0,00		
	17-Em	gurados RS presa RS	0,00		
	17-lbs	presa-SAT RS	0.00		
		presa-RAT RS	0,00		
	18-Te	rcelros RS	0,00		
	21-De	duções FPAS, RS	0,00 (-1		
		256	0.00		
	30	ma RS	0,00		

# Resumo da Folha de Pagamento 13o. Salario 0003 - IEST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 05/2020

etor	PENSIONISTAS				
Proventos	Eventos 007-13° TERCEIRO SALARIO 026-ANUENIO DE PENSIONISTA 033-GRATIFICAÇÃO FIM DE CARRERA.	200	Quantidade		Valores em RS 20.339,66 3.462,41 209,00
	THE SHAPE ASSESSED THE TENTON OF THE PERSON	-010	****		
	Total dos Proventos	325	0,00		24.011,07
Descontos					
					0.00
	Total dos Descontos	0.0	0,00		0,00
	Valor Liquido				24.011,07
Section Control of the Control	0022 - Empregados Ativos		************		
	Valor A Empenhar		24.011,07		
	AUTOL W SUSTAINED TO THE PROPERTY OF THE PROPE				
	PGTS - Base de Cálculo R\$ Valor a Recolher R\$	0,00	I I		
			- Valor a Recolher		0,00
INSS -	Base de Cálculo a 8,00 % RS		- Valor a Recolher		0,00
			- Valor a Recolher		0.00
			- Valor a Recolher		0.00
	Base de Cálculo a 11,00 % RS Sendimentos que Exceden RS	0,00	AGTOT & Decounse	404	0.0000000
	Rendimentos que Excedem RS				
	Totals R\$	0.00		D.S	0,00
	Total Geral codigo GFIP8\$		0,00		
	Resumo para Gi	ila de 3	Recolhimento		
			0.00		
	16-Begurados.		0,00		
	17-Empresa		0,00		
	17-Enpresa-SA		0,00		
	17-Empresa-RAT	100 P.C	0,00		
	18-Terceiros.		0.00 1-1		
	21-Deduções El	PAD. 54	0,00 (-)		
	9 <u>2</u> 12220000000	pe	0.00		
	Sona,,,,,	RS			

# Resumo da Folha de Fagamento 13o. Salario 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PAIMEIRA D Bef: 06/2020

letor				Constituted and a		Valores on DS	
Proventos	EVENTOS 007-13° TERCEIRO SALAR 026-ANDENIO DE PENSION 049-GRATIFICAÇÃO 100 080-ANUENIO DE APOSENT	ISTA	***	Quantidade		Valores em R\$ 19.959,78 3.087,15 1.045,00 627,00	
	Total dos Provento			D, 00		24.718,93	
Descentes	Total dus Provente					THE STATE OF THE S	
	999-IMPOSTO DE RENDA.		***			60,98	
	Total dos Desconto			0,00		60.9B	
	TOTAL GOS DESCONTES					***********	
	Valor Liquido	******	*****			24,657,95	
	0021 - Empregados Ativ						
	0021 - Empregados Acti				-		-
	Valor & Empenhar			24,718,93			
	FGTS - Base de Câlculo Valor a Recolhe	RS r RS	0,00				
	Base de Cálculo a 8,00 %			Valor a Recolhe		0,00	
1855 -	Base de Calculo a 9,00 %	RS		Valor a Recolhe		0,00	
	Base de Cálculo a 11,00 %			Valor a Recolhe		0,00	
	Base de Cálculo a 11,00 %	RS	0,00 -	Valor a Recolhe	28.3	0,00	
	Rendimentos que Excedem	R.5	0,00				
	Totals	RS	0,00		8.5	0,00	
	Total Geral codigo GFIP			.00			
	Total Serai Codigo Grav.					******	
		400000000000000000000000000000000000000		scolhimento			
	16-5	egurados.	RS	0,00			
	17-1	mpress	BS	0,00			
	17-1	mpresa-5A	T R\$	0.00			
	17-1	inpresa-RA	T R\$	0,00			
		erceiros.		0,00			
	21+1	eduções F	PAS. R\$	0,00 (-)			
		ona	R5	0,00			

Resumo da Folha de Fagamento 13o. Salario 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 07/2020

Proventos	Eventos		Quantidade	Valores em B\$
	007-13" TEMCEIRO SALARIO			20.758,51
	026-ANUENIO DE PENSIONISTA			3,166,59
	Total dos Proventos		0,00	23,925,10
Descontos				25.70
	999-IMPOSTO DE RENDA			31,79
	Total dos Descontos		0,00	31,79
	Velor Liquido			23.893,31
	ASTOL TERRITORISTICS			
	0021 - Empregados Ativos			
				****************
	Valor à Empenhar		23,925,10	***************************************
	Valor a Empenhar			
	FGTS - Base de Cálculo RS	0,00		
	Valor a Recolher R#	0,00		
	T d- C410-70 2 C 00 5 PC		lor a Recolher R	
	Base de Cálculo a 8,00 % RS Base de Cálculo a 9,00 % R\$		lor a Recolher R	
	Base de Cálculo a 11.00 % RS	0.00 - Va	lor a Recolher B	5 0,00
	Base de Cálculo a 11,00 % RS	0,00 - VA	lor a Recolher R	5 0.00
	Rendimentos que Excedem RS	0.00		
			72	A AA
	Totais RS	0,00	8	5 0,00
	Total Geral codigo GFIP	8 0,00		
		a Guia de Reco		
	16-Segurad	los RS	0.00	
	17-Empresa	85	0,00	
		-SAT BS	0,00	
		-BAT R\$	0.00	
		OS RS	0.00	
			0.00 [-]	
	21-Hemicoe	SELECTION DO	10 4 10 M	
	21-Deduçõe	B ICAD, DO	0100 1-1	

Resumo da Folha de Pagamento 13o. Salario 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMETRA D Ref: 08/2020

nidade					
9tor	LENSIONISINS				
Froventpa	Sventos 007-13° TERCEIBO SALARIO 026-ANUENIO DE PENSIONISTA 049-GRATIFICACAO 100 080-ABUENIO DE APOSENTADO		Quantidade	Valores en R\$ 32,451,15 5,806,79 2,510,70 1,318,76	
Descontos	Total dos Proventos		0,00	42.097,40	
	999-IMPOSTO DE RENDA	*****		251,40	
				261.40	
	Total dos Descontos	1.1.1.1.1	0,00	251,40	
	Velor Liquido			41.836,00	
	0028 - Empregados Ativos				
*****					
			42,087,40		
	Valor & Empenhar				
	FGTS - Base de Cálculo R\$ Valor a Recolher RS	0,00			
			alor a Recolber Ri		
INSS -	Base de Cálculo a 6.00 % R\$ Base de Cálculo a 9.00 % R\$		alor a Recolber RS		
	Base de Cálculo a 11,00 % RS		alor a Recolher RS		
	Base de Cálculo a 11,00 % R\$	0.00 - 17	alor a Recoiber R\$	0.00	
	Rendimentos que Exceden RS	0,00			
	Totals RS	0,00	p.s	0,00	
	Total Gezal codigo GFTPRS		0		
	Parimo Apra	Guia de Rec	n)himento	*****************	2.1117
		s R\$	0,00		
	16-Segurado	s R\$	0,00		
		RS	315 N C. C.		
	16-Segurado 17-Empresa.	SAT RS	0,00		
	16-Segurado 17-Empresa. 17-Empresa-	SATRS RATRS	0,00		
	16-Segurado 17-Empresa 17-Empresa- 17-Empresa-	SAT RS RAT RS G RS	0,00		

# Besumo de Folha de Pagamento 130. Salario 2003 - INST.DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 09/2020

	Eventos		Quantidade	Valores em R5	
Proventos	007-13° TERCEIRO SALAR	0		45.247,03	
	026-ANUENIO DE PENSION	5TA		7,747,04	
	039-GRATIFICAÇÃO 10			105,07	
	080-ANUENIO DE APOSENTA	ADO:		200,54	
	Total dos Proventos		0,00	53.388,08	
Descontos				405.64	
	999-IMPOSTO DE RENDA			203,84	
	Total dos Desconto:		0,00	203,84	
	rocas was peacones	24.04.04.04.04.04	02/07/		
	Valor Liquido			53.184,24	2000
	0041 - Empregados Ativ	18 			
	Valor & Empenhar		53.366,08		
	FGIS - Base de Cálculo	R\$ 0,0	0		
	Valor a Recolher	RS 0,0	0		
INSS -	Base de Călculo a 8,00 %	R5 0,00	- Valor a Recolher RS	0,00	
	Base de Cálculo a 9,00 %	R\$ 0,00	- Valor a Recolher HS	0,00	
	Base de Calculo # 11,00 %	100	- Valor a Recolher 85	10 P. J. T.	
	Base de Cálculo a 11,00 %	ES 0,00	- ANTOL W MECOTHER SA	100000	
	Rendimentos que Excedem	R\$ 0,00			
	Total8	RS 0,00	R\$	0,00	
	Total Geral codigo GFIF		0,00		
			No so I h I monto		
		no para Guia de			
	16~S	egurados 85	0,00		
		mpresa R	0,00		
		mpresa-SAT Ri			
		mpresa-RAT R			
		erceiros R			
	21-D	eduções PPAS. R	0,00 (+)		
	Territoria de la companya della companya della companya de la companya della comp	ona R	0,00		

### Resumo da Folha de Pagamento 13o. Balario 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Bef: 10/2020

	PENSIONISTAS					*********	
Proventos	Eventos 807-13" TERCEIRO SALA	0.77	49	Quantidade	1,000,000,00	rem em BS 46.152,97	
	026-ANUENIO DE PENSIO					8.756,25	
	049-GRATIFICAÇÃO 100.					1.045,00	
	Total dos Provento	38+	+1	0,00		55,954,22	
Descontos						2 12 22 2 1 2 2 2	
	999-IMPOSTO DE RENDA.		TI.			1.282,77	
	Total des Descente			0.00		1,282,77	
				7/27/70		517500000	
	Valor Liquido					54.671,45	
							-
	0040 - Empregados Ativ	ros:					
	0001 - Empregados Admi						
			MANAGER OF STREET	******************			
	Valor & Empenhar			55,954,22			-
a ball-sale-sale-sale ball sale-sale sale ball-sale-sale-sale sale bar	valor a Empenhar			THE RESERVE THE PROPERTY OF TH			
	FGTS - Base de Câlcule		0,00				
	Valor a Recolhe		0,00				
					11-27	0.00	al at terms
INSS	- Base de Cálculo a 8,00 9 Base de Cálculo a 9,00 9			lor a Recolher		0.00	
	Base de Cálculo a 11,00 V			lor a Recolher		0,00	
	Base de Cálculo a 11,00 (		2. Programme and the second	lor a Recolher		0.00	
	Hendimentos que Exceden		0,00	izor a nocoznoz			
		22	7555				
	Totals	7.75	0,00		R.D	0,00	
	Total Geral codigo GFIP	58	0.00		******		
	Total Geral Codigo Grip.						
	Resu	mo para Gui	a de Reco	lhimento			
	1.6+5	Segurados		0.00			
		Empress		0,00			
	17-1	Empresa-SAT.		0,00			
	17-1 17-1	Empresa-SAT. Empresa-RAT.	RS	0.00			
	17-1 17-1 18-7	Empresa-SAT. Empresa-RAT. Terceiros	RS	0.00			
	17-1 17-1 18-7	Empresa-SAT. Empresa-RAT.	RS RS S. RS	0.00 0.00 0.00 [-]			
	17-3 17-1 18-5 21-1	Empresa-SAT. Empresa-RAT. Terceiros	RS RS S. RS	0.00			

Resumo da Folha de Pagamento 13o, Salário 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMETRA D Ref: 10/2020

Proventos	Eventos 007-13° TERCEIRO SALABIO 026-ANUENIO DE PENSIONISTA			Quantidade		Valores em R\$ 1.045.00 313,50
	Total dos Proventos	0000		0,00		1.358,50
Descontos			-			
	Total dos Descontos	***		0,00		0,00
	Valor Liquido	*****		A01010000		1,358,50
						W 11   10   10   10   10   10   10   10
	0001 - Empregados Ativos					***************************************
	Valor à Empenhar			358,50		
	FGTS - Base de Cálculo RS Valor a Récolher RS	0,0	Q.			
INSS -	Base de Cálculo a 8,00 % AS	0.00	- Valor	a Recolher	R\$	0,00
	Base de Cálculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor	a Recolher	11.0	0,00
	Base de Cálculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor	a Recolher	RS.	0,00
	Base de Calculo a 11,00 % RS Rendimentos que Exceden RS	0,00	- valor	a Recolher	H.Ş	0,00
	Totals R\$	0,00			R\$	0,00
	Total Geral codigo GFIFRS		0,00			
	Resumo para 0	uia de		nento		
	L6-Segurados.			0.00		
	17-Empresa			0,00		
	17-Empresa-SA	T RS		0.00		
	17-Empresa-RA			0.00		
	18-Terceiros.			0,00		
	21-Déduções F	PAS. BS	2000	0,00 [-]		
	Sona	RS		0.00		
	QUIN	04		4400		

Resumo da Folha de Pagamento 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 01/2020

Unidade				
Proventos	Eventos	OCOR.	Ouantidade	Valores em R\$
TTOVCHCOD	001-PROVENTOS		Qualicidade	780.941,95
	020-SALARIO FAMILIA			243,10
	033-GRATIFICACAO FIM DE CARRERA			
	039-GRATIFICACAO FIM DE CARRERA			415,60
				1.809,91
	040-GRATIFICACAO 20			210,14
	042-GRATIFICACAO 40			420,28
	049-GRATIFICACAO 100			7.394,18
	080-ANUENIO DE APOSENTADO			178.931,01
	086-DIFERENCA DE ANUENIO			1.265,66
	160-SAL BASE PCCS LEI 1766/08	00007		575,81 
Descontos	Total dos Proventos		0,00	972.207,64
Desconcos	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO	00123		1.845,00
	505-PENSAO ALIMENTICIA (D)			1.133,03
	507-CONTRIBUICAO SINTEAL			317,82
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2			11.295,78
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F			83.420,55
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1			18.420,82
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2			816,65
	705-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 6	00001		320,00
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00001		73,46
	710-EMPRESTIMO C E F 3	00003		338,36
	712-PENSAO ALIMENTICIA 2	00001		46,85
	713-PENSAO ALIMENTICIA 3	00001		142,03
	997-PREVIDENCIA MUNICIPAL	00006		86,48
	999-IMPOSTO DE RENDA	00093		26.897,65
	Total dos Descontos		0,00	145.154,48
	Valor Liquido			827.053,16
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0534 - Empregados Ativos 		0,00 0,00	
		_		
==========		.======	0,00 	:======================================
==========				
==========	Valor a Empenhar		72.207,64 ==========	:======================================
		0,00 0,00		
			lor a Recolher R\$	0,00
		00 - Va	lor a Recolher R\$	0,00
			lor a Recolher R\$	0,00
			lor a Recolher R\$	0,00
		00	aror a necommer ny	5,55
	Totais R\$ 0,	00	R\$	0,00
	Total Geral codigo GFIPR\$	0,00		
	Resumo para Guia	de Reco	olhimento	
	16-Sogurados			
	16-Segurados		0,00	
	17-Empresa		0,00	
	17-Empresa-SAT		0,00	
	17-Empresa-RAT		0,00	
	18-Terceiros		0,00	
	21-Deducoes FPAS.	. R\$ 	0,00 (-)	
	Soma	R\$	0,00	
==========			=============	

### Resumo da Folha de Pagamento 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 01/2020

ReI: UI/2

Unidade	INATIVOS CAMARA				
Proventos	Eventos	OCOR.		Valores em R\$	======
TTOVEHEOD	001-PROVENTOS		Qualicidade	4.152,16	
	043-GRATIFICACAO 50			795,67	
	049-GRATIFICACAO 100			1.039,00	
	080-ANUENIO DE APOSENTADO			1.991,48	
Descontos	Total dos Proventos		0,00	7.978,31	
2020011002	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO	00001		15,00	
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.			278,65	
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.			488,85	
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASI	L 1 00001		771,57	
	999-IMPOSTO DE RENDA	00001		11,28	
	Total dos Descontos		0,00	1.565,35	
	Valor Liquido			6.412,96	
=======================================		=======		=======================================	======
	0003 - Empregados Ativos				
	Salario Familia		0,00		
	Salario Maternidade		0,00		
		-	0,00		
=======================================		=======	. ,	.==========	
=======================================				:=========	======
=======================================	Valor a Empenhar		7.978,31 	:==========	=======
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00			
	Valor a Recolher R\$	0,00			
============		========	.========	-======================================	
INSS -	Base de Calculo a 8,00 % R\$	0,00 - Va	alor a Recolher R\$	0,00	
	Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00 - Va	alor a Recolher R\$	0,00	
	Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00 - Va	alor a Recolher R\$	0,00	
	Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00 - Va	alor a Recolher R\$	0,00	
	Rendimentos que Excedem R\$	0,00			
		0,00	R\$	0,00	
	Total Geral codigo GFIPR\$	0,00	)		
	Resumo para G	uia de Reco	olhimento		
	 16-Segurados.				
	17-Empresa		0,00		
	17-Empresa-SA		0,00		
	17-Empresa-RA		0,00		
	I/-Empresa-ka				
	17-Empresa-RA 18-Terceiros.		0,00		
	_	R\$	0,00 0,00 (-)		
	18-Terceiros.	R\$ PAS. R\$ 			

Resumo da Folha de Pagamento 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 01/2020

Unidade					
Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$	
TTOVEHEOD	001-PROVENTOS		Qualicidade	177.513,70	
	020-SALARIO FAMILIA			97,24	
	022-DIFERENCIA DEZEMBRO			998,00	
	026-ANUENIO DE PENSIONISTA			30.615,29	
	033-GRATIFICACAO FIM DE CARRERA			207,80	
	039-GRATIFICACAO 10			105,07	
	049-GRATIFICACAO 100	00004		4.588,70	
	080-ANUENIO DE APOSENTADO	00004		2.228,94	
	086-DIFERENCA DE ANUENIO	00003		843,26	
	112-DIFERENCA DE VENC. JANEIRO	00003		519,59	
	121-DIFERENCA DE VENC. SETEMBRO	00001		998,00	
	123-DIFERENCA DE VENC. NOVEMBRO	00001		998,00	
	Total dos Proventos		0,00	219.713,59	
Descontos					
	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO	00016		240,00	
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00009		2.675,45	
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F	00065		19.034,38	
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00003		802,88	
	999-IMPOSTO DE RENDA	00012		1.978,59	
	Total dos Descontos		0,00	24.731,30	
	Valor Liquido			194.982,29	
===========			:=========		=====
	0165 - Empregados Ativos 0003 - Empregados Admitidos no mes				
==========					=====
	Salario Familia Salario Maternidade		0,00 0,00		
		_	0,00		
	:======================================				
	Valor a Empenhar	2	219.713,59		
	Valor a Recolher R\$	0,00 0,00			
	Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0,		:========== :lor a Recolher R\$		=====
INSS -				0,00	
			llor a Recolher R\$ llor a Recolher R\$	0,00 0,00	
			lor a Recolher R\$	0,00	
	Renaimentos que Excedem R\$ 0,	00			
	Totais R\$ 0,	00	R\$	0,00	
	Total Geral codigo GFIPR\$	0,00	)		
	Resumo para Guia	de Reco	lhimento		
	16-Segurados	R\$	0,00		
	17-Empresa		0,00		
	17-Empresa-SAT		0,00		
	17-Empresa-RAT		0,00		
	18-Terceiros		0,00		
	21-Deducoes FPAS.		0,00 (-)		
	Soma	R\$	0,00		
==========		======	:=========		=====

Resumo da Folha de Pagamento 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 01/2020

	PENSAO ALIMENTICIA PENSAO ALIMENTICIA				
Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$	
	001-PROVENTOS	00007		1.321,91	
	Total dos Proventos		0,00	1.321,91	
Descontos					
	Total dos Descontos		0,00	0,00	
			-,		
	Valor Liquido			1.321,91	
	0007 - Empregados Ativos				
==========	======================================		0,00	=======================================	======
	Salario Maternidade		0,00		
			0,00		
==========		========	.========		======
	Weller & Dropenher				======
==========	Valor a Empenhar		•		
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00			
	Valor a Recolher R\$	0,00			
	Base de Calculo a 8,00 % R\$		alor a Recolher R\$		
	Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00 - 7	Valor a Recolher R\$	0,00	
	Base de Calculo a 11,00 % R\$	<i>7</i> - 00,0	alor a Recolher R\$	0,00	
	Base de Calculo a 11,00 % R\$	7 - 00,0	alor a Recolher R\$	0,00	
	Rendimentos que Excedem R\$	0,00			
	Totais R\$	0,00	R\$	0,00	
	Total Geral codigo GFIPR	\$ 0,0	00		
	-	a Guia de Rec			
	 16-Segurad		0,00		
	17-Empresa		0,00		
	_	-SAT R\$	0,00		
	-	-RAT R\$	0,00		
	<del>_</del>	-RAI R\$	0,00		
		os k\$ s FPAS. R\$	0,00 (-)		
		R\$	0,00		
		============	.=====================================		

Resumo da Folha de Pagamento 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 02/2020

Unidade	APOSENTADOS			
Proventos	Eventos	OCOR.	 Ouantidade	
Provencos	001-PROVENTOS		Qualitidade	778.395,34
	020-SALARIO FAMILIA	00003		243,10
	033-GRATIFICACAO FIM DE CARRERA	00003		418,00
	039-GRATIFICACAO FIM DE CARRERA			1.809,91
	040-GRATIFICACAO 20	00014		210,14
	042-GRATIFICACAO 40			
	049-GRATIFICACAO 100			420,28
	080-ANUENIO DE APOSENTADO			7.400,18
				178.392,20
	086-DIFERENCA DE ANUENIO			1.265,66
	160-SAL BASE PCCS LEI 1766/08	00007		575,81 
Descontos	Total dos Proventos		0,00	969.130,62
Desconcos	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO	00121		1.815,00
	505-PENSAO ALIMENTICIA (D)	00005		1.135,27
	507-CONTRIBUICAO SINTEAL	00003		317,82
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2			
				11.709,44
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F			82.467,95
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1			18.115,65
		00002		784,91
	705-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 6	00001		320,00
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00001		73,46
	710-EMPRESTIMO C E F 3	00003		338,36
	712-PENSAO ALIMENTICIA 2	00001		46,85
	713-PENSAO ALIMENTICIA 3			142,03
	997-PREVIDENCIA MUNICIPAL			86,48
	999-IMPOSTO DE RENDA			26.904,06
	Total dos Descontos		0,00	144.257,28
	Valor Liquido			824.873,34
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0531 - Empregados Ativos			
	Salario Familia		0,00	
	Salario Maternidade		0,00	
=======================================		:======	0,00	=======================================
==========	Valor a Empenhar			=======================================
=======================================		0,00		
		0,00		
			======================================	0,00
11.00	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		lor a Recolher R\$	0,00
			lor a Recolher R\$	0,00
			lor a Recolher R\$	0,00
		00 - va	ioi a kecoinei kņ	0,00
		00	R\$	0,00
	Total Geral codigo GFIPR\$	0,00		
	Resumo para Guia	de Reco	 lhimento	
	16 - Sogurados			
	16-Segurados		0,00	
	17-Empresa		0,00	
	17-Empresa-SAT		0,00	
	17-Empresa-RAT		0,00	
	18-Terceiros		0,00	
	21-Deducoes FPAS.	R\$	0,00 (-)	
	Soma	R\$	0,00	

Resumo da Folha de Pagamento 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 02/2020

Unidade					
		=======		============	=====
Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$	
	001-PROVENTOS	00003		4.158,16	
	043-GRATIFICACAO 50	00001		795,67	
	049-GRATIFICACAO 100			1.045,00	
	080-ANUENIO DE APOSENTADO	00003		1.995,08	
Descontos	Total dos Proventos		0,00	7.993,91	
2020011002	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO	00001		15,00	
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.			488,85	
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.	F 00001		278,65	
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASI	L 1 00001		771,57	
	999-IMPOSTO DE RENDA	00001		11,28	
	Total dos Descontos		0,00	1.565,35	
	Valor Liquido			6.428,56	
==========	0003 - Empregados Ativos	=======	=========	=======================================	=====
==========				=======================================	=====
	Salario Familia		0,00 0,00		
		-	0,00		
=======================================	=======================================	========		===========	=====
	Valor a Empenhar		7.993,91		
==========	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00	===========	=======================================	=====
	Valor a Recolher R\$	0,00			
	Base de Calculo a 8,00 % R\$		======================================	0,00	=====
INSS			alor a Recolher R\$	0,00	
			alor a Recolher R\$	0,00	
			alor a Recolher R\$	0,00	
	Rendimentos que Excedem R\$	0,00		.,	
	 Totais R\$	0,00	R\$	0,00	
	Total Geral codigo GFIPR\$	0,00	0		
	Resumo para G				
	 16-Segurados.	R\$	0,00		
	17-Empresa		0,00		
	17-Empresa-SA		0,00		
	17-Empresa-RA	T R\$	0,00		
	17-Empresa-RA 18-Terceiros.		0,00		
	_	R\$			
	18-Terceiros.	R\$ PAS. R\$ 	0,00		

Emissao:12/03/2020 Pag:001

Resumo da Folha de Pagamento 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 02/2020

Unidade PENS. Setor PENS.						
=======================================	============		=====			=======================================
	Eventos		OCOR.	Quantidade	Valores	
1	001-PROVENTOS		00007		1.	324,15
	Total dos Provent	าส		0,00		324,15
Descontos	rocar aos rrovene	36		0,00		321,13
	Total dos Descont	os		0,00		0,00
	Valor Liquido					324,15
	0007 - Empregados Ati	vos				
	0-1					=======================================
	Salario Familia Salario Maternidade			0,00 0,00		
•	Salalio Matelliluade					
				0,00		
=======================================			=====			
	Valor a Empenhar					
	======================================		0,00	=========	=======	=======================================
•	Valor a Recolh		0,00			
=======================================		· ·	•	=========		
INSS - Base	e de Calculo a 8,00	k R\$ 0,	00 - Va	lor a Recolher	R\$	0,00
Base	e de Calculo a 9,00	k R\$ 0,	00 - Va	lor a Recolher	R\$	0,00
Bas	e de Calculo a 11,00	% R\$ 0,	00 - Va	lor a Recolher	R\$	0,00
Bas	e de Calculo a 11,00	% R\$ 0,	00 - Va	lor a Recolher	R\$	0,00
Rene	dimentos que Excedem	R\$ 0,	00			
Tota	ais	R\$ 0,	00		R\$	0,00
Tota	al Geral codigo GFIP.	R\$	0,00			
	Res	umo para Guia	de Reco	 lhimento		
		Segurados		0,00		
		Empresa		0,00		
		Empresa-SAT		0,00		
		Empresa-RAT		0,00		
	18-	Terceiros	R\$	0,00		
	21-	Deducoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
		Soma		0,00 ==========		

Emissao:12/03/2020 Pag:001

### Resumo da Folha de Pagamento 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 02/2020

Unidade..... PENSIONISTAS

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS			182.700,53
	020-SALARIO FAMILIA	00001		97,24
	022-DIFERENCIA DEZEMBRO			998,00
	026-ANUENIO DE PENSIONISTA	00160		31.760,41
	033-GRATIFICACAO FIM DE CARRERA	00001		209,00
	039-GRATIFICACAO 10	00001		105,07
	049-GRATIFICACAO 100	00004		4.600,70
	080-ANUENIO DE APOSENTADO	00004		2.234,70
	086-DIFERENCA DE ANUENIO	00007		1.424,27
	112-DIFERENCA DE VENC. JANEIRO	00002		2.078,00
	113-DIFERENCA DE VENC. FEVEREIRO			2.269,23
	122-DIFERENCA DE VENC. OUTUBRO			998,00
	122 DII BRENGII DE VENC. GOTOBRO	00001		
	Total dos Proventos		0,00	229.475,15
Doggontog	iotai dos Proventos		0,00	229.473,13
Descontos	EGG GOMEDIDITIONS DE CENTRES	00016		240.00
	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO			240,00
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2			2.767,08
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F			19.364,84
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1			802,88
	999-IMPOSTO DE RENDA	00015		2.220,07
	Total dos Descontos		0,00	25.394,87
	Valor Liquido			204.080,28
	0.1 ' = '1'			=======================================
	Salario Familia Salario Maternidade		0,00 0,00	
			0,00	
	Salario Maternidade		0,00 0,00  0,00	
	Salario Maternidade	 - 	0,00 0,00  0,00	
	Salario Maternidade	 ======= 2	0,00 0,00  0,00 	
	Salario Maternidade		0,00 0,00  0,00 	
	Salario Maternidade		0,00 0,00  0,00 	
	Salario Maternidade  Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R\$  Valor a Recolher R\$  Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0,	2 ====== 0,00 0,00 ====== 00 - Va	0,00 0,00  0,00 	======================================
	Salario Maternidade  Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R\$  Valor a Recolher R\$  Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0,	2 ====== 0,00 0,00 0,00 ====== 00 - Va 00 - Va	0,00 0,00 	======================================
	Salario Maternidade  Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R\$  Valor a Recolher R\$  Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0,  Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0,  Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0,	2 ====== 0,00 0,00 0,00 ====== 00 - Va 00 - Va 00 - Va	0,00 0,00 	======================================
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R\$  Valor a Recolher R\$  Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0,	2 ====== 0,00 0,00 0,00 ====== 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	0,00 0,00 	======================================
.=======	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R\$  Valor a Recolher R\$  Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0,	2 ====== 0,00 0,00 0,00 ====== 00 - Va 00 - Va 00 - Va	0,00 0,00 	======================================
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R\$  Valor a Recolher R\$  Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0,	2 ====== 0,00 0,00 ====== 00 - Va	0,00 0,00 	======================================
	Salario Maternidade		0,00 0,00 0,00 29.475,15	======================================
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R\$  Valor a Recolher R\$  Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0,	2 ====== 0,00 0,00 ====== 00 - Va	0,00 0,00 0,00 29.475,15	======================================
	Salario Maternidade		0,00 0,00 0,00 29.475,15	======================================
	Salario Maternidade		0,00 0,00 0,00 29.475,15	======================================
	Salario Maternidade		0,00 0,00 	======================================
	Salario Maternidade		0,00 0,00 	======================================
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$  Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0,  Totais		0,00 0,00 	======================================
	Valor a Empenhar		0,00 0,00 0,00 29.475,15	======================================
	Valor a Empenhar		0,00 0,00 0,00 0,00	======================================
	Valor a Empenhar		0,00 0,00 0,00 29.475,15	======================================

### Resumo da Folha de Pagamento DOGS - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Bef: 03/2020

	THE PROPERTY OF THE PROPERTY O	0.000	Section 1 to 1 to 1	19-9	
Proventos	Sventos	OCOR.	Quantidade	Valores em RS	
	001-PROVENTOS	00531		778.507,84	
	020-SALARIO FAMILIA	00003		243,10	
	033-GRATIFICAÇÃO FIM DE CABREBA	00002		418,00	
	039-GRATIFICACAO 10	00014		1.809,91	
	040-GRATIFICAÇÃO 20	00001		210,14	
	042-GRATIFICACAO 40	00001		420,28	
	049-GRATIFICACAO 100	00006		7,400,18	
	080-ANUENIO DE APOSENTADO	00530		178,407,95	
	G86-DIFERENCA DE ANUENIO	00001		1.265,66	
	113-DIFERENCA DE VENC. FEVEREIRO	00001		128,5D	
	160-SAL BASE PCCS LEI 1766/DB	00007		575,61	
Descontos	Total dos Proventos		0,00	969,387,37	
	502-CONTRIBUIÇÃO DE SINDICATO	00121		1.815,00	
	505-PENSAO ALIMENTICIA (D)	00005		1.135,27	
	507-CONTRIBUICAG SINTEAL	00011		317,82	
	699-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00045		14,108,60	
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F			79,273,56	
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00033		17.746,38	
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2	00002		870,85	
	705-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 6	00001		320,00	
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEP PMPI	00001		73,46	
	710-EMPRESTIMO C E F 3	0.0003		338,36	
	712-PENSAG ALIMENTICIA 2	00001		46,85	
	713-PENSAG ALIMENTICIA 3	10000		142,03	
	997-PREVIDENCIA MUNICIPAL	00006		86,48	
	999-IMPOSTO DE RENDA	00093		26,904,06	
	924094 9225 9245 9245 925 0 8 mm 1 0 0 0		0.00	2.22 . 1.20 . 20	
	Total dos Descontos		0.00	143.178,72	
*************	Valor Liquido				
	U531 - Empregados Ativos				
	Salario Familia		0.00		
	Salario Maternidade	0.4.4	0,00		
			0.00		
				dienistrate de la constant de la con	
	Valor a Empenhar		69.387,37		
	Valor a Empenhar	9			*****
	Valor a Empenhar	0,00			******
	Valor a Empenhar FGTS - Base de Calculo R3 Valor a Recolher R\$	9 0,00 0,00	69.387,37		******
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00	69.387,37	R\$ 0,00	******
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00	69.387,37	R\$ 0,00	******
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va	69.387,37	R\$ 0,00 R\$ 0,00	******
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	69.387,37 lor a Recolher lor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	*****
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	ior a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	*****
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	ior a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	******
INSS -	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	ior a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	******
INSS -	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	ior a Recolher ior a Recolher ior a Recolher ior a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	******
INSS -	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	ior a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	*****
INSS -	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	lor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
INSS -	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	10r a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
INSS -	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	ior a Recolher for a Recolher 0,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
INSS -	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	10r a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
INSS -	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 00 - Va 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	ior a Recolher for a Recolher 0,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
INSS -	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 00 - Va 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	ior a Recolher for a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
INSS -	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	ior a Recolher for a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
INSS -	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	ior a Recolher for a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	

## Resumo da Folha de Pagamento 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIBA D Ref: 03/2020

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$	
	001-PROVENTOS,	E0000		4,158,16	
	043-GRATIFICACAO 50	00001		795,67	
	049-GRATIFICACAO 100	00001		1.045,00	
	080-ANUENIO DE APOSENTADO	00003		1.995,08	
Part of the last o	Total dos Froventos		0,00	7.993,91	
Descontos	502-CONTRIBUICAD DE SINDICATO	20001		15.00	
	699-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00001		15,00 488,85	
		00001			
	700-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F			278,65	
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1 999-IMPOSTO DE RENDA	00001		771,57	
	333-1850010 OF WEWNY	00001		11,28	
	Total dos Descontos		0,00	1.565,35	
	2074272727172			C 400 C4	
	Valor Liquido			6,428,56	
	0003 - Empregados Ativos				
	Salario Familia		0,00		363636
	Salario Maternidade		0.00		
			0.00		
	Valor a Empenhar		7.993,91		
	FGTS - Base de Calculo RS	0,00	7.993,91		
	FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$	0,00	7.993,91		
	FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$	0,00	7.993,91	0,00	
	FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$ - Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0,	0,00 0,00 00 - Val	7.993,91		
	FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0,	0,00 0,00 00 - Val	7.993,91	0,00	
	FGTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0,	0,00 0,00 00 - Val 00 - Val 00 - Val	7.993,91 lor a Recolher R5 lor a Recolher R8	0,00 0,00	
	FGTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0,	0,00 0,00 00 - Val 00 - Val 00 - Val 00 - Val	7.993,91 lor a Recolher RS lor a Recolher RS lor a Recolher RS	0,00	
	FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0,	0,80 0,00 00 - Val 00 - Val 00 - Val 00 - Val	7.993,91 lor a Recolher R5 lor a Recolher R5 lor a Recolher R5	0,00 0,00 0,00 0,00	
	FGTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0,	0,80 0,00 00 - Val 00 - Val 00 - Val 00 - Val	7.993,91 lor a Recolher RS lor a Recolher RS lor a Recolher RS	0,00	
	FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0,	0,80 0,00 00 - Val 00 - Val 00 - Val 00 - Val	7.993,91 lor a Recolher R5 lor a Recolher R5 lor a Recolher R5	0,00 0,00 0,00 0,00	
	FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Randimentos que Excedem R\$ 0, Totals	0,80 0,00 00 - Val 00 - Val 00 - Val 00 - Val 00 - Val	7.993,91  lor a Recolher RS  lor a Recolher RS  lor a Recolher RS  RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	FGTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Randimentos que Excedem R\$ 0,  Totais	0,80 0,00 00 - Val 00 - Val 00 - Val 00 - Val 00 - Val 00 - Val 00 - O	7.993,91  for a Recolher RS for a Recolher RS for a Recolher RS for a Recolher RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	FGTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0,  Totals	0,80 0,00 00 - Val 00 - Val	7.993,91  ior a Recolher RS ior a Recolher RS ior a Recolher RS ior a Recolher RS R8	0,00 0,00 0,00 0,00	
	FGTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0,  Total Geral codigo GFIPR\$  - Resumo para Guia - 16-Segurados 17-Empresa	0,80 0,00 00 - Val 00 - Val	7.993,91  for a Recolher RS for a Recolher RS for a Recolher RS for a Recolher RS R8	0,00 0,00 0,00 0,00	
	FGTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0,  Totals	0,80 0,00 00 - Val 00 - Val	7.993,91  ior a Recolher RS ior a Recolher RS ior a Recolher RS ior a Recolher RS R8	0,00 0,00 0,00 0,00	
	FGTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0,  Total Geral codigo GFIPR\$  - Resumo para Guia 16-Segurados	0,80 0,00 0,00 00 - Val 00 - Val 00 - Val 00 00 00 00 00 00 00 00 88 88 88 88	7.993,91  ior a Recolher R5 ior a Recolher R5 ior a Recolher R5 ior a Recolher R5 R6  R6	0,00 0,00 0,00 0,00	
	FGTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0,  Total Geral codigo GFIPR\$  - Resumo para Guia - 16-Segurados 17-Empresa-SAT	0,80 0,00 0,00 00 - Val 00 - Val 00 - Val 00 00 00 00 00 00 00 00 88 88 88 88	7.993,91  ior a Recolher RS ior a Recolher RS ior a Recolher RS ior a Recolher RS  R8  thimento  0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	
	FGTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0,  Total Geral codigo GFIPR\$  - Resumo para Guia 16-Segurados	0,00 0,00 00 - Val 00 - Val 00 - Val 00 - Val 00 00 00 00 00 00 00 88 88 88 88 88 88	7.993,91  lor a Recolher RS lor a Recolher RS lor a Recolher RS lor a Recolher RS  RS  RS  A Recolher RS  RS  RS  0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00 0,00 0,00 0,00	
	FGTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0,  Totals	0,80 0,00 0,00 00 - Val 00 - Val 00 - Val 00 00 00 00 00 00 00 88 88 88 88 88	7.993,91  lor a Recolher RS lor a Recolher RS lor a Recolher RS lor a Recolher RS  R6  Chimento  0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00	

### Resumo de Folha de Pegamento 0083 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 03/2020

	PENSIONISTAS			Malanas on Mr.	*******
Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R5 184.842,06	
	001-PROVENTOS	00173		97,24	
	020-SALARIO FAMILIA	00161		32.257,82	
	033-GRATIFICACAO FIM DE CARRERA	00001		209,00	
	039-GRATIFICACAS 10	00001		105,07	
	D49-GRATIFICACAO 100	00004		4.600,70	
	OBG-ANUENIO DE APOSENTADO	00004		2.234,70	
	OSE-DIFERENCA DE ANUENIO	00003		203,54	
	114-DIFERENCA DE VENC. MARCO	00002		127,72	
	123-DIFERENÇA DE VENC. NOVEMBRO	00001		998,00	
	Market des Vermennes		0.00	225.675,85	
	Total dos Proventos		0,00		
Descontos	SO2-CONTRIBUICAD DE SINDICATO	00016		240,00	
	698-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00011		3,102,52	
	700-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F	00065		19,029,40	
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00003		802,88	
	999-IMPOSTO DE RENDA	00012		1,987,97	
	Total dos Descontos		0,00	25,162,77	
	500 PARK - DIRECTORY				
	Valor Liquido		********	200.513,00	
			0.00		
	Salario Maternidede		0,00		
	Salario Maternidede		0,00		
	Salario Maternidede		0,00		
	Salario Maternidede		0,00		
	Salario Maternidede	2	0,00		
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher RS	0,00	0,00 0,00 225.675,85		
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo RS  Valor a Recolher RS	0,00	0,00 0,00 225,675,85		
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 225.675,85	R\$ 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 225,675,85 alox a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	0,00 0,00 225,675,85 alor a Recolher alor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va	0,00 0,00 225,675,85 alox a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	0,00 0,00 225.675,85 alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va	0,00 0,00 225.675,85 alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	0,00 0,00 225.675,85 alor a Recolher slor a Recolher slor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	0,00 0,00 225.675,85 alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
INSS -	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	0,00 0,00 225.675,85 alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
INSS -	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	0,00 0,00 225.675,85 alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
INSS -	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	0,00  0,00  225.675,85  Alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher olor a	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
INSS -	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	0,00  0,00  225.675,85  Alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher olor a	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
INSS -	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	0,00  0,00  225.675,85  Alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher olor a	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
INSS -	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	0,00  0,00  225.675,85  Alor a Recolher alor a	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
INSS -	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	0,00  0,00  225.675,85  Alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher olor a	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	

### Resumo da Folha de Pagamento ODO3 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 03/2020

Froventos	Eventos 001-PROVENTOS	OCOR,	The state of the s		Valores em 8\$ 1,324,15
	DUI-PROVERIOS				**********
140.000.000.00	Total dos Proventos		0,00		1,324,15
Descontos					
	Total dos Descontos		0.00		0,00
	Valor Liquido		*********		1,324,15
****	0007 - Empregados Ativos				
*****	000) - Empredance Action				
	Salario Familia		0,00		
			0.00		
	Valor a Empenhar	111	1.324,15		
	TOTAL TOTAL PARTY DE	0,00			
		0,00			
					6.00
INSS +	DOLD MO. CHECKED A. HILLS IN CO.		alor a Recolhe alor a Recolhe		0,00
		00 - 0	alor a Recolhe	r 11.9	20.50 10.20 1
		00 - 1	alor a Recolme	F 85	0,00
	Rendimentos que Excedem R5 0.	0.0	didi a peccesse	-	33.00
	Totals RS 0,			RE	0,00
	Total Geral codigo GFIPRS	0,0			
	Resumo para Guia				
	16-Segurados		0,00		
	17-Empress		0,00		
	17-Empresa-SAT		0,00		
	17-Enprese-BAT		0,00		
	18-Terceiros 21-Deducoes FPAS.		0,00 (-)		
	21-Deducoes FFAS.		0,00 (-)		

Resumo da Folha de Pagamento 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PAIMEIRA D Ref: 04/2020

Valoree em H5 778,507,84 243,10 418,00	A STATE OF THE PARTY OF T
243,10	
U. P. SON, CO. T.	
1,809,91	
210,14	
420,28	
7.400,18	
178.407,95	
1.265,66	
575,81	
969,258,87	
1.815,00	
1,135,27	
13,470,92	
80.893,25	
18.741,60	
926,47	
28,00	
320,00	
256,86	
46,85	
142,03	
86,48	
26.662,62	
144.803.17	
824,455,70	
******	NAME OF STREET
R\$ 0,00	
R\$ 0,00	
R\$ 0,00	
RS 0,00	
RS 0.00	
D4 01.00	
D4 0100	
D4 0100	

Resumo da Folha de Pagamento 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 04/2020

Proventos	Eventos 001-PROVENTOS 043-GRATIFICAÇÃO 50	00003	Quantidade	Valores em RS 4.158,16 795,67 1.045,00	
	080-ANUENIO DE APOSENTADO	00001		1.995,08	
Descontos	Total dos Proventos		0,00	7,993,91	
MERCOTICOS	502-CONTRIBUICAD DE SINDICATO	00001		15,00	
	699-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F.2 700-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F 701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1 999-IMPOSTO DE RENDA	00001 00001 00001 00001		489,84 278,64 771,57 11,28	
	Total dos Descontos		0,00	1.565,33	
	Valor Liquido			6.428,58	
	0003 - Empregados Ativos			***********	
	Salario Familia Salario Maternidade	***	0,00		
			0,00		
	**********************	HERRITE			
	Valor a Empenhar		7.993,91		
	**************************************				
		0,00	L DOWNEROL LUDO		
		00 - Va	or a Recolher		
INSS	- Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0,			R\$ 0.00	
ERRI	Base de Calculo a 9,00 % RS 0,		Lor a Recolher		
INSS	Base de Calculo a 9,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0,	00 - Va	lor a Recolher	R\$ 0,00	
INSS	Base de Calculo a 9,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0,	00 - Val		R\$ 0,00	
INSS	Base de Calculo a 9,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0,	00 - Val	lor a Recolher	R\$ 0,00	
INSS	Base de Calculo a 9,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0,	00 - Va 00 - Va 00	lor a Recolher	R\$ 0,00	
INSS	Base de Calculo a 9,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Bendimentos que Exceden RS 0,	00 - Va 00 - Va 00	lor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00	
INSS	Base de Calculo a 9,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Bendimentos que Exceden RS 0, Totais RS 0,	00 - Va. 00 - Va. 00 - Va. 00 - Va.	or a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00	
INSS	Base de Calculo a 9,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Bendimentos que Exceden RS 0, Totals	00 - Va. 00 - Va. 00 - Va. 00 - 00 0,00 de Becol	or a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00	
INSS	Base de Calculo a 9,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Bendimentos que Exceden RS 0, Totals	00 - Val 00 - Val 00 - Val 00 - 00 0,00 de Becol	Lor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00	
INSS	Base de Calculo a 9,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Bendimentos que Exceden RS 0, Totals	00 - Val 00 - Val 00 - Val 00 - 00 0,00 de Becol R\$	Cor a Recolher  Chimento  0.00  0.00	R\$ 0,00 R\$ 0,00	
INSS	Base de Calculo a 9,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Bendimentos que Exceden RS 0, Totals	00 - Val 00 - Val 00 - Val 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	Cor a Recolher  Cor a Recolher  Chimento  C.00  C.00  C.00	R\$ 0,00 R\$ 0,00	
INSS	Base de Calculo a 9,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Bendimentos que Exceden RS 0, Totals	00 - Val 00 - Val 00 - Val 00 - 00 0,00 de Becol R\$ R\$ R\$	Chimento  0.00 0.00 0.00 0.00	R\$ 0,00 R\$ 0,00	
INSS	Base de Calculo a 9,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Bendimentos que Exceden RS 0, Totals	00 - Val 00 - Val 00 - Val 00 - 00 0,00 de Becol R\$ R\$ R\$ R\$	Cor a Recolher  Cor a Recolher  Chimento  C.00  C.00  C.00	R\$ 0,00 R\$ 0,00	
INSS	Base de Calculo a 9,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Rendimentos que Exceden RS 0, Totais	00 - Val 00	Cor a Recolher  Cor a Recolher  Chimento  C.00  C.00	R\$ 0,00 R\$ 0,00	

### Besumo de Folhe de Pagamento 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Bef: 04/2020

Proventos	Eventos	OCOR;	Quantidade	Valores em RS	
FIOVERCOS	001-PROVENTOS		Anancraams	184,969,78	
	020-SALARIO FAMILIA	00001		97,24	
	022-DIFERENCIA DEZEMBRO			998,00	
	026-ANUENIO DE PENSIONISTA	00161		32,281,74	
	033-GRAZIFICACAO FIM DE CARRERA	00001		209.00	
	039-GRATIFICACAO 10			105,07	
	049-GRATIFICACAO 100	00004		4,600,70	
	080-ANUENIO DE APOSENTADO	00004		2,234,70	
	086-DIFERENCA DE ANGENIO	00001		179.67	
	And Dilingson on secondariation	44444	4444477777		
	Total dos Proventos		0,00	225.675,90	
Descontos	10001 000 11070000000000000000000000000				
pearalitud	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO	00016		240,00	
	699-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00011		3,102,77	
	JOG-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F	0.0066		19,371,40	
	701-EMPREST, CONSIG FOLHA BBRASIL 1			802,88	
	999-IMPOSTO DE RENDA	00013		2,025,98	
		100000			
	Total dos Descontos		0,00	25,543,03	
	Valor Liquido			200.132,87	
			************		
	0173 - Empregados Ativos				
	Salario Familia		0,00		
	Salario Maternidade		0,00		
		1000 miles			
		100			
			0,00		
			0,00		
		2	0,00		************
	Valor a Empenhar	2	0,00		************
	Valor a Empenhar	2	0,00		************
	Valor a Empenhar FGTS - Base de Calculo R5 Vaior a Secolher R3	0,00	0,00		
	Valor a Empenhar	0,00 0,00	0,00 25.675,90	0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R5 Vaior a Secolher R3  - Base de Calculo a 8,00 % RS 0, Base de Calculo a 9,00 % RS 0,	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	0,00 25.675,90 lor a Recolher R\$	0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R5 Valor a Secolher R3  - Base de Calculo a 8,00 % RS 0, Base de Calculo a 9,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0,	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	0,00 25.675,90	0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R5 Valor a Secolher R3  - Base de Calculo a 8,00 % RS 0, Base de Calculo a 9,00 % RS 0, Base de Calculo a 31,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0,	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va	0,00 25.675,90 lor a Recolher R\$	0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R5 Valor a Secolher R3  - Base de Calculo a 8,00 % RS 0, Base de Calculo a 9,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0,	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va	0,00 25.675,90 lor a Recolher R3 lor a Recolher R3	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R5 Valor a Secolher R3  - Base de Calculo a 8,00 % RS 0, Base de Calculo a 9,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Rendimentos que Excedem RS 0,	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va	0,00 25.675,90 llor a Recolher R\$ llor a Recolher R\$ lor a Recolher R\$	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R5 Valor a Secolher R3  - Base de Calculo a 8,00 % RS 0, Base de Calculo a 9,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Rendimentos que Excedem RS 0,	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	0,00 25.675,90 lor a Recolher R3 lor a Recolher R3	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	0,00 25.675,90 llor a Recolher R3 lor a Recolher R9 lor a Recolher R9	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	0,00 25.675,90 lor a Recolher R3 lor a Recolher R3 lor a Recolher R3 lor a Recolher R3	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor & Empenhar  FGTS - Base de Calculo R5 Valor a Secolher R3  - Base de Calculo a 8,00 % RS 0, Base de Calculo a 9,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Rendimentos que Excedem RS 0, Totals	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	0,00 25.675,90 lor a Recolher R3 lor a Recolher R3 lor a Recolher R3 lor a Recolher R3	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R5 Valor a Recolher R3  Base de Calculo a 8,00 % RS 0, Base de Calculo a 9,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Rendimentos que Excedem RS 0, Total Geral codigo GFIPRS	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	0,00 25.675,90 lor a Recolher R3 lor a Recolher R3 lor a Recolher R3 lor a Recolher R3	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R5 Vaior a Recolher R3  - Base de Calculo a 8,00 % RS 0, Base de Calculo a 9,00 % RS 0, Base de Calculo a 31,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Rendimentos que Exceden RS 0,  Total Geral codigo GFIPRS  Resumo para Guia 16-Segurados	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	0,00 25.675,90  llor a Recolher R\$ llor a Recolher R\$ lor a Recolher R\$ lor a Recolher R\$	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R5 Vaior a Recolher R3  - Base de Calculo a 8,00 % RS 0, Base de Calculo a 9,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Rendimentos que Exceden RS 0,  Total Geral codigo GFIPRS  Resumo para Guia 16-Segurados 17-Empresa	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 88 BS	0,00 25.675,90  llor a Recolher R\$ llor a Recolher R\$ lor a Recolher R\$ lor a Recolher R\$	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R5 Vaior a Secolher R3  Base de Calculo a 8,00 % RS 0, Base de Calculo a 9,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Rendimentos que Excedem RS 0,  Total Geral codigo GFIPRS  Resumo para Guia  16-Segurados 17-Empresa 12-Empresa.SAT	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	0,00 25.675,90  Alor a Recolher R\$ llor a Recolher R\$ lor a Recolher R\$ lor a Recolher R\$ lor a Recolher R\$  0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R5 Vaior a Recolher R3  Base de Calculo a 8,00 % RS 0, Base de Calculo a 9,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Rendimentos que Excedem RS 0, Total Geral codigo GFIPRS  Resumo para Guia  16-Segurados 17-Empresa-SAT 17-Empresa-RAT	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 88 BS BS	0,00 25.675,90  llor a Recolher R\$ llor a Recolher R\$ lor a Recolher R\$ lor a Recolher R\$  AB  AB  AB  AB  AB  AB  AB  AB  AB  A	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R5 Vaior a Secolher R3  Base de Calculo a 8,00 % RS 0, Base de Calculo a 9,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Rendimentos que Excedem RS 0,  Total Geral codigo GFIPRS  Resumo para Guia  16-Segurados 17-Empresa 17-Empresa.RAT 17-Empresa.RAT 18-Terceiros	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 88 RS RS RS	0,00  25.675,90  Alor a Recolher R\$ llor a Recolher R\$ lor a Recolher R\$  A R\$  Thimento  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R5 Vaior a Recolher R3  Base de Calculo a 8,00 % RS 0, Base de Calculo a 9,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Rendimentos que Excedem RS 0, Total Geral codigo GFIPRS  Resumo para Guia  16-Segurados 17-Empresa-SAT 17-Empresa-RAT	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 85 RS RS RS RS RS	0,00 25.675,90  llor a Recolher R\$ llor a Recolher R\$ lor a Recolher R\$ lor a Recolher R\$  AB  AB  AB  AB  AB  AB  AB  AB  AB  A	0,00 0,00 0,00 0,00	

### Resumo da Folha de Fagemento 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 04/2020

Proventos	Eventos GOL-PROVENTOS	0000R.	Quantidade	,	/alores em RS 1.324,15	
	Total dos Proventos		0,00		1.324,15	
Déscontos	Total dos Descontos		0,00		0,00	
	Valor Liquido			- 2	1.324,15	
	0007 - Empregados Ativos					
	Salario Pamilia		0,00			
			0,00	500000		
	Valor a Empenhar	44.0	1,324,15			
	PGTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher RS	0,00				
	Base de Calculo a 8,00 % RS 0, Base de Calculo a 9,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0,	00 - V2 00 - V2 00 - V2	alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Totals 80 0.	00		B.\$	0,00	
	Total Geral codigo GFIPBS	0,0	0			
	Resumo para Guia	de Bec	olhimento			
	16-Segurados 17-Empresa 17-Empresa-SAT 17-Empresa-HAT 18-Terceiros 21-Deducoes FFAS	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00			
	* T . O D . O D . O . O . O . O . O . O . O					

Resumo da Folha de Pagamento 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 05/2020

etor	***************************************					19110-0-3
Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade		alores em R\$	
	001-PROVENTOS	00531			778.507,84	
	020-SALARIO FAMILIA	00003			243,10	
	033-GRATIFICAÇÃO FIM DE CARRERA	00002			418,00 1.809,91	
	039-GRATIFICACAO 10	00014			210,14	
	040-GRATIFICACAO ZU	00001			420,28	
	042-GRATIFICACAO 40	00001			7,400,18	
	049-GRATIFICAÇÃO 100	00530			179,407,95	
	080-ANUENIO DE APOSENTADO 086-DIFERENCA DE ANUENIO	00001			1,265,66	
	160-BAL BASE PCCS LEI 1766/08				575,81	
	TOU DATE DINGS FOR SHE STORY			-		
	Total dos Proventos		0,00		969.258,67	
Descontos	FOR COMMERCIAL DE STADICATO	00121			1,815,00	
	502-CONTRIBUIÇÃO DE SINDICATO 505-PENSÃO ALIMENTICIA (D)	00005			1,135,27	
	507-CONTRIBUICAO SINTEAL	11000			317,82	
	699-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00044			14,927,38	
	700-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F	00219			76.162,25	
	701-EMPREST, CONSIG FOLHA BERASIL 1	00036			18.741,60	
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2	00003			926,47	
	705-EMPREST.CONSIG FOLMA C E F 6	00001			28,00	
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00001			320,00	
	710-EMPRESTIMO C E F 3	00003			476,80	
	J12-PENSAO ALIMENTICIA 2	00001			46,85	
	713-PENSAC ALIMENTICIA 3	00001			142,03 86,48	
	997-PREVIDENCIA MUNICIPAL	00006			26.463,50	
	999-IMPOSTO DE RENDA	00091			691400140	
	Total des Descontos		0,00	10	141,589,45	
	Valor Liquido				827.669,42	
				-		
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0531 - Empregados Ativos					
	THE PROPERTY OF THE PROPERTY O					
	Salario Familia		0,00			
	Salario Maternidade	1.1.1	0,00			
			0.00			
********					**************	
	Valor a Empenhar		69.258,87			
		0,00				
	T 44 4 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	0,00				Septe
	2.20.5.70		lor a Recolher	le S	0.00	
INSS -	Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0,	00 - 40	los a Recolher	RS.	0.00	
	Base de Calculo a 9,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0,	00 - Va	ior a Recolher	R5	0,00	
	Base de Calculo a 11,00 + R9 U,	00 - Va	lor a Recolher	RS	0.00	
		00				
	Rendimentos que Excedem RS 0,					
	Rendimentos que Exceden RS 0,					
		00		RS	0,00	
********	Totais, R\$ 0,		J	RS.	0,00	
***********	Total Geral Codigo GFIPR\$	0,00		RS	10 N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	
	Total Geral Codigo GFIPR\$  Resumo para Guia	0,00	Thimento	RS	10 N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	
*************	Total Geral Codigo GFIPR\$  Resumo para Guia	0,00 de Reco	Thimento	RS	10 N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	
	Total Geral Codigo GFIPR\$  Resumo para Guia 16-Segurados	0,00 de Reco	O,00	RS	10 N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	
*************	Total Geral codigo GFIPR5  Resumo para Guia  16-Sequrados 17-Empresa	0,00 de Reco RS RS	Ihimento	RS	10 N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	
************	Totals	0,00 de Reco RS R\$ R\$	0,00 0,00	RS	10 N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	
************	Total Geral Codigo GFIPR5  Resumo para Guia  16-Segurados 17-Empresa-SAT 17-Empresa-RAT	0,00 de Reco RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00	RS	10 N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	
**************************************	Totals	0,00 de Reco RS RS RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	RS	10 N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	
**************************************	Totals	0,00 de Reco RS R5 R5 R5 R5 R5	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	RS	10 N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	

### Resumo da Folha de Pagamento 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE FALMEIRA D Ref: 05/2020

	Eventos	OCOR,	Quantidade	V.	lores em R\$	
Proventos	DD1-PROVENTOS	00003	- Marian Carana	-0.0	4.158.16	
	043-GRATIFICAÇÃO 50	00001			795,67	
	D49-GRATIFICACAD 100	00001			1,045,00	
	OBO-ANUENIO DE APOSENTADO	00003			1,995,08	
			******	-		
	Total dos Proventos		0,00		7,993,91	
Descontos						
	502-CONTRIBUIÇÃO DE SINDICATO	00001			15,00	
	699-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00003			488,94	
	700-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F	00801			270,64	
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL I				771,57	
	999-IMPOSTO DE RENDA	00001			11,28	
	Table 1 des Ferrenches		0.00		1.565,33	
	Total dos Descontos		0,00	-	1,363,33	
	Valor Liquido				6,428,58	
	0003 - Empregados Ativos					
	Salario Pamilia		0,00			
	Salario Maternidade		0,00			
			0,00			
			***			
	Valor a Empenhar		***			
	Valor a Empenhar		7,993,91			
	Valor a Empenhar	0,00	7,993,91			
	Valor a Empenhar R\$  FGTS - Base de Calculo R\$  Valor a Secolher R\$	0,00	7,993,91		**************************************	
	Valor a Empenhar B\$  FGTS - Base de Calculo B\$  Valor a Secolher B\$	0,00	7,993,91			
	Valor a Empenhar B\$  FOTS - Base de Calculo B\$  Valor a Recolher B\$  Base de Calculo a 8,00 % B\$  0.	0,00 0,00	7.993,91	R\$	0,00	
	Valor a Empenhar R\$  FOTS - Base de Calculo R\$  Valor a Recolher R\$  Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0.888 de Calculo a 9,00 % R\$ 0.	0,00 0,00 00 - Va	7.993,91 lor a Recolher	R\$ R\$	0,00	
	Valor a Empenhar R\$  FGTS - Base de Calculo R\$  Valor a Recolher R\$  Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0.  Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0.  Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0.	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	7.993,91  lor a Recolher lor a Recolher	RS RS RS	0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	7.993,91 lor a Recolher	RS RS RS	0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	7.993,91  lor a Recolher lor a Recolher	RS RS RS	0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va	7.993,91  lor a Recolher lor a Recolher	RS RS RS	0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	7.993,91  lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	7.993,91  lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	7,993,91  lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	7,993,91  lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	7,993,91  lor a Recolher	RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va RS	7,993,91  lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher  0,00 0,00	RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va RS RS RS	7,99%,91  lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher  0,00 0,00 0,00 0,00	RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va RS RS RS RS	7,99%,91  lor a Recolher lor a Hecolher lor a Recolher lor a Recolher  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va RS RS RS RS RS	7,99%,91  lor a Recolher lor a Hecolher lor a Recolher lor a Recolher  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va RS RS RS RS RS	7,99%,91  lor a Recolher lor a Hecolher lor a Recolher lor a Recolher  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00	

Recumo da Folha de Pagamentó 0063 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 05/2020

	Eventos	ocox.	Ouantidade	Valores e	m E\$
Proventos	001-PROVENTOS	00173		184,96	9,78
	020-SALARIO FAMILIA	00001		9	7,24
	026-ANUENIO DE PENSIONISTA	00161		32.28	1,74
	033-GRATIFICACAO FIM DE CARBERA	00001		20	9,00
	039-GRATIFICACAO 10	00001		10	5,07
	049-GBATIFICACAO 100	00004		4.60	0,70
	DSO-ANUENIO DE APOSENTADO	00004		2,23	4,70
				*****	
	Total dos Proventos		0,00	224,49	8,23
Descontos	49996 9000 60000000000000000000000000000				
De accordo	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO	0001€			0.00
	699-EMPREST, CONSIG, FOLHA C.E.F 2	00011		3.15	
	700-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F	00065		18.98	54.000
	701-EMPREST, CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00003		80	VACOUR 1
	999-IMPOSTO DE RENDA	00012		1.98	1.91
				47.47	0.00
	Total dos Descontos		0,00	25.17	
				199.32	
	Valor Liquido	++++++			
	0173 - Empregados Ativos				
	Salario Familia		0.00		
	Salario Maternidade		0,00		
	Squarro Merenningae	Contract Con			
			0.00		
			THE RESERVE OF THE PARTY OF THE		
	Valor a Empenhar		224,498,23	*******	
			224,498,23	*******	
	Valor & Empenhar		224,498,23	*******	
	Valor & Empenhar	0,00	224.498,23		
	Valor & Empenhar	0,00	224.498,23		
	Valor & Empenhar	0,00 0,00	224.498,23	PS 0,	00
	Valor & Empenhar	0,00 0,00 0,00	224.498,23 alor a Becolher alor a Recolher	PS 0,	00
	Valor & Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	224.698,23 alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	P5 0, RS 0, R\$ 0,	00 00 00
	Valor & Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va	224.498,23 alor a Becolher alor a Recolher	P5 0, RS 0, R\$ 0,	00 00 00
	Valor & Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va	224.698,23 alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	P5 0, RS 0, R\$ 0,	00 00 00
	Valor & Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va	alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	PS D, RS D, R\$ D,	00 00 00 00
	Valor & Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va	alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	PS D, RS D, R\$ D,	00 00 00
	Valor & Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va	alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	PS D, RS D, R\$ D,	00 00 00 00
	Valor & Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va	alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	PS D, RS D, R\$ D,	00 00 00 00
	Valor & Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	224.698,23 alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	PS D, RS D, R\$ D,	00 00 00 00
	Valor & Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	224.698,23 alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	PS D, RS D, R\$ D,	00 00 00 00
	Valor & Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	224.498,23  alor a Recolher	PS D, RS D, R\$ D,	00 00 00 00
	Valor & Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	224.498,23  alor a Recolher	PS D, RS D, R\$ D,	00 00 00 00
	Valor & Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 -	224.498,23  alor a Recolher block a Recolher colhinento colhinento colhinento colhinento colhinento colhinento	PS D, RS D, R\$ D,	00 00 00 00
	Valor & Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 -	224.498,23  alor a Recolher  Onlhimento  O,00  O,00  O,00	PS D, RS D, R\$ D,	00 00 00 00
	Valor & Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	224.498,23  alor a Recolher  Onlinento  O,00  O,00  O,00  O,00  O,00	PS D, RS D, R\$ D,	00 00 00 00
	Valor & Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 -	224.498,23  alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher  olitinento  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	PS D, RS D, R\$ D,	00 00 00 00
	Valor & Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 -	224.498,23  alor a Recolher  Onlinento  O,00  O,00  O,00  O,00  O,00	PS D, RS D, R\$ D,	00 00 00 00

### Besomo da Folha de Pagamento 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 05/2020

		0008	Quantidade	Va.	Lores em NS	
Proventos	Eventos 001-PROVENTOS	00007	2-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1		1.324,15	
	AND THE PERMITS AND A STATE OF THE PERMITS AND THE PARTY.			-	1,324,15	
Descontos	Total dos Proventos		0,00		11264544	
Desconcos						
	Total dos Descontos		0,00		0,00	
	Valor Liquido,				1.324,15	
	0007 - Empregados Ativos	******				
	Salario Familia		0,00			
	Salario Maternidade		0,00			
			0,00			
			1,324,15			
	Valor a Empenhar					
	PG75 - Base de Calculo R\$ Valor à Recolher R\$	0,00				
7000	Mase de Calculo a 8,00 % RS 0.	00 - Va	lor a Recolher	R9	0,00	
INSD -	lase de Calculo a 9,00 % RS 0	.00 - Va	alor a Recolher	RE	0.00	
	ese de Calculo a 11.00 4 R5 0.	00 - Ve	alor a Recolher	R\$	0,00	
	Mase de Calculo a I1,00 % PG 0	$00 - v_i$	alor a Recolher	R\$	0,00	
9	vendimentos que Excedes R\$ 0	,00				
	Totels RS 0	.00		RS	0,00	
	rotal Geral codigo SFIPR9	0,00	,			
	Resumo para Guin	de Reco	olhimento			
	16-Segurado8	. RS	0,00			
			0,00			
	17-Kmprese	an and				
	17-Empresa 17-Empresa-SAT		0,00			
	17-Empresa-SAT	. R\$	0,00			
		. RS . RS	600000			
	17-Empresa-SAT 17-Empresa-RAT	. RS . RS	0,00			

### Resumo da Folha de Pagemento 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 06/2020

	APOSENTADOS	********			
Proventos	Eventos		Quantidade	Valores em R5	
	D01-PROVENTOS	. 00530		777.462,84	
	020-SALARIO FAMILIA	And the second second		243,10	
	033-GRATIFICAÇÃO FIN DE CARRERA.			418,00	
	039-GRATIFICAÇÃO 10	An about the second		1,809,91	
	040~GRATIFICACAO 20			210,14	
				420,28	
	042-GRATIFICAÇÃO 40	and the second second second second		7,400,18	
	049-GRATIFICACÃO 100			178,272,10	
	080-ANUENIO DE APOSENTADO			1.265,66	
	OB6-DIFERENCA DE ANUENIO			575,81	
	160-SAL BASE PCCS LEI 1766/08	00007		272701	
			A 111	968.078,02	
	Total dos Proventos	550	0,00	960.078,42	
Descontos				1 015 88	
	502-CONTRIBUIÇÃO DE SINDICATO			1.815,00	
	505-PENSAG ALIMENTICIA (D)	D0005		1.135,27	
	507-CONTRIBUIÇÃO SINTEAL	00011		337,82	
	699-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F	2 00039		11,110,30	
	TOO-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F			73,292,89	
	TO1-EMPREST.COMSIS FOLHA MBRASIL			18,383,85	
	702-EMPREST, CONSIG FOLHA BBRASIL			926,47	
	710-EMPRESTIMO C E F 3	the second second		403,35	
	712-PENSAO ALIMENTICIA 2			46,85	
	713-PENSAO ALIMENTICIA 3			142,03	
	997-PREVIDENCIA MUNICIPAL	. 00006		86,48	
	999-IMPOSTO DE RENDA			26.351,50	
	333-1961010 20 1201011111111111111111111111111		********		
	Total dos Descontos	**	0,00	134,011,89	
	Valor Liquido			#34.066,13	
	***************************************	****			
	0025 - Cotas do Salerio-Familla 0530 - Empregados Ativos				
	Salario Familia		0,00		
			0,00		
	Salario Familia		0,00		
	Salario Maternidade		0,00		
	Salario Familia Salario Maternidade		0,00		
	Salario Familia		0,00		
	Salario Familia		0,00		
	Valor & Enpenhar  FGTS - Base de Calculo RS  Valor a Recolher RS	0,00	0,00 0,00 0,00		
	Salario Familia	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 968.078,02		
	Valor & Empenhar  FGTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher RS	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 968.078,02	R\$ 0,00	
	Valor & Empenhar  FOTS - Base de Calculo R\$  Valor a Recolher RS	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 968.078,02	R\$ 0,00	
	Valor & Empenhar  FOTS - Base de Calculo R\$ Valor a Becolher RS  Base de Calculo a 8,00 % R\$ Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00 0,00 - V	0,00 0,00 0,00 968.078,02	R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor & Empenhar  POTS - Base de Calculo R\$ Valor a Becolher RS  Base de Calculo a 8,00 % R\$ Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V	0,00 0,00 0,00 968.078,02	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
************	Valor & Empenhar  FGTS - Base de Calculo R\$  Valor a Recolher RS  Base de Calculo a 8,00 % R\$  Base de Calculo a 9,00 % R\$  Base de Calculo a 11,00 % R\$  Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V	0,00 0,00 0,00 968.078,02	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
************	Valor & Empenhar  POTS - Base de Calculo R\$ Valor a Becolher RS  Base de Calculo a 8,00 % R\$ Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V	0,00 0,00 0,00 968.078,02	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
************	Salario Familia	0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V	0,00 0,00 0,00 968.078,02	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Salario Familia  Salario Maternidade  Valor e Empenhar  FGTS - Base de Calculo R\$  Valor a Becolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$  Base de Calculo a 9,00 % R\$  Base de Calculo a 11,00 % R\$  Base de Calculo a 11,00 % R\$  Rendimentos que Excedem R\$  Totais	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00	0,00 0,00 0,00 968.078,02 alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	R9 0,00 R0 0,00 R0 0,00 R0 0,00	
************	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher RS  Base de Calculo a 8,00 % RS Base de Calculo a 9,00 % RS Base de Calculo a 11,00 % RS Totals	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V	0,00 0,00 0,00 968.078,02 alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	R9 0,00 R9 0,00 RS 0,00 RS 0,00	
	Salario Familia  Salario Maternidade  Valor e Empenhar  FGTS - Base de Calculo R\$  Valor a Becolher R\$  Base de Calculo a 8,00 % R\$  Base de Calculo a 9,00 % R\$  Base de Calculo a 11,00 % R\$  Base de Calculo a 11,00 % R\$  Rendimentos que Excedem R\$  Totals	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 968.078,02 alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	R9 0,00 R9 0,00 RS 0,00 RS 0,00	
************	Salario Familia  Salario Maternidade  Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R\$  Valor a Recolher RS  Base de Calculo a 8,00 % RS Base de Calculo a 9,00 % RS Base de Calculo a 11,00 % RS Base de Calculo a 11,00 % RS Rendimentos que Excedem RS  Totals	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 968.078,02 alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	R9 0,00 R9 0,00 RS 0,00 RS 0,00	
	Salario Familia  Salario Maternidade  Valor e Empenhar  FGTS - Base de Calculo R\$  Valor a Becolher RS  Base de Calculo a 8,00 % RS  Base de Calculo a 9,00 % RS  Base de Calculo a 11,00 % RS  Base de Calculo a 11,00 % RS  Rendimentos que Excedem RS  Totals	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 968.078,02 slor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	R9 0,00 R9 0,00 RS 0,00 RS 0,00	
	Salario Familia  Salario Maternidade  Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R\$  Valor a Recolher RS  Base de Calculo a 8,00 % RS Base de Calculo a 9,00 % RS Base de Calculo a 11,00 % RS Base de Calculo a 11,00 % RS Rendimentos que Excedem RS  Totals	0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 968.078,02 alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher obtainento	R9 0,00 R9 0,00 RS 0,00 RS 0,00	
	Salario Familia  Salario Maternidade  Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R\$  Valor a Recolher RS  Base de Calculo a 8,00 % R\$  Base de Calculo a 9,00 % R\$  Base de Calculo a 11,00 % R\$  Base de Calculo a 11,00 % R\$  Rendimentos que Excédem R\$  Total Geral codigo GFIPR\$  Resumo para Go  16-Segurados  17-Empresa  17-Empresa-SA	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 968.078,02 slor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher obtainento	R9 0,00 R9 0,00 RS 0,00 RS 0,00	
	Salario Familia	0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 968.078,02 alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher 0 0	R9 0,00 R9 0,00 RS 0,00 RS 0,00	
************	Salario Familia	0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 968.078,02 alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher 0 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00	R9 0,00 R9 0,00 RS 0,00 RS 0,00	
************	Salario Familia	0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 968.078,02 alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	R9 0,00 R9 0,00 RS 0,00 RS 0,00	
	Salario Familia	0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 968.078,02 alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher 0 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00	R9 0,00 R9 0,00 RS 0,00 RS 0,00	

Resumo da Folha de Fagamento 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 06/2020

Transata.	Eventos	OCOR.	Quantidade:	Valores em R\$	
Proventos	001-PROVENTOS		Ananca decre	4.158,16	
	D43-GRATIFICAÇÃO 50			795,67	
	049-GRATIFICACAO 100			1,045,00	
	380-ANGENIO DE APOSENTADO			1,995,08	
	SAC-WARRIED HE WARRESTURDS	90004		11930100	
	Total dos Proventos		0,00	7,993,91	
Descentes	Total dos Provencos:		.0700	(A.K. 0.00) 2.E.	
Descontos	502-CONTRIBUTCAG DE SINDICATO	00001		15.00	
	699-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F 2			488.84	
	700-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F.,	00001		278.64	
	701-EMPREST. CONSIG. FOLHA BERASIL I			771.57	
	999-IMPOSTO DE RENDA	00001		11,28	
	SSS-IMPOSIO DE BENDATITITATION	onnor			
	Total dos Descontos		0.00	1.565,33	
			1275-1-04		
	Valor Liquido			6,428,58	
	0003 - Empregados Ativos				
	Salario Familia		0,00		
	Salario Maternidade		0,00		
	14444124 8144411441444444444444444444444				
			0.00		
	Valor a Empenhar		7,993,91		
		0,00			
	FGTS - Base de Calculo PS				
	Valor a Recolher BS	0,00			
INSS -	Valor a Recolher R5		lor a Recolher R		
INSS -	Valor a Recolher BS  Base de Calculo a 8,00 % RF U,	00 - Va		\$ 0,00	
INSS -	Valor a Recolher BS  Base de Calculo a 8,00 % RF U, Base de Calculo a 9,00 % RS U,	00 - Va	lor a Recolher R	\$ 0,00 \$ 0,00	
INSS -	Valor a Recolher BS  Base de Calculo a 8,00 % RF 0, Base de Calculo a 9,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0,	00 - Va 00 - Va 00 - Va	lor a Recolher R lor a Recolher R	\$ 0,00 5 0,00 8 0,00	
INSS -	Valor a Recolher BS  Base de Calculo a 8,00 % RF 0, Base de Calculo a 9,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0,	00 - Va 00 - Va 00 - Va	lor a Recolher R lor a Recolher R lor a Recolher R	\$ 0,00 5 0,00 8 0,00	
INSS -	Valor a Recolher BS  Base de Calculo a 8,00 % RF 0, Base de Calculo a 9,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0,	00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	lor a Recolher R lor a Recolher R lor a Recolher R	\$ 0,00 5 0,00 8 0,00	
INSS -	Valor a Recolher BS  Base de Calculo a 8,00 % RF 0, Base de Calculo a 9,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Rendimentos que Excedem RS 0,	00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	lor a Recolher R lor a Recolher R lor a Recolher R	\$ 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00	
INSS -	Valor a Recolher BS  Base de Calculo a 8,00 % RF 0, Base de Calculo a 9,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Rendimentos que Excedem RS 0,	,00 - Va ,00 - Va ,00 - Va ,00 - Va ,00 - Va	lor a Recolher B ior a Recolher R lor a Recolher R lor a Recolher R	\$ 0,00 5 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00	
INSS -	Valor a Recolher BS  Base de Calculo a 8,00 % RS 0, Base de Calculo a 9,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Rendimentos que Excedem RS 0, Totals	00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	lor a Recolher R lor a Recolher R lor a Recolher R lor a Recolher R	\$ 0,00 5 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00	
INSS -	Valor a Recolher BS  Base de Calculo a 8,00 % RS 0, Base de Calculo a 9,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Rendimentos que Excedem RS 0, Totals	00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	lor a Recolher R lor a Recolher R lor a Recolher R lor a Recolher R	\$ 0,00 5 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00	
INSS -	Valor a Recolher BS  Base de Calculo a 8,00 % RS 0, Base de Calculo a 9,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Rendimentos que Excedem RS 0, Totals	00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	lor a Recolher B lor a Recolher B lor a Recolher B lor a Recolher B	\$ 0,00 5 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00	
INSS -	Valor a Recolher BS  Base de Calculo a 8,00 % RF 0, Base de Calculo a 9,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Bendimentos que Excedem RS 0, Total Geral codigo GFIPRS  Resuno para Gula 16-Seguradom	00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	lor a Recolher B ior a Recolher B	\$ 0,00 5 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00	
INSS -	Valor a Recolher BS  Base de Calculo a 8,00 % RF 0, Base de Calculo a 9,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Bendimentos que Excedem RS 0, Total Geral codigo GFIPRS  Resuno para Gula 16-Seguradom 17-Empresa	00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	lor a Recolher B R R Ihimento 0,00 0,00	\$ 0,00 5 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00	
INSS -	Valor a Recolher BS  Base de Calculo a 8,00 % RF 0, Base de Calculo a 9,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Bendimentos que Excedem RS 0, Total Geral codigo GFIPRS  Resumo para Guta  16-Seguradom 17-Empresa 17-Empresa 17-Empresa	00 - Va 00 - Va	lor a Recolher B R lhimento 0,00 0,00 0,00	\$ 0,00 5 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00	
INSS -	Valor a Recolher BS  Base de Calculo a 8,00 % RF 0, Base de Calculo a 9,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Bendimentos que Excedem RS 0, Total Geral codigo GFIPRS  Resumo para Guta  16-Seguradom 17-Empresa-BAT 17-Empresa-RAT	00 - Va 00 - Va 85 - R5 85 - R5 85	lor a Recolher B	\$ 0,00 5 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00	
INSS -	Valor a Recolher BS  Base de Calculo a 8,00 % RF 0, Base de Calculo a 9,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Rendimentos que Excedem RS 0, Total Geral codigo GFIPRS  Resumo para Gula  16-Seguradom 17-Empresa-BAT 17-Empresa-RAT 18-Terceiros	00 - Va 00 - Va 80 - Va	lor a Recolher B	\$ 0,00 5 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00	
INSS -	Valor a Recolher BS  Base de Calculo a 8,00 % RF 0, Base de Calculo a 9,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Bendimentos que Excedem RS 0, Total Geral codigo GFIPRS  Resumo para Guta  16-Seguradom 17-Empresa-BAT 17-Empresa-RAT	00 - Va 00 - Va 80 - RS 80 - RS 80 - RS 80 - RS	lor a Recolher B lor a Recolher R lor a Recolher R lor a Recolher R  R  Ihimento  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	\$ 0,00 5 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00	
INSS -	Valor a Recolher BS  Base de Calculo a 8,00 % RF 0, Base de Calculo a 9,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Rendimentos que Excedem RS 0, Total Geral codigo GFIPRS  Resumo para Gula  16-Seguradom 17-Empresa-BAT 17-Empresa-RAT 18-Terceiros	00 - Va 00 - V	lor a Recolher B	\$ 0,00 5 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00	

# TC/7.2.005429/2021 - Pag 161

### Resumo da Folha de Pagamento 8003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 06/2028

	Hef: 06/	/2020			
	PENSAG ALIMENTICIA PENSAG ALIMENTICIA				
Proventos	Eventos	000R. 00007	Quantidade	Valores en 1.324,	
Descontos	Total dos Proventos		0,00	1,324,	
	Total dos Descontos		D, 00	0,	00
	Valor Liquido			1,324,	
	0007 - Empregados Ativos				
	Salario Familia	***	0.00		
			0.00		
				************	
	Valor a Empenhar	++=	1.324,15		
	**************************************		*****		
	Valor & Recolher RS	0,00			
INSS -	Hase de Calculo a 9,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0,	00 - Va 00 - Va 00 - Va	lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolber	RS 0,00	
	Totals R\$ 0,	0.0		R\$ 0,00	
	Total Geral codigo GFIPRS	0,00			
	Resumo para Guia d				
	16-Segurados 17-Empresa-SAT 17-Empresa-SAT 17-Empresa-RAT 18-Terceiros 21-Deducoes FPAS.	RS RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		
	Some.,		0,00		
MATERIAL STATE OF THE PARTY OF					

# TC/7.2.005429/2021 - Pag 162

### Besumo da Folha de Pagamento 8003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 06/2020

	***************************************			P. Din.		
Proventos	EVEDIOS  001-PROVENTOS  020-SALARIO FAMILIA  026-ANUENIO DE PENSIONISTA  033-GRATIFICAÇÃO FIM DE CARRERA  039-GRATIFICAÇÃO 10  049-GRATIFICAÇÃO 100	00161 00001 00001	Quantidade		Valores em 88 184.969,78 97.24 32.281,74 209,00 105,07 4.600,70	
	080-ANUENIO DE APOSENTADO	00004			2.234,70	
	Potal dos Proventos		0,00		224,498,23	
Descontos						
	502-CONTRIBUICAD DE SINDICATO 699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F. 700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F. 701-EMPREST. CONSIG FOLHA BBRASIL I 999-IMPOSTO DE RENDA				240,00 3,156,62 17,906,22 802,88 1,987,97	
	Total dos Descontos		0,00		24.093,69	
	Valor Liquido				200.404,54	
***********					************	100000
	0173 - Empregados Ativos					
	Salario Familia	110	0,00			
			0,00			
		2,202.00		-		
	Valor a Empenhar		24,498,23	OR HEL		
			The state of the s			
		0,00				
		0,00				
	*****************************			-1.50	0.00	
	Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0,	00 - Va	lor a Recolher	RS.	0,00	
	Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0,	00 - Va:		RS RS		
	Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0,	00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	lor a Recolher lor a Recolher	RS RS R\$	0,00	
	Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Kendimentos que Excedem R\$ 0,	00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0,	00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	RS RS R\$	0,00 0,00 0,00	
	Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Kendimentos que Excedem R\$ 0,	00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Kendimentos que Excedem E\$ 0, Total Geral codigo GFIPR5	00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Kendimentos que Excedem E\$ 0, Total Geral codigo GFIPR\$	00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 00 0,00	lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Kendimentos que Excedem E\$ 0, Total Geral codigo GFIPR\$	00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 00 0,00	lor a Recolher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Kendimentos que Excedem E\$ 0, Total Geral codigo GFIPR\$	00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 0,00 de Recol	lor a Recolher  A Recolher  0,00 0,00	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Kendimentos que Excedem E\$ 0, Total8	00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 0,00 de Recol	lor a Recolher  Chimento  0,00  0,00  0,00	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem E\$ 0, Total Geral codigo GFIPR\$    Resumo para Gula   16~Segurados	00 - Val 00	lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher  Lor a Recolher  0,00 0,00 0,00 0,00	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem E\$ 0, Totals	00 - Val 00 - V	lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher  O,00 O,00 O,00 O,00 O,00	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem E\$ 0, Total Geral codigo GFIPR\$    Resumo para Gula   16~Segurados	00 - Val 00 - V	lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher  Lor a Recolher  0,00 0,00 0,00 0,00	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00	

Resumo da Folha de Pagamento 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 07/2020

the principle of the principle of	APOSENTADOS					
Proventos	Eventos	OCOR.	And the second state of the second		Valores en RS	
1.000.000000000000000000000000000000000	001-PROVENTOS,	00530			777.462,84	
	020-SALARIO FAMILIA	0000	3		243,10	
	033-GRATIFICAÇÃO PIM DE CARRESA	00002			418,00	
	039-GRATIFICAÇÃO 10	00014			1.809,91	
	040-GRATIFICACAC 20	00000			210,14	
	042-GRATIFICAÇÃO 40	0000			420,28	
	049-GRATIFICAÇÃO 100	00000			7.400,18	
	OSO-ABUENIO DE APOSENTADO	00529			178,272,10	
	086-DIFERENCA DE ANUENIO	0000			1,265,66	
	160-SAL BASE PCCS LET 1766/08	0000			575,81	
	160-382 DROD FOOD LENS 1/00/00/1/1/	9,9,0,0	*******			
	Total dos Proventos		0,00		968,076,02	
Descontos	Additional and the second seco					
400000000000000000000000000000000000000	502-CONTRIBUICAD DE SINDICATO	00123			1.815,00	
	505-PENSAG ALIMENTICIA (D)	00003	1		1,135,27	
	507-CONTRIBUIÇÃO BINTEAL	00011			317,82	
	699-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00035			12.086,24	
	700-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F.,	0021	1		77.378,26	
	701-EMPREST, CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00038			19,112,40	
	702-EMPREST, CONSIG FOLER BBRASIL 2	00003			926,47	
	705-EMPREST.CONSIG FOLMA C E F 6	00000			228.77	
	707-EMPRESTING CONSIGNADO CEF PMFI	0000			139,44	
	710-EMPRESTIMO C E F 3	0000			431,35	
	712-PENSAG ALIMENTICIA 2	8000			46,85	
	713-PENSAG ALIMENTICIA 3	0000			142,03	
	997-PREVIDENCIA MUNICIPAL	00000			86,48	
	099-IMPOSTO DE RENDA	00098			26.351.58	
	A33-TMACOID DE VENENTILITATION					
	Total dos Descontos		0,00		140.197,96	
	Valor Liquidb				827,880,06	
	0530 - Empregados Atlvos					
	Salario Familia		0,00 0,00	10 10 10 10	*************	******
	Salario Familia		0,00 0,00	***	************	******
	Salario Familia Salario Maternidade		0,00 0,00			
	Salario Familia Salario Maternidade		0,80 0,00			
	Salario Familia		0,00 0,00 0,00			
	Salario Familia		0,00 0,00			
	Valor a Empenhar	0,00	0,00 0,00 0,00			
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Caiculo B\$  Valor a Recolher B\$	0,00	0,00 0,00 0,00 968.078,02	RS		
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Caiculo B\$  Valor a Recolher B\$	0,00	0,00 0,00 0,00 968.078,02	RS		
	Valor a Empenhar	a,00 a,00	0,00 0,00 0,00	R\$ R\$	8,00	
	Salario Familia	a,00 a,00 a,00	0,00 0,00 0,00 968.078,02 Valor & Recolher Valor & Recolher Valor & Recolher	R\$ R\$ R\$	0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	a,00 a,00 a,00	0,00 b,00 0,00 968.078,02 Valor a Recolher	R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Salario Familia	a,00 a,00 00 - 00 - 00 - 00 - 00	0,00 0,00 0,00 968.078,02 Valor & Recolher Valor & Recolher Valor & Recolher	R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Salario Familia  Salario Maternidade  Valor a Empenhar  FGTS - Base de Caiculo B\$  Valor a Recolher B\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 12,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 12,00 % R\$ 0, Bendimentos que Excedem R\$ 0,	a,00 a,00 00 - 00 - 00 - 00 - 00	0,00 0,00 0,00 968.078,02 Valor & Recolher Valor & Recolher Valor & Recolher	R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Salario Familia	0,00 0,00 0,00 00 -	0,00 0,00 0,00 968.078,02 Valor a Recolher Valor a Recolher Valor a Recolher	RS RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Salario Familia	0,00 0,00 0,00 00 - 00 - 00 - 00	0,00 0,00 0,00 968.078,02 Valor a Recolher Valor a Recolher Valor a Recolher	RS RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Salario Familia	0,00 0,00 0,00 00 - 00 - 00 - 00 00 -	0,00 0,00 0,00 968.078,02 Valor a Recolher Valor a Recolher Valor a Recolher	RS RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Salario Familia	0,00 0,00 0,00 00 - 00 - 00 - 00 0,	0,00 0,00 0,00 968.078,02 Valor a Recolher Valor a Recolher Valor a Recolher Valor a Recolher Colhered	RS RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Salario Familia	0,00 0,00 0,00 00 - 00 - 00 - 00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 968.078,02 Valor a Recolher Valor a Recolher Valor a Recolher Valor a Recolher Colhimento 00 colhimento	RS RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Salario Familia	0,00 0,00 00 - 00 - 00 - 00 0, de Re	0,00 0,00 0,00 0,00 968.078,02 Valor a Recolher Valor a Recolher Valor a Recolher Valor a Recolher OC Colhimento 0,00 0,00	RS RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Salario Familia	0,00 0,00 00 - 00 - 00 - 00 0, de Re R\$	0,00 0,00 0,00 0,00 968.078,02 Valor a Recolher Valor a Recolher Valor a Recolher Valor a Recolher OC	RS RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Salario Familia	0,00 0,00 0,00 00 - 00 - 00 - 00 0, de Re R\$	Valor a Recolher 000 colhimento 0,00 0,00 0,00 0,00	RS RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Salario Familia	0,00 0,00 00 - 00 - 00 - 00 - 00 0, die Re RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 968.078,02 Valor a Recolher Valor a Recolher Valor a Recolher Occolhimento 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	RS RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Salario Familia	0,00 0,00 00 - 00 - 00 - 00 - 00 0, die Re RS RS	Valor a Recolher 000 colhimento 0,00 0,00 0,00 0,00	RS RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Salario Familia	0,00 0,00 00 - 00 - 00 - 00 - 00 - 00 -	0,00 0,00 0,00 0,00 968.078,02 Valor a Recolher Valor a Recolher Valor a Recolher Occolhimento 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	RS RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	

### Resumo da Folha de Pagamento 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SDCIAL DE PALMEIRA D Ref: 07/2020

tor							
Proventos	Eventos		OCOR:	Quantidade		Valores em R\$	
	001-PROVENTOS		00003			4.158,16	
	043-GRATIFICAÇÃO 5U		00001			795,67	
	049-GRATIFICAÇÃO 100		00001			1,045,00	
	OBO-ANUENIO DE APOSENTA		00003			1,995,08	
	Other Personal Property and Company				-		
	Total dos Provento			0,00	5	7,993,91	
Descentes	10000						
Descentes	502-CONTRIBUIÇÃO DE ST	NDICATO	00001			15,00	
	699-EMPREST, CONSIG, F		00001			488,84	
	700-EMPREST, CONSIG. F		00001			278,64	
	701-EMPREST.CONSIG FOL		00001			771,57	
	999-IMPOSTO DE BENDA		00001			11,28	
	333-TWEGSIG DE MEMBET:		00000				
	Total dos Descento			0.00	9	1,565,33	
	TOTAL GOS DESCONTO	9.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4		300000			
	Valor Liquido					6,428,58	
			man in the last last last last				MAKE THE PARTY
	0003 - Empregados Ativ						
	Salario Familia			0.00			
	Salario Maternidade			0.00			
				0,00			
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo Valor a Recolhe	R\$	0,00	7.993,91			
	Valor a Empenhar FGTS - Base de Calculo Valor a Recolhe	R\$ r R\$	0,00	0,00 7,993,91			
	Valor a Empenhar,  FGTS - Base de Calculo  Valor a Recolhe  - Base de Calculo 4 8,00 %	R\$ r R\$	0,00 0,00 0,00	0,00 7,993,91	Ther RS	0,00	
	Valor a Empenhar,  FGTS - Base de Calculo  Valor a Recolhe  - Base de Calculo 4 8,00 %  Base de Calculo a 9,00 %	R\$ 0, R\$ 0, R\$ 0,	0,00 0,00 0,00	7.993,91	lher RS	0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo Valor a Recolhe  Base de Calculo a 8,00 % Base de Calculo a 9,00 % Base de Calculo a 11,00 %	R\$ 0, R\$ 0, R\$ 0, R\$ 0, R\$ 0,	0,00 0,00 0,00 00 - V	7.993,91	Ther RS	0,00	
	Valor a Empenhar,  FGTS - Base de Calculo Valor a Recolhe - Base de Calculo A 8,00 % Base de Calculo a 9,00 % Base de Calculo a 11,00 % Base de Calculo a 11,00 %	R\$ 0, R\$ 0, R\$ 0, R\$ 0, R\$ 0,	0,00 0,00 0,00 00 - V	7.993,91	Ther RS	0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo Valor a Recolhe  Base de Calculo a 8,00 % Base de Calculo a 9,00 % Base de Calculo a 11,00 %	R\$ 0, R\$ 0, R\$ 0, R\$ 0, R\$ 0,	0,00 0,00 0,00 00 - V	7.993,91	Ther RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar,  FGTS - Base de Calculo Valor a Recolhe - Base de Calculo A 8,00 % Base de Calculo a 9,00 % Base de Calculo a 11,00 % Base de Calculo a 11,00 %	R\$ 0, R\$ 0, R\$ 0, R\$ 0, R\$ 0,	0,00 0,00 0,00 00 - V; 00 - V;	7.993,91	Ther RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar,  FGTS - Base de Calculo Valor a Recolhe - Base de Calculo A 8,00 % Base de Calculo a 9,00 % Base de Calculo a 11,00 % Base de Calculo a 11,00 %	R\$ r R\$ R\$ 0, R\$ 0, R\$ 0, R\$ 0,	0,00 0,00 0,00 00 - V; 00 - V;	7.993,91	Ther RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  PGTS - Base de Calculo Valor a Recolhe  - Base de Calculo a 8,00 % Base de Calculo a 9,00 % Base de Calculo a 11,00 % Base de Calculo a 11,00 % Rendimentos que Excedem	R\$ 0,	0,00 0,00 0,00 00 - V; 00 - V; 00 - V;	7.993,91 7.993,91 alor a Reco alor a Reco alor a Reco	Ther RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo Valor a Recolhe  - Base de Calculo a 8,00 % Base de Calculo a 11,00 % Base de Calculo a 11,00 % Base de Calculo a 11,00 % Rendimentos que Excedem  Totals	R\$ 0,	0,00 0,00 0,00 00 - V:	7.993,91 7.993,91 alor a Reco alor a Reco alor a Reco	Ther RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo Valor a Recolhe  - Base de Calculo a 8,00 % Base de Calculo a 9,00 % Base de Calculo a 11,00 % Base de Calculo a 11,00 % Rendimentos que Excedem  Total Geral codigo GFIP	R\$ 0,	0,00 0,00 0,00 00 - V; 00 - V; 00 - V;	7,993,91  alor a Reco. alor a Reco. alor a Reco.	Ther RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo Valor a Recolhe  - Base de Calculo a 8,00 % Base de Calculo a 9,00 % Base de Calculo a 11,00 % Base de Calculo a 11,00 % Rendimentos que Excedem  Total Geral codigo GFIP	R\$ 0,	0,00 0,00 0,00 00 - V; 00 - V; 00 - V;	7,993,91  alor a Reco. alor a Reco. alor a Reco.	Ther RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  PGTS - Base de Calculo Valor a Recolhe  Base de Calculo a 8,00 % Base de Calculo a 11,00 % Base de Calculo a 11,00 % Bendimentos que Excedem  Total Geral codigo GFIP  Resu	R\$ 0,	0,00 0,00 00 - V; 00 - V; 00 - V; 00 - V; 00 - V;	7,993,91  alor a Recolator a R	Ther RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  PGTS - Base de Calculo Valor a Recolhe  Base de Calculo a 8,00 % Base de Calculo a 11,00 % Base de Calculo a 11,00 % Bendimentos que Excedem  Total Geral codigo GFIP  Resu	R\$ 0,	0,00 0,00 00 - V; 00 - V; 00 - V; 00 - V; 00 - V;	7,993,91  alor a Reco. alor a Reco. alor a Reco. alor a Reco. o	Ther RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo Valor a Recolhe  Base de Calculo a 8,00 % Base de Calculo a 9,00 % Base de Calculo a 11,00 % Base de Calculo a 11,00 % Rendimentos que Exceden  Total Geral codigo GFIP  Resu 16-8 17-E	R\$ r R\$ R\$ 0,	0,00 0,00 00 - V; 00 - V; 00 - V; 00 - V; 00 - V; 00 - V;	7,993,91  alor a Reco. alor a Reco. alor a Reco. alor a Reco. olion a Reco. olion a Reco.	Ther RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo Valor a Recolhe  Base de Calculo a 8,00 % Base de Calculo a 9,00 % Base de Calculo a 11,00 % Base de Calculo a 11,00 % Rendimentos que Excedem  Total Geral codigo GFIP  Resu	R\$ 0,	0,00 0,00 00 - V: 00 - V:	0,00 7,993,91 alor a Reco. alor a Reco. alor a Reco. alor a Reco. othinento 0,00 0,00 0,00	Ther RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  PGTS - Base de Calculo Valor a Recolhe  Base de Calculo a 8,00 % Base de Calculo a 11,00 % Base de Calculo a 11,00 % Rendimentos que Excedem  Total8  Total Geral codigo GFIP  Resu 16-8 17-E	R\$ r R\$ R\$ 0, R\$ 0, R\$ 0, R\$ 0, R\$ 0, R\$ 0, R\$ mo pere Gula egurados mpresa mpresa mpresa mpresa mpresa mpresa mpresa mpresa	0,00 0,00 00 - Va 00 -	7,993,91  Alor a Reco.  alor a Reco.  alor a Reco.  alor a Reco.  olinimento  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Ther RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo Valor a Recolhe  Base de Calculo a 8,00 % Base de Calculo a 11,00 % Base de Calculo a 11,00 % Rendimentos que Excedem  Total Geral codigo GFIP  Resulta 16-9 17-E 17-E 17-E 18-T	B\$ r R\$ R\$ 0, R\$ 0	0,00 0,00 00 - V: 00 - V:	7,993,91  Alor a Reco.  Alor a Reco.  Alor a Reco.  O Dinmento  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Iner #\$ lher #\$ lher #\$ lher #\$	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo Valor a Recolhe  Base de Calculo a 8,00 % Base de Calculo a 11,00 % Base de Calculo a 11,00 % Rendimentos que Excedem  Total Geral codigo GFIP  Resultation de Calculo a 11,00 % Rendimentos que Excedem  16-9 17-E 17-E 17-E 18-T	R\$ r R\$ R\$ 0, R\$ 0, R\$ 0, R\$ 0, R\$ 0, R\$ 0, R\$ mo pere Gula egurados mpresa mpresa mpresa mpresa mpresa mpresa mpresa mpresa	0,00 0,00 0,00 00 - V; 00 - V;	7,993,91  Alor a Reco.  alor a Reco.  alor a Reco.  alor a Reco.  olinimento  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Iner #\$ lher #\$ lher #\$ lher #\$	0,00 0,00 0,00 0,00	

### Besumo da Folha de Pagamento 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 07/2020

Proventos	Rventos	00000 00007	Quantidade	Valores em R\$ 1.324,15	
Descontos	Total dos Proventos		0,00	1,324,15	
LUBUMLUS	Total dos Descontos	25	0,00	0,00	
	Valor Liquido	******		1.324,15	
	0007 - Empregados Ativos			co-company and accomp	
*************	Salario Familia	*****	0,00 0,00	******************	
			0,00		
**************					
			1.324.15		M (M) M(-M)
	Valor a Empenhar	****			
	FGTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher RS	0,00			
inss -	Base de Calculo a 8,00 % RS Base de Calculo a 9,00 % RS Base de Calculo a 11,00 % RS Base de Calculo a 11,00 % RS	0,00 - Ve 0,00 - Va 0,00 - Va	lor a Recolher R\$ lor a Recolher R\$ lor a Recolher R\$ lor a Recolher R\$	0,00 0,00 0,00	
	Totals RS	0,00	RS	0,00	
	Total Geral codigo GFIPRS	0,00			
	Resumo para Gui	a de Reco	lhimento		
	Resumo para Gui	a de Reco	lhimepto		
*************	Resumo para Gui 16-Segurados	a de Reco	lhimento		
	Resumo para Gui 15-Segurados 17-Emprese	a de Reco 85	O,00		
	Resumo para Gui 15-Segurados 17-Emprese 17-Emprese-5AT.	a de Reco RS RS	lhimento 0,00 0,00		
	Resumo para Gui 15-Segurados 17-Emprese	a de Reco RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00		
	Resumo para Gui 16-Segurados 17-Emprese 17-Emprese-BAT. 17-Emprese-RAT.	a de Reco R5 R5 R5 R5	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		

## Resumo da Folha de Fagamento 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 07/2020

Precionation	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em RS	
Proventos	001-PROVENTOS		Southernung	184,969,78	
	020-SALARIO FAMILIA	00001		97,24	
	026-ANDENIO DE PENSIONISTA	00161		32,281,74	
	033-GRATIFICAÇÃO FIM DE CARRERA	00001		209,00	
	039-GRATIFICACAO 10	00001		105,07	
	049-GRATIFICACAO 100	00004		4,600,70	
	ORD-ANUENIO DE APOSENTADO	00004		2,234,70	
	Total dos Proventos		0,00	224,498,23	
Descontos					
	502-CONTRIBUICAG DE SINDICATO	00016		240,00	
	699-EMPREST, CONSIG, FOLHA C.E.F 2	00011		3.156,62	
	700-EMPREST. COMSIG. FOLHA C.E.F	00065		19.351,03	
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	E0000		802,88	
	999-IMPOSTO DE RENDA	00012		1,987,97	
	223.4 200 2000200		0,00	25.538,50	
	Total dos Descontos		0,00	231030100	
	Valor Liquido	-1-0-0-0-1	202222222	198,959,73	
	0173 - Empregados Ativos				
	11/3 - Empregados Activos				200000
	Salario Familia		0.00		
	Salario Maternidade		0,00		
		10000000	0,00		
	Valor a Emperhar		24,498,23		
		0,00			
	Valor a Recolher RS	0,00			
71100	Valor a Recolher RS	0,00	lor a Recolher		
INSS	Valor a Recolher R5 - Base de Calculo a 8,00 % R9 0,	0,00 00 - Va	lor a Recolher	RS 0,00	
INSS -	Valor a Recolher RS  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0,	0,00 00 - Va 00 - Va	lor a Recolher lor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00	
INSS	Valor a Recolher RS  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0,	00 - Va 00 - Va 00 - Va	lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
INSS.	Valor a Recolher RS  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0,	0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va	lor a Recolher lor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
INSS	Valor a Recolher RS  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0,	00 - Va 00 - Va 00 - Va	lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
INSS	Valor a Recolher RS  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0,	0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va	lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
INSS.	Valor a Recolher RS  - Base de Calculo a 8.00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9.00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11.00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11.00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0, Totais	0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	RS 0,00 RS 0,00 RS 0,00 RS 0,00	
INSS.	Valor a Recolher RS  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0, Totals	0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	RS 0,00 RS 0,00 RS 0,00 RS 0,00	••••
INSS.	Valor a Recolher RS  - Base de Calculo a 8.00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9.00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11.00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11.00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0, Totals	0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 00	ior a Recolher ior a Recolher ior a Recolher ior a Recolher	RS 0,00 RS 0,00 RS 0,00 RS 0,00	
INSS.	Valor a Recolher RS  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0, Totals	0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	ior a Recolher ior a Recolher ior a Recolher ior a Recolher	RS 0,00 RS 0,00 RS 0,00 RS 0,00	
INSS.	Valor a Recolher R5  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0, Totals	0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	tor a Recolher for a Recolher for a Recolher for a Recolher for a Recolher	RS 0,00 RS 0,00 RS 0,00 RS 0,00	
INSS.	Valor a Recolher RS  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0, Totais	0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 0,00 de Reco	tor a Recolher thimento	RS 0,00 RS 0,00 RS 0,00 RS 0,00	
INSS.	Valor a Recolher RS  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0, Totais	0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 0,00 de Reco	tor a Recolher for a Recolher	RS 0,00 RS 0,00 RS 0,00 RS 0,00	
INSS.	Valor a Recolher RS  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0, Totais	0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 0,00 de Reco	lor a Recolher  himento 0,00 0,00 0,00	RS 0,00 RS 0,00 RS 0,00 RS 0,00	
INSS.	Valor a Recolher RS  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0, Totals	0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 0,00 de Reco	tor a Recolher for a Recolher	RS 0,00 RS 0,00 RS 0,00 RS 0,00	
INSS.	Valor a Recolher RS  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0, Totals	0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 0,00 de Reco RS RS RS RS	lor a Recolher  0,00 0,00 0,00 0,00	RS 0,00 RS 0,00 RS 0,00 RS 0,00	
INSS.	Valor a Recolher RS  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0, Totals	0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 0,00 de Reco RS RS RS RS RS	lor a Recolher  0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	RS 0,00 RS 0,00 RS 0,00 RS 0,00	

Resumo da Folha de Pagamento 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 08/2020

	APOSENTADOS					
Proventos	Eventos	ocos.	Quantidade		Valores em R5	
	SG1-PROVENTOS	00529			776.417,84	
	U20-SALARIO FAMILIA	00003			243,10	
	033-GRATIFICAÇÃO FIM DE CARRERA	00002			418,00	
	039-GRATIFICAÇÃO 10	00014			1.609,91	
	040-GRATIFICAÇÃO 20	00001			210,14	
	042-GRATIFICAÇÃO 40	00001			420,28	
	049-GRATIFICACAO 100	00006			7,400,18	
	DBO-ANUENTO DE APOSENTADO	00528			178.157,15	
	086-DIPERENCA DE ANUENTO	20001			1.265,66	
	160-SAL BASE PCCS LEI 1766/08	00007			575,81	
	Total dos Proventos		0,00		966,918,07	
Descontos	5G2-CONTRIBUIÇÃO DE SINDICATO	00121			1,815,00	
	505-PENSAO ALIMENTICIA ID)	00005			1.135.27	
	507-DONTRIBUICAD SINTEAL	00011			317,82	
	699-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00040			13.185,04	
	700-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F.,	00218			79,021,91	
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BARASIL 1	00038			18,870,24	
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2	00004			1.886,47	
	705-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 6	00002			228,76	
	706-EMPREST.CONSIG FOLHA BERASIL 6	00003			158,32	
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00003			139,44	
	TIO-EMPRESTIMO C B F 3,	00004			237,01	
	T12-PENSAO ALIMENTICIA 2	00001			46,85	
	713-PENSAO ALIMENTICIA 3	00001			142,03	
	997-PREVIDENCIA MUNICIPAL				86,48	
	999-IMPOSTO DE RENDA				26.351,58	
	TANK TANK DAN SAN SAN SAN SAN SAN SAN SAN SAN SAN S					
	Total dos Descontos		0,00		143.622,22	
	Valor Liquido				823,295,65	
			**********		823.295,65	
***********	0025 - Cotas do Salario-Familia				823.295,65	
	0025 - Cotas do Salario-Familia					
	0025 - Cotas do Salario-Pamilia 0529 - Empregados Ativos					
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0529 - Empregados Ativos Salario Familia					
	0025 - Cotas do Salario-Pamilia 0529 - Empregados Ativos		17,110,11			
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0529 - Empregados Ativos Salario Familia		17,110,11 0,00			
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0529 - Empregados Ativos Salario Familia		17,110,11 0,00			
	0025 - Cotas do Salario-Pamilia 0529 - Empregados Ativos Salario Familia		17,110,11 0,00 17,110,13			
	0025 - Cotas do Salario-Pamilia 0529 - Empregados Ativos Salario Familia		17,110,11 0,00 17,110,13			
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0529 - Empregados Ativos Salario Familia	0,00	17,110,11 0,00 17,110,13			
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0529 - Empregados Ativos  Salario Familia	0,00	17.110,11 0,00 17.110,11			
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0529 - Empregados Ativos  Salario Familia	0,00	17.110,11 0,00 17.110,11			
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0529 - Empregados Ativos  Salario Familia	0,00	17.110,11 0,00 17.110,11 949.807,96	r RS		
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0529 - Empregados Ativos  Salario Familia	0,00	17.110,11 0,00 17.110,11 949.807,96	r R\$ r R\$	0,00	
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0529 - Empregados Ativos  Salario Familia	0,00 0,00 0,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1	17.110,11 0,00 17.110,11 949.807,96 Valor a Recolha	e RS e RS e RS	0,00	
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0529 - Empregados Ativos  Salario Familia	0,00 0,00 0,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1	17.110,11 0,00 17.110,11 949.807,96	e RS e RS e RS	0.00 0.00 0.00 0.00	
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0529 - Empregados Ativos  Salario Familia	0,00 0,00 0,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 -	17.110,11 0,00 17.110,11 949.807,96 Valor a Recolha	e RS e RS e RS	0.00 0.00 0.00 0.00	
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0529 - Empregados Ativos  Salario Familia	0,00 0,00 0,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 -	17.110,11 0,00 17.110,11 949.807,96 Valor a Recolha	e RS e RS e RS	0.00 0.00 0.00 0.00	
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0529 - Empregados Ativos  Salario Familia	0,00 0,00 0,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00	17.110,11 0,00 17.110,11 949.807,96 Valor a Recolha Valor a Recolha Valor a Recolha	r RS r RS r RS r RS	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0529 - Empregados Ativos  Salario Familia	0,00 0,00 ,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 ,00 - 1,00	17.110,11 0,00 17.110,11 949.807,96 Valor a Recolha Valor a Recolha Valor a Recolha	r RS r RS r RS r RS	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0529 - Empregados Ativos  Salario Familia	0,00 0,00 0,00 0,00 - 1,00 - 1,00 0,00 0,00 0,00	17.110,11 0,00 17.110,11 949.807,96 Valor a Recolha Valor a Recolha Valor a Recolha	r RS r RS r RS r RS	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0529 - Empregados Ativos  Salario Familia	0,00 0,00 ,00 - 1,00 - 1,00 - 1,00 ,00 - 1,00 ,00 - 1,00	17.110,11 0,00 17.110,11 949.807,96 Valor a Recolha Valor a Recolha Valor a Recolha	r RS r RS r RS r RS	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0529 - Empregados Ativos  Salario Familia	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	17.110,11 0,00 17.110,11 949.807,96 Valor a Recolha Valor a Recolha Valor a Recolha Valor a Recolha October	r RS r RS r RS r RS	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0529 - Empregados Ativos  Salario Familia	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	17.110,11 0,00 17.110,11 949.807,96 Valor a Recolha Valor a Recolha Valor a Recolha Valor a Recolha Occidento 0,00 0,00	r RS r RS r RS r RS	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0529 - Empregados Ativos  Salario Familia	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	17.110,11 0,00 17.110,11 949.807,96 Valor a Recolha Valor a Recolha Valor a Recolha Valor a Recolha One	r RS r RS r RS r RS	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0529 - Empregados Ativos  Salario Familia	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	17.110,11 0,00 17.110,11 949.807,96 Valor a Recolhe Valor a Recolhe Valor a Recolhe Valor a Recolhe One One One One One One One One One On	r RS r RS r RS r RS	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0529 - Empregados Ativos  Salario Familia	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	17.110,11 0,00 17.110,11 949.807,96 Valor a Recolhe Valor a Recolhe Valor a Recolhe Valor a Recolhe Onlor a Recolhe	r RS r RS r RS r RS	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0529 - Empregados Ativos  Salario Familia	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	17.110,11 0,00 17.110,11 949.807,96 Valor a Recolhe Valor a Recolhe Valor a Recolhe Valor a Recolhe One One One One One One One One One On	r RS r RS r RS r RS	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	

### Resumo da Folha de Pagamento 8003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 08/2020

Proventos	Eventos	DOOR.	Quantidade	Valores em RS	
120200000000000000000000000000000000000	001-PROVENTOS			4,158,16	
	043-GRATIFICAÇÃO 50	00001		795,67	
	049-GRATIFICAÇÃO 100	00001		1.045,00	
	080-ANUENIO DE APOSENTADO	E0000		1.995,08	
	Total dos Proventos		0,00	7,993,91	
Descontos		1000000000			
	502-CONTRIBUIÇÃO DE SINDICATO			15,00 488,84	
	699-EMPREST, CONSIG, FOLHA C.E.F. 2 700-EMPREST, CONSIG, FOLHA C.E.F.,			27B,64	
	701-EMPREST, CONSIG FOLHA BEHASIL 1			771,57	
	999-IMPOSTO DE RENDA			11.29	
	Total dos Descontos,		0,00	1,565,33	
	Valor Liquido			6,428,58	
	0003 - Empregados Ativos			***************************************	
	dods - Embredados Rcivos				
	Salario Familia		0,00		
	Balario Maternidade		0.00		
			0,00		
				***********	
	Valor a Empenhar		7,993,91		
	FGTE - Base de Calculo R\$	0,00			
	Valor a Recolher BS	0,00			
INSS -	Base de Calculo a 6,00 % RS 0.	00 - Val	lor a Recolher F	\$ 0.00	
	Base de Calculo a 9,00 % RS 0		lor a Recolher B		
			lor a Recolher B		
		All the	lor a Recolher F	\$ 0,00	
		LAN ATT	CATALOG CALCASTON CANADA		
	TERROR (1997) INVESTIGATION OF SECULOR BUSINESS FOR THE SECULOR SECULO	.00			
	Rendimentos que Excedém R\$ 0,	,00		222220222	
	Rendimentos que Excedém R\$ 0,			\$ 0,00	
	Pendimentos que Excedem RS 0. Totais R5 0.	,00		\$ 0,00	
	Rendimentos que Excedém R\$ 0,	,00		s 0,00	
	Pendimentos que Excedem RS 0. Totais R5 0.	0,00		s D,00	
	Pendimentos que Excedem R\$ 0. Totals	0,00		s D,00	
	Pendimentos que Excedem R\$ 0, Totals	0,00 0,00 de Recol	Lhimento D, DO	s D,00	
	Pendimentos que Excedem RS 0.  Total Geral codigo GFIPRS  Besumo para Gula  16-Segurados 17-Empresa	00 0,00 de Recol	D,00	s 0,00	
	Pendimentos que Excedem RS 0.  Total Geral codigo GPIPRS  Besumo para Gula  16-Segurados 17-Empresa 17-Empresa	00 0,00 de Recol 85 RS	Lhimento D, DO	s 0,00	
	Pendimentos que Excedem RS 0.  Total Geral codigo GPIPRS  Besumo para Gula  16-Segurados 17-Empresa 17-Empresa-SAT 17-Empresa-RAT	0,00 0,00 de Recol 85 85 85 85	0,00 0,00 0,00 0,00	s 0,00	
	Pendimentos que Excedem RS 0.  Total Geral codigo GFIPRS  Besumo para Gula  16-Segurados 17-Empresa 17-Empresa-SAT 17-Empresa-RAT 18-Terceiros	0,00 0,00 de Recol PS RS RS RS	D,00 D,00 D,00 D,00 D,00 D,00 D,00	s 0,00	
	Pendimentos que Excedem RS 0.  Total Geral codigo GPIPRS  Besumo para Gula  16-Segurados 17-Empresa 17-Empresa-SAT 17-Empresa-RAT	0,00 0,00 de Recol PS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	s 0,00	
	Pendimentos que Excedem RS 0.  Total Geral codigo GFIPRS  Besumo para Gula  16-Segurados 17-Empresa 17-Empresa-SAT 17-Empresa-RAT 18-Terceiros	00 0,00 de Recol RS RS RS RS RS	D,00 D,00 D,00 D,00 D,00 D,00 D,00	s 0,00	

### Resumo de Polha de Pagamento 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Rof: 08/2020

Proventos	Eventos 001-PROVENTOS	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$ 1,324,15	
	Total dos Proventos		0,00	1,324,15	
Descontos	Total dos Descontos		0.00	0,00	
				1,324,15	
	Valor Liquido				
	0007 - Penyagadas Atimas				
	Selerio Familia		0,00		
		7	0,00		
			1,324,15		
	Valor a Empenhar				
	FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$	0,00 0,00			
			nior a Recolher B		
1955 -			ilor a Recoiher R		
	Base de Calculo a 11,00 % 85 0	,00 - Va	alor a Recolher R	8 0,00	
	Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0	,00 - V:	slor a Reculher R	\$ 0,00	
	Totals RS 0	,00	R	s 0,00	
	Total Seral codigo SFIPRS	0,0	)		
	Resumo para Gula	de Reco	oihimento		
	16-Segurados		0,00		
	17-Enpresa	. RS	0.00		
	17-Empress-SAT	_ HS	0,00		
	17-Empresa-RAT	. B\$	0,00		
	18-Terceiros	- R-	0,00		
			D 010 C-1		
	21-Deducces FPAS		0,00 (-)		

# Resumo da Folha de Pagamento 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 08/2020

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade		Valores em R\$	
	001-PROVENTOS	00173	그 경기 바다 내가 하는 것이 없는데 그렇게 하는데 하는데 없다.		188.611.28	
	020-SALARIO FAMILIA	00001			97,24	
	026-ANUENTO DE PENSIONISTA	00161			33.077,80	
	033-GRATIFICAÇÃO PIM DE CARRERA	00001			209,00	
	039-GRATIFICACAO 10	00001			105,07	
	049-GRATIFICAÇÃO 100	00004	(c)		4,600,70	
	080-ANUENIO DE APOSENTADO	00004	ř.		2,234,70	
	086-DIFERENCA DE ANUENIO	00001			984,1€	
	117-DIFERENCA DE VENC. JUNHO	00001			4,686,50	
	Total dos Proventos		11,00		234,606,45	
Descontos						
	502-CONTRIBUIÇÃO DE SIMDICATO	00016			240,00	
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00011			1,156,62	
	700-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F	00068			21.006.07	
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00003			802,88	
	999-IMPOSTO DE RENDA	00013	7		2,425,09	
	Total dos Descontos		0,00		27,630,66	
	Valor Limites				200 200 20	
	Valor Liquido			the top	206.975,79	ato day had a
	0173 - Empregados Ativos					
	Salario Familia		436,69			
	Salario Maternidade		0,00			
	Salario Maternidade		0,00			
	Salario Maternidade		436,69			
			436,69			
	******************************		436,69			
	Valor a Empenhat		436,69 234.169,76			
	Valor a Empenhat		436,69 234.169,76			
	Valor a Empenhat		436,69 234.169,76			
	Valor a Empenhar	0,00	436,69 234.169,76			
	Valor a Empenhar	0,00 0,00	436,69 234.169,76 alor a Recolher	RS	0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00	436,69 234.169,76 alor a Recolher	HS HS	D, 00 D, 00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - V 00 - V	436,69 234.169,76 alor a Recolheralor a Recolhera	RS RS RS	B,00 B,00 B,00 D,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - V 00 - V 00 - V	436,69 234.169,76 alor a Recolher	RS RS RS	D, 00 D, 00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - V 00 - V 00 - V	436,69 234.169,76 alor a Recolheralor a Recolhera	RS RS RS RS	B,00 B,00 B,00 D,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - V 00 - V 00 - V	436,69 234.169,76 alor a Recolheralor a Recolhera	HS HS HS RS	D,00 D,00 D,00 D,00 C,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - V 00 - V 00 - V	436,69 234.169,76 alor a Recolheralor a Recolhera	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - V 00 - V 00 - V	436,69 234.169,76 alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	HS HS HS RS	D,00 D,00 D,00 D,00 C,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - V 00 - V 00 - V 00 - V	436,69 234.169,76 alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	HS HS HS RS	D,00 D,00 D,00 D,00 C,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - V 00 - V 00 - V 00 00	436,69 234.169,76 aior a Recolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	HS HS HS RS	D,00 D,00 D,00 D,00 C,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - V 00 - V 00 - V 00 - V 00 - V 00 - O	436,69 234.169,76 aior a Recolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	HS HS HS RS	D,00 D,00 D,00 D,00 C,00	
	Valor a Empenhar  FG7S - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$  Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0,  Totals E\$ 0,  Total Geral codigo GFIPR\$	0,00 0,00 00 - V 00 - V 00 - V 00 - V 00 - V 00 - V	436,69  234.169,76  aior a Recolher alor a Recolher alor a Recolher of A Recolher alor a Recolher	HS HS HS RS	D,00 D,00 D,00 D,00 C,00	
	Valor a Empenhar  FG7S - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$  Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0,  Totals E\$ 0,  Total Geral codigo GFIPR\$  Resumo para Guia  16-Segurados 17-Empresa	0,00 0,00 00 - V 00 - V 00 - V 00 - V 00 de Rec	436,69  234.169,76  aior a Recolher alor a Recolher alor a Recolher of Recolher alor a Recolher alor a Recolher	HS HS HS RS	D,00 D,00 D,00 D,00 C,00	
	Valor a Empenhar  FG7S - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$  Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0,  Totals E\$ 0,  Total Geral codigo GFIPR\$  Besumo para Guia  16-Segurados 17-Empresa.SAT	0,00 0,00 00 - V 00 - V 00 - V 00 - V 00 - V 00 - V 00 - R	alor a Recolher a Recolher alor a Recolher alor a Recolher a Recolher a Recolh	HS HS HS RS	D,00 D,00 D,00 D,00 C,00	
	Valor a Empenhar  FG7S - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$  Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0,  Totals E\$ 0,  Total Geral codigo GFIPR\$  Resumo para Guia  16-Segurados 17-Empresa	0,00 0,00 00 - V 00 - V 00 - V 00 - V 00 - V 00 - V 00 - R 00 - V	436,69  234.169,76  aior a Recolher alor a Recolher alor a Recolher of Recolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	HS HS HS RS	D,00 D,00 D,00 D,00 C,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - V 00 - V 00 - V 00 - V 00 - V 00 - V 00 - R 00 - V	436,69  234.169,76  aior a Recolher alor a Recolher alor a Recolher of Recolher alor a Recolher	HS HS HS RS	D,00 D,00 D,00 D,00 C,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - V 00 - V 00 - V 00 - V 00 - R 00 - R RS RS RS RS	436,69  234.169,76  Calor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher of Recolher alor a Recolher of Recolher alor a Recolher	HS HS HS RS	D,00 D,00 D,00 D,00 C,00	

### Resumo da Folha de Pagamento 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 09/2020

****	***********					
Proventos	Eventos	DOOR .	Quantidade	1	alores em R\$	
	001-PROVEWTOS	005.28			775.372,84	
	020-SALARIO FAMILIA	000003			243,10	
	033-GRATIFICAÇÃO FIM DE CARRERAL	00002			418,00	
	039-GRATIFICACAG 10	00014			1.809,91	
	040-GRATIFICACAO 20	00001			210,14	
	D42-GRATIFICAÇÃO 40	00001			420,28	
	049-GRATIFICACAO 100	00006			7.400,18	
	OBO-ANDENIO DE APOSENTADO	00527			177,791,40	
	OB6-DIFERENCA DE ANUENIO	00001			1,265,66	
	160-SAL BASE PCCS LEI 1766/08	CODDOT			575.81	
	E2502 C4000 E100000000		0,00		965.507.32	
Descontos	Total dos Proventos		0,00		NO 1000-24552	
	502-CONTRIBUICAD DE SINDICATO	00121			1.815,00	
	505-PENSAO ALIMENTICIA (D)	00005			1,135,27	
	507-CONTRIBUICAD SINTEAL	00011			317,82	
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00040			12.941,10	
	700-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F	00219			80.808,88	
	701-IMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL L	85000			19,201,14	
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2	00003			1,487,25	
	705-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 6	00002			228,77	
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00002			548,88	
	710-EMPRESTIMO C E P 3	00004			237,00	
	712-PENSAO ALIMENTICIA 2	00001			46,85	
	713-PENSAO ALIMENTICIA 3	00001			142,03	
	997-PREVIDENCIA MUNICIPAL	00006			86,48	
	999-IMPOSTO DE RENDA	00089			26,028,95	
	Total dos Descontos		0,00	- 13	145,025,42	
	Valor Liquido				820.481,90	
						-
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0528 - Empregados Ativos	oupous.				
	Selection Family 14		17,110,11			
	Salario Familia		17.110,11			
	Salario Maternidade					
			0,00			
			0,00			
	Salario Maternidade		0,00			
	Valox a Empenhar	1	0,00			
	Valox a Empenhar		0,00			
	Valor a Empenhar	0.00	0,00 17.110,11 48,397,21			
	Valox a Empenhar	0,00 0,00	0,00 17.110,11 48,397,21	AS	6,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00	0,00 17.110,11 848,397,21 elor a Recolber	AS BS	6,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - V4 00 - V4	0,00 17.110,11 848,397,21 elor a Recolher alor a Recolher sior a Recolher	AS BS BS	6,00 6,00 8,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - V4 00 - V4 00 - V4	0,00 17.110,11 848,397,21 elor a Recolber	AS BS BS	6,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - V4 00 - V4 00 - V4	0,00 17.110,11 848,397,21 elor a Recolher alor a Recolher sior a Recolher	AS BS BS	6,00 6,00 8,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - V4 00 - V4 00 - V4	0,00 17.110,11 848,397,21 elor a Recolher alor a Recolher sior a Recolher	AS BS BS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valox a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - V4 00 - V4 00 - V4	0,00 17.110,11 848,397,21 elor a Recolher alor a Recolher sior a Recolher	AS RS RS RS	6,00 6,00 8,00	
	Valox a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - V4 00 - V4 00 - V4	0,00 17,110,11 948,397,21 elor a Recolher alor a Recolher slor a Recolher	AS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valox a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	0,00 17,110,11 948,397,21 elor a Recolher alor a Recolher slor a Recolher	AS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - V4 00 - V4 00 - V4 00 - V4 00 - V4	0,00  17,110,11  948,397,21  slor a Recolber alor a Recolber	AS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valox a Empenhar	0,00 0,00 00 - V4 00 - V4 00 - V4 00 - V4 00 - V4	0,00  17.110,11  148.397,21  101 a Recolber alor alor alor alor alor alor alor alo	AS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valox a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	0,00  17.110,11  148.397,21  101  101  102  103  104  105  107  108  108  109  109  109  109  109  109	AS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - V4 00 - V4	0,00  17.110,11  148.397,21  101	AS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valox a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	0,00  17.110,11  148.397,21  101	AS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valox a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	0,00  17.110,11  148.397,21  101	AS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valox a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	0,00 17,110,11 948,397,21 elor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher o,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 17,110,11 (-)	AS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valox a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	0,00  17.110,11  148.397,21  101	AS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00	

# TC/7.2.005429/2021 - Pag 172

### Resumo da Folha de Pagamento 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 09/2020

Proventos	Eventos	OCOR.	1.00 (1.00 to 10.10 t	Valores em RS	
	001-PROVENTOS	00003		4.158,16	
	043-GRATIFICAÇÃO 50	00001		795,67	
	049-GRATIFICAÇÃO 100			1.045,00	
	080-ANUENIO DE APOSENTADO	00003		1.995,08	
	Total dos Proventos			2 442 44	
Descontes	TOTAL GOS PROVENTOS		0,00	7.993,91	
DON'T COLOR	502-CONTRIBUIÇÃO DE BINDICATO	00003		15 00	
	699-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00001		15.00	
	700-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F.,			488,84	
	701-EMPREST.CONSIG FOLMA BBRASIL 1			278,64 771.57	
	999-IMPOSTO DE RENDA	00001		11,28	
	2-2 111.0010 00 10110011111111111111111111	00000		11,60	
	Total dos Descontos		0,00	1.565,33	
	LECTROSE DESCRIPTION AND AUGUST.		0.7.00		
	Valor Liquido			6,428,58	
	0003 - Empregados Ativos				
	Salario Familia		0,00		
	Salario Maternidade		0,00		
		999	97.00		
			0,00		
	Valor s Empenhar		7.993,91		
	Valor & Empenhar	0,00	7.993,91		
*************	Valor a Empenhar	0,00	7.993,91		
	Valor a Empenhar	0,00	7.993,91	***************************************	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00	7.993,91	R5 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va	7.993,91	R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	7.993,91 lor a Becolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	7.993,91 lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	R5 0,00 R5 0,00 R4 D,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	7.993,91 lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	R5 0,00 R5 0,00 R4 D,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	7.993,91 lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	R5 0,00 R5 0,00 R4 D,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	7.993,91 lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	7.993,91 lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	7.993,91 lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	7.993,91 lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	7.993,91 lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	7.993,91  lor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 00 0,00 de Reco	7.993,91 lor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 00 0,00 de Reco RS RS RS	7.993,91  lor a Recolher 0,00 0,00 0,00 0,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor s Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 00 0,00 de Beco RS RS RS	7.993,91  lor a Becolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor s Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 00 - Va 00 00 - Va 80 - Va 8	7.993,91  lor a Becolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	

### Resumo da Folha de Pagamento 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 09/2020

Proventos	Eventos 001-PSCVENTCS	OCOR, 00007	Quantidade	V	elores em RS 1.324,15	
	Total dos Proventos		0,00	-	1,324,35	
Descentos	Total dos Descontos		0,00		0,00	
	Valor Liquido				1,324,15	
	0007 - Empregados Ativos					
	Salario Familia		0,00	***		*****
			0,00			
	Valor a Enpenbar	4.4.4	1,324,15			
	Valor a Recolher R5	0,00 0,00				
	Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Excedem R\$ 0,	00 - Va 00 - Va 00 - Va	lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Totals R\$ Or	00		25	0,00	
	Total Geral codigo SFIPR5	0.00				
	Resumo para Guia					
	16-Segurados 17-Empresa 17-Empresa-SAT 17-Empresa-RAT 18-Terceiros 21-Deducoes FPAS.	RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00			
	Some	70	0,00			

### Resumo da Folha de Pagamento 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SCCIAL DE PALMEIRA D Ref: 09/2020

					ELCONOMIC TO STATE OF THE PROPERTY OF THE PROP	
Proventos	Eventos	OCOR:	Quantidade		Valores em RS 189.656,28	
	801-PROVENTOS	00001			97,24	
	020-BALARIO FAMILIA	00162			33,192,75	
	026-ANUENIO DE PENSIONISTA 033-GRATIFICACAO FIM DE CARRERA	00001			209,00	
	039-GRATIFICACRO 10	00001			105,07	
	049-GRATIFICACAO 100	00004			4,600,70	
	OBD-ANDENIO DE APOSENTADO	00004			2,234,70	
	OHE-DIFERENCA DE ANUENIO	00001			114,95	
	119-DIFERENCA DE VENC. AGOSTO	00001			1.045,00	
	Total dos Proventos		0,00		231.255,69	
Descontos						
	502-CONTRIBUIÇÃO DE SINDICATO	00016			240,00	
	699-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00011			3,156,62	
	700-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F	00069			21,310,26	
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1				802,88	
	999-IMPOSTO DE RENDA	00013			2.199.34	
	Total dos Descontos		0,00		27,709,10	
	Valor Liquido				203,546,59	
	Salario Familia Salario Maternidade		436,69 0,00			
		000000000000000000000000000000000000000	436,69			
	Valor a Empenhar					
	verus a supulmer			M M (E. M. S.)		
		0,00				
				****	********	
TN22 -			lor a Recolher		0,00	
			lor a Recolher	400.4	0,00	
			lor a Recolher Lor a Recolher		0,00	
		UU 7 16.	ror a Mecormer	10.5	0,00	
	Rendimentos que Exceden 8\$ 0,	0.0		202211		
	- 19 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	0.0		BS -	0,00	
	Rendimentos que Exceden 8\$ 0, Totais R\$ 0,	00  80		B\$		
	Rendimentos que Exceden 8\$ 0, Totais R\$ 0, Total Geral codigo GEIP8\$	0,00		R\$		
	Rendimentos que Exceden 8\$ 0, Totais R\$ 0, Total Geral codigo GETP8\$	00 80 0,00	himento	B.5		
	Rendimentos que Exceden 8\$ 0,0  Totais	00 0,00 de Recol	himento	B.\$		
	Rendimentos que Exceden 8\$ 0,0  Totals	00 0,00 de Recol RS RS	himento	B.5		
	Rendimentos que Exceden 8\$ 0,0  Totals	00 0,00 de Recol RS RS RS	0,00 0,00 0,00	R\$		
	Rendimentos que Exceden 8\$ 0,0  Totals	00 0,00 de Recol RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	R\$		
	Rendimentos que Exceden 8\$ 0,0  Totals	00 0,00 de Recol RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	R\$		
	Rendimentos que Exceden 8\$ 0,0  Totals	00 0,00 de Recol RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	R\$		
	Rendimentos que Exceden 8\$ 0,0  Totals	D, DO D, DO RS RS RS RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	R\$		

Resumo da Folha de Pagamento ODD3 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 10/2020

RESTAURANT DESCRIPTION		- married	Quantidade	430.7	lores em R\$	
Proventos	Eventos 001-PROVENTOS	0008.	Quantidade	4 80.0	792.722.54	
		00003			243,10	
	020-SALARIO FAMILIA 033-GRATIFICACAO FIM DE CARRERA	00002			418,00	
	039-URATIFICACAO 10	00013			1.704,84	
	DEO-GRATIFICAÇÃO ZO	00001			210,14	
	D42-GRATIFICACAO 40	10000			420,28	
	049-GRATIFICACAO 100	00006			7.400,18	
	080-ANUENIO DE APOSENTADO	00534			182.042,54	
	160-SAL BASE PCCS LSI 1766/08	T0000			575,81	
			0,00		985.737,43	
December	Total dos Proventos		.0,00		SERVICE SERVE THE	
Descontos	502-CONTRIBUIÇÃO DE SINDICATO	00120			1,800,00	
	505-PENSAO ALIMENTICIA (D)	00004			894,78	
	507-CONTRIBUICAO SINTEAL	00011			317,82	
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00039			12.646,00	
	TOO-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F.,	00220			81,582,97	
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00038			19,853,16	
	702-EMPREST.COMSIG FOLKA BBRASIL 2	00085			1,190,99	
	TOS-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 6	00002			228,77	
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00002			547,88	
	710-EMPRESTIMO C E F 3	00004			237,00	
	712-PENSAO ALIMENTICIA 2	00001			142,03	
	713-PENSAG ALIMENTICIA 3	00001			86,48	
	997-PREVIDENCIA MUNICIPAL	00000			27.575,82	
	999-IMPOSTO DE RENDA	00000		-		
	Total dos Descontos		0.00		147,150,55	
	Valor Liquido	2000000			838.586,99	
						u a de de
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0526 - Empregados Ativos 0009 - Empregados Admitidos no mes					
			D 200			
	Salario Pamilia		0,00			
			0,00			
	Salario Pamilia					
	Salario Pamilia Salario Maternidade		0,00			
	Salario Pamilia Salario Maternidade		0,00			
	Salario Pamilia Salario Maternidade		0,00			
	Salario Pamilia Salario Maternidade  Valor s Empenhar  FGTS - Base de Calculo RS	0,00	0,00			
	Salario Pamilia Salario Maternidade Valor a Empenhar	0.00	0,00 0,00 985.737,43			
	Salario Pamilia Salario Maternidade  Valor s Empenhar  FGTS - Base de Calculo RS  Valor a Becolner RS	0,00	0,00 0,00 985.737,43			
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 985.737,43 alor a Mecolher	RS R0		
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - V	0,00 0,00 985.737,43 alor a Mecolher alor a Recolher alor a Recolher	R\$ R\$ R\$	0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - V	0,00 0,00 985.737,43 alor a Mecolher	R\$ R\$ R\$	0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - V 00 - V 00 - V	0,00 0,00 985.737,43 alor a Mecolher alor a Recolher alor a Recolher	R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00	
	Salario Pamilia  Salario Maternidade  Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo RS  Valor a Becoiner RS  Base de Calculo a 8,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 10,00 % RS 0, Base de Calculo a 10,00 % RS 0, Base de Calculo a 10,00 % RS 0,	0,00 0,00 0,00 00 - V 00 - V	0,00 0,00 985.737,43 alor a Mecolher alor a Recolher alor a Recolher	R\$ R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Salario Pamilia  Salario Maternidade  Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R5  Valor a Becolher R5  Base de Calculo a 8,00 % RS 0,838 de Calculo a 9,00 % RS 0,838 de Calculo a 11,00 % RS 0,938 de Ca	0,00 0,00 0,00 00 - V 00 - V 00 - V	0,00 0,00 985.737,43 alor a Mecolher alor a Recolher alor a Recolher	R\$ R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00	
	Salario Pamilia  Salario Maternidade  Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo RS  Valor a Becolher RS  Base de Calculo a 8,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Totais	0,00 0,00 0,00 00 - V 00 - V 00 - V	0,00 0,00 985.737,43 alor a Mecolher alor a Recolher alor a Recolher	R\$ R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Salario Pamilia  Salario Maternidade  Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R5  Valor a Becolner R5  Base de Calculo a 8,00 % RS 0,838 de Calculo a 9,00 % RS 0,838 de Calculo a 11,00 % RS 0,840 de Calculo a 11,00 % RS 0,940 de Ca	0,00 0,00 00 - V 00 - V 00 - V	0,00 0,00 985.737,43 alor a Mecolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	R\$ R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Salario Pamilia  Salario Maternidade  Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo RS  Valor a Becolher RS  Base de Calculo a 8,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Totais	0,00 0,00 00 - V 00 - V 00 - V 00 - V 00 de Rec	0,00  0,00  985.737,43  alor a Mecolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher olor a Recolher	R\$ R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Salario Pamilia  Salario Maternidade  Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R5  Valor a Becolner R5  Base de Calculo a 8,00 % RS 0,838 de Calculo a 9,00 % RS 0,838 de Calculo a 11,00 % RS 0,838 de Ca	0,00 0,00 00 - V 00 - V 00 - V 00 00 0,0	0,00  0,00  985.737,43  alor a Mecolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher olor a Recolher	R\$ R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Salario Pamilia  Salario Maternidade  Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R5  Valor a Becolner R5  Base de Calculo a 8,00 % RS 0,838 de Calculo a 9,00 % RS 0,838 de Calculo a 11,00 % RS 0,838 de Calculo a 11,00 % RS 0,864 de Calculo a 11,00 % RS 0,864 de Calculo a 11,00 % RS 0,865 de Calculo a 11,00 % RS 0,866 de Ca	0,00 0,00 00 - V 00 - V 00 - V 00 - V 00 - V	0,00  0,00  985.737,43  alor a Mecolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	R\$ R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Salario Pamilia  Salario Maternidade  Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R5     Valor a Recolner R5  Base de Calculo a 8,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Rendimentos que Exceden RS 0,  Total Geral codigo GFIPRS  Resumo para Guia  16-Segurados 17-Empresa	0,00 0,00 00 - V 00 - V 00 - V 00 - V 00 - V	0,00  0,00  985.737,43  alor a Hecolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher of a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	R\$ R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Salario Pamilia  Salario Maternidade  Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R5  Valor a Recolner R5  Base de Calculo a 8,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Rendimentos que Exceden RS 0,  Total Geral codigo GFIPRS  Resumo para Guia  16-Segurados 17-Empresa 17-Empresa	0,00 0,00 00 - V 00 - V 00 - V 00 - V 00 - V 00 - V	0,00  0,00  0,00  985.737,43  alor a Mecolher alor a Recolher alor a Recolher of a Rec	R\$ R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Salario Pamilia  Salario Maternidade  Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R5     Valor a Recolner R5  Base de Calculo a 8,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Base de Calculo a 11,00 % RS 0, Rendimentos que Exceden RS 0,  Total Geral codigo GFIPRS  Resumo para Guia  16-Segurados 17-Empresa	0,00 0,00 0,00 00 - V 00 - V 00 - V 00 0,0 de Rec	0,00  0,00  985.737,43  alor a Mecolher alor a Recolher alor a Recolher of a Recolher	R\$ R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Salario Pamilia	0,00 0,00 0,00 00 - V 00 - V 00 - V 00 0,0 de Rec	0,00  0,00  985.737,43  alor a Hecolher alor a Recolher alor a Recolher of a Recolher	R\$ R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Salario Pamilia	0,00 0,00 0,00 00 - V 00 - V 00 - V 00 0,0 de Rec	0,00  0,00  985.737,43  alor a Mecolher alor a Recolher alor a Recolher of a Recolher	R\$ R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	

Resumo da Folha de Pagamento 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMESRA D Ref: 10/2020

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores	em RS
Frovencos	DD1-PROVENTOS	00003	with the same of t		58,16
	043-GRA7IFICACAO 50				195, 67
	049-GRATIFICACAO 100			1.0	45,00
	080-ANUENTO DE APOSENTADO			1.4	95,88
	Total dos Proventos		0.00	7.5	93,91
Descontos					
	502-CONTRIBUICAC DE SINDICATO	00001			15,00
	699-EMPREST, CONSIG, FOLHA C.E.F 2	10000			88,84
	700-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F	00001			78,64
	701-EMPREST. CONSIG FOLHA BBRASIL 1				71,57
	999-IMPOSTO DE RENDA	00001			11,28
	EDATE MATERIAL AND				CE 22
	Total dos Descontos		0,00	1.1	65,33
	Valor Liquido				28.58
	Valor Liquido			0.,	20,00
	0003 - Empregados Ativos				
	Salario Familia		0.00		
	Salario Maternidade		0,00		
		5			
	Valor a Empenhar	0,00	7,993,91		
	Valor a Recolher R\$	0,00			
			lor a Recolher		.00
			lor a Recolher		.00
			lor a Recolher		.00
	Base de Calculo a II.00 % RS 0	A 14 14 T 18 18		120.10	
	그 아이들 아이들 아이들 때문에 가장 아이들에게 하는데 가지 않는데 살아 있다면 하는데 살아 있다.		lor a Recolher	362.	,00
	Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0		lor a Recolher	365 (	,00
	Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Rendimentos que Excedem R5 0	,00 - Va ,00	lor a Recolher		
	Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Rendimentos que Excedem R\$ 0	,00 - Va	lor a Recolher		,00
	Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Rendimentos que Excedem R5 0	,00 - Va ,00			
	Base de Calculo a 11,00 % P\$ 0 Rendimentos que Excedem PS 0 Totais	,00 - Va ,00 ,00			
	Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Rendimentos que Excedem R\$ 0 Totais	,00 - Va ,00 ,00 0,00 de Reco	lhimento		
	Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Rendimentos que Excedem R\$ 0 Totais	,00 - Va ,00 ,00 ,00 0,00 de Reco	lhimento		
	Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Rendimentos que Excedem R\$ 0 Totais	,00 - Va ,00 ,00 0,00 de Reco	lhimente		
	Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Rendimentos que Excedem R\$ 0 Totais	,00 - Va ,00 ,00 0,00 de Reco	lhimente 0,00		
	Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Rendimentos que Excedem R\$ 0 Totais	,00 - Va ,00 ,00 0,00 de Reco	lhimente 0,00		
	Base de Calculo a 11,00 % P\$ 0 Rendimentos que Excedem R9 0 Totais	,00 - Va ,00 - Va ,00 - 0,00 de Reco ,83 ,83 ,85 ,85 ,85 ,85	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		
	Base de Calculo a 11,00 % P\$ 0 Rendimentos que Excedem R9 0 Totais	,00 - Va ,00 - Va ,00 - 0,00 de Reco ,83 ,83 ,85 ,85 ,85 ,85 ,85 ,85 ,85 ,85 ,85 ,85	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0		
	Base de Calculo a 11,00 % P\$ 0 Rendimentos que Excedem R9 0 Totais	,00 - Va ,00 - Va ,00 - 0,00 de Reco .83 .83 .85 .85 .85 .85	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		

Resimo da Folha de Pagamento 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 10/2020

Froventos	Eventos 001-PROVENTOS			Quantidade		Valores em R\$ 1.083,66	
	Total dos Provento	B		0,00		1,083,66	
Descontos							
	Total dos Desconto			0,00		0,00	
	Valor Liquido					1.083,66	
	0006 - Empregados Ativ	OF					
	Salario Familia Salario Maternidade,		4 (4.00)	0,00			
				0,00			
	Valor m Empenhar			1.083.66			
	PGTS - Base de Calculo Valor a Recolhe	8\$ c NS	0,00				
INSS -	Base de Calculo a 8,00 %	né fi	00 - W	lor = Recolh	er #5	0,00	
	Base de Calculo a 9,00 %	0,	00 - Va	alor a Recolf	er RS	0,00	
	Base de Calculo a 11,00 %		00 - V	slor a Recoin	0E R\$	0,00	
	Base de Calculo à 11,00 %			alor a Recolh	er sa	0,000	
	Rendimentos que Excedem	RS O	00				
	Totals	8.00	00		71,5	0,00	
	Total Geral codigo GPIP	R\$	0,0				
		mo para Guia					
	16-5	Segurados	. RS	0,00			
		Empresa		0.00			
	1.7-8	Empresa-BAT	. BS	0.00			
		impresa-RAT		0.00			
		ferceiros		0,00	4		
	21-1	deducoes FFAS	, RS	0,00 (-	7		

### Besumo da Folha de Pagamento 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 10/2020

Deagartas		OCOR.	Countidade	17-	lores em BS	
Proventos	EVENTOS 091-PROVENTOS	00174	Quantidade	9.0	189.661,98	
	020-SALARIO FAMILIA	00001			97,24	
	D26-ANUENIO DE PENSIONISTA	00162			32,932,07	
	033-GRATIFICAÇÃO FIM DE CARRERA	00001			209,00	
	039-GRATIFICAÇÃO 10	00001			105,07	
	049-GRATIFICAÇÃO 100	00004			4,600,70	
	080-ANUENIO DE APOSENTADO	00004			2,234,70	
				-		
	Total dos Proventos,		0,00		229.840,76	
Descontos						
	502-CONTRIBUIÇÃO DE SINDICATO	00016			240,00	
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00011			3,156,55	
	700-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F	00068			20.999,35	
	701-EMPREST, CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00003			802,88	
	999-IMPOSTO DE RENDA	00013			2,199,34	
				***		
	Total dos Descontos		0.00		27,398,12	
	Valor Liquido		new Inesetto	200	202.442,64	
	***************************************			-		
	0173 - Empregados Ativos					
	0001 - Empregados Admitidos no mes					
	Salario Familia		0,00			
	Salario Maternidade		0,00			
			0,00			
			0,00			
	Velor a Emperhar		0,00		***************************************	
		+++ 2	0,00			
	Valor a Empenhar,	+++ 2	0,00			
	Valor a Empenhar FGTS - Base de Calculo RS	+++ 2	0,00			
	Valor a Empenhar FGTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher RS	0,00	0,00			
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00	0,00 29.840,76	RS		
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va	0,00 29.840,76 lor a Recolher lor a Recolher	RS RS		
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	0,00 29.840,76 lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	RS RS RS	0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	0,00 29.840,76 lor a Recolher lor a Recolher	RS RS RS	0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	0,00 29.840,76 lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	0,00 29.840,76 lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	0,00 29.840,76 lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	0,00 29.840,76 lor a Recolber for a Recolher for a Recolher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	0,00 29.840,76 lor a Recolber for a Recolher for a Recolher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	0,00 29.840,76 lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher RS  Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Totals	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	0,00 29.840,76  lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R5 Valor a Recolher R8  Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Exceden R\$ 0, Totals	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	0,00 29.840,76  lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R5 Valor a Recolher R8  Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0, Rendimentos que Exceden R\$ 0, Totals	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	0,00 29.840,76  lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	0,00 29.840,76  lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher 0,00 0,00 0,00	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	0,00 29.840,76  lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	0,00 29.840.76  lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	0,00 29.840.76  lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	0,00 29.840.76  lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	

### Besumo de Folba de Pagamento 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 11/2020

	POSENTADOS				in large way
				Valores em RS	
Proventos	Eventos	0008	Quantidade		
	001-PROVENTOS	00541		800.828,31	
	007-13. TERCEIRO SALARIO	00003		3,140,70	
	020-SALARIO FAMILIA	00003		243,10	
	033-GRATIFICAÇÃO FIM DE CARRERA	00002		418,00	
	039-GRATIFICAÇÃO 10	00013		1.704,84	
	D40-GRATIFICAÇÃO 20	00001		210,14	
		00001		420,28	
	042-GRATIFICAÇÃO 40	00006		7,400,18	
	049-GRATIFICACAO 100	08540		184,568,19	
	080-ANUENIO DE APOSENTADO			575,81	
	160-SAL BASE PCCS LET 1766/08	00807			
	mark day Navontan		0,00	999,509,55	
417-000-0140-000	Total dos Proventos				
Descontos	502-CONTRIBUIÇÃO DE SINDICATO	00120		1.800,00	
	505-PENSAO ALIMENTICIA (D)	00004		894,78	
	506-DESCONTO DE PAGAMENTO INDEVIDO	00001		411,80	
	507-CONTRIBUIÇÃO SINTEAL			317,82	
	699-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00041		13,970,21	
	B99-EMPREST, CONSIGN FORMS C.E.F.	00228		85,123,37	
	700-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F.,			16.801.12	
	701-EMPREST, CONSIG FOLHA BBRASIL 1			1,190,99	
	702-EMPREST, CONSIG FOLHA BBMASIL 2	00002		228,76	
	TOS-EMPREST.CONSIG FOLKA C E F 6	00002			
	707-EMPRESTINO CONSIGNADO CEF PMPI	00002		547,88	
	710-EMPRESTIMO C E F 3	00004		237,00	
	712-PENSAO ALIMENTICIA 2	00001		46,85	
	713-PENSAO ALIMENTICIA 3	00001		142,03	
	997-PREVIDENCIA MUNICIPAL	00006		86,48	
	999-IMPOSTO DE RENDA			27.592,75	
	Total dos Descontos		0,00	149.391,84	
	Valor Liquido			850.117,71	
	0025 - Cotas do Salerio-Familia				
	0534 - Empregados Ativos				
	0007 - Empregados Admitidos no mas				*****
	Salario Familia		0.00		
			0,00		
***********	Salario Maternidade	11.00			
	Salario Maternidade		0,00		
	Salario Maternidade		0,00		
	Salario Maternidade		0,00		
	Valor a Empenhar		0,00		
*************	Valor a Empenhar	0,00	0,00 999,509,55		
	Valor a Empenhar	0,00	0,00 999,509,55		
	Valor a Empenhar	0,00 0,00	0,00 999,509,55 alor a Recolher	H2 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo RS  Valor a Recolher RS  Base de Calculo a 8,00 % RS  Base de Calculo a 9,00 % RS	0,00 0,00 0,00 - V	0,00 999,509,55 alor a Recolher	H5 0,00 RS 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo RS  Valor a Recolher RS  Base de Calculo a 8,00 % RS  Base de Calculo a 9,00 % RS  Base de Calculo a 11,00 % RS	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V	0,00 999,509,55 alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	HS 0,00 RS 0,00 RD 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V	0,00 999,509,55 alor a Recolher	HS 0,00 RS 0,00 RD 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo RS  Valor a Recolher RS  Base de Calculo a 8,00 % RS  Base de Calculo a 9,00 % RS  Sase de Calculo a 11,00 % RS  Base de Calculo a 11,00 % RS	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V	0,00 999,509,55 alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	HS 0,00 RS 0,00 RD 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo RS  Valor a Recolher RS  Base de Calculo a 8,00 % RS  Base de Calculo a 9,00 % RS  Sase de Calculo a 11,00 % RS  Base de Calculo a 11,00 % RS  Base de Calculo a 11,00 % RS  Base de Calculo a 11,00 % RS	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V	0,00 999,509,55 alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	HS 0,00 RS 0,00 RD 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher RS  Base de Calculo a 8,00 % RS Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % RS Base de Calculo a 11,00 % RS Base de Calculo a 11,00 % RS	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V	0,00 999,509,55 alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	HS 0,00 RS 0,00 RD 0,00	

### Resumo da Folha de Pagemento 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 11/2020

	INATIVOS CAMARA	******			
Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$	
690000000000000000000000000000000000000	001-PROVENTOS	00003		4,158,16	
	043-GRATIFICAÇÃO 50			795,67	
	049-GRATIFICAÇÃO 100	00001		1.045,00	
	080-ANUENIO DE APOSENTADO	00003		1.995,00	
			*******		
	Total dos Proventos		0,00	7,993,91	
Descontos				Valvas	
	502-CONTRIBUIÇÃO DE SIMUIÇATO	00000		15,00	
	699-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00000		488,84	
	700-EMPREST, CONSIG. POLHA C.S.F	00000		278,64	
	701-EMPREST, CONSIG FOLHA BERASIL 1	00003		771,57	
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2	00000		194,36	
	999-IMPOSTO DE REMIA	000001		11,28	
			******		
	Total dos Descontos		0,00	1,759,69	
	Valor Liquido			6.234,22	
	0003 - Empregados Ativos				
	Salario Familia		0,00		
	Salario Maternidade		0,00		
			0,00		
*****					
*****					
	Valor a Empenhar		7,993,91		
111-111-1111		0,00			
	Valor a Recolher RS	0,00			
					HHH-
INSS -			lor a Recolher Ri		
			lor a Recolher Ri		
			lor a Recolher Ri		
	Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0	.00 - Va	Tor a Recolher RS	0,00	
	Rendimentos que Excedem BS 0	,00			
		-00	RS	0,00	
	Total Geral codigo GFIPR\$	0,00			
	Besuno para Guta	de Reco	lhimento:		
	16~Segurados	- R\$	0,00		
	17-Empress	. RS	0,00		
	17-Empresa-SAT	R\$	0,00		
	1)-mptepa-anti-		11000000		
	17-Empresa-BAT	- R\$	0,00		
			D, 00		
	17-Empresa-RAT	R\$			
	17-Empresa-RAT 18-Terceiros	. R\$ . R\$ 	0,00		

#### Resumo da Folha de Pagamento 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 11/2020

Proventos	Eventos 001-PROVENTOS	OCOR.	Quantidade	Valoree em RS 1.083,65
	Total dos Proventos	00000000	0.00	1,089,66
Desconton				
	Total dos Descontos		0.00	0,00
	Valor Liquido			1.083,66
AMERICAN	0006 - Empresados Ativos			
	Salario Familia Salario Maternidade		0,00 0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar	**********	1.083,66	
	FGTS - Base de Calculo R Válor a Becolher R	0,00		
inss -	Base de Calculo m. 8,00 % R5 Base de Calculo a 9,00 % R5 Base de Calculo a 11,00 % R5 Base de Calculo a 11,00 % R5 Rendimentos que Excedem R5	0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V	elor a Recoiher : alor a Recoiher : alor a Recoiher : alor a Recoiher :	RS 0,00
	Totals R\$	0,00		RS 0,00
	Total Seral codigo GFTP	.es 0.b	0	
		para Sula de Rec	olhimento	
	17-Empr 17-Empr 17-Empr 18-Terc	rados R\$ esa R\$ esa-SAT R\$ esa-BAT R\$ eiros R\$ coes FPAB. R9	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 (-)	
		RS	0.00	

#### Resumo da Folhs de Pagamento 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 11/2020

Depresent	Posston	ocor.	Quantidade	tra t	ores en RS	
Proventos	Eventos 001-PROVENTOS	00174	Quantidade		189.661,99	
					1.309.09	
	007-13. TERCEIRO SALARIO	00001				
	020-SALARIO FAMILIA	00001			97,24	
	026-ANUENIO DE PENSIONISTA				33.285,52	
	033-GRATIFICAÇÃO FIM DE CARBERA 039-GRATIFICAÇÃO 10	00001			105,07	
	049-GRATIFICACAO 100	00004			4,680,70	
	SEC-ANDENIO DE APOSENTADO	00004			2.234,70	
	DOU ADDERTO DE AFOREMADO	20014				
	Zotal dos Froventos		0,00		231,503,30	
Descontos	TOTAL MOS EVONORICOSICILITATION		36,610,000		000000000000000000000000000000000000000	
	502-CONTRIBUIÇÃO DE SINDICATO	00016			240,00	
	699-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00011			3.156,54	
	700-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F	00069			21,309,35	
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BERASIL 1	00002			436,69	
	999-IMPOSTO DE RENDA	00012			2,135,45	
					*******	
	Total dos Descontos		0.00		27.278,03	
	***************************************		85000			
	Valor Liquido				204.225,27	
			*****	*****	*****	Anna
	0174 - Empregados Ativos					
	Salario Pamilia		0,00			
	Balario Maternidade		000			
		-				
			0,00			
			0,00			
	Valor a Province					
	Valor a Empenhar	2	31,503,30			
************	Valor a Empenhar	2	31,503,30			
	Valor a Empenhar	0,00	31,503,30			
	Valor a Empenhar	0,00	31,503,30		************	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00	31,503,30	RŞ	0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va	31,503,30  Ior a Recolher	RS RS	0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va	31,503,30  Ior a Recolher lor a Recolher	RS RS R5	0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va	31,503,30  Ior a Recolher	RS RS R5	0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va	31,503,30  Ior a Recolher lor a Recolher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va	31,503,30  Ior a Recolher lor a Recolher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va	31,503,30  Ior a Recolher lor a Recolher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va	31,503,30  Ior a Recolher lor a Recolher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	31,503,30  Ior a Recolher lor a Recolher lor a Hecolher lor a Recolher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	31,503,30  Ior a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	31,503,30  Ior a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	31,503,30  Ior a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va	31,503,30  Ior a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 0,00 0,00 R\$	31,503,30  lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher  h,00 0,00 0,00	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 0,00 0,00 R\$	31,503,30  lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher  h,00 0,00 0,00 0,00	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 80 85 85 85 88	31,503,30  lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher  1,00 0,00 0,00 0,00 0,00	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 00 - Va 80 85 85 85 88	31,503,30  lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher lor a Recolher  h,00 0,00 0,00 0,00	RS RS RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	

#### Resumo da Folha de Pagamento 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 12/2020

	APOSENTADOS				
Proventos	Eventos	CCCR.	Quantidade	Valores em R\$	
E. W. Continue	DG1-FROVENTOS	00543		806.559,81	
	020-SALARIO FAMILIA	00003		243,10	
	033-GRATIFICAÇÃO FIM DE CARRERA	00002		418,00	
	D39-GRATIFICACAU 10	00013		1.704,84	
	040-GRATIFICAÇÃO 20	00001		210,14	
	042-GRATIFICACAO 40	00001		420,28	
	049-GRATIFICAÇÃO 100	00006		7.400,18	
	080-ANUENIO DE APOSENTADO	00542		185.007,24	
	160-SAL BASE PCCS LEI 1766/08	00003		575,81	
	Total dos Proventos		0.00	1.002.539,40	
Descontos		1007201		1 800 00	
	502-CONTRIBUIÇÃO DE SINDICATO	00120		1,800,00	
	505-PENSAD ALIMENTICIA (D)	00004		894,78	
	507-CONTRIBUICAD SINTEAL	00011		317,82	
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00040		13,667,07	
	700-EMPREST, CONSIG, FOLHA C.E.F	00227		83,833,65	
	701-EMPREST, CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00039		19,456,08	
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2	00002		1.190,99	
0.4	705-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 6	00002		228,76	
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00002		547,88	
	TIG-EMPRESTIMO C E F 3	00004		237,00	
	712-PENSAO ALIMENTICIA 2	00001		46,85	
	713-PENSAO ALIMENTICIA 3	00001		142,03	
	997-PREVIDENCIA MUNICIPAL	00006		86,48	
	999-IMPOSTO DE RENDA	00093		28,282,82	
	Total dos Descontos		0,00	150.732,21	
	Valor Liquido			851,907,19	
	ANTOL RIGHTON		************		
	0025 - Cotas do Salario-Familia 0541 - Empregados Ativos				
	0541 - Empregados Ativos 0002 - Empregados Admitidos no mes				
	0541 - Empregados Ativos				
	0541 - Empregados Ativos 0002 - Empregados Admitidos no mes Salario Familia		0,00 n,00		
The Managarinia	0541 - Empregados Ativos 0002 - Empregados Admitidos no mes Salario Familia Salario Maternidade		0,00 n,00 0,00		
The Managarinia	0541 - Empregados Ativos 0002 - Empregados Admitidos no mes Salario Familia	••••	0,00 n,00 0,00		
The Managarinia	0541 - Empregados Ativos 0002 - Empregados Admitidos no mes Salario Familia	1.	0,00 n,00 0,00		
The Managarana	0541 - Empregados Ativos 0002 - Empregados Admitidos no mes Salario Familia	0,00	0,00 n,00 0,00		
	0541 - Empregados Ativos 0002 - Empregados Admitidos no mes Salario Familia Salario Maternidade  Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$	1. 0,00 0,00	0,00 n,00 0,00		
	0541 - Empregados Ativos 0002 - Empregados Admitidos no mes Salario Familia Salario Maternidade  Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R\$  Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$  0	1. 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	\$ 0,00	
	O541 - Empregados Ativos O002 - Empregados Admitidos no mes Salario Familia	0,00 0,00 0,00 - V	0,00 0,00 0,00 002.539,40	\$ 0,00 \$ 0,00	
	O541 - Empregados Ativos O002 - Empregados Admitidos no mes Salario Familia	1. 0,00 0,00 ,00 - V	0,00 0,00 0,00 002.539,40 alor a Recolher B	C\$ 0,00 C\$ 0,00 C\$ 0,00	
	O541 - Empregados Ativos O002 - Empregados Admitidos no mes Salario Familia	1. 0,00 0,00 ,00 - V ,00 - V ,00 - V	0,00 0,00 0,00 002.539,40	C\$ 0,00 C\$ 0,00 C\$ 0,00	
	O541 - Empregados Ativos O002 - Empregados Admitidos no mes Salario Familia	1. 0,00 0,00 ,00 - V	0,00 0,00 0,00 002.539,40 alor a Recolher B	C\$ 0,00 C\$ 0,00 C\$ 0,00	
	O541 - Empregados Ativos O002 - Empregados Admitidos no mes Salario Familia	1. 0,00 0,00 ,00 - V ,00 - V ,00 - V	0,00 0,00 0,00 002.539,40 alor a Recolher F alor a Recolher F alor a Recolher F	C\$ 0,00 C\$ 0,00 C\$ 0,00	
	O541 - Empregados Ativos O002 - Empregados Admitidos no mes Salario Familia Salario Maternidade  Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0 Rendimentos que Excedem R\$ 0	0,00 0,00 ,00 - V ,00 - V ,00 - V ,00 - V	0,00 0,00 0,00 002.539,40 alor a Recolher B alor a Recolher B	e\$ 0,00 e\$ 0,00 e\$ 0,00 e\$ 0,00	
	O541 - Empregados Ativos O002 - Empregados Admitidos no mes  Salario Familia	0,00 0,00 ,00 - V ,00 - V ,00 - V ,00 - V	0,00 0,00 0,00 002.539,40 alor a Recolher F alor a Recolher F alor a Recolher F	e\$ 0,00 e\$ 0,00 e\$ 0,00 e\$ 0,00	
	O541 - Empregados Ativos O002 - Empregados Admitidos no mes  Salario Familia	0,00 0,00 ,00 - V ,00 - V ,00 - V ,00 - V	0,00 0,00 0,00 002.539,40 alor a Recolher F alor a Recolher F alor a Recolher F	e\$ 0,00 e\$ 0,00 e\$ 0,00 e\$ 0,00	
	O541 - Empregados Ativos O002 - Empregados Admitidos no mes  Salario Familia	0,00 0,00 0,00 0,00 - V 00 - V 00 - V 00 - V	0,00 0,00 0,00 002.539,40 alor a Recolher F alor a Recolher F alor a Recolher F	e\$ 0,00 e\$ 0,00 e\$ 0,00 e\$ 0,00	
	O541 - Empregados Ativos O002 - Empregados Admitidos no mes  Salario Familia	1. 0,00 0,00 .00 - V .00 - V .00 - V .00 - V .00 - V	0,00 0,00 0,00 0,00 002.539,40 alor a Recolher Falor a Recolher A R	e\$ 0,00 e\$ 0,00 e\$ 0,00 e\$ 0,00	
	O541 - Empregados Ativos O002 - Empregados Admitidos no mes  Salario Familia	1. 0,00 0,00 ,00 - V ,00 - V ,00 - V ,00 - V ,00 - V ,00 - V	0,00 0,00 0,00 0,00 002.539,40  alor a Recolher Falor a Recolher A Recolh	e\$ 0,00 e\$ 0,00 e\$ 0,00 e\$ 0,00	
	O541 - Empregados Ativos O002 - Empregados Admitidos no mes  Salario Familia	0,00 0,00 0,00 0,00 - V 00 - V 00 - V 00 - V 00 - V 0,00 - V	0,00 0,00 0,00 0,00 002.539,40  alor a Recolher Falor a Recolher Falor a Recolher Follow a Recolher Fo	e\$ 0,00 e\$ 0,00 e\$ 0,00 e\$ 0,00	
	O541 - Empregados Ativos O002 - Empregados Admitidos no mes  Salario Familia	0,00 0,00 0,00 0,00 - V 00 - V 00 - V 00 - V 00 - V 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 002.539,40  alor a Recolher Falor a Recolher A Recol	e\$ 0,00 e\$ 0,00 e\$ 0,00 e\$ 0,00	
	O541 - Empregados Ativos O002 - Empregados Admitidos no mes  Salario Familia	1. 0,00 0,00 ,00 - V ,00 - V ,00 - V ,00 - V ,00 - V ,00 - V ,00 - RS ,RS ,RS ,RS	0,00 0,00 0,00 0,00 002.539,40  alor a Recolher Falor a Recolher A	e\$ 0,00 e\$ 0,00 e\$ 0,00 e\$ 0,00	
	O541 - Empregados Ativos O002 - Empregados Admitidos no mes  Salario Familia	1. 0,00 0,00 ,00 - V ,00 - V ,00 - V ,00 - V ,00 - V ,00 - V ,00 - RS ,RS ,RS ,RS	0,00 0,00 0,00 0,00 002.539,40  alor a Recolher Falor a Recolher A Recol	e\$ 0,00 e\$ 0,00 e\$ 0,00 e\$ 0,00	

#### Resumo da Folha de Pagamento 0003 - INST.OE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 12/2020

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em RS	
FEDVENTOR	001-PROVENTOS			4,158,16	
	043-GRATIFICAÇÃO 50	2011/22/20		795.67	
	049-GRATIFICACAO 100			1,045,00	
	080-ANUENIO DE APOSENTADO			1,995,0#	
	SOC MODIFIC DE MICOESTRICOTETETE				
	Total dos Proventos	0000	0,00	7,993,91	
Descontos					
	502-CONTRIBUIÇÃO DE SINDICATO	00001		15,00	
	699-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F	2 00001		408,04	
	700-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.N	. 00081		278,64	
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASII			771,57	
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASII			194,36	
	999-IMPOSTO DE RENDA			11,28	
	223 224 4010		********		
	Total dos Descontos		0.00	1,759,69	
			67/2/204	**********	
	Valor Liquido			6.234,22	
				***********	
	0003 - Empregados Ativos				177.5-119
	Salario Familia		0.00 *		
	Salario Maternidade		0.00		
	Salario Maceriniosoe				
			0,00		
	Valor a Repenhar		7,993,91		
11000	Velor a Repenhar FGTS - Base de Calculo BS Valor a Recolher RS	0,00	0,00 7,593,91	0,00	
TRSS	Valor a Repenhar	0,00 0,00	0,00 7.993,91 alor s Recolher RS		
INSS	Valor a Repenhar	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V	0,00 7.593,91 alor a Recolher R\$ alor a Recolher R\$	0,00	
INSS	Velor a Repenhar	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V	0,00 7.993,91  alor s Recolher R\$ elor a Recolher R\$ alor a Recolher R\$	0,00	
IRSS	Velor a Repenhar	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V	0,00 7.593,91 alor a Recolher R\$ alor a Recolher R\$	0,00	
TRSS	Velor a Repenhar	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V	0,00 7.993,91  alor s Recolher R\$ elor a Recolher R\$ alor a Recolher R\$	0,00	
INSS	Velor a Repenhar	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V	0,00 7.993,91  alor s Recolher R\$ elor a Recolher R\$ alor a Recolher R\$	0,00 0,00 0,00	
TRSS	Velor a Repenhar	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V	0,00 7.993,91 alor a Recolher R\$ elor a Recolher R\$ alor a Recolher R\$	0,00 0,00 0,00	
TRÉS	Velor a Repenhar	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V	0,00 7,583,91  alor s Recolher R\$ alor a Recolher R\$ alor a Recolher R\$	0,00 0,00 0,00	
INSS	Valor a Repenhar	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 0,00	0,00 7,593,91  alor s Recolher R\$ alor a Recolher R\$ alor a Recolher R\$ alor a Recolher R\$	0,00 0,00 0,00	
TRSS	Valor a Repenhar	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 0,00	0,00 7,593,91  alor s Recolher R\$ alor a Recolher R\$ alor a Recolher R\$ alor a Recolher R\$	0,00 0,00 0,00	
TRSS	Valor a Repenhar	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 0,00	0,00 7,583,91  alor a Recolher R\$ elor a Recolher R\$ alor a Recolher R\$ alor a Recolher R\$	0,00 0,00 0,00	
TNSS	Valor a Repenhar	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 0,00	0,00 7,593,91  alor a Recolher R\$ alor a Recolher R\$ alor a Recolher R\$ alor a Recolher R\$ o	0,00 0,00 0,00	
INSS	Valor a Repenhar	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 0,00 0,00	0,00 7,593,91  alor a Recolher R\$ alor a Recolher R\$ alor a Recolher R\$ alor a Recolher R\$ o	0,00 0,00 0,00	
TRSS	Valor a Repenhar	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 7,593,91  alor a Recolher R\$ alor a Recolher R\$ alor a Recolher R\$ alor a Recolher R\$  O Ohimento 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	
TRSS	Valor a Repenhar	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 7,593,91  alor a Recolher B\$ alor a Recolher B\$ alor a Recolher B\$ alor a Recolher B\$ on a Recolher B\$ alor a Recolher B\$	0,00 0,00 0,00	
TRSS	Valor a Repenhar	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 7,593,91  alor a Recolher B\$ alor a Recolher B\$ alor a Recolher B\$ alor a Recolher B\$ o ochimento 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	
TRSS	Valor a Repenhar	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 7,593,91  alor a Recolher B\$ alor a Recolher B\$ alor a Recolher B\$ alor a Recolher B\$  oohimento 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00	
TRÉS	Valor a Repenhar	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 7,593,91  alor a Recolher B\$ alor a Recolher B\$ alor a Recolher B\$ alor a Recolher B\$ o ochimento 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	

#### Resumo da Folha de Fagamento 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SUCIAL DE PALMEIRA D Ref: 12/2020

Proventos	Eventos 001-PROVENTOS	0000E	Quantidade	Valores em RS 1.083,66
	Total dos Proventos		0,00	1.083,66
Descontos				
	Total dos Descontos		0,00	0,00
	Valor Liquido			1.083,66
	0006 - Empregados Ativos			
	Salaric Familia		0,00	
			0.00	
				***************************************
	Valor a Empenhar		1.083,66	
i i	7.7.7.1	0,00		
7307		00 - 7/4	lor a Recolher	RS 0,00
TW99	- Harris C. 18 C.		lor a Recolher	
			lor a Recolher	
			lor a Recolher	P/E 0,00
	Rendimentos que Excedem RS 0,	00		
	Totals RF 0,	00		R\$ 0,00
	Total Geral codigo GFIFBS	0,00	)	
	Resumo para Guia		olhimento	
	16-Segurados		0,00	
	17-Empresa		0.00	
	17-Empresa-SAT		0,00	
	17-Emgress-RAT		0.00	
	18-Terceiros		0,00	
	21-Deducpes FPAS.		0,00 (-)	
	State of the State		**********	

#### Resumo da Folha de Pagamento 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 12/2020

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em RS	
	DB1-PROVENTOS	00177		191,464,48	
	020-SALARIO FAMILIA	00001		97,24	
	026-ANUENIO DE PENSIONISTA	00165		32.730,01	
	D33-GRATIFICAÇÃO FIM DE CARRERA	00001		209,00	
	D39-GRATIFICAÇÃO 10	00001		105,07	
	D49-GRATIFICAÇÃO 100	00003		3,268,20	
	080-ANUENIO DE APOSENTADO	00004		2.234,70	
	DRG-DIPERENCA DE ANUENIO	00004		800,75	
	122-DIFERENCA DE VENC. OUTUBRO	00003		1.950,58	
	123-DIFERENCA DE VENC. NOVEMBRO	00004		2,368,66	
	Total dos Proventos		0,00	235.229,49	
Descontos					
	502-CONTRIBUIÇÃO DE SINDICATO	00016		240,00	
	699-EMPREST, CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00011		3.156,54	
	700-EMPREST. COMSIG. FOLHA C.E.F	00065		20,334,90	
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00003		830,50	
	999-IMPOSTO DE RENDA	00012		2.135,45	
24	Total dos Descontos		0,00	26,697,39	
				208.532.10	
	Valor Liquido	+ * + * + + * *	*****	200.232710	
	0004 - Empregados Admitidos no mes		0,00		
	Salario Maternidade		0.00		
		eaman ,			
		Sangariti	0,00		
			0,00		
	Valor a Empenhar,		0,00		
	Valor a Empenhar		0,00		
	Valor a Empenhar, FGTS - Base de Calculo R9 Valor a Recolher R9	0,00	0,00		
	Valor a Empenhar FGTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher RS	0,00	0,00 235.229,49		
	Valor a Empenhar FGTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher RS - Base de Calculo a 8,00 m RS	0,00 0,00	0,00 235.229,49 alor a Hecolher	RS 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 .00 - V	0,00 235.223,49 elor a Recolher	RS 0,00 ps 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 ,00 - V,	0,00 235.229,49 elor a Hecolher alor a Recolher	RS 0,00 RS 0,00 RS 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher RS  - Base de Calculo a 8,00 * R5 0 Base de Calculo a 9,00 * R5 0 Base de Calculo a 11,00 * R\$ 0 Base de Calculo a 11,00 * R\$ 0	0,00 0,00 0,00 0,00 - V	0,00 235.223,49 elor a Recolher	RS 0,00 RS 0,00 RS 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 ,00 - V, ,00 - V, ,00 - V,	0,00 235.229,49 elor a Hecolher alor a Recolher	RS 0,00 RS 0,00 RS 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 ,00 - V, ,00 - V, ,00 - V,	0,00 235.229,49 elor a Hecolher alor a Recolher	RS 0,00 RS 0,00 RS 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 ,00 - V, ,00 - V, ,00 - V,	0,00 235.229,49 alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	RS 0,00 ps 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo RS  Valor a Recolher RS  - Base de Calculo a 8,00 % R5 0  Base de Calculo a 9,00 % R5 0  Base de Calculo a 11,00 % RS 0  Base de Calculo a 11,00 % RS 0  Base de Calculo a 11,00 % RS 0  Base de Calculo a 18,00 % RS 0  Bendimentos que Excedem R\$ 0	0,00 0,00 ,00 - V, ,00 - V, ,00 - V,	0,00 235.229,49 alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	RS 0,00 ps 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor a Empenhar	0,00 0,00 .00 - V. .00 - V. .00 - V. .00 - V.	elor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	RS 0,00 ps 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R9 Valor a Recolher R3  - Base de Calculo a 8,00 m R5	0,00 0,00 ,00 - V. ,00 - V. ,00 - V. ,00 - V.	elor a Hecolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher o	RS 0,00 ps 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo R9 Valor a Recolher R3  - Base de Calculo a 8,00 mm R5 Base de Calculo a 9,00 mm R5 Base de Calculo a 11,00 mm R5 Totals	0,00 0,00 0,00 ,00 - V. ,00 - V. ,00 - V. ,00 ,00 de Rec	0,00 235.229,49 elor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher	RS 0,00 ps 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher RS  Base de Calculo a 8,00 % RS 0 Base de Calculo a 9,00 % RS 0 Base de Calculo a 11,00 % RS 0 Base de Calculo a 11,00 % RS 0 Base de Calculo a 11,00 % RS 0 Totals	0,00 0,00 0,00 0,00 - V. 00 - V. 00 - V. 00 0,00 de Rec	alor a Recolher	RS 0,00 ps 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher RS  Base de Calculo a 8,00 % RS 0 Base de Calculo a 9,00 % RS 0 Base de Calculo a 11,00 % RS 0 Base de Calculo a 11,00 % RS 0 Base de Calculo a 11,00 % RS 0 Bandimentos que Excedem RS 0  Totals	0,00 0,00 0,00 0,00 - V. 00 - V. 00 - V. 00 0,00 de Rec	0,00 235.229,49 elor a Becolher alor a Becolher alor a Becolher alor a Becolher o 0 0 0 0 0,00 0,00 0,00 0,00	RS 0,00 ps 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher RS  Base de Calculo a 8,00 % RS 0 Base de Calculo a 9,00 % RS 0 Base de Calculo a 11,00 % RS 0 Base de Calculo a 11,00 % RS 0 Base de Calculo a 11,00 % RS 0 Totals	0,00 0,00 0,00 0,00 - V. 00 - V. 00 - V. 00 0,00 de Rec	0,00 235.229,49 alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher alor a Recolher o 0 0 0himento 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	RS 0,00 ps 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor a Empenhar  FGTS - Base de Calculo RS Valor a Recolher RS  Base de Calculo a 8,00 % RS 0 Base de Calculo a 9,00 % RS 0 Base de Calculo a 11,00 % RS 0 Base de Calculo a 11,00 % RS 0 Base de Calculo a 11,00 % RS 0 Bandimentos que Excedem RS 0  Totals	0,00 0,00 0,00 0,00 - V. 00 - V. 00 - V. 00 0,00 de Rec	0,00 235.229,49 elor a Becolher alor a Becolher alor a Becolher alor a Becolher o 0 0 0 0 0,00 0,00 0,00 0,00	RS 0,00 ps 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	



Besumo da Folha de Pagamento 13o. Salario 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE FALMEIRA D Ref: 05/2020

Proventos	Eventos		Quantidade	Valores em R\$ 82.003,47	
	007-13° TERCEIRO BALARIO 039-GRATIFICACAO 10			425,37	
	049-GRATIFICACAO 100			3,203,08	
	880-ANUENIO DE APOSENTADO			18.914,35	
	160-SAL BASE FCCS LEI 1766/08			138,20	
				101 584 47	
	Total dos Proventos		0,00	104.684,47	
Descontos				600,58	
	505-PENSAO ALIMENTICIA  D)			2.985,92	
	999-IMPOSTO DE REMON				
	Total dos Descontos		0.00	3,586,50	
		53000			
	Valor Liquido		++ + = + + + + + + + + + + + + + + + +	101.097,97	
	0002 - Cotas do Salário-Famil 0055 - Empregados Ativos	1.0			
	************************				
	Valor à Empenhar		104,684,47		
	PUTS - Base de Cálculo B5 Valor a Recolher BS	0.00			
	FGTS - Base de Cálculo B5 Valor a Recolher B5	0,00			
INSS	FGTS - Base de Cálculo B5 Valor a Recolher B5 - Base de Cálculo a 8,00 % RS	0,00 0,00 0,00 - V	slor a Recolher R	\$ 0,00	
INSS	FOTS - Base de Cálculo R5 Valor a Recolher R5 - Base de Cálculo a 8,00 % RS Base de Cálculo a 9,00 % R5	0,00 0,00 0,00 - V	slor a Recolher R	\$ 0,00 \$ 0,00	
INSS	POTS - Base de Cálculo R5 Valor a Recolher R5 - Base de Cálculo a 8,00 % R5 Base de Cálculo a 9,00 % R5 Base de Cálculo a 11,00 % R5	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V	slor a Recolher R alor a Recolher R alor a Recolher R	\$ 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00	
INSS	FGTS - Base de Cálculo B5 Valor a Recolher B5 - Base de Cálculo a 8,00 % R5 Base de Cálculo a 9,00 % R5 Base de Cálculo a 11,00 % R5 Base de Cálculo a 11,00 % R5	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V	slor a Recolher R	\$ 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00	
INSS	POTS - Base de Cálculo R5 Valor a Recolher R5 - Base de Cálculo a 8,00 % R5 Base de Cálculo a 9,00 % R5 Base de Cálculo a 11,00 % R5	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V	slor a Recolher R alor a Recolher R alor a Recolher R	\$ 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00	400
INSS	FOTS - Base de Cálculo B5 Valor a Recolher B5  - Base de Cálculo a 8,00 % R5 Base de Cálculo a 9,00 % R5 Base de Cálculo a 11,00 % R5 Base de Cálculo a 11,00 % R5 Base de Cálculo a 11,00 % R5	0.00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V	slor a Recolher R alor a Recolher R alor a Recolher R	\$ 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00	
INSS	FGTS - Base de Cálculo B5 Valor a Recolher B5 - Base de Cálculo a 8,00 % R5 Base de Cálculo a 9,00 % R5 Base de Cálculo a 11,00 % R5 Base de Cálculo a 11,00 % R5	0,00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V	slor a Recolher R alor a Recolher R alor a Recolher R alor a Recolher R	\$ 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00	
INSS	FOTS - Base de Cálculo E5 Valor a Recolher PS  - Base de Cálculo a 8,00 % RS Base de Cálculo a 9,00 % R5 Base de Cálculo a 11,00 % R5 Base de Cálculo a 11,00 % R5 Bendimentos que Excedem RS  Totals	0.00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V	slor a Recolher R alor a Recolher R alor a Recolher R alor a Recolher R	\$ 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00	
INSS	FOTS - Base de Cálculo R5 Valor a Recolher R5  - Base de Cálculo a 8,00 % R5 Base de Cálculo a 9,00 % R5 Base de Cálculo a 11,00 % R5 Base de Cálculo a 11,00 % R5 Bendimentos que Excedem R5  Totals	0.00 0,00 0,00 - V 0,00 - V 0,00 - V 0,00 0,00 0,00	slor a Recolher R alor a Recolher R slor a Recolher R alor a Recolher R	\$ 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00	
INSS	FGTS - Base de Cálculo E5 Valor a Recolher RS  - Base de Cálculo a 8,00 % RS Base de Cálculo a 9,00 % R5 Base de Cálculo a 11,00 % R5 Base de Cálculo a 11,00 % R5 Bendimentos que Excedem RS  Totals	0.00 0,00 0,00 - V: 0,00 - V: 0,00 - V: 0,00 0,00 0,00 Guis de Reco	slor a Recolher R alor a Recolher R slor a Recolher R alor a Recolher R alor a Recolher R	\$ 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00	
INSS	FGTS - Base de Cálculo E5 Valor a Recolher RS  - Base de Cálculo a 8,00 % RS Base de Cálculo a 9,00 % RS Base de Cálculo a 11,00 % RS Base de Cálculo a 11,00 % RS Bendimentos que Excedem RS  Totals	0.00 0,00 0,00 - V: 0.00 - V: 0.00 - V: 0.00 0,00 0,00	slor a Recolher R alor a Recolher R slor a Recolher R alor a Recolher R alor a Recolher R alor a Recolher R	\$ 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00	
INSS	FGTS - Base de Cálculo ES  Valor a Recolher RS  - Base de Cálculo a 8,00 % RS Base de Cálculo a 9,00 % RS Base de Cálculo a 11,00 % RS Base de Cálculo a 11,00 % RS Bendimentos que Excedem RS  Totals	0.00 0,00 0,00 - V: 0.00 - V: 0.00 - V: 0.00 0,00 0,00 Guis de Reco	slor a Recolher R alor a Recolher R alor a Recolher R alor a Recolher R alor a Recolher R  B  O  Olhimento  0,00 0,00	\$ 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00	
INSS	FGTS - Base de Cálculo B5 Valor a Recolher B5  - Base de Cálculo a 8,00 % R5 Base de Cálculo a 9,00 % R5 Base de Cálculo a 11,00 % R5 Base de Cálculo a 11,00 % R5 Bendimentos que Excedem R5  Totals	0.00 0,00 0,00 - V: 0.00 - V: 0.00 - V: 0.00 0,00 0,00 Guis de Reco	slor a Recolher R alor a Recolher R slor a Recolher R slor a Recolher R alor a Recolher R  B  C  O  O  O  O  O  O  O  O  O  O  O  O	\$ 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00	
INSS	FGTS - Base de Cálculo B5 Valor a Recolher B5  - Base de Cálculo a 8,00 % R5 Base de Cálculo a 9,00 % R5 Base de Cálculo a 11,00 % R5 Base de Cálculo a 11,00 % R5 Bendimentos que Excedem R5  Totals	0.00 0,00 0,00 - V: 0.00 - V: 0.00 - V: 0.00 0,00 0,00 0,00 Guis de Reco	slor a Recolher R alor a Recolher R alor a Recolher R alor a Recolher R alor a Recolher R  B  Colhimento  0,00 0,00 0,00 0,00	\$ 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00	
INSS	FGTS - Base de Cálculo B5 Valor a Recolher B\$  - Base de Cálculo a 8,00 % R\$ Base de Cálculo a 9,00 % R\$ Base de Cálculo a 11,00 % R\$ Base de Cálculo a 11,00 % R\$ Bendimentos que Excedem R\$  - Total Geral codigo GFIP	0.00 0,00 0,00 - V: 0.00 - V: 0.00 - V: 0.00 0,00 0,00 0,00 Guis de Reco	slor a Recolher R alor a Recolher R slor a Recolher R slor a Recolher R alor a Recolher R  B  C  O  O  O  O  O  O  O  O  O  O  O  O	\$ 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00	
INSS	FGTS - Base de Cálculo B5 Valor a Recolher B5  - Base de Cálculo a 8,00 % R5 Base de Cálculo a 9,00 % R5 Base de Cálculo a 11,00 % R5 Base de Cálculo a 11,00 % R5 Bendimentos que Excedem R5  Totals	0.00 0,00 0,00 - V: 0.00 - V: 0.00 - V: 0.00 0,00 0,00 0,00 Guis de Reco	slor a Recolher R alor a Recolher R alor a Recolher R alor a Recolher R alor a Recolher R  B  C  C  C  C  C  C  C  C  C  C  C  C	\$ 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00 \$ 0,00	

.

#### Besuno da Folba de Pagamento 130. Salario 8003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 06/2020

Proventos	Eventos		Quantidade	Valor	res en R\$	
representation	007-13° TERCEIRO SALARIO	44			14,273,15	
	033-GRATIFICAÇÃO FIM DE CARRERA,	* *			209,00	
	039-GRATIFICACAO 10				375,20	
	042-GRATIFICACAO 40	4.4			420,2E	
	049-GRATIFICACAO 100				1.050,70	
	OBD-ANUENIO DE APOSENTADO				18.680,81	
			0.00		N. 000 14	
	Total dos Proventos	4.4	0,00	3	15.009,14	
Descontos	The boundary of the commence o				2,340,14	
	999-IMPOSTO DE RENDA	240	20110020001	2000	21340144	
	Total des Terrentes		0.00		2,340,14	
	Total dos Descontos	2.7	2,74			
	Valor Liquido		***+***		2.669,00	
		~44444				
	0002 - Cotas do Salário-Familia					
	0046 - Empregados Ativos					
	Valor & Empenhar		009,14			
	Valor & Empenhar	95.				
		0,00				
	FGTS - Base de Călculo R\$ Valor a Recolher R\$	0,00				
******	FGTS - Base de Călculo R\$ Valor a Recolher R\$	0,00 0,00				
******	FGTS - Base de Câlculo R\$ Valor a Recolher R\$ - Base de Câlculo a 8,30 % R\$	0,00 0,00 0,00	a Recolher	R\$	0,00	
******	FGTS - Base de Calculo R\$  Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$  Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00 0,00 0,00 0,00 - Valor 0,00 - Valor	a Recolher	RS RS	0,00	
******	FGTS - Base de Calculo R\$  Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$  Base de Calculo a 9,00 % R\$  Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00 0,00 0,00 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00 - Valor	a Recolher a Recolher a Recolher	RS RS RS	0,00	
******	FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00 0,00 0,00 0,00 - Valor 0,00 - Valor	a Recolher a Recolher a Recolher	RS RS RS	0,00	****
******	FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00 0,00 0,00 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00 - Valor	a Recolher a Recolher a Recolher	RS RS RS	0,00	
******	FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Rendimentos que Excedem R\$	0,00 0,00 0,00 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00 - Valor	a Recolher a Recolher a Recolher	RS RS RS	0,00	
******	FOTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Rendimentos que Exceden R\$  Totais	0,00 0,00 0,00 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00	a Recolher a Recolher a Recolher	R\$ R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 0,00	
******	FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Rendimentos que Excedem R\$	0,00 0,00 0,00 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00	a Recolher a Recolher a Recolher	R\$ R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 0,00	
******	FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Rendimentos que Excedem R\$  Totals	0,00 0,00 0,00 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00 0,00	a Recolher a Becolher a Recolher a Recolher	R\$ R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 0,00	
******	FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Totais	0,00 0,00 0,00 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00 0,00	a Recolher a Becolher a Recolher a Recolher	R\$ R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 0,00	
******	FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Rendimentos que Excedem R\$  Totals	0,00 0,00 0,00 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00 0,00 0,00 0,00	a Recoiner a Recoiner a Recoiner a Recoiner	R\$ R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 0,00	
******	FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Rendimentos que Excedem R\$  Totals	0,00 0,00 0,00 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	a Recolher a Recolher a Recolher a Recolher a Recolher	R\$ R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 0,00	
******	FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Rendimentos que Excedem R\$  Totals	0,00 0,00 0,00 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00 0,00 0,00 0,00 ia de Recolhi	mento	R\$ R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 0,00	
******	FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Rendimentos que Exceden R\$  Totais	0,00 0,00 0,00 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00 0,00 0,00 0,00 ia de Recolhi	mento	R\$ R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 0,00	
******	FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Rendimentos que Excedem R\$  Totais	0,00 0,00 0,00 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00 0,00 0,00 0,00 ia de Recolhi R\$ R\$	mento  n,00 0,00 0,00 0,00 0,00	R\$ R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 0,00	
******	FGTS - Base de Calculo R\$ Valor a Recolher R\$  - Base de Calculo a 8,00 % R\$ Base de Calculo a 9,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Base de Calculo a 11,00 % R\$ Rendimentos que Exceden R\$  Totais	0,00 0,00 0,00 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00 - Valor 0,00 0,00 0,00 0,00 ia de Recolhi	mento	R\$ R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 0,00	

Resumo da Folha de Pagamento 136. Salario 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 07/2020

Proventos	Eventos		Quantidade		n en RS
	007-13° TERCEIRO SALARIO	* *		:7.7	.042,14
	039-GRATIFICACAO 10				105,07
	080-ANUENIO DE AFOSENTADO	++		16	,347,44
	160-BAL BASE PCCS LEI 1766/08				61,12
	Total dos Proventos	1.5	0.00	93	.555,77
Descontos					12 E 12 E
	505-PENSAO ALIMENTICIA (D)				120,17
	999-IMPOSTO DE RENDA	4.0			.931,30
			****		ANT AT
	Total dos Descontos	* * *	0,00		.051,47
					.504,30
	Valor Liquido			91	- and party
	0006 - Cotas do Salario-Familia				
	DDEG - Empregados Ativos				
	***************************************		93,555,77		
	Valor à Empenhar	140.44			
	FGTS - Base de Câlculo RG	0.00			
		26.87.00.0			
		0.00			
	Valor a Recolher RS	0,00			
1956 -	Valor a Recolher R\$		1	R\$	0,00
INSS -	Valor & Recolher R\$	0,00 -	- Valor a Recolher		0,00
INSS -	Valor & Recolher R\$  Base de Cálculo e 8,00 % R\$  Base de Cálculo a 9,00 % R\$	0,00 -	- Valor a Recolher - Valor a Recolher	RS	0.00
INSS -	Valor & Recolher R\$  Base de Câlculo e 8,00 % R\$  Base de Câlculo a 9,00 % R\$  Base de Câlculo a 11,00 % R\$	0,00 - 0,00 - 0,00 -	- Valor a Recolher - Valor a Recolher - Valor a Recolher	RS RS	0,00
INSS -	Valor & Recolher R\$  Base de Câlculo a 8,00 % R\$  Base de Câlculo a 9,00 % R\$  Base de Câlculo a 11,00 % R\$  Base de Câlculo a 11,00 % R\$	0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 -	- Valor a Recolher - Valor a Recolher	RS RS	0.00
INSS -	Valor & Recolher R\$  Base de Câlculo a 8,00 % R\$  Base de Câlculo a 9,00 % R\$  Base de Câlculo a 11,00 % R\$  Base de Câlculo a 11,00 % R\$	0,00 - 0,00 - 0,00 -	- Valor a Recolher - Valor a Recolher - Valor a Recolher	RS RS	0,00
INSS -	Valor & Recolher R\$  Base de Câlculo a 8,00 % R\$  Base de Câlculo a 9,00 % R\$  Base de Câlculo a 11,00 % R\$  Base de Câlculo a 11,00 % R\$  Rendimentos que Excedem R\$	0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 -	- Valor a Recolher - Valor a Recolher - Valor a Recolher	RS RS	0,00
INSS -	Valor & Recolher R\$  Base de Câlculo e 8,00 % R\$  Base de Câlculo a 9,00 % R\$  Base de Câlculo a 11,00 % R\$  Base de Câlculo a 11,00 % R\$  Rendimentos que Exceden R\$	0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 -	- Valor a Recolher - Valor a Recolher - Valor a Recolher	RS RS R\$	0,00 0,00 0,00
INSS -	Valor & Recolher R\$  Base de Câlculo a 8,00 % R\$  Base de Câlculo a 9,00 % R\$  Base de Câlculo a 11,00 % R\$  Base de Câlculo a 11,00 % R\$  Rendimentos que Excedem R\$  Totals	0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00	- Valor a Recolher - Valor a Recolher - Valor a Recolher - Valor a Recolher	RS RS R\$	0,00 0,00 0,00
INSS -	Valor & Recolher R\$  Base de Câlculo a 8,00 % R\$  Base de Câlculo a 9,00 % R\$  Base de Câlculo a 11,00 % R\$  Base de Câlculo a 11,00 % R\$  Rendimentos que Excedem R\$	0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00	- Valor a Recolher - Valor a Recolher - Valor a Recolher	RS RS R\$	0,00 0,00 0,00
INSS -	Valor & Recolher R\$  Base de Câlculo a 8,00 % R\$  Base de Câlculo a 9,00 % R\$  Base de Câlculo a 11,00 % R\$  Base de Câlculo a 11,00 % R\$  Rendimentos que Exceden R\$  Totals	0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 -	- Valor a Recolher - Valor a Recolher - Valor a Recolher - Valor a Recolher - Valor a Recolher	RS RS R\$	0,00 0,00 0,00
INSS -	Valor & Recolher R\$  Base de Câlculo a 8,00 % R\$  Base de Câlculo a 9,00 % R\$  Base de Câlculo a 11,00 % R\$  Base de Câlculo a 11,00 % R\$  Rendimentos que Excedem R\$  Totals	0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00	- Valor a Recolher - Valor a Recolher - Valor a Recolher - Valor a Recolher - Valor a Recolher	RS RS R\$	0,00 0,00 0,00
INSS -	Valor & Recolher R\$  Base de Câlculo a 8,00 % R\$  Base de Câlculo a 9,00 % R\$  Base de Câlculo a 11,00 % R\$  Base de Câlculo a 11,00 % R\$  Rendimentos que Exceden R\$  Totals	0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,	- Valor a Recolher - Valor a Recolher - Valor a Recolher - Valor a Recolher - Valor a Recolher	RS RS R\$	0,00 0,00 0,00
INSS -	Valor a Recolher R\$  Base de Câlculo a 8,00 % R\$  Base de Câlculo a 9,00 % R\$  Base de Câlculo a 11,00 % R\$  Base de Câlculo a 11,00 % R\$  Rendimentos que Excedan R\$  Totals	0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,	- Valor a Recolher - Valor a Recolher - Valor a Recolher - Valor a Recolher - Valor a Recolher 0,00	RS RS R\$	0,00 0,00 0,00
INSS -	Valor & Recolher R\$  Base de Cálculo e 8,00 % R\$  Base de Cálculo a 9,00 % R\$  Base de Cálculo a 11,00 % R\$  Base de Cálculo a 11,00 % R\$  Rendimentos que Exceden 83  Totals	0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,	- Valor a Recolher - Valor a Recolher - Valor a Recolher - Valor a Recolher - Valor a Recolher 0,00	RS RS R\$	0,00 0,00 0,00
INSS -	Valor a Recolher R\$  Base de Cálculo a 8,00 % R\$  Base de Cálculo a 9,00 % R\$  Base de Cálculo a 11,00 % R\$  Base de Cálculo a 11,00 % R\$  Rendimentos que Exceden R\$  Totals	0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,	Valor a Recolher  0,00 0,00 0,00	RS RS R\$	0,00 0,00 0,00
INSS -	Valor & Recolher R\$  Base de Câlculo e 8,00 % R\$  Base de Câlculo a 9,00 % R\$  Base de Câlculo a 11,00 % R\$  Base de Câlculo a 11,00 % R\$  Rendimentos que Excedem 83  Totals	0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,	Valor a Recolher  O,00 0,00 0,00 0,00	RS RS R\$	0,00 0,00 0,00
INSS -	Valor a Recolher R\$  Base de Cálculo a 8,00 % R\$  Base de Cálculo a 9,00 % R\$  Base de Cálculo a 11,00 % R\$  Base de Cálculo a 11,00 % R\$  Rendimentos que Excedem R\$  Totals	0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,	Valor a Recolher  O,00  O,00  O,00  O,00  O,00  O,00  O,00	RS RS R\$	0,00 0,00 0,00
1855 -	Valor & Recolher R\$  Base de Câlculo e 8,00 % R\$  Base de Câlculo a 9,00 % R\$  Base de Câlculo a 11,00 % R\$  Base de Câlculo a 11,00 % R\$  Rendimentos que Excedem 83  Totals	0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,	Valor a Recolher  O,00 0,00 0,00 0,00	RS RS R\$	0,00 0,00 0,00
INSS -	Valor a Recolher R\$  Base de Cálculo a 8,00 % R\$  Base de Cálculo a 9,00 % R\$  Base de Cálculo a 11,00 % R\$  Base de Cálculo a 11,00 % R\$  Rendimentos que Excedem R\$  Totals	0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,	Valor a Recolher  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	RS RS R\$	0,00 0,00 0,00

#### Resumo da Folha de Pagamento 13o. Salario 0083 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 08/2020

Proventos	Eventos		Quantidade.	Valores em RS
*LOAGUTOR	007-13° TERCEIRO SALARIO	2000	Manager and Contract	142,313,87
	039-GRATIFICACAO 10			378,92
	OBIN-ANUENIO DE APOSENTADO			32.114,23
	160-SAL BASE PCCS LEI 1766/08			85,72
	200 MIM DENGE 1977 TOT PERSONS		440000	
	Total dos Proventos		0,00	174,892,74
Descontos				
20000000000	999-IMPOSTO DE RENDA	1 * * * *		3,691,70
	Total dos Descontos	14.00	0,00	3,691,70
	Valor Liquido		********	171,201,04
	0005 - Cotas do Salário-Famil:	1.4		
	0102 - Empregados Ativos			
	Valor & Empenhar		74.892,74	
	ASTOR a Embernariation			
	EGTS - Base de Călculo RS	0.00		
	Valor a Recolher B5	0,00		
				****
INSS	- Base de Cálculo 4 8,00 % RS		lor a Recolher E	
	Base de Cálculo a 9,00 % RS	0,00 - 98	lor # Recolher B	s 0,00
	Base de Calculo a I1,00 % R\$	0.00 - Va	lor a Recolher R	9 0,00
	Base de Cálculo a Il,00 % R\$	0,00 - Ya	lor a Recolher R	9,00
	Rendimentos que Exceden RS	0,00		
	Totals RS	0,00	R	\$ 0,00
	Total Geral codigo GFIFRS	0,00		
		Color de Toos	Thimsels	
		Gulf de Rece	Animenco	
	Resumo para			
	16-Segurado	s R\$	0,00	
	16-Sequrado 17-Empresa,	s RS	0,00	
	16-Sequrado 17-Empresa, 17-Empresa-	8 RS R\$ SAT R\$	0.00	
	16-Sequrado 17-Empresa, 17-Empresa- 17-Empresa-	8 RS RS BAT RS RAT RS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	16-Sequrado 17-Empresa, 17-Empresa- 17-Empresa- 18-Terceiro	S RS RS SAT RS HAT NS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	16-Sequrado 17-Empresa, 17-Empresa- 17-Empresa-	S RS RS SAT RS HAT NS	0,00 0,00 0,00 0,00	
	16-Sequrado 17-Empresa. 17-Empresa- 17-Empresa- 18-Terceito 21-Deduções	S RS RS SAT RS HAT NS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	

Resumo de Polha de Pagamento 13o. Salario 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Bef: 09/2020

**********		Quantidade	Valores em RS	
Proventos	Eventos		216.592,38	
	007-13° TERCEIRO SALARIO	5.16	209,00	
	033-GRATIFICACAO FIM DE CARRERA.		420,28	
	039-GRATIFICAÇÃO 10		210,14	
	040-GRATIFICAÇÃO 20	**	1,050,70	
	049-GRATIFICACAO 100		50,194,50	
	080-ANUENIO DE APOSENTADO		203,77	
	160-SAL BASE PCCS LEI 1766/08			
		0.00	268,880,77	
	Total dos Proventos	1.00		
Descontos	505-PENSAO ALIMENTICIA (D)		414,52	
	712-PENSÃO ALIMENTICIA 2		46,85	
	713-PENSÃO ALIMENTICIA 3,		142,03	
	999-IMPOSTO DE RENDA		8.045,17	
	333-THEORY DE MENERITATION			
	Total dos Descontos	0,00	6,648,57	
	Valor Liquido		260.232,20	
	0009 - Cotas do Salário-Pamilia 0145 - Empregados Ativos Valor à Empenhar	268 880,77		
	Valor à Empenhar	0,00 0,00		
	Valor à Empenhar	0,00 0,00		
	0145 - Empregados Ativos  Valor à Empenhar  FG7S - Base de Câlculo R\$  Valor a Recolher R\$	0,30 0,00 0,00 0,00 - Valor a Recolher	R\$ 0,00	
	Valor à Empenhar	0,30 0,00 0,00 0,00 - Valor a Recolher 0,00 - Valor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor à Empenhar	0,00 0,00 0,00 - Valor a Recolher 0,00 - Valor a Recolher 0,00 - Valor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor à Empenhar	0,30 0,00 0,00 0,00 - Valor a Recolher 0,00 - Valor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor à Empenhar	0,00 0,00 0,00 - Valor a Recolher 0,00 - Valor a Recolher 0,00 - Valor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor à Empenhar	0,30 0,00 0,00 0,00 - Valor a Recolher 0,00 - Valor a Recolher 0,00 - Valor a Recolher 0,00 - Valor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor & Emprender	0,30 0,00 0,00 - Valor a Recolher 0,00 - Valor a Recolher 0,00 - Valor a Recolher 0,00 - Valor a Recolher 0,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor à Empenhar	0,30 0,00 0,00 0,00 - Valor a Recolher 0,00 - Valor a Recolher 0,00 - Valor a Recolher 0,00 - Valor a Recolher 0,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor & Empenhar	0,30 0,00 0,00 0,00 - Valor a Recolher 0,00 - Valor a Recolher 0,00 - Valor a Recolher 0,00 - Valor a Recolher 0,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor & Empenhar	0,00 0,00 0,00 - Valor a Recolher 0,00 - Valor a Recolher 0,00 - Valor a Recolher 0,00 - Valor a Recolher 0,00 0,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor & Emprendar	0,30 0,00 0,00 0,00 - Valor a Recolher 0,00 - Valor a Recolher 0,00 - Valor a Recolher 0,00 - Valor a Recolher 0,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor & Empenhar	0,00 0,00 - Valor a Recolher 0,00 0,00 0,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor & Empenhar	0,00 0,00 - Valor a Recolher 0,00 0,00 0,00 ia de Recolhimento	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor & Empenhar	0.00  0.00 - Valor a Recolher 0.00  0.00  0.00  ia de Recolhimento R\$ 0.00 R\$ 0.00	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor & Emprendar	0.00  0.00 - Valor a Recolher 0.00  0.00  ia de Recolhimento  8\$ 0.00 R\$ 0.00	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor & Empenhar	0.00  0.00 - Valor a Recolher 0.00  0.00  ia de Recolhimento  R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor & Emprendar	0.00 0.00 0.00 - Valor a Recolher 0.00 0.00  ia de Recolhimento R\$ 0.00	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
	Valor & Empenhar	0,30 0,00 0,00 0,00 - Valor a Recolher 0,00 0,00 0,00 ia de Recolhimento R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	

#### Resumb da Folha de Pagamento 13o. Salario 1003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PAIMEIRA D Ref: 10/2020

Proventos	Eventos		0	wantidade		Valores em H\$
PEDVBULOS -	007-13* TERCEIRO SALARI	0				168.998,82
	039-GRATIFICAÇÃO 10					105,07
	049-GRATIFICAÇÃO 100					2.095,70
	080-ANUENIO DE APOSENTA					37,435,72
	160-SAL BASE POCS LEI 1	766/08				87,00
				0.00		208,722,31
	Total dos Proventos			0,00		2000
Descontos	999-IMPOSTO DE RENDA	0000000000000				5.033,08
	232-TUE/010 No Newson, 11		0.00			
	Total dos Descontos			0,00		5.033.08
						203,669,23
	Valor Liquido			*****		203,009,23
	0001 - Cotas do Salário					
	0112 - Empregados Ativo					
	0002 - Empregados Admit					
				*******		
		and the same of th		the season because he had not seen and with the h		
					-11	
	Oales & Ewporter		208.7	22,31		
	Valor à Empenhar		. 208.7	22,31		
	Valor à Empenhar FGTS - Base de Calculo	HS 0,	. 208.7	22,31		
	Valor à Empenhar FGTS - Base de Cálculo Valor a Recolher	HS 0,	. 208.7 00	22,31	acido ha fal fil	
	Valor à Empenhar FGTS - Base de Cálculo Valor a Recolher - Base de Cálculo a 8,00 %	HS 0, RG 0,	. 208.7	a Recolher	R\$	0,00
	Valor à Empenhar  FGTS - Base de Câlculo Valor a Recolher  - Base de Câlculo a 8,00 % Base de Câlculo a 9,00 %	HS 0,00 RS 0,00 RS 0,00	. 208.7 00 00 00 - Valor 0 - Valor	a Recolher	R\$ R\$	0,00
	Valor à Empenhar  FGTS - Base de Câlculo Valor a Recolher - Base de Câlculo a 8,00 % Base de Câlculo a 9,00 % Base de Câlculo a 11,00 %	HS 0,00 RS 0,00 RS 0,00 RS 0,00	. 208.7	a Recolher a Recolher a Recolher	R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00
	Valor à Empenhar  FGTS - Base de Câlculo Valor a Recolher - Base de Câlculo a 8,00 % Base de Câlculo a 9,00 % Base de Câlculo a 11,00 % Base de Câlculo a 11,00 %	HS 0,00 RS 0,00 RS 0,00 RS 0,00 RS 0,00	. 208.7 00 00 00 - Valor 0 - Valor 0 - Valor	a Recolher	R\$ R\$ R\$	0,00
	Valor à Empenhar  FGTS - Base de Câlculo Valor a Recolher - Base de Câlculo a 8,00 % Base de Câlculo a 9,00 % Base de Câlculo a 11,00 % Base de Câlculo a 11,00 %	HS 0,00 RS 0,00 RS 0,00 RS 0,00	. 208.7 00 00 00 - Valor 0 - Valor 0 - Valor	a Recolher a Recolher a Recolher	R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00
	Valor à Empenhar  FGTS - Base de Câlculo Valor a Recolher - Base de Câlculo a 8,00 % Base de Câlculo a 9,00 % Base de Câlculo a 11,00 % Base de Câlculo a 11,00 % Rendimentos que Excedem	HS 0,000 RS	. 208.7 00 00 00 0 - Valor 0 - Valor 0 - Valor	a Recolher a Recolher a Recolher	R\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00
	Valor à Empenhar  FGTS - Base de Câlculo Valor a Recolher - Base de Câlculo a 8,00 % Base de Câlculo a 9,00 % Base de Câlculo a 11,00 % Base de Câlculo a 11,00 %	HS 0,00 RS 0,00 RS 0,00 RS 0,00 RS 0,00	. 208.7 00 00 00 0 - Valor 0 - Valor 0 - Valor	a Recolher a Recolher a Recolher	P\$ RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
	Valor à Empenhar  FGTS - Base de Câlculo Valor a Recolher - Base de Câlculo a 8,00 % Base de Câlculo a 9,00 % Base de Câlculo a 11,00 % Base de Câlculo a 11,00 % Bendimentos que Exceden  Totais	HS 0,00 RS 0,00 RS 0,00 RS 0,00 RS 0,00 RS 0,00	. 208.7 00 00 00 0 - Valor 0 - Valor 0 - Valor	a Recolher a Recolher a Recolher	P\$ RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
	Valor à Empenhar  FGTS - Base de Calculo Valor a Recolher - Base de Câlculo a 8,00 % Base de Câlculo a 9,00 % Base de Câlculo a 11,00 % Base de Câlculo a 11,00 % Rendimentos que Exceden  Totals Total Geral codigo GFIP	H\$ 0,00 R\$	. 208.7 00 00 00 - Valor - Valor - Valor )	a Recolher a Recolher a Recolher a Recolher	P\$ RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
	Valor à Empenhar  FGTS - Base de Calculo Valor a Recolher - Base de Calculo a 8,00 % Base de Calculo a 9,00 % Base de Calculo a 11,00 % Base de Calculo a 11,00 % Rendimentos que Excedem  Totals  Total Geral codigo GFIP  Resw	H\$ 0,00 R\$	. 208.7	a Recolher a Recolher a Recolher a Recolher	P\$ RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
	Valor à Empenhar  FGTS - Base de Calculo Valor a Recolher - Base de Câlculo a 8,00 % Base de Câlculo a 9,00 % Base de Câlculo a 11,00 % Base de Câlculo a 11,00 % Rendimentos que Excedem  Totals  Total Geral codigo GFIP  Resw	H\$ 0,000 R\$	. 208.7	a Recolher a Recolher a Recolher a Recolher	P\$ RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
	Valor à Empenhar  FGTS - Base de Câlculo Valor a Recolher - Base de Câlculo a 8,00 % Base de Câlculo a 9,00 % Base de Câlculo a 11,00 % Base de Câlculo a 11,00 % Bendimentos que Exceden  Totais  Totai Geral codigo GFIP  Besur	HS 0,000 RS	. 208.7	a Recolher a Recolher a Recolher a Recolher a Recolher	P\$ RS RS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
	Valor à Empenhar  FGTS - Base de Câlculo Valor a Recolher - Base de Câlculo a 8,00 % Base de Câlculo a 9,00 % Base de Câlculo a 11,00 % Base de Câlculo a 11,00 % Bendimentos que Exceden  Totais  Totai Geral codigo GFIP  Besur	HS 0,000 RS	. 208.7	a Recolher a Recolher a Recolher a Recolher a Recolher a Recolher	P\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
	Valor à Empenhar  FGTS - Base de Câlculo Valor a Recolher - Base de Câlculo a 8,00 % Base de Câlculo a 9,00 % Base de Câlculo a 11,00 % Base de Câlculo a 11,00 % Bendimentos que Exceden  Totais  Totai Geral codigo GFIP  Besur  16-5e 17-Er	HS 0,000 RS	. 208.7	a Recolher a Recolher a Recolher a Recolher a Recolher	P\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
	FGTS - Base de Câlculo Valor a Recolher - Base de Câlculo a 8,00 % Base de Câlculo a 9,00 % Base de Câlculo a 11,00 % Base de Câlculo a 11,00 % Bendimentos que Exceden  Totais	HS 0,000 RS	. 208.7	a Recolher a Recolher a Recolher a Recolher a Recolher a Recolher	P\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
	FGTS - Base de Câlculo Valor a Recolher - Base de Câlculo a 8,00 % Base de Câlculo a 9,00 % Base de Câlculo a 11,00 % Base de Câlculo a 11,00 % Bendimentos que Exceden  Totais	HS 0,000 RS	. 208.7	a Recolher a Recolher a Recolher a Recolher a Recolher a Recolher	P\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
	FGTS - Base de Câlculo Valor a Recolher - Base de Câlculo a 8,00 % Base de Câlculo a 9,00 % Base de Câlculo a 11,00 % Base de Câlculo a 11,00 % Bendimentos que Exceden  Totais	HS 0,000 RS	. 208.7	a Secolher a Recolher a Recolher a Recolher a Recolher a Recolher a Recolher	P\$ R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Resumo da Folha de Pagamento 130. Salario OD33 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 10/2020

	Eventos 007-13° TERCEIRO SALARIO 080-ANUENIO DE APOSENTADO		Quantidade		Valores em 80 17.765,63 4.899,98	
	Total dos Provento	08	200	0,00		22,665,68
Descantos	99-IMPOSTO DE RENDA.		<b>(28)</b>			1,239,73
	Total dos Desconto	08		0,00		1.239,73
	Valor Liquido					21.425,87
***************************************	1010 - Empravados Atio					
	1010 - Empregados Ativ				-	
	******************					***********
3	alor a Empenhar		*****	22.665,60		
	PGTS - Base de Cálculo Valor a Recolh	o RA er RS	0,00			
				Valor a Recolher		0.00
INSS - Base	de Cálculo a 8,00 de Cálculo a 9,00			Valor a Recolher		0,00
	de Cálculo a 11,00			Valor a Recolher		0,00
	de Calculo a 11,00			Valor a Recolher		0,00
	ilmentos que Excedem		0,00			
					775	
Tota	(18	R5	0,00		R\$	0,00
Tota	I Geral codigo GFIF.		0,	00		
	Res	umo para Gu			-2111	
	16-1	Segurados		0,00		
		Empresa		0,00		
		Empresa-SAT		0,00		
		Empresa-RAT		0,00		
		Perceicos		0,00		
	21-1	Deduções FP	AS. RS	0,00 (-)		
		Soma	26	0,00		

#### Resumo da Folha de Pagamento 13c. Salario 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE FALMEIRA D Ref: 12/2020

Proventos	Eventos 007-13° TERCEIRO SALARIO 080-ANUENIO DE APOBENTADO		Quantidade	Valores em RS 261,25 41,80		
	Total dos Proventos		0,00	303,05		
Descontos						
	Total Gos Descontos	11111	0,00	0,00		
	Valor Liquido			303,05		
	0001 - Emprepados Atlvos					
	Valor & Empenhar	water-exer-	303,05			
	PGTS - Base de Cálculo RS Valor a Recolher RS	0,80				
	Base de Calculo a 8,00 % RS	0,00 - 4	alor a Recolher R	5 0,00		
5.4		0,00 - 7	alor a Recolher B	5 D,00		
	Base de Cálculo a 11,00 % RS Base de Cálculo a 11,00 % RS	0,00 - V	alor a Recolher P	0.00		
	Rendimentos que Excedem RS	0,00	4404 4 3440			
	Totals R\$	0,00	Ř	\$ 0,00		
	Total Geral codigo GFIFRS	0,0				
		Guia de Rec	colhimento			
	16-Begurado		0,00			
	17-Empresa		0,00			
	17-Enpresa-	SAT R5	0,00			
	17-Empresa	HAT RG	0,00			
	18-Terceiro		0,00			
	21-Deduções	E FFAS, NO	0,00 (-)			
	92355C	R5	0,00			

Resumo da Folha de Pagamento 130. Salario 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 05/2020

Proventos	Eventos 007-13º TERCHIRO SALARIO	Quantid		Valores em R\$ 600,58		
	Total dos Proventos	****	0,0		600,58	
Descontos				-		
	Total dos Descontos		0,0	0	0,00	
	Valor Liquido				600,58	
**********	0002 - Empregados Atlvos					
	Valor & Empenhar		600,58			
	FGTS - Base de Cálculo RS Valor a Recolher RS	0,00				
INSS -	Base de Cálculo a 8,00 % R\$	0.00 -	Valor a Reco	ther R5	0,00	
	Base de Câlculo e 9,00 % R\$	0,00 +	Valor a Reco	lher RS	0,00	
		0.00 -	Valor a Reco Valor a Reco	Ther ES	0,00	
	Base de Câlculo a 11,00 % R\$ Rendimentos que Excedem R\$	0,00	VALUE & NECO	21101		
	Methanistan des sociales					
	Totals RS	0,00		R\$	α,οο	
	Total Geral codigo GFIFR\$		,00			
	Besumo para	Guia de R	ecolhimento			
	16-Segurados		0.00			
	17-Empresa		0,00			
	17-Empresa-5		0,00			
	17-Enpresa-F	UAT R\$	0,00			
	18-Terceiros	1 RS	0,00			
	21-Deduções	FPAS. RS	0,00	(-)		
	Somma	R5	0,00			
			and the second second second second second			

#### Besumo da Folha de Pagamento 13o. Salario 3003 - INST.DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Bef: 07/2020

Proventos	Eventos 007-13ª TERCEIRO SALARIO		Quantidade	Valores em R\$ 120,17
	Total dos Proventos.		0,00	120,17
Descontos			***********	
	Total dos Descontos.		0,00	0,00
	Valor Liquido			120,17
	0001 - Empregados Ativos			
				*********
	Valor à Empenhar		120,17	
	FGYS - Base de Càlculo Valor a Recolher	R\$ 0,00 R\$ 0,00		
INSS -	Base de Calculo a 8,00 % R	0 00 - 1	Alor a Recolher	R\$ 0,00
	Base de Cálculo a 9.00 % 8	0,00 - V	alor a Recolher	RS 0,00
	Base de Cálculo a 11,00 % P Base de Cálculo a 11,00 % B	c 0.00 - V	alor a Recolmer	RS 0.00
	Rendimentos que Excedem R	5 0.00		The state of the s
	AND DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PROPERT	20100		
	Totals 8	\$ 0,00		R\$ 0,00
	Total Geral codigo GFIF	RS U,C		
	Resumo	paza Guia de Rec	colhimento	
		urados R\$	0,00	
		resa RS	0.00	
		resa-SAT RS	0.00	
	17-Emp	resa-RAT RS	0.00	
		ceiros RS	0.00	
	21-Dec	tuções FFAS. R#	0,00 (-)	
		5121	0.00	
	Son	m	0.00	

Resumo da Folha de Pagamento 13o. Salario 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 09/2020

			Quantidade	Valores em RS	
Proventos	Eventos 007-13" TERCEIBO SALARIO		gamina adam	503,40	
			0.00	603,40	
Descontos	Total dos Proventos.	O POSSERVE.	-10.0	505700	
			0,00	0,00	
	Total dos Descontos.		0,00		
	Valor Liquido			603,40	
	0004 - Empregados Ativos				
	Valor & Empenhar		603,40		
	FGTS - Base de Câlculo				
	Valor a Recolher	R\$ 0,00			
****	Base de Cálculo a 8,00 % 8	NO 12 OF - 12	alor a Recolher It	0.00	
1888	Base de Calculo a 9,00 % 1	ms 0.00 - V	alor a Recolher R:	0,00	
	Base de Câlculo a 11,00 %	N2 07-00 Y	alor a Recoiner R alor a Recoiner R	0,00 0,00	
	Base de Cálculo a 11,00 % : Rendimentos que Excedem	RS 0,00 - V	WICE & Mecorner W		
				0,00	
	Totals	R\$ 0,00	R	\$ V/VV	
	Total Geral codigo GFIF	R\$ 0,0			
	Resum	o para Guia de Rec	olhimento		
			0,00		
	17-Em	gurados RS presa RS	0,00		
	17-lbs	presa-SAT RS	0.00		
		presa-RAT RS	0,00		
	18-Te	rcelros RS	0,00		
	21-De	duções FPAS, RS	0,00 (-1		
		256	0.00		
	30	ma RS	0,00		

#### Resumo da Folha de Pagamento 13o. Salario 0003 - IEST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 05/2020

etor	PENSIONISTAS				
Proventos	Eventos 007-13° TERCEIRO SALARIO 026-ANUENIO DE PENSIONISTA 033-GRATIFICAÇÃO FIM DE CARRERA.	200	Quantidade		Valores em RS 20.339,66 3.462,41 209,00
	THE STATE OF THE PERSON AND THE PERS	-010	****		
	Total dos Proventos	325	0,00		24.011,07
Descontos					
					0.00
	Total dos Descontos	0.0	0,00		0,00
	Valor Liquido				24.011,07
Section Control of the Control	0022 - Empregados Ativos		************		
	Valor A Empenhar		24.011,07		
	AUTOL W SUSTAINED TO THE PROPERTY OF THE PROPE				
	PGTS - Base de Cálculo R\$ Valor a Recolher R\$	0,00	l L		
			- Valor a Recolher		0,00
INSS -	Base de Cálculo a 8,00 % RS		- Valor a Recolher		0,00
			- Valor a Recolher		0.00
			- Valor a Recolher		0.00
	Base de Cálculo a 11,00 % RS Sendimentos que Exceden RS	0,00	AGTOT & Decounse	404	0.0000000
	Rendimentos que Excedem RS				
	Totals R\$	0.00		D.S	0,00
	Total Geral codigo GFIP8\$		0,00		
	Resumo para Gi	ila de 3	Recolhimento		
			0.00		
	16-Begurados.		0,00		
	17-Empresa		0,00		
	17-Enpresa-SA		0,00		
	17-Empresa-RAT	100 P.C	0,00		
	18-Terceiros.		0.00 1-1		
	21-Deduções El	PAD. 54	0,00 (-)		
	9 <u>2</u> 12220000000	pe	0.00		
	Sona,,,,,	RS			

Resumo da Folha de Fagamento 13o. Salario 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PAIMEIRA D Bef: 06/2020

		10011					
midade þ	ENSIONISTAS						
etor P	ENSIGNISTAS						
				Quantidade		Valores en R\$	
Proventos	Eventos 007-13° TERCEIRO SALARIO			Acresine		19,959,78	
	026-ANUENIO DE PENSION					3.087,15	
	049-GRATIFICAÇÃO 100.					1,045,00	
	080-ANUENIO DE APDSENT					627,00	
	CONTRICEMENT DE MICHE					(7) 1.5(5/5)	
	Total dos Provento			0,00		24.718,93	
Descontos							
	999-IMPOSTO DE RENDA.					60,98	
			-				
	Total dos Desconto	35++		0,00		60,98	
	Valor Liquido	*********	****			24,657,95	
	0021 - Empregados Ati						
	Valor à Empenhar			718,93			
	FGTS - Base de Câlculo		.00				
	Valor a Recolhe		.00				
	74101 4 3000111						
	Base de Cálculo a 8.00			a Recolher	1 85	0.00	
	Base de Cálculo a 9,00		id - Valor	a Recolher	2.8	0,00	
	Base de Cálculo a 11,00 V		0 - Valor	r a Recolhe	R.S.	0,00	
	Base de Cálculo a 11,00 4	RS 0,0	0 - Valo	a Recolher	28.	0,00	
	Rendimentos que Excedem		10				
			-				
	Totals	R\$ 0,0			85	0,00	
			0.00				
	rotal Geral codigo GFIP.		0,00				
		mo para Guia d	e Recolhi	imento			
		me Sara sara					
	16-	Segurados	R\$	0,00			
		Empresa		0,00			
	17-	Empresa-BAT	R\$	0,00			
		Empresa-RAT		0,00			
		Terceiros		0.00			
	21=	Deduções FPAS.	R\$	0.00 (-)			
				7.7.7.7			
		Some	R5	0,00			

Resumo da Folha de Fagamento 13o. Salario 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 07/2020

Proventos	Eventos		Quantidade	Valores em B\$
	007-13" TEMCEIRO SALARIO			20.758,51
	026-ANUENIO DE PENSIONISTA			3,166,59
	Total dos Proventos		0,00	23,925,10
Descontos				25.70
	999-IMPOSTO DE RENDA			31,79
	Total dos Descontos		0,00	31,79
	Velor Liquido			23.893,31
	ASTOL TERRITORISTICS			
	0021 - Empregados Ativos			
				***********
	Valor à Empenhar		23,925,10	***************************************
	Valor a Empenhar			
	FGTS - Base de Cálculo RS	0,00		
	Valor a Recolher R#	0,00		
	T d- C410-70 2 C 00 5 PC		lor a Recolher R	
	Base de Cálculo a 8,00 % RS Base de Cálculo a 9,00 % R\$		lor a Recolher R	
	Base de Cálculo a 11.00 % RS	0.00 - Va	lor a Recolher B	5 0,00
	Base de Cálculo a 11,00 % RS	0,00 - VA	lor a Recolher R	5 0.00
	Rendimentos que Excedem RS	0.00		
			72	A AA
	Totais RS	0,00	8	5 0,00
	Total Geral codigo GFIP	8 0,00		
		a Guia de Reco		
	16-Segurad	los RS	0.00	
	17-Empresa	85	0,00	
		-SAT BS	0,00	
		-BAT R\$	0.00	
		OS RS	0.00	
			0.00 [-]	
	21-Hemicoe	SELECTION DO	10 4 10 M	
	21-Deduçõe	B ICAD, DO	0100 1-1	

Resumo da Folha de Pagamento 13o. Salario 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMETRA D Ref: 08/2020

Department	Eventos		Ouantidade	Valores en RS	
Proventps	007-13° TERCEIRG SALARIO	177	Agenterance	32,451,15	
	026-ANUENIO DE PENSIONISTA			5,806,79	
	049-GRATIFICACAG 100			2.510,70	
	DBG-ANUENTO DE APOSENTADO	- + 1		1,318,76	
	SERVICE SECURITY AND MARKET HAVE AND AN ORDER PROPERTY.		8.55	42.087,40	
	Total dos Proventos		0,00	42.001,40	
Descontos	999-IMPOSTO DE RENDA			251,40	
	222 TH 4010 By 1400H	1000	****		
	Total dos Descontos	6.1.1	0,00	251,40	
	4.0-12 FO DESCRIPTION				
	Valor Liquido			41.836,00	
			***********		
	0028 - Empregados Ativos				
			2,081,40		0.5.0/6
	Valor à Empenhar				
	FGTS - Base de Cálculo R\$	0,00			
	Valor a Recolher NS	0.00			
INSS -	Base de Cálculo a 6,00 % R\$		or a Recolher RJ	0,00	
		0,00 - Val	or a Recolher AS	0,00	
			or a Recolher RS		
	Base de Cálculo a 11,00 % R\$		or a Recolher MS	0,00	
	Rendimentos que Exceden R\$	0,00			
	Totals RS	0.00	11.5	0.00	
	100000000000000000000000000000000000000		76.00		
200000000000000000000000000000000000000					
	Total Geral codigo GFIPRS	0,00			
	Total Geral codigo GFTPRS	0,00		.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
	Total Geral codigo GFTPRS  Resumo para G	0,00 uia de Recol			
	Total Geral codigo GFTPRS  Resumo para G	0,00 uia de Recol	himento	***************************************	
	Total Geral codigo GFTPRS  Resumo para G  16-Segurados.	0,00 uia de Recol	himento 0,00	* A E	
	Total Geral codigo GFTPRS  Resumo para G  16-Segurados. 17-Empresa	0,00 ula de Recol RS RS	0,00 0,00		
	Total Geral codigo GFTPRS  Resumo para G  16-Segurados. 17-Empresa 17-Empresa-SA	0,00 uia de Recol R\$ R\$ T R\$	0,00 0,00 0,00 0,00		
	Total Geral codigo GFTPRS  Resumo para G  16-Segurados. 17-Empresa 17-Empresa-SA 17-Empresa-RA	0,00 uia de Recol R\$ R\$ T R\$	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		
	Total Geral codigo GFTPRS  Resumo para G  16-Segurados. 17-Empresa 17-Empresa-SA 17-Empresa-RA 18-Terceiros.	0,00 uia de Recol R\$ R\$ T R\$ T R\$	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		
	Total Geral codigo GFTPRS  Resumo para G  16-Segurados. 17-Empresa 17-Empresa-SA 17-Empresa-RA	0,00 uia de Recol R\$ R\$ T R\$ T R\$	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		
	Total Geral codigo GFTPRS  Resumo para G  16-Segurados. 17-Empresa 17-Empresa-SA 17-Empresa-RA 18-Terceiros.	0,00 uia de Recol R\$ R\$ T R\$ T R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		

Besumo de Folha de Pagamento 130. Salario 2003 - INST.DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Ref: 09/2020

			10/03				
Evalua.	PENSIONISTAS						
Jnidade Setor							
ecoramana	PERSONALISMS					****	-
Proventos	Eventos			Quantidade.		Valores em R5	
PEDVELLOR	007-13° TERCEIRO SALAR	100000000000000000000000000000000000000				45.247,03	
	026-ANUENIO DE PENSION					7,747,04	
	039-GRATIFICAÇÃO 10					105,07	
						288,94	
	080-ANUENIO DE APOSENTA	ALADA COLORADA					
	2017/04/1900 -2010/04/2010			0,00		53.388.08	
	Total dos Provento			36 \$ 50.50			
Descontos						203,84	
	999-IMPOSTO DE RENDA					203,04	
				0.00		203,84	
	Total dos Desconto	8		0,00		200,04	
						53.184,24	
	Valor Liquido	******		******		22-144/74	00.0000
	********						
	0041 - Empregados Ativ	0.8					
	****************	*********					
		*********					
	Valor A Empenhar	**********		.388.08			
****	****			*******			
	FGTS - Base de Cálculo	E. C.	0,00				
	Valor a Recolhe	r R5	0.00				
	***************************************			**********		4 44	
INSS	- Base de Cálculo a 8,00 k		00 - Valo	r a Recolher	142	0,00	
	Base de Calculo a 9,00 %	R\$ 0,	00 - Valo	r a Recolher	RS	0,00	
	Base de Călculo # 11,00 %	RS 0,	00 - Valo	r a Recolher	85	0,00	
	Base de Cálculo a 11,00 %	E\$ 0,	00 - Valo	r a Recolher	9.5	0,00	
	Rendimentos que Excedem	RS 0,					
	CONTRACTOR DODGEROUS	*********			200		
	Total8	RS 0,	0.0		R\$	0,00	
	Total Geral codigo GFIF		0,00				
		mo para Guia	de Recolh	inento			
	200.00						
	16-8	equrados	8.5	0,00			
		mpresa		0,00			
		mpresa-SAT		0.00			
	17-8	mpresa-RAT	H.S.	0,00			
	17-8	uhream mer	ns	0.00			
		erceiros		0.00 (+)			
	21-0	eduções PPAS.	1/4	40 MM (1-4)			
	1	OBA	11.6	0,00			

#### Resumo da Folha de Pagamento 13o. Balario 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D Bef: 10/2020

	PENSIONISTAS					********	
Proventos	Eventos 807-13" TERCEIRO SALA	0.77	49	Quantidade	1,000,000,00	rem em BS 46.152,97	
	026-ANUENIO DE PENSIO					8.756,25	
	049-GRATIFICAÇÃO 100.					1.045,00	
	Total dos Provento	38+	+1	0,00		55,954,22	
Descontos						2 12 22 2 1 2 2 2	
	999-IMPOSTO DE RENDA.		TI.			1.282,77	
	Total des Desconte			0.00		1,282,77	
				2/2/4/20		517500000	
	Valor Liquido					54.671,45	
							-
	0040 - Empregados Ativ	ros:					
	0001 - Empregados Admi						
			MANAGER OF STREET	******************			
	Valor & Empenhar			55,954,22			-
a ball-sale-sale-sale ball sale-sale sale ball-sale-sale-sale sale bar	valor a Empenhar			THE RESERVE THE PROPERTY OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO			
	FGTS - Base de Câlcule		0,00				
	Valor a Recolhe		0,00				
					11-27	0.00	al at terms
INSS	- Base de Cálculo a 8,00 9 Base de Cálculo a 9,00 9			lor a Recolher		0.00	
	Base de Cálculo a 11,00 V			lor a Recolher		0,00	
	Base de Cálculo a 11,00 (		2. Programme and the second	lor a Recolher		0.00	
	Hendimentos que Exceden		0,00	izor a nocoznoz			
		22	7555				
	Totals	7.75	0,00		R.D	0,00	
	Total Geral codigo GFIP	58	0.00		******		
	Total Geral Codigo Grip.						
	Resu	mo para Gui	a de Reco	lhimento			
	1.6+5	Segurados		0.00			
		Empresa		0,00			
	17-1	Empresa-SAT.		0,00			
	17-1 17-1	Empresa-SAT. Empresa-RAT.	RS	0.00			
	17-1 17-1 18-7	Empresa-SAT. Empresa-RAT. Terceiros	RS	0.00			
	17-1 17-1 18-7	Empresa-SAT. Empresa-RAT.	RS RS S. RS	0.00 0.00 0.00 [-]			
	17-3 17-1 18-5 21-1	Empresa-SAT. Empresa-RAT. Terceiros	RS RS S. RS	0.00			

Resumo da Folha de Pagamento 13o, Salario 0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMETRA D Ref: 10/2020

Proventos	Eventos 007-13° TERCEIBO SALABIO 026-ANUENIO DE PENSIONISTA			Quantidade		Valores em R\$ 1.045.00 313,50	
	Total dos Proventos	000		0,00		1.358,50	
Descontos							
	Total dos Descontos			0,00		0,00	
	Valor Liquido		(4.4 (4.1 (4.1))	0000000		1.358,50	
	0001 - Empregados Ativos						
	Valor à Empenhar		1.3	58,50			
	FGTS - Base de Cálculo RS Valor a Récolher RS	0,0					
1988 -		0,00	- Valor	a Recolher	R\$	0,00	
	Base de Cálculo a 9,00 % R3	0,00	- Valor	a Recolher	11.0	0,00	
	Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor	a Mecoliner	RS:	0,00	
	Base de Calculo a 11,00 % R\$	500000000	- Valor	a Recolher	HŞ	0,00	
	Rendimentos que Excedem RS	0,00					
	Totals B\$	0,00			B\$	0,00	
	Total Geral codigo GFTFRS		0,00				
	Resumo para Gu	ila de l	Recolhir				
	LE-Segurados			0.00			
	17-Empresa			0.00			
	17-Empresa-SAT			0.00			
	17-Empresa-RAT			0.00			
	18-Terceiros.			0,00			
	21-Deduções FI	AS. BS		0,00 1-1			
	Some	RS.		0.00			



### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### **IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....: CARLOS ROBERTO ROCHA CAVALCANTE

REGISTRO.....: AL-003856/O-5 CATEGORIA.....: CONTADOR CPF.....: 364.171.304-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAL contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ALAGOAS. 22/04/2021 as 16:21:35.

Válido até: 21/07/2021.

Código de Controle: 6233.6733.7586.7403.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.



#### CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

#### EMITIDO EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL.

Ente Federativo: Palmeira dos Índios UF: AL CNPJ Principal: 12.356.879/0001-98

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO N° 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA/MPS N° 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O ENTE FEDERATIVO ESTÁ EM SITUAÇÃO IRREGULAR EM RELAÇÃO À LEI N° 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998 E OBTEVE DECISÃO JUDICIAL A SEU FAVOR QUE DETERMINOU A RETIRADA DO CONCEITO IRREGULAR DO CADPREV/CAUC.

#### **FINALIDADE DO CERTIFICADO**

Os orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os orgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <a href="http://www.previdencia.gov.br">http://www.previdencia.gov.br</a>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 23/12/2020 VÁLIDO ATÉ 21/06/2021



N.º 982825 - 192093



# Relatório de Avaliação Atuarial 2020 — Palmeira dos Índios - AL

Data da elaboração: 16/07/2020

Mateus Rodrigues MT: 3120 Diretor e Atuário Nota Técnica Atuarial: 2020.000894.1

Versão 01.

1		Suma	r10		
1		Apresentação. 6			
2	Objetivos				
3	Equilíbrio Financeiro e Atuarial				
	3.	1 P	rovisões Matemáticas e o Conceito de Reservas Matemáticas		
4		Bases	de uma Avaliação Atuarial:		
	4.	1 T	'ábuas Atuariais: 14		
	4.	2 T	axa de Juros:		
	4.	3 R	legimes Financeiros:		
		Repa	rtição Simples:		
		Repa	rtição Capitais de Cobertura:		
		Capit	alização:		
5		Base	cadastral19		
	5.	1 R	decomendações gerais		
5.		2 B	ase cadastral do RPPS		
6		Sobre	e a Unidade Gestora: 23		
7		Diret	rizes para definição do porte e perfil de risco atuarial		
8		Estati	stica dos Participantes:		
9		Patrir	mônio Constituído:		
1(	)	Custo	Normal Atuarial:		
1.	1	Apura	ação das Reservas Matemáticas:		
12	2	Limit	e do Déficit Atuarial - LDA:		
13		Form	as de Amortização do Déficit Atuarial:		
	13	3.1	O Plano de amortização por alíquota suplementar:		
	13	3.2	O Plano de amortização em aportes periódicos e outros recursos:		
	13	3.3	Segregação da Massa:		
14	1	Plano	de Amortização Sugerido com LDA:		
	14	1.1	Alíquota Suplementar com LDA – Opção 1:		
	14	1.2	Aportes Suplementares com LDA – Opção 2:		
1.5	5	Sem	utilização do Limite Déficit Atuarial – sem LDA:45		

16 Plano	de Amortização Sugerido sem LDA:	.45
16.1	Alíquota Suplementar sem LDA – Opção 3:	45
16.2	Aportes Suplementares com LDA – Opção 4:	46
17 Parece	er atuarial	.49
17.1	Base de Dados	49
17.2	Inconsistências na Base de Dados	50
18 Consi	derações Finais	.51
Referência	s:	.52
ANEXO I	– Glossário de Termos Técnicos Atuariais e Siglas	.57
ANEXO II	- Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03)	.63
ANEXO II	I – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da	
Execução (	Orçamentária	.64

# Índice de Ilustrações

Figura 1: Base Atuarial	14
Figura 2: Tábua Atuarial	
Figura 3: Premissas Atuariais	
Figura 4: Regimes Financeiros.	
Figura 5: Sobre a Unidade Gestora	23
Figura 6: Situação da Unidade Gestora	
Figura 7: Situações possíveis	38
Figura 8: Alíquota suplementar	43
Figura 9: Reservas Matemáticas sem - LDA	45
Figura 10: Alíquota suplementar	46

# Índice de Gráficos.

Gráfico 1: Perfil da Massa de participantes	27
Gráfico 2: Distribuição dos participantes	27
Gráfico 3: Distribuição por folha de pagamento	28
Gráfico 4: Distribuição de Professores e não professores pro sexo	28
Gráfico 5: Distribuição por sexo	29
Gráfico 6: Pirâmide etária dos ativos	29
Gráfico 7: Distribuição dos servidores Ativos por faixa etária	30
Gráfico 8: Distribuição dos servidores ativos por admissão	31
Gráfico 9: Distribuição dos servidores ativos faixa salarial	32

# Índice de Tabelas.

Tabela 1: Taxa de juros.	15
Tabela 2: Base cadastral	21
Tabela 3: Receita apurada	22
Tabela 4: Estatísticas dos Servidores Ativos	25
Tabela 5: Estatística dos Servidores Inativos	26
Tabela 6: Distribuição dos servidores ativos por faixa etária	30
Tabela 7: Distribuição dos servidores ativos por admissão	31
Tabela 8:Distribuição dos servidores ativos faixa salarial	32
Tabela 9: Custo Normal Atuarial	34
Tabela 10: Apuração da LDA	36
Tabela 11: Prazo do Plano de Amortização	42
Tabela 12: Aportes Suplementares	44
Tabela 13: Aportes Suplementares	47
Tabela 14:Valores a serem lançados no balancete contábil	63
Tabela 15:LRF art.4°, §2°, inciso IV, alínea a e LRF Art 53, § 1°, inciso II	66

1 Apresentação.

O presente Relatório da Avaliação Atuarial tem por finalidade reavaliar o plano de benefícios previdenciários do Instituto de Previdência do Município de Palmeira dos Índios (AL) – PALMEIRAPREV, na data focal de 31/12/2019, à luz das disposições

legais pertinentes.

A Constituição brasileira define entre seus artigos 194 a 204 o conceito de

SEGURIDADE SOCIAL, a qual está estruturada em três pilares:

• Assistência:

• Previdência:

Saúde.

No que diz respeito a previdência, atualmente, o sistema brasileiro possui três

categorias:

Regime Geral da Previdência Social (RGPS);

• Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS);

Previdência Complementar.

Neste estudo técnico atuarial, serão avaliados os aspectos referentes a previdência

dos servidores públicos municipais pertencentes ao Regime Próprio de Previdência Social

do Município de Palmeira dos Índios, atendendo o artigo 40 da Constituição Federal,

tendo por finalidade preservar o equilíbrio financeiro e atuarial. Destaca-se que, além de

atender a Constituição brasileira, o modelo proposto está em conformidade com a Lei

Federal nº 9.717/98, as Emendas Constitucionais nº 41, 47, 70 e demais legislações

correlatas, bem como as leis específicas deste município.

A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre as regras gerais para a

organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos

servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Essa

mesma lei determina que esses RPPSs têm a obrigação de se basearem em normas gerais

de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e

Atuarial (EFA) do sistema.

Ainda, a Portaria MPS 403, de 10 de dezembro de 2008, que promoveu mudanças

nos procedimentos contábeis aplicáveis aos RPPSs, estabelece normas referentes às

Reavaliações Atuariais deles, bem como a definição de parâmetros para a segregação de massa.

A Constituição da República Federativa do Brasil define a Previdência Social sob três regimes previdenciários básicos: o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), o Regime de Previdência Complementar e o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Este último destinado exclusivamente aos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o **equilíbrio financeiro e atuarial**.

O presente estudo técnico, baseado em normas gerais de contabilidade e atuária, visa fornecer as condições mínimas para a organização e funcionamento da Unidade Gestora de Previdência.

Com relação ao caráter contributivo a Constituição Federal define, ainda, o seguinte:

"Art. 149 - ......

§ 1º - Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão contribuição, cobrada de seus servidores, para custeio, em benefício destes, do regime de previdência de que trata o Art. 40, cuja alíquota não será inferior à da contribuição dos servidores titulares de cargo efetivo da União.

.....

Art. 195 -

..... § 5° - Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado ou majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total."

A forma de organização da previdência social própria, no que concerne aos recursos garantidores dos benefícios, é estabelecida no artigo abaixo transcrito:

"Art. 249 - Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento de proventos de aposentadoria e pensões concedidas aos respectivos servidores e seus dependentes,

em adição aos recursos dos respectivos tesouros, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão constituir fundos integrados pelos recursos provenientes de contribuições e por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei que disporá sobre a natureza e administração desses fundos."

Na esfera municipal, a fim de atender ao disposto da Constituição Federal, foram instituídos Fundos ou Institutos Municipais de Previdência e Assistência Social, com o objetivo de proporcionar benefícios de previdência e assistência social para os servidores regidos pelo Regime Jurídico Único.

Foi elaborado o presente relatório por solicitação do Município de Palmeira dos Índios/AL para prover às informações necessárias o Regime Próprio de Previdência.

Os Resultados deste relatório não podem ser utilizados para qualquer outro propósito, assim este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de Palmeira dos Índios, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

- a) levantamento do custo previdenciário e reservas matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;
  - b) comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;
  - c) indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- f) projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

### 2 Objetivos

A 3M Consultoria Atuarial Ltda, tem por finalidade apresentar a análise técnico-atuarial do regime de previdência, baseando-se no exercício findo em 2020, de acordo com as informações e bases de dados posicionadas em 31 de dezembro de 2019. O plano de benefícios será avaliado objetivando a garantia das obrigações previdenciárias, a qual ocorrerá por intermédio de reservas matemáticas, constituídas por meio da arrecadação de contribuição previdenciária, rentabilidade financeira dos ativos do plano, compensação previdenciária, entre outras possibilidades de receita. Portanto, o trabalho consistirá em realizar:

- análise da legislação previdenciária do município, a qual determina os benefícios custeados pelo RPPS, atual plano de custeio (alíquota normal e suplementar), despesas administrativas, entre outras características individuais deste sistema;
- testes de consistência e confiabilidade das bases de dados que contêm as informações dos servidores ativos, inativos e pensionistas;
- verificação dos dados gerais do plano, como rentabilidade durante o exercício, base total de contribuição de cada grupo, saldo do plano, entre outras informações;
- cálculo das reservas matemáticas do plano e custos previdenciários;
- indicação de possibilidades para amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- projeções atuariais contemplando as despesas e receitas previdenciárias, assim como a evolução do saldo financeiro;
- apresentação de orientações contábil, econômica e jurídica relacionados com os resultados atuariais apurados.

3 Equilíbrio Financeiro e Atuarial

A partir de 1998 o equilíbrio financeiro e atuarial se tornou constitucional, pois já

havia uma necessidade de auferir custos suplementares e reservas cada vez maiores, visto

o déficit atuarial existentes nos institutos, principalmente na esfera municipal

(NOGUEIRA, 2012).

Dados do Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS mostram que, em

2012, 92,2% dos municípios têm uma relação a) crítica, b) preocupante, c) razoável ou

d) confortável quando confrontou o déficit atuarial versus receita corrente líquida.

Quanto mais representativo for o déficit atuarial na receita corrente líquida maior será o

esforço do orçamento municipal no custeio e investimentos futuros para o

equacionamento do déficit (NOGUEIRA, 2012).

a) Crítico (mais de 300%): O déficit atuarial do RPPS é superior a 3 vezes a receita

corrente líquida anual do Estado ou Município. Isso significa que um volume muito

grande dos orçamentos futuros será consumido para o equacionamento do déficit,

reduzindo os recursos disponíveis para custeio ou investimento em outras áreas de

atuação do poder público.

b) Preocupante (mais de 200% até 300%): O déficit atuarial do RPPS situa-se entre

2 e 3 vezes a receita corrente líquida anual do Estado ou Município, também demandando

grande volume de recursos.

c) Razoável (mais de 100% até 200%): O déficit atuarial do RPPS situa-se entre 1

e 2 vezes a receita corrente líquida anual do Estado ou Município, em uma situação

intermediária.

d) Confortável (até 100%): O déficit atuarial do RPPS é igual ou inferior a 1 vez a

receita corrente líquida anual do Estado ou Município. Embora exista um déficit, o seu

montante permite que as medidas de equacionamento não resultem em grandes restrições

para custeio e investimento em outras áreas. Quanto mais representativo for o déficit

atuarial na receita corrente líquida maior será o esforço do orçamento municipal no

custeio e investimentos futuros para o equacionamento do déficit (NOGUEIRA, 2012).

TC/7.2.005429/2021 - Pag 218

Uma questão que permanece a desafiar os gestores dos RPPS é aquela que diz respeito ao **equilíbrio financeiro e atuarial**, princípio estruturante consagrado no caput do artigo 40 da Constituição Federal:

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado re- gime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observa- dos critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Ainda sobre o Equilíbrio Financeiro e Atuarial a Lei nº 9.717/98 que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos 21 servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências. Diz no caput do seu Artigo 1:

Art. 1. Os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

Assim, sobre o que dispõe a Lei nº 9.717/98 a respeito do equilíbrio financeiro e atua- rial, vale destacar a diferença entre ambos.

O equilíbrio Financeiro pode-se entender o como o saldo zero do encontro entre as receitas e despesas em dado exercício.

E a adequada arrecadação dos valores a serem pagos ao sistema e a realização de todos os pagamentos devidos, ou seja, o pagamento de todos os benefícios previdenciários a que fazem jus os indivíduos. (TORRACA, 2010).

Um RPPS está em equilíbrio financeiro quando, depois de arrecadado e feito os paga- mentos, não fique com saldo negativo em seus fundos.

O Equilíbrio Atuarial é um conceito mais complexo, pois trata-se de receitas e despesas que devem se equilibrar ao longo de várias décadas. Para tal é necessário fazer cálculos atua- riais, e através desses cálculos pode-se elaborar algumas medidas para correção. (TORRACA, 2010).

Através das análises atuárias, os administradores públicos do regime previdenciário podem elaborar medidas para a correção de desvios, como por exemplo, o aumento da natalidade, que pode causar grande impacto futuro nos fundos da previdência, de maneira que através das correções, o sistema continue protegido, mantendo sempre seu equilíbrio financeiro, evitando sua falência e a ausência de cobertura para os cidadãos. Neste tipo de equilíbrio, cabe à entidade, ao desenvolver o plano de benefício adotado, trabalhar com uma gama de variáveis existentes, como o número de segurados existentes, número de segurados que futuramente irão existir, etc. (TOR- RACA, 2010).

Como visto, o Equilíbrio Atuarial também é a garantia de cobertura das despesas previdenciárias pelas receitas previdenciárias, porém abrange um período bem maior, fixado pelo cálculo atuarial. É uma garantia a longo prazo. O equilíbrio financeiro e atuarial dos RPPS deve ser tratado não apenas como princípio constitucional, mas também como política pública de Estado, na qual estarão compreendidas como áreas de atuação principais o equacionamento do déficit atuarial passado. (NOGUEIRA, 2011).

### 3.1 Provisões Matemáticas e o Conceito de Reservas Matemáticas

As Provisões Matemáticas correspondem ao passivo atuarial do RPPS, ou seja, à totalidade dos compromissos líquidos futuros do plano com sua massa de participantes.

Um plano previdenciário nada mais é do que um contrato de direitos e obrigações. Da relação existente entre o plano e o segurado pode-se dizer que o segurado tem a obrigação de contribuir para o plano e o direito de receber do plano os benefícios contratados. Do ponto de vista do plano, este tem o direito de receber contribuições do segurado e o compromisso de lhes pagar os benefícios. (GUSHIKEN et al, 2002, p. 190-191).

Com isso, Reserva Matemática pode ser entendida como o montante líquido da totalidade das obrigações do plano com seus segurados (ativos, inativos e pensionistas), avaliados a mesma época e calculados atuarialmente (GUSHIKEN et al, 2002).

Desta forma os benefícios contratados, avaliados na data atual e desconsiderando o passado, são chamados de Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF), ou seja, os

encargos do Plano, enquanto os encargos dos segurados são chamados de Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF).

Para a melhor do termo pode-se entender reserva matemática como o sistema técnico- econômico do qual se valem as seguradoras para se precaverem, no tempo, dos riscos assumidos. São os fundos que a seguradoras constituem para garantia de suas operações.

"As seguradoras, dentre suas reservas técnicas, não podem prescindir das Provisões Matemáticas para cobertura de seus riscos futuros ou mesmo daqueles riscos em andamento ou em curso." (FILHO, 2009, p.165).

Assim a Provisões Matemáticas, comumente chamadas de Reservas Matemáticas, trata-se de um valor estimado, ela é quem equilibra as responsabilidades futuras entre o plano e o participante, logo é definida como sendo o valor estimado que o plano deva ter em seu patrimônio para garantir seus compromissos futuros

## 4 Bases de uma Avaliação Atuarial:

Para a realização de uma Avaliação Atuarial para qualquer sistema previdenciário, deve- se levar em consideração três importantes bases distintas:

- A Base Atuarial;
- A Base Legal; e
- A Base Cadastral.

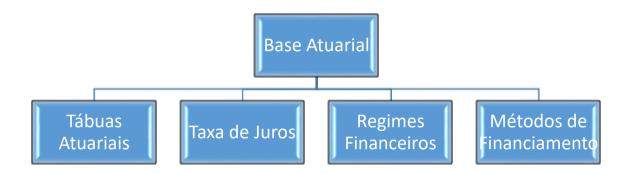


Figura 1: Base Atuarial

### 4.1 Tábuas Atuariais:

Tábuas Atuariais, também chamada de Tábua de Vida é uma tabela utilizada principalmente no cálculo atuarial, em planos de previdência e seguros de vida, tanto no setor público quanto no setor privado, para calcular as probabilidades de vida e morte de uma população, em função da idade. As tábuas de mortalidade caracterizam-se por ser um modelo tabular da análise demográfica, que permite traçar políticas públicas e estudos demográficos.

As tábuas são criadas a partir de dados provenientes de Censos Populacionais, entidades oficiais do país a que se referem, levantamentos sobre apólices de seguros de vida, experiência de fundos de pensão, registro civil, livros de batismo e enterro e reflete a população num determinado período de tempo. Ela apresenta a probabilidade de morte e sobrevida de um determinado número de indivíduos em uma certa idades, entre outros dados que variam conforme a tábua, a baixo segue as Tábuas Atuariais utilizadas neste relatório

Evento	Tábua Usada
Mortalidade Geral	IBGE 2018*
Sobrevivência	IBGE 2018*
Entrada em Invalidez	Hunter's
Mortalidade de Inválidos	IBGE 2018*

Figura 2: Tábua Atuarial

### 4.2 Taxa de Juros:

Premissa	Usada
Taxa de Juros	5,85% a.a.
Inflação	0,00% a.a.
Crescimento Salarial	1,00% a.a.
Crescimento Benefício	0,00% a.a.
Despesas Administrativas	2,00% a.a.
Comprev	Sim

Figura 3: Premissas Atuariais

Conforme disposto no do art. 27 da Portaria MPS nº 464, de 2018, a taxa atuarial de juros utilizada para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter como **limite máximo** o menor percentual dentre os seguintes:

- I O valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos recursos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime;
- II A taxa de juros parâmetro, cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros
   Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

#### Diante disso temos:

Rentabilidade conforme política de investimentos	5,89%
Taxa de juros parâmetro	5,85%
Menor Valor	5,85%

Tabela 1: Taxa de juros.

Levando em consideração o que diz o § 2°, do Art. 27, o atuário responsável pela avaliação atuarial poderá utilizar taxa de juros inferior àquela estabelecida nos parâmetros de que tratam os incisos I e II do caput, atendendo a critérios de conservadorismo e prudência fundamentados no Relatório da Avaliação Atuarial, cabendo aos representantes da unidade gestora do RPPS cientificar o conselho deliberativo para possível adequação da política anual de investimentos.

Assim, faz-se saber que a taxa de juros usada neste estudo é de 5,85%.

4.3 Regimes Financeiros:

Os Regimes Financeiros dizem respeito como os benefícios previdenciários serão financiados para garantir o cumprimento das obrigações assumidas pelo plano previdenciário. Por- tanto, é necessário determinar como o montante das obrigações futuras será distribuído ao longo do tempo, o que se dará por meio dos regimes financeiros, (NOGUEIRA, 2012).

Existem basicamente três Regimes Financeiros que são: Repartição Simples, Repartição de Capital por Cobertura e Regime de Capitalização.

Repartição Simples: Nesse regime os trabalhadores ativos pagam as aposentadorias dos trabalhadores inativos, assim as contribuições de hoje são usadas paga pagar benefícios de hoje, no Brasil o maior exemplo disso é o RGPS que é administrado pelo INSS. Conforme o § 3º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição Simples será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão e salário-família. Existe nesse regime uma espécie de solidariedade entre as gerações envolvidas, que são a geração dos trabalhadores ativos e a geração dos trabalhadores inativos. Solidariedade, pois, como visto, a geração dos trabalhadores ativos custeia a geração dos trabalhadores inativos.

Repartição Capitais de Cobertura: Possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servi- dores e pelo Ente, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de

Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período. (BRASIL, 1999).

Nesse regime arrecada-se apenas o que é necessário para a formação das Reservas que garantam o cumprimento dos benefícios que se iniciam no mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade.

Capitalização: Trata-se de aplicar as contribuições dos participantes ativos no Mercado Financeiro, com objetivo de adicionar valor a Reserva que está sendo construída.

Segundo Nogueira (2012), o Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que pressupõe o financiamento gradual do custo dos benefícios futuros durante a vida laboral do participante pagas por todos os servidores e pelo Ente, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Em resumo tem-se:

Regimes Financeiros	Utilização
Repartição Capital de Cobertura	Aposentadoria por invalidez  Pensão por morte, segurado em atividade
Capitalização	Aposentadoria Programada  Pensão por morte dos aposentados  programados

Figura 4: Regimes Financeiros

### 5 Base cadastral.

O alicerce deste estudo técnico está na consistência de suas bases, visto que, havendo quaisquer irregularidades, o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema de previdência pública não estará garantido, ou seja, não teremos confiabilidade nos resultados atuariais.

Discutimos aqui, especificamente, a base cadastral, a qual é contemplada com todas as informações dos servidores ativos de cargo efetivo, servidores inativos, pensionistas, além dos dados gerais do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

A base cadastral fornecida pela Unidade Gestora e o Ente Federativo está posicionada em 31 de dezembro de 2019, sendo a 31 do mesmo mês a data focal da Avaliação Atuarial - DFAA, ou seja, as reservas atuariais, as idades dos segurados, as contribuições previdenciárias, as projeções atuariais, entre outras análises, inclusive o ativo do plano, estão todas posicionados na DFAA. Destaca-se que, a data da base cadastral não pode ser igual ou superior a DFAA.

A seguir elencamos as informações solicitadas em cada grupo segurado junto com os dados gerais do Plano:

- Ativos: identificação, data de nascimento, sexo, cargo, remuneração total, salário real de contribuição, salário real de benefício, tempo de serviço passado, data de ingresso no município, estado civil, datas de nascimentos dos cônjuges e dependentes;
- Inativos: identificação, data de nascimento, sexo, provento, data de admissão no município, data de concessão do benefício, tipo de aposentadoria, datas de nascimentos dos cônjuges e dependentes;
- Pensionistas: identificação, data de nascimento, sexo, pensão, data de admissão no município do servidor que gerou a pensão, data de concessão do benefício e caráter da pensão;
- Dados Gerais: informações dos representantes do RPPS, atuais alíquotas de contribuição, saldo dos parcelamentos de dívidas patronais com o RPPS, despesas administrativas, ativos do plano junto com a rentabilidade financeira das aplicações. Referente aos três anos anteriores ao cálculo: número de servidores ativos, inativos e pensionistas, suas respectivas folhas de

contribuição, reajustes considerados e folha de pagamento do auxílio doença, reclusão, salário maternidade e família, caso forem de responsabilidade do RPPS.

 Legislação: Lei de instituição/alteração do regime próprio e lei do custeio do regime próprio

### 5.1 Recomendações gerais.

A base de dados do município é o pilar dos resultados atuariais que serão descritos neste relatório. Através da experiência adquirida durante os anos no mercado, citam-se algumas recomendações para que a base de dados não apresente vieses que venham a comprometer de maneira significativa os resultados atuariais:

- Atualização periódica do Cadastro dos servidores para obtenção de informações relevantes. Recomenda-se a realização de Censos previdenciários a cada cinco anos e uma atualização anual das informações;
- Apuração do tempo de serviço passado ao Regime de Previdência Social para estimação do valor da compensação previdenciária;
- Registro das informações dos Cônjuges e dependentes dos participantes para efeito do cálculo dos benefícios de Pensão;
- Registro das informações relativas aos benefícios não programados. Faz-se a
  ressalva que a manutenção de uma base de dados de qualidade é um processo
  contínuo de responsabilidade do ente e do regime de previdência, sendo que este
  processo gera benefícios no longo prazo graças a melhor estimação dos custos
  atuariais.

### 5.2 Base cadastral do RPPS

A base cadastral é aquela onde constam todas as informações relativas aos participantes tais informações são: datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição ao INSS, valor do salário, valor do benefício, composição familiar, dentre outras.

Uma base cadastral consistente nos levará aos resultados atuariais mais próximos à realidade do sistema em questão, sendo a inversa também verdadeira.

A base cadastral utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município de Palmeira dos Índios/AL, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data base em que foram gerados os dados e a data base em que foi realizada a avaliação atuarial.

31/12/2019				
Ativos Aposentados Pensionistas Total				
1836	694	223	2753	

Tabela 2: Base cadastral

Receita apurada na UG				
Discriminação	Base de Cálculo		Alíquota de Contribuição	Receita
Ativos	Folha Salarial	R\$3.857.090,22	11,00%	R\$424.279,92
Aposentados	Excedente teto RGPS	0	11,00%	R\$0,00
Pensionistas	Excedente teto RGPS	0	11,00%	R\$0,00
Ente CN	Folha Salarial	R\$3.857.090,22	11,61%	R\$447.808,17
Ente CS	Folha Salarial	R\$3.857.090,22	4,39%	R\$169.326,26
Total				R\$1.041.414,36

Tabela 3: Receita apurada

### 6 Sobre a Unidade Gestora:

Existem outras informações que são importantes de serem registradas, quando da realização do cálculo atuarial. Destacam-se nesse item a data de criação do RPPS, os percentuais de contribuição atualmente praticados por patrocinador e seus participantes, bem como o valor do salário mínimo e do teto de benefícios pago pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), vigente na data da Avaliação Atuarial. A tabela a seguir apresenta essas informações.

	Usada	
IIC		
UG		
Ativos	11,61%	
Aposentados		
Pensionistas		
Ativos	11,00%	
Aposentados*	11,00%	
Pensionistas*	11,00%	
	R\$ 998,00	
	R\$ 5.839,45	
	Aposentados Pensionistas Ativos Aposentados* Pensionistas*	

Figura 5: Sobre a Unidade Gestora

Atualmente as contribuições vertidas ao PALMEIRAPREV estão fixadas em 11,61% para o Ente sobre a folha de Ativos. Essa mesma norma estabeleceu a contribuição em 11,00% para o servidor ativo sobre o seu salário, em 11,00% para o aposentado e em 11,00% pensionista, sendo que para esses dois últimos, apenas sobre o excedente entre o valor do benefício e o teto do RGPS, fixado na data-base dos dados em R\$ 5.839,45.

# 7 Diretrizes para definição do porte e perfil de risco atuarial.

O perfil de risco atuarial será estabelecido por meio de matriz de risco elaborada pela Secretaria de Previdência, que considerará o porte do RPPS e indicadores de risco atuarial, calculados e divulgados conforme composição, metodologia de aferição e periodicidade aprovados por aquele órgão.

A matriz de risco será baseada em subíndices do Indicador de Situação Previdenciária dos RPPS (ISP-RPPS) de que trata o inciso V do art. 30 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, e utilizará os grupos relacionados ao porte dos entes federativos definidos para esse indicador.

A primeira relação dos RPPS por perfil de risco atuarial será divulgada junto com o ISP de 2019, mantendo-se válida a partir de então e ao longo dos exercícios de 2020 a 2022.

Até a data da elaboração desta Avaliação Atuarial, ainda não havia sido divulgado nenhuma informação acerca do porte e perfil do risco atuarial, assim, conforme instrução normativa foi considerada o porte 1 – Alto risco.

# 8 Estatística dos Participantes:

De acordo com a base de dados informada, a Unidade gestora apresenta a seguinte população no **Plano Previdenciário:** 

Estatisticas - Ativos Não Professores				
Homem Mulher TOTAL				
Quantidade	650	715	1365	
Idade atual Média	46,57	45,77	46,15	
Idade Proj. Aposent. Média	64,14	59,23	61,57	
Idade admissão Média	29,66	30,36	30,03	
Folha Salarial mensal (Média)	1.972,89	1.765,44	1.864,22	
Folha Salarial mensal (Soma)	1.282.376,58	1.262.289,56	2.544.666,14	

Estatisticas - Ativos Professores					
Homem Mulher TOTAL					
Quantidade	38	433	471		
Idade atual Média	41,71	45,98	45,64		
Idade Proj. Aposent. Média	54,39	51,18	51,44		
Idade admissão Média	29,24	31,82	31,61		
Folha Salarial mensal (Média)	2.844,38	2.781,38	2.786,46		
Folha Salarial mensal (Soma)	108.086,38	1.204.337,70	1.312.424,08		

Estatisticas - TODOS os Ativos				
Homem Mulher TOTAL				
Quantidade	688	1148	1836	
Idade atual Média	46,30	45,85	46,02	
Idade Proj. Aposent. Média	63,61	56,19	58,97	
Idade admissão Média	29,64	30,91	30,43	
Folha Salarial mensal (Média)	2.021,02	2.148,63	2.100,81	
Folha Salarial mensal (Soma)	1.390.462,96	2.466.627,26	3.857.090,22	

Tabela 4: Estatísticas dos Servidores Ativos

Estatisticas - Aposentadorias programadas				
Homem Mulher TOTAL				
Quantidade	204	450	654	
Idade atual Média	70,78	70,16	70,35	
Idade de concessão Média	55,91	55,05	55,32	
Folha Salarial mensal (Média)	1.004,24	1.475,62	1.328,59	
Folha Salarial mensal (Soma) 204.864,87 664.031,07 868.895,94				

Estatisticas - Aposentadorias por Invalidez				
Homem Mulher TOTAL				
Quantidade	15	24	39	
Idade atual Média	0,00	73,29	72,44	
Idade de concessão Média	0,00	56,04	56,56	
Folha Salarial mensal (Média)	0,00	1.319,01	1.176,70	
Folha Salarial mensal (Soma)	14.235,26	31.656,16	45.891,42	

Estatisticas - TODAS as Aposentadorias			
	Homem	Mulher	TOTAL
Quantidade	220	474	694
Idade atual Média	70,70	70,32	70,44
Idade de concessão Média	55,97	55,10	55,38
Folha Salarial mensal (Média)	1.000,25	1.467,69	1.319,51
Folha Salarial mensal (Soma)	220.054,13	695.687,23	915.741,36

Estatisticas - Pensões				
Homem Mulher TOTAL				
Quantidade	63	160	223	
Idade atual Média	67,70	65,71	66,27	
Folha Salarial mensal (Média)	1.217,26	925,77	1.008,12	
Folha Salarial mensal (Soma)	76.687,35	148.123,40	224.810,75	

Tabela 5: Estatística dos Servidores Inativos



Gráfico 1: Perfil da Massa de participantes

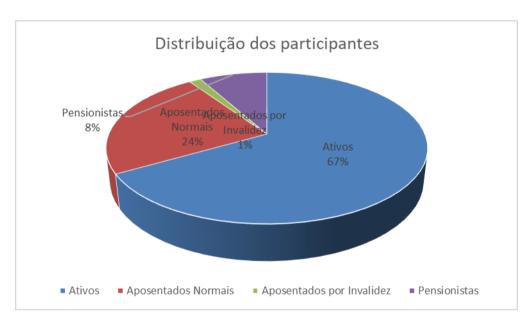


Gráfico 2: Distribuição dos participantes



Gráfico 3: Distribuição por folha de pagamento



Gráfico 4: Distribuição de Professores e não professores pro sexo.



Gráfico 5: Distribuição por sexo

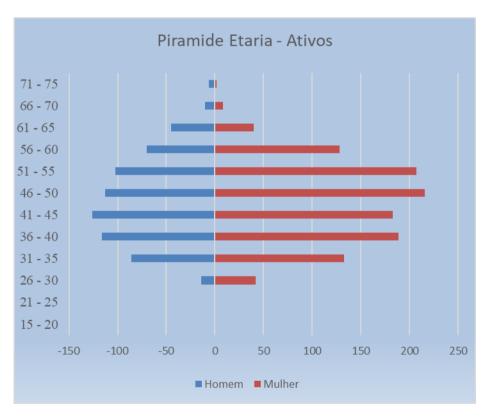


Gráfico 6: Pirâmide etária dos ativos

Distrib	Distribuição dos servidores ativos por faixa etária		
Idade	Quantitativo	Frenquência	Frequência acumulada
15 - 20	0	0,00%	0,00%
21 - 25	0	0,00%	0,00%
26 - 30	56	3,05%	3,05%
31 - 35	219	11,93%	14,98%
36 - 40	305	16,61%	31,59%
41 - 45	309	16,83%	48,42%
46 - 50	329	17,92%	66,34%
51 - 55	309	16,83%	83,17%
56 - 60	198	10,78%	93,95%
61 - 65	85	4,63%	98,58%
66 - 70	18	0,98%	99,56%
71 - 75	8	0,44%	100,00%
Total	1836	100,00%	100,00%

Tabela 6: Distribuição dos servidores ativos por faixa etária

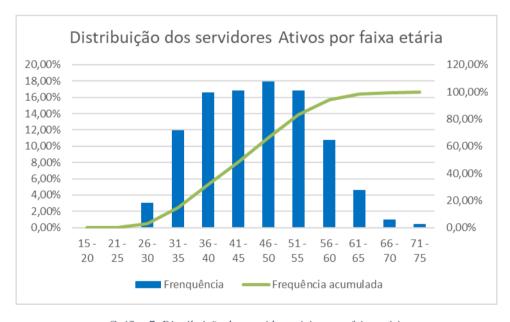


Gráfico 7: Distribuição dos servidores Ativos por faixa etária

Facebook: Mateus Rodrigues CALCULO ATUARIAL 31/67

Distrib	Distribuição dos servidores ativos por admissão		
Idade	Quantitativo	Frenquência	Frequência acumulada
15 - 20	125	6,81%	6,81%
21 - 25	392	21,35%	28,16%
26 - 30	487	26,53%	54,68%
31 - 35	425	23,15%	77,83%
36 - 40	219	11,93%	89,76%
41 - 45	116	6,32%	96,08%
46 - 50	45	2,45%	98,53%
51 - 55	22	1,20%	99,73%
56 - 60	5	0,27%	100,00%
61 - 65	0	0,00%	100,00%
66 - 70	0	0,00%	100,00%
71 - 75	0	0,00%	100,00%
Total	1836	100,00%	100,00%

Tabela 7: Distribuição dos servidores ativos por admissão

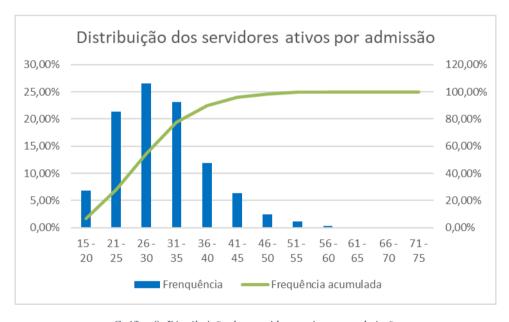


Gráfico 8: Distribuição dos servidores ativos por admissão

Distribuição dos servidores ativos faixa salarial			
Idade	Quantitativo	Frenquência	Frequência acumulada
Até R\$ 1000,00	18	0,98%	0,98%
R\$ 1001 até 2000	1.156	62,96%	63,94%
R\$ 2001 até 3000	204	11,11%	75,05%
R\$ 3001 até 4000	307	16,72%	91,78%
R\$ 4001 até 5000	124	6,75%	98,53%
R\$ 5001 até 6000	7	0,38%	98,91%
R\$ 6001 até 7000	11	0,60%	99,51%
R\$ 7001 até 8000	1	0,05%	99,56%
R\$ 8001 até 9000	1	0,05%	99,62%
R\$ 9001 até 10000	0	0,00%	99,62%
Mais de 10000	7	0,38%	100,00%
Total	1836	100,00%	100,00%

Tabela 8:Distribuição dos servidores ativos faixa salarial

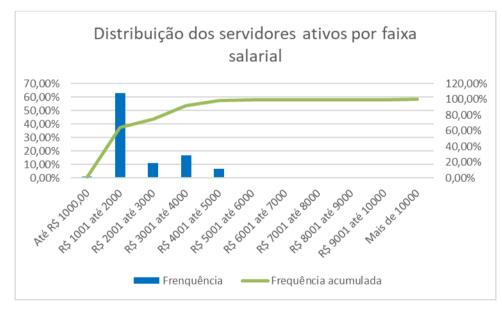


Gráfico 9:Distribuição dos servidores ativos faixa salarial

### 9 Patrimônio Constituído:

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Sistema Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

Em 31/12/2019, o PALMEIRAPREV apresenta no seu **Plano Previdenciário** o saldo de **R\$: 356.898,24.** 

### 10 Custo Normal Atuarial:

O Custo Normal Atuarial ou Contribuição Normal é aquela destinada ao custeio dos benefícios previstos no respectivo plano, ou seja, aquele valor percentual que multiplicado pelo valor da folha de salários, resultará no valor que o Ente deverá aportar a Unidade Gestora.

Custo Normal Atuarial		
Referência	Taxa sobre a Folha	
Aposentadorias com reversão ao dependente	13,51%	
Invalidez com reversão ao dependente	8,27%	
Pensão de participantes em atividade	2,60%	
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	4,12%	
Administração do Plano	2,00%	
Total	30,50%	
Ente	16,50%	
Servidor	14,00%	

Tabela 9: Custo Normal Atuarial

O Custo Normal Atuarial do exercício foi no valor percentual de 30,50%, sendo dividido entre Ente e Servidor, de acordo com a tabela.

As contribuições atualmente vertidas do Fundo de Previdência do Município de Palmeira dos Índios somam 22,61%, sendo (11,00% para o servidor e 11,61% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 30,50%, deve-se **alterar** as alíquotas atualmente praticadas.

**Porém cabe uma ressalva**, conforme PEC 03/2019 as contribuições dos servidores efetivos devem ser no mínimo de 14,00%, assim, com finalidade de enquadramento na PEC 03/2019 deve-se majorar as alíquotas de contribuições dos Servidores para 14,00%.

11 Apuração das Reservas Matemáticas:

As Reservas Matemáticas correspondem ao passivo atuarial do RPPS, ou seja, à

totalidade dos compromissos líquidos futuros do plano com sua massa de participantes,

um plano previdenciário nada mais é do que um contrato de direitos e obrigações. Da

relação existente entre o plano e o segurado pode-se dizer que o segurado tem a

obrigação de contribuir para o plano e o direito de receber do plano os benefícios

contratados.

Do ponto de vista do plano, este tem o direito de receber contribuições do

segurado e o compromisso de lhes pagar os benefícios. (GUSHIKEN et al, 2002, p. 190-

191).

Com isso, Reserva Matemática pode ser entendida como o montante líquido da

totalidade das obrigações do plano com seus segurados (ativos, inativos e pensionistas),

avaliados a mesma época e calculados atuarialmente. (GUSHIKEN et al, 2002) Desta

forma os benefícios contratados, avaliados na data atual e desconsiderando o passado,

são chamados de Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF), ou seja, os encargos

do Plano, enquanto os encargos dos segurados são chamados de Valor Presente das

Contribuições Futuras (VPCF).

12 Limite do Déficit Atuarial - LDA:

A instrução normativa número 7 de 21/12/2018 que dispõe sobre os planos de

amortização do déficit atuarial dos regimes próprios de previdência social, traz em seu

artigo 2°.

Art. 2º Poderá ser deduzido, do valor do déficit atuarial apurado na avaliação

atuarial, o Limite de Déficit Atuarial (LDA) calculado em função de um dos seguintes

fatores:

I - Duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS; ou

II - Sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

§ 1º O plano de amortização deve equacionar, no mínimo, o resultado atuarial deficitário

Rua Manoel Marques de Sousa, Centro Tavares-PB

apontado na avaliação atuarial menos o valor relativo ao LDA.

[...]

Art. 4º O déficit atuarial relativo à PMBaC poderá ser deduzido do LDA calculado de acordo com

uma das seguintes opções:

I - Caso seja utilizada a duração do passivo deverá ser aplicada a seguinte fórmula do LDA:

 $LDA = (DP \times a)/100 \times déficit relativo à PMBaC$ 

onde:

LDA = Limite do Déficit Atuarial de que trata o art. 2°, representando a parcela relativa ao déficit atuarial que poderá não compor o plano de amortização.

DP = duração do passivo da projeção de pagamento dos benefícios líquidos do RPPS, expressa em anos, sem utilização da hipótese de reposição dos segurados ativos, calculada de acordo com o fluxo atuarial da respectiva avaliação atuarial, conforme metodologia e modelo aprovados por instrução normativa específica da Secretaria de Previdência.

a = constante definida no art. 8º em função do porte e risco atuarial do RPPS.

Para o Município de Palmeira dos Índios, foi apurado o LDA utilizando como parâmetro base a duração do passivo e os resultados obtidos são os que seguem:

Abaixo foi utilizada a LDA:

LDA		
DP	11,74	
a	1,5	
PMBac	131.029.635,89	
LDA	23.074.318,88	

Tabela 10: Apuração da LDA

Abaixo segue o quadro de Reserva Matemática da Unidade Gestora:

Reserva Matemática		
	Valores	
	(-) Valor Atual dos Benefícios Futuros (aposentados)	(65.745.237,48)
	(-) Valor Atual dos Benefícios Futuros (Professores aposentados)	(42.549.175,34)
Benefícios	(-) Valor Atual dos Beneficios Futuros (Invalidez)	(5.132.633,33)
Concedidos (BC)	(+) Valor Atual das Contribuições Futuras (aposentados)	-
Concedidos (DC)	(-) Valor Atual dos Beneficios Futuros (pensionistas)	(22.429.184,34)
	(+) Valor Atual das Contribuições Futuras (pensionistas)	-
	(+) Valor Atual do Comprev - RC	3.088.184,95
Res	erva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(132.768.045,53)
	(-) Valor Atual dos Beneficios Futuros Programadas	(104.380.250,37)
Benefícios a Conceder (BaC)	(-) Valor Atual dos Benefícios Futuros Professores	(134.646.440,11)
	(+) Valor Atual das Contribuições Futuras Ente	42.120.892,86
	(+) Valor Atual das Contribuições Futuras Servidor	42.120.892,86
	(+) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Aposentados	-
	(+) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Pensionistas	-
	(+) Valor Atual do Comprev - RaC	23.755.268,86
Reserva	Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(131.029.635,89)
(-) Reserva Maten	nática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(132.768.045,53)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)		(131.029.635,89)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)		(263.797.681,42)
(+) Ativo Financeiro do Plano		356.898,24
(+) <b>LDA</b>		23.074.318,88
	Resultado Técnico Atuarial (Déficit ou Superávit)	(240.366.464,30)

Figura 6: Situação da Unidade Gestora

A compensação previdenciária entre o RPPS e Regime Geral de Previdência Social – RGPS do INSS não foi calculada devido à ausência de informação por parte do RPPS. Entretanto estimamos o valor da compensação a receber no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor atual dos benefícios futuros, com base no art. 11, § 5°, da Portaria nº 403, de 10 de dezembro de 2008 e da confirmação por parte da entidade da assinatura do convênio previsto no caput do Art. 11 da Portaria supramencionada. O volume do déficit atuarial apurado pode ser reduzido na ocasião em que o Ministério da Previdência Social – MPS reconheça os efetivos direitos a serem repassados através de compensação previdenciária para financiar o possível tempo de serviço passado dos servidores de cargo efetivo do RPPS.

Por isso, é importante que os gestores do RPSS providenciem recadastramento para averiguar essa situação, pois a compensação financeira a receber pode ser um fator preponderante para a obtenção de um resultado mais favorável ao plano previdenciário em estudo.

Sobre o RTA – Resultado Técnico Atuarial, Três são seus resultados possíveis ele vai se encontrar em situação:

- Equilibrada
- Deficitária
- Superavitária

De acordo com a tabela abaixo:

Situação 1.		
Ativo	Passivo	
Ativos Financeiro	Reservas	
Déficit Atuarial	Matemáticas	
Situaçao de Déficit		
Ativos < Reservas Matemáticas		

Situação 2.		
Ativo	Passivo	
Ativos Financeiro	Reservas Matemáticas	
Situaçao de Equilibrio		
Ativos = Reservas Matemáticas		

Situação 3.		
Ativo	Passivo	
Ativos	Reservas Matemáticas	
Financeiro	Superávit Atuarial	
Situaçao de Superávit		
Ativos > Reservas Matemáticas		

Figura 7: Situações possíveis

No caso específico da Unidade Gestora analisada, ele se encontra como mostra a situação 1, situação deficitária.

Uma vez apurado um déficit atuarial em um RPPS, de acordo com os artigos 53 da Portaria MPS nº 464/2018 deverá ser apresentando um plano de amortização, no parecer atuarial, para equacionamento do déficit atuaria. Conforme Art. 6º da Instrução Normativa 7/2018 esse prazo pode ser:

35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo ente federativo após a publicação desta Instrução Normativa; ou

Caso seja utilizada a duração do passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, esse prazo será definido conforme metodologia de cálculo.

Assim, buscando incentivar a sustentabilidade dos regimes previdenciários o Ministério da Previdência Social, por meio da Portaria MPS nº 464/2008 através dos artigos 53.54.55, estabelece algumas alternativas para a amortização do déficit atuarial que são elas:

- Alíquota Suplementar,
- Aportes Periódicos
- Segregação de Massa.

13 Formas de Amortização do Déficit Atuarial:

Dado o Déficit encontrado por este estudo, deve-se criar um plano para

amortizar tal déficit.

13.1 O Plano de amortização por alíquota suplementar:

A definição de alíquota de contribuição suplementar ou aportes periódicos

deverá estar fundamentada na capacidade orçamentária e financeira do ente federativo

para o cumprimento do plano de amortização (BRASIL,2008).

Consiste em uma alíquota a mais nos servidores. Que poderá ser distribuída de

forma linear pelo período dos 35 anos ou mediante alíquotas progressivas, desde que

esse escalonamento não resulte em compromissos futuros incompatíveis com a

capacidade orçamentária e financeira do ente federativo.

Vale ressaltar que a regra do artigo 2°, caput da Lei n° 9.717/1998, que diz que

contribuição do ente não pode ser superior ao dobro da contribuição do servidor, refere-

se apenas à alíquota do custo normal, não alcançando a alíquota suplementar para

amortização do déficit atuarial.

13.2 O Plano de amortização em aportes periódicos e outros recursos:

São valores preestabelecidos que representa uma espécie de parcelamento do

déficit atuarial, aqui o ente fará aportes periodicamente até ser equacionado o déficit.

Os aportes para amortização do déficit atuarial também podem ser realizados por

meio da dação em pagamento de bens móveis ou imóveis, desde que estes sejam devida-

mente avaliados e tenham condição de produzir retorno financeiro adequado para o

RPPS. Alguns entes vincularam aos seus RPPS recursos relativos a recebimentos de

royalties de exploração do petróleo e de usinas hidrelétricas e recursos decorrentes da

privatização de empresas estatais, medidas que são válidas, desde que os direitos a

receber tenham liquidez e solvabilidade. (NOGUEIRA, 2011, p. 172).

Além do caráter contributivo e solidário, admite-se o aporte adicional de outros

recursos financeiros, bens, direitos e ativos diversos, como medida viabilizadora da

observância do Equilíbrio Financeiro e Atuarial É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o 27 tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais, como prevê o artigo 249 da Constituição Federal, conforme transcrito abaixo:

Art. 249. Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento de proventos de aposentadoria e pensões concedidas aos respectivos servidores e seus dependentes, em adição aos recursos dos respectivos tesouros, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão constituir fundos integrados pelos recursos provenientes de contribuições e por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, medi- ante lei que disporá sobre a natureza e administração desses fundos.

### 13.3 Segregação da Massa:

A segregação da massa é mais indicada em casos em que o déficit atuarial é muito elevado e consiste, na separação dos segurados do RPPS em dois grupos distintos, a partir do estabelecimento de uma data de corte que tome como base a data de entrada no ente federativo. (NOGUEIRA, 2012)

A segregação da massa é uma forma de equacionamento do déficit atuarial alterna tiva ao plano de amortização por meio de alíquotas suplementares ou aportes periódicos, especialmente indicada quando se tratar de um déficit muito elevado, que resulte em alíquotas cuja efetivação apresente-se inviável. Consiste, segundo o modelo admitido pela Portaria MPS nº 464/2008, na separação dos segurados do RPPS em dois grupos distintos, a partir do estabelecimento de uma data de corte que tome como base a data de seu ingresso no ente federativo. (NOGUEIRA, 2012, p. 172).

Na segregação da Massa os segurados mais antigos junto com os beneficiários de aposentadorias e pensões já concedidas são separados dos segurados mais novos e dos novos segurados que venham a entrar no plano. Os segurados mais antigos junto com seus beneficiários são alocados em um plano financeiro, que representa um grupo fechado que está a ser extinto, e já os novos segurados são alocados em um plano previdenciário.

O Plano Previdenciário criado a partir da implementação da segregação de massa terá um crescente número de segurados ativos em fase contributiva e poucos benefícios concedidos nos primeiros anos de existência, fazendo com que tenha uma continua acumulação de recursos para pagamento de suas obrigações futuras. O Plano Financeiro por sua vez, diferentemente do Plano Previdenciário terá um número decrescente de segurados ativos e cada vez mais benefícios sendo pagos, isso implica que o ente aporte recursos expressivos e crescentes para essas coberturas financeiras. Essas tendências serão mantidas até o Plano Previdenciário atingir a maturidade e o Plano Financeiro entrar em declínio rumo a sua extinção, fechando o período de transição do RPPS (NOGUEIRA, 2012).

A segregação da massa existente na data de publicação da lei que a instituir poderá tomar por base a data de ingresso do segurado no ente federativo na condição de servidor titular de cargo efetivo vinculado ao RPPS, a idade do segurado ou a sua condição de servidor em atividade, aposentado ou pensionista, admitindo-se a conjugação desses parâmetros, para fins de alocação dos segurados ao Plano Financeiro e ao Plano Previdenciário. (BRASIL, 2008)

# 14 Plano de Amortização Sugerido com LDA:

Para este exercício o plano de amortização apresentado será o de Alíquota Suplementar, e aportes suplementares. Ambos passivos de estudos de Sustentabilidade específicos.

### 14.1 Alíquota Suplementar com LDA – Opção 1:

O Município de Palmeira dos Índios não possui Plano de Amortização do Déficit Atuarial, diante disso tem a seguinte sugestão de implementação:

Como foi utilizada a LDA, o prazo máximo do plano de amortização será de 15 anos:

Prazo do plano de amortização		
DP	11,74	
a	2	
Prazo Máximo	24	

Tabela 11: Prazo do Plano de Amortização

N	Ano	Saldo Inicial	Amortização	Saldo Final	Aliquotas
1	2020	-240.366.464,30	-10.050.064,33	-250.416.528,63	8,00%
2	2021	-250.416.528,63	-9.822.543,92	-260.239.072,55	9,35%
3	2022	-260.239.072,55	-7.767.992,25	-268.007.064,80	14,02%
4	2023	-268.007.064,80	1.844.721,05	-266.162.343,75	32,00%
5	2024	-266.162.343,75	3.123.330,46	-263.039.013,29	33,15%
6	2025	-263.039.013,29	3.863.121,35	-259.175.891,93	33,15%
7	2026	-259.175.891,93	4.662.790,88	-254.513.101,05	33,15%
8	2027	-254.513.101,05	5.526.336,65	-248.986.764,41	33,15%
9	2028	-248.986.764,41	6.458.004,86	-242.528.759,55	33,15%
10	2029	-242.528.759,55	7.462.305,32	-235.066.454,23	33,15%
11	2030	-235.066.454,23	8.544.027,26	-226.522.426,96	33,15%
12	2031	-226.522.426,96	9.708.256,22	-216.814.170,74	33,15%
13	2032	-216.814.170,74	10.960.391,79	-205.853.778,95	33,15%
14	2033	-205.853.778,95	12.306.166,53	-193.547.612,42	33,15%
15	2034	-193.547.612,42	13.751.665,93	-179.795.946,49	33,15%
16	2035	-179.795.946,49	15.303.349,58	-164.492.596,91	33,15%
17	2036	-164.492.596,91	16.968.073,62	-147.524.523,28	33,15%
18	2037	-147.524.523,28	18.753.114,47	-128.771.408,81	33,15%
19	2038	-128.771.408,81	20.666.193,98	-108.105.214,83	33,15%
20	2039	-108.105.214,83	22.715.506,10	-85.389.708,73	33,15%
21	2040	-85.389.708,73	24.909.745,11	-60.479.963,62	33,15%
22	2041	-60.479.963,62	27.258.135,49	-33.221.828,13	33,15%
23	2042	-33.221.828,13	29.770.463,57	-3.451.364,56	33,15%
24	2043	-3.451.364,56	32.457.111,12	29.005.746,56	33,15%

Figura 8: Alíquota suplementar

O déficit será amortizado em 21 anos, conforme projeções. Lembrando que as alíquotas de contribuição deverão pagar no mínimo os **juros do déficit atuarial** do período.

# 14.2 Aportes Suplementares com LDA – Opção 2:

N	Ano	Saldo Inicial	<b>Aportes Mensais</b>	Saldo Final
1	2020	-240.366.464,30	334.281,15	-250.416.528,63
2	2021	-250.416.528,63	402.235,25	-260.239.072,55
3	2022	-260.239.072,55	621.332,79	-268.007.064,80
4	2023	-268.007.064,80	1.460.261,20	-266.162.343,75
5	2024	-266.162.343,75	1.557.818,96	-263.039.013,29
6	2025	-263.039.013,29	1.604.241,97	-259.175.891,93
7	2026	-259.175.891,93	1.652.048,38	-254.513.101,05
8	2027	-254.513.101,05	1.701.279,42	-248.986.764,41
9	2028	-248.986.764,41	1.751.977,55	-242.528.759,55
10	2029	-242.528.759,55	1.804.186,48	-235.066.454,23
11	2030	-235.066.454,23	1.857.951,24	-226.522.426,96
12	2031	-226.522.426,96	1.913.318,18	-216.814.170,74
13	2032	-216.814.170,74	1.970.335,07	-205.853.778,95
14	2033	-205.853.778,95	2.029.051,05	-193.547.612,42
15	2034	-193.547.612,42	2.089.516,77	-179.795.946,49
16	2035	-179.795.946,49	2.151.784,37	-164.492.596,91
17	2036	-164.492.596,91	2.215.907,55	-147.524.523,28
18	2037	-147.524.523,28	2.281.941,59	-128.771.408,81
19	2038	-128.771.408,81	2.349.943,45	-108.105.214,83
20	2039	-108.105.214,83	2.419.971,76	-85.389.708,73
21	2040	-85.389.708,73	2.492.086,92	-60.479.963,62
22	2041	-60.479.963,62	2.566.351,11	-33.221.828,13
23	2042	-33.221.828,13	2.642.828,38	-3.451.364,56
24	2043	-3.451.364,56	2.721.584,66	29.005.746,56

Tabela 12: Aportes Suplementares

**Observação**: a aplicação de Aportes suplementares para cobertura do déficit atuarial não impacta a LRF do Ente como Despesa de Pessoal, haja vista que a despesa será empenhada na origem dentro do Grupo 3.3. (Vide Nota Técnica nº 633/2011/CCONF/SUBSECVI/STN).

Cumpre observar, segundo o parágrafo 1º da Portaria MPS nº 746, de 27 de novembro de 2011, para que os Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial não impactem a LRF do Ente Federativo como Despesa de Pessoal, **deverão ser controlados separadamente dos demais recursos e permanecer devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 5 anos.** 

## 15 Sem utilização do Limite Déficit Atuarial – sem LDA:

Reserva Matemática					
	Valores				
	(-) Valor Atual dos Benefícios Futuros (aposentados)	(65.745.237,48)			
	(-) Valor Atual dos Benefícios Futuros (Professores aposentados)	(42.549.175,34)			
Benefícios	(-) Valor Atual dos Benefícios Futuros (Invalidez)	(5.132.633,33)			
Concedidos (BC)	(+) Valor Atuale das Contribuições Futuras (aposentados)	-			
Concedidos (BC)	(-) Valor Atual dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(22.429.184,34)			
	(+) Valor Atual das Contribuições Futuras (pensionistas)	-			
	(+) Valor Atual do Comprev - RC	3.088.184,95			
Res	(132.768.045,53)				
	(-) Valor Atual dos Benefícios Futuros Programadas	(104.380.250,37)			
	(-) Valor Atual dos Benefícios Futuros Professores	(134.646.440,11)			
Benefícios a	(+) Valor Atual das Contribuições Futuras Ente	42.120.892,86			
	(+) Valor Atual das Contribuições Futuras Servidor	42.120.892,86			
Conceder (BaC)	(+) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Aposentados	-			
	(+) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Pensionistas	-			
	(+) Valor Atual do Comprev - RaC	23.755.268,86			
Reserva	(131.029.635,89)				
(-) Reserva Maten	(132.768.045,53)				
(-) Reserva Maten	(131.029.635,89)				
	(263.797.681,42)				
(+) Ativo Financeir	356.898,24				
	(263.440.783,18)				

Figura 9: Reservas Matemáticas sem - LDA

# 16 Plano de Amortização Sugerido sem LDA:

Como não foi usado o LDA o prazo máximo do plano de amortização a ser equacionado é de 35 anos, conforme Art. 6º da Instrução Normativa 7/2018.

# 16.1 Alíquota Suplementar sem LDA – Opção 3:

O Município de Palmeira dos Índios não possui Plano de Amortização do Déficit Atuarial, diante disso tem a seguinte sugestão de implementação:

Como não foi utilizada a LDA, o prazo máximo do plano de amortização será de 35 anos:

N	Ano	Saldo Inicial	Amortização	Saldo Final	Aliquotas
1	2020	-263.440.783,18	-12.748.736,44	-276.189.519,62	5,31%
2	2021	-276.189.519,62	-10.912.112,62	-287.101.632,24	10,25%
3	2022	-287.101.632,24	-8.762.767,39	-295.864.399,63	15,37%
4	2023	-295.864.399,63	-150.277,17	-296.014.676,80	32,15%
5	2024	-296.014.676,80	201.245,21	-295.813.431,59	32,15%
6	2025	-295.813.431,59	580.898,23	-295.232.533,36	32,15%
7	2026	-295.232.533,36	990.486,44	-294.242.046,92	32,15%
8	2027	-294.242.046,92	1.431.923,28	-292.810.123,64	32,15%
9	2028	-292.810.123,64	1.907.237,54	-290.902.886,10	32,15%
10	2029	-290.902.886,10	2.418.580,16	-288.484.305,94	32,15%
11	2030	-288.484.305,94	2.968.231,48	-285.516.074,47	32,15%
12	2031	-285.516.074,47	3.558.608,85	-281.957.465,62	32,15%
13	2032	-281.957.465,62	4.192.274,75	-277.765.190,87	32,15%
14	2033	-277.765.190,87	4.871.945,34	-272.893.245,53	32,15%
15	2034	-272.893.245,53	5.600.499,53	-267.292.746,00	32,15%
16	2035	-267.292.746,00	6.380.988,59	-260.911.757,41	32,15%
17	2036	-260.911.757,41	7.216.646,33	-253.695.111,08	32,15%
18	2037	-253.695.111,08	8.110.899,80	-245.584.211,28	32,15%
19	2038	-245.584.211,28	9.067.380,78	-236.516.830,50	32,15%
20	2039	-236.516.830,50	10.089.937,76	-226.426.892,74	32,15%
21	2040	-226.426.892,74	11.182.648,74	-215.244.244,01	32,15%
22	2041	-215.244.244,01	12.349.834,75	-202.894.409,26	32,15%
23	2042	-202.894.409,26	12.011.912,60	-190.882.496,66	30,15%
24	2043	-190.882.496,66	11.598.686,48	-179.283.810,18	28,15%
25	2044	-179.283.810,18	11.929.583,72	-167.354.226,45	27,15%
26	2045	-167.354.226,45	12.255.198,66	-155.099.027,79	26,15%
27	2046	-155.099.027,79	13.435.081,62	-141.663.946,17	26,15%
28	2047	-141.663.946,17	14.693.709,77	-126.970.236,41	26,15%
29	2048	-126.970.236,41	16.035.893,85	-110.934.342,56	26,15%
30	2049	-110.934.342,56	17.466.730,35	-93.467.612,21	26,15%
31	2050	-93.467.612,21	18.991.618,25	-74.475.993,96	26,15%
32	2051	-74.475.993,96	20.616.276,86	-53.859.717,10	26,15%
33	2052	-53.859.717,10	22.346.764,63	-31.512.952,47	26,15%
34	2053	-31.512.952,47	24.189.499,08	-7.323.453,39	26,15%
35	2054	-7.323.453,39	10.874.303,15	3.550.849,76	11,12%

Figura 10: Alíquota suplementar

O déficit será amortizado em 35 anos, conforme projeções. Lembrando que as alíquotas de contribuição deverão pagar no mínimo os **juros do déficit atuarial** do período.

# 16.2 Aportes Suplementares com LDA – Opção 4:

N	Ano	Saldo Inicial	Aportes Mensais	Saldo Final
1	2020	-263.440.783,18	221.879,11	-276.189.519,62
2	2021	-276.189.519,62	437.081,19	-287.101.632,24
3	2022	-287.101.632,24	669.389,84	-295.864.399,63
4	2022	-295.864.399,63	1.429.815,85	-296.014.676,80
5	2023	-296.014.676,80	1.459.841,98	-295.813.431,59
6	2024	-295.813.431,59	1.490.498,67	-295.232.533,36
7	2025	-295.232.533,36	1.521.799,14	-294.242.046,92
8	2026	-294.242.046,92	1.553.756,92	-292.810.123,64
9	2027	-292.810.123,64	1.586.385,81	-290.902.886,10
10	2028	-290.902.886,10	1.619.699,92	-288.484.305,94
11	2029	-288.484.305,94	1.653.713,61	-285.516.074,47
12	2030	-285.516.074,47	1.688.441,60	-281.957.465,62
13	2031	-281.957.465,62	1.723.898,87	-277.765.190,87
14	2032	-277.765.190,87	1.760.100,75	-272.893.245,53
15	2033	-272.893.245,53	1.797.062,87	-267.292.746,00
16	2034	-267.292.746,00	1.834.801,19	-260.911.757,41
17	2035	-260.911.757,41	1.873.332,01	-253.695.111,08
18	2036	-253.695.111,08	1.912.671,98	-245.584.211,28
19	2037	-245.584.211,28	1.952.838,10	-236.516.830,50
20	2038	-236.516.830,50	1.993.847,70	-226.426.892,74
21	2039	-226.426.892,74	2.035.718,50	-215.244.244,01
22	2040	-215.244.244,01	2.078.468,59	-202.894.409,26
23	2041	-202.894.409,26	1.990.102,96	-190.882.496,66
24	2042	-190.882.496,66	1.897.109,38	-179.283.810,18
25	2043	-179.283.810,18	1.868.140,55	-167.354.226,45
26	2044	-167.354.226,45	1.837.118,41	-155.099.027,79
27	2045	-155.099.027,79	1.875.697,90	-141.663.946,17
28	2046	-141.663.946,17	1.915.087,55	-126.970.236,41
29	2047	-126.970.236,41	1.955.304,39	-110.934.342,56
30	2048	-110.934.342,56	1.996.365,78	-93.467.612,21
31	2049	-93.467.612,21	2.038.289,46	-74.475.993,96
32	2050	-74.475.993,96	2.081.093,54	-53.859.717,10
33	2051	-53.859.717,10	2.124.796,51	-31.512.952,47
34	2052	-31.512.952,47	2.169.417,23	-7.323.453,39
35	2053	-7.323.453,39	941.893,76	3.550.849,76

Tabela 13: Aportes Suplementares

**Observação**: a aplicação de Aportes suplementares para cobertura do déficit atuarial não impacta a LRF do Ente como Despesa de Pessoal, haja vista que a despesa será empenhada na origem dentro do Grupo 3.3. (Vide Nota Técnica nº 633/2011/CCONF/SUBSECVI/STN).

Cumpre observar, segundo o parágrafo 1º da Portaria MPS nº 746, de 27 de novembro de 2011, para que os Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial não impactem a LRF do Ente Federativo como Despesa de Pessoal, deverão ser controlados separadamente dos demais recursos e permanecer devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 5 anos.

17 Parecer atuarial

O Fundo de Previdência do Município de Palmeira dos Índios - AL -

PALMEIRAPREV, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio

previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a 3M

Consultoria a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o

exercício de 2020.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2019, contemplando as

normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados

individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações

contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na

data-base de 31/12/2019.

A Avaliação Atuarial constatou um custo normal que garante o equilíbrio do

plano do momento desta avaliação em diante de 30,50%, sendo 14,00% para o servidor

ativo e 16,50% para o Ente Público, e a existência de um déficit atuarial de R\$

263.440.783,18 (na qual poderá ser aplicada o Limite de Déficit Atuarial – LDA no

valor de R\$ 23.074.318,88) que deverá ser amortizado em 35 ou 24 anos mediante

alíquotas suplementares ou aportes periódicos.

Destaca-se que a base de dados é o pilar dos resultados atuariais obtidos por esta

avaliação. Consequentemente, a manutenção de dados atualizados e fidedignos é

fundamental para a melhor estimação dos compromissos do plano. Recomenda-se que

atualizações periódicas sejam realizadas e que censos populacionais sejam realizados

periodicamente para a manutenção e construção de dados confiáveis.

17.1 Base de Dados

A base de dados do cadastro utilizada para a avaliação atuarial do Plano de

Benefícios refere-se ao mês de dezembro de 2019.

A composição da população de servidores de Palmeira dos Índios demonstra que

o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 22% da massa de

servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 4,55 servidores ativos

para cada benefício concedido.

Rua Manoel Marques de Sousa, Centro Tavares-PB

Considerando que a massa de servidores ativos tende a uma certa estabilidade, e considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste cenário, torna-se essencial a constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Reservas Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

#### 17.2 Inconsistências na Base de Dados

Essa Avaliação Atuarial foi feita com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Palmeira dos Índios na data base de 31 de dezembro de 2019.

Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial. Entretanto, cabe ressaltar que a base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior dos servidores ativos, razão pela qual consideramos a diferença apurada entre a idade atual do segurado e a estimativa de ingresso no mercado de trabalho, respeitando o limite de dezoito anos, a estimativa de entrada no mercado de trabalho foi de 24 anos de idade.

### 18 Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do Fundo de Previdência do Município de Palmeira dos Índios AL - PALMEIRAPREV, em 31 de Dezembro de 2019, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprovada a existência do Déficit Técnico Atuarial, sendo que a majoração do Plano de Custeio atual, e a implementação do plano de amortização do déficit atuarial será suficiente para manter o PALMEIRAPREV equilibrado.

Richard Rothers Rochard Robins

Mateus Rodrigues MT/AIBA:3120

Referências:

BERTUCCI, L. A.; SOUZA, F. H. R. de; FÉLIX, L. F. F. Regimes próprios de

previdência e entidades fechadas de previdência complementar: o caso do Fundo de

Previdência do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte: E & G Economia e Gestão, v.

4, n. 7, p. 35 – 54, jun. 2004.

BRASIL. Ministério da Previdência Social - O que é Previdência Complementar.

Disponível em: <a href="http://www.previdencia.gov.br/a-previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdenci

complementar/o-que-previdncia-complementar/>. Acesso em 27/08/16.

BRASIL. Constituição (1988). Emenda constitucional n.47, de 5 de julho de 2005.

Altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência

social, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 06 jul. 2005.

Disponível em:

<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc47.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc47.htm</a>.

Acesso em: Acesso em: 19 mai. 2014.

BRASIL. Ministério da Previdência Social – Demonstrativo Previdenciário do Regime

Próprio do município de Três Marias/MG. Documento de acesso público disponível em:

<a href="http://www.previdencia.gov.br/demonstrativos-comprovante-e-outros-formulrios/">http://www.previdencia.gov.br/demonstrativos-comprovante-e-outros-formulrios/>.

Acesso em 31/08/16

BRASIL. Ministério da Previdência Social - O que é Previdência Complementar.

Disponível em: <a href="http://www.previdencia.gov.br/a-previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdencia/previdenci

complementar/o-que-previdncia-complementar/>. Acesso em 27/04/14.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. Portaria nº 403, de 10 de dezembro de 2008.

Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes

Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos

Municípios, define parâmetros para a segregação da massa e dá outras providências.

Diário Oficial da União, Brasília, 12 de dezembro de 2008. Disponível em

<a href="http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/1_130123-155051-623.pdf">http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/1_130123-155051-623.pdf</a>. Acesso em: 17 Ago. 2016

BRASIL. Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 2008. Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 28 de novembro de 1998. <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9717.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9717.htm</a>. Acesso em: 19 Ago. 2016.

BRASIL. Portaria MPS n° 402, de 10 de dezembro de 2008 - DOU de 11/12/2008. Disponível em: <a href="http://www3.dataprev.gov.br/sislex/paginas/66/MPS/2008/402.htm">http://www3.dataprev.gov.br/sislex/paginas/66/MPS/2008/402.htm</a>. Acesso em 05/09/2016>

BRASIL. Secretaria de Políticas de Previdência Social 2012. Brasília/DF. Disponível em: <a href="http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/1_120808-172335-916.pdf">http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/1_120808-172335-916.pdf</a>. Acesso em 27/09/16

BRASIL. MPS – Perguntas Frequentes – Regime Geral. Disponível em: <a href="http://www.previdencia.gov.br/ouvidoria-geral-da-previdencia-social/perguntasfrequentes/regime-geral-rgps/">http://www.previdencia.gov.br/ouvidoria-geral-da-previdencia-social/perguntasfrequentes/regime-geral-rgps/</a>. Acesso em 12/09/13.

BRASIL. MPS - O que é Previdência Complementar. Disponível em: <a href="http://www.previdencia.gov.br/a-previdencia/previdencia-complementar/o-que-previdenciacomplementar/">http://www.previdencia.gov.br/a-previdencia/previdencia-complementar/o-que-previdenciacomplementar/</a>. Acesso em 12/09/13.

CAIXA aumenta contribuição do REG/Replan não saldado com voto de minerva no CD da Funcef. 22 jan. 2009. Disponível em <a href="http://www.apcefpa.org.br/portal/data/pages/3DFEE6823088B3EC01308F57012300">http://www.apcefpa.org.br/portal/data/pages/3DFEE6823088B3EC01308F57012300</a> CO.htm>. Acesso em: 04 Mai. 2018.

CARROZZINO, Gustavo Adolfo. Avaliação Atuarial Município de Dom Pedrito/RS. Brasília. 2012. Disponível em: http://www.dompedrito.rs.gov.br/sites/7500/7583/RelatorioAtuarial2012.pdf. Acesso em 01 out. 2014.

FÉLIX, C. L.; SILVA, L. M. da. Regime Próprio de Previdência e Assistência Social: umaAnálise do Grau de Conhecimento que o Servidor Público do Município do Rio deJaneiro detém em Relação às Informações Gerenciais do Regime Previdenciário Municipal. Artigo recebido em 06/03/2009 e aceito em 05/05/2009. Rio de Janeiro: Pensar Contábil, v. 11, n. 44, p. 25 – 33, abr./jun. 2009.

FERRARO, S.A. As emendas Constitucionais N. 20/1998 e n. 41/2003 e o equilíbrio financeiro e atuarial nos regimes de previdência social. PUC/SP, São Paulo, 262p.Mar. 2006. Dissertação (Mestrado em Ciência das Relações Sociais) Disponível em: <a href="http://www.dominiopublico.gov.br/download/teste/arqs/cp039534.pdf">http://www.dominiopublico.gov.br/download/teste/arqs/cp039534.pdf</a>>. Acesso em 27/09/2016.

FILHO, Antônio Cordeiro. Cálculo atuarial aplicado: Exercícios propostos. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2014. 280 p.

FILHO, José André Carneiro. Elementos de Cálculo Atuarial no Regime Geral de Previdência Social. In: 1° CONGRESSO UFSC DE CONTROLADORIA E FINANÇAS, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: Departamento de Ciências Contábeis Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em:<a href="http://dvl.ccn.ufsc.br/congresso/anais/1CCF/20090724142441.pdf">http://dvl.ccn.ufsc.br/congresso/anais/1CCF/20090724142441.pdf</a>>. Acesso em: 17/03/2018.

FUNENSEG. Dicionário de Seguros. Disponível em: <a href="https://www.funenseg.org.br/dicionario">https://www.funenseg.org.br/dicionario</a> de seguros.php> Acesso em 09/09/2016.

GUSHIKEN, Luiz et al. Regime Próprio de Previdência dos Servidores: Como Implementar? Uma Visão Prática e Teórica. Brasília, Ministério da Previdência Social 2002. (Coleção Previdência Social) 17 v.

<a href="http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/3_081014-111359-413.pdf">http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/3_081014-111359-413.pdf</a> Acesso em 09/09/2016

HURTADO, N. H. Análise de Metodologias de Gestão de Ativos e Passivos em Planos de Benefício Definido de Fundos de Pensão: uma abordagem financeiroatuarial. Rio de Janeiro: UFRJ/COPPEAD, 2008. 180 p.

MORAES, Marcelo Viana Estevão. A Lei de Responsabilidade Fiscal e a Previdência dos Servidores Públicos Municipais. Brasília, Ministério da Previdência Social 2001. (Coleção Previdência Social) 2 v.

MONTEIRO. A História da Previdência Social no Brasil, Disponível em <a href="http://pessoas.hsw.uol.com.br/previdencia-social-brasil1.htm">http://pessoas.hsw.uol.com.br/previdencia-social-brasil1.htm</a>. Acesso em 29/08/2016

NASCIMENTO, Edson Ronaldo. **Entendendo a Previdência Social no Brasil**. Disponível

em:<a href="mailto://www.editoraferreira.com.br/Medias/1/Media/Professores/ToqueDeMestre/EdsonRonaldo/edson_toque14.pdf">m:<a href="mailto://medias/1/Media/Professores/ToqueDeMestre/EdsonRonaldo/edson_toque14.pdf">m:<a href="mailto://medias/1/Media/Professores/ToqueDeMestre/EdsonRonaldo/edson_toque14.pdf">m:<a href="mailto://medias/1/Media/Professores/ToqueDeMestre/EdsonRonaldo/edson_toque14.pdf">m:<a href="mailto://medias/1/Medias/1/Media/Professores/ToqueDeMestre/EdsonRonaldo/edson_toque14.pdf">m:<a href="mailto:mailto://medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Medias/1/Media

NOGUEIRA, Narlon Guitierre. Coleção da previdência social: O equilíbrio financeiro e atuarial dos RPPS: de princípio constitucional a política pública de estado. 34 ed. Brasília: MPS, 2012. 336 p.

OLIVEIRA, Ribamar. Servidor já se aposenta mais tarde. **O Estado de S. Paulo**. São Paulo, 10 maio de 2007.

RODRIGUES, J. A. Gestão de Risco Atuarial. São Paulo: Saraiva, 1ª ed., 2008.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. Guia Previc Melhores Práticas Atuariais para Entidades Fechadas de Previdência Complementar. 1ª edição Brasília: PREVIC, 2012.

TORRACA. Princípio do equilíbrio financeiro e atuarial – uma breve analise do princípio insculpido no caput do artigo 201 da Constituição Federal, Disponível<<a href="http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?_link=revistas_artigos_l">http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?_link=revistas_artigos_l</a> eitura&artigo_id+7908>. Acesso em 29/08/2016.

WALTER, Guilherme, Planos de Benefícios BD, CD e CV: o que são e a Interação com os Participantes. Disponível em: <a href="http://www.oabprevnordeste.org.br/2009/index.jsp?secao=artigos&idArtigo=375">http://www.oabprevnordeste.org.br/2009/index.jsp?secao=artigos&idArtigo=375</a>. Acesso em 05 de fevereiro de 2018.

ANEXO I – Glossário de Termos Técnicos Atuariais e Siglas

Abono anual - prestação pecuniária anual, de pagamento único, correspondente a 1/12

(um doze avos) do total das aposentadorias e pensões pagas pelo RPPS durante o ano.

É o 13º salário, também chamado de gratificação natalina.

Acidente Pessoal - é o evento com data caracterizada, exclusiva e diretamente externo,

súbito, involuntário e violento, causador de lesão física, que por si só e independente de

toda e qualquer causa tenha como consequência direta a morte ou invalidez permanente

total ou parcial do servidor.

Anuidade - série de pagamentos ou recebimentos sucessivos, de valor geralmente

constante, efetuado no começo do período (antecipada) ou no fim de cada período

(potenciada). Quando a série de pagamentos é anual denomina-se especificamente de

anuidade.

Aportes – Aplicações feitas ao plano objetivando diminuir o prazo de contribuição sem

diminuir o benefício estimado.

Aposentadoria Normal - aposentadoria gerada por eventos que não invalidez. Por

convenção, chama-se de aposentadoria normal voluntária por idade e/ou por tempo de

contribuição e a aposentadoria compulsória.

Assistidos - são todas as pessoas que recebem benefícios previdenciários de prestação

continuada. No caso dos RPPS são assistidos os servidores aposentados, os pensionistas

dos servidores aposentados e os pensionistas dos servidores ativos, definidos nos termos

da legislação vigente.

Atuária - É a ciência que utiliza as técnicas específicas de análise de riscos e

expectativas para a elaboração de planos de previdência e seguros em geral, por meio

de conhecimentos de economia, estatística e matemática financeira. É usada para

garantir que os riscos sejam cuidadosamente avaliados, que os prêmios sejam

TC/7.2.005429/2021 - Pag 265

estabelecidos adequadamente e para que se faça a adequada provisão para os

pagamentos futuros.

Atuário - técnico especializado em matemática superior que atua no mercado

econômico-financeiro, promovendo pesquisas e estabelecendo planos e políticas de

investimentos e amortizações e, em seguro privado e social, calculando probabilidades

de eventos, avaliando riscos e fixando prêmios, indenizações, benefícios e reservas

matemáticas.

Avaliação Atuarial - estudo realizado anualmente pelo atuário, considerando o

levantamento de dados estatísticos e biométricos da população em risco, as bases

técnicas atuariais e o plano de benefícios oferecido. Em função dessas 3 bases o atuário

avalia o valor dos compromissos e mensura os recursos necessários à garantia da

solvência e equilíbrio do sistema.

Base de cálculo - limite preestabelecido de uma grandeza econômica ou numérica sobre

a qual se aplica a alíquota para obter o valor que será pago ou recebido, sendo o limite

desta preestabelecido.

Bases Técnicas - são as hipóteses ou premissas demográficas, biométricas, financeiras

e econômicas, utilizados pelo Atuário no bojo da avaliação atuarial e verossímeis às

características e especificidades do conjunto de indivíduos expostos ao risco e ao plano

(regulamento) de benefícios considerado.

Beneficiário - é a pessoa física indicada pelo segurado para receber o pagamento do

benefício garantido no plano, em decorrência do seu falecimento e segundo à legislação

vigente.

Benefício - valor pecuniário pago sob a forma de renda ou pecúlio ao participante do

plano ou ao seu(s) pensionista(s).

Benefício de Prestação Continuada - benefício de caráter previdenciário pago periodicamente, sob a forma de renda mensal ou anuidade, até a morte do participante

ou de seu beneficiário.

Benefício de Risco - benefícios decorrentes dos eventos não previsíveis como a morte

ou a invalidez. São benefícios de risco: a Pensão por Morte de servidor ativo e a

Aposentadoria por Invalidez.

Benefício Programado: benefícios decorrentes dos ditos eventos programados, ou seja,

eventos em que a data de início é previsível e pode ser previamente calculada. São

benefícios programados: a Aposentadoria Normal e sua reversão em pensão.

Carência - tempo mínimo de contribuição ao RPPS definido nos termos da legislação

vigente, para que o indivíduo se torne elegível de receber o benefício previdenciário.

Carteira de Investimentos - conjunto de ativos patrimoniais, ativos financeiros e bens,

ligados aos segmentos de imóveis, renda fixa e renda variável, conforme legislação

vigente.

Contribuições - são os recolhimentos previstos nos planos de custeio dos RPPS para os

Patrocinadores e para os participantes, com o objetivo de garantir o pagamento de todos

os compromissos e obrigações a ele atribuídos por força dos planos de benefícios

vigentes.

Composição Familiar - conjunto de beneficiários considerados na apuração das

obrigações decorrentes da morte ou reclusão do servidor.

Comprev – É a sigla do Sistema Informatizado de Compensação Previdenciária, que

tem como objetivo operacionalizar toda a compensação previdenciária entre o RGPS e

o RPPS. Esse mecanismo permite preservar em um Regime de Previdência, pelo seu

caráter contributivo, a responsabilidade pelo pagamento de um benefício previdenciário:

frente às contribuições efetuadas; frente a outros Regimes; frente às mudanças da

relação de trabalho.

TC/7.2.005429/2021 - Pag 267

Crescimento Real do Salário ou do Benefício - representa o acréscimo médio anual que será incorporado, ao longo do tempo, aos salários dos servidores ativos ou

benefícios dos assistidos do RPPS. Esse crescimento não considera a inflação.

CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária. É um documento fornecido pela

Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPS, do Ministério da Previdência Social,

que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27

de novembro de 1998, pelo regime próprio de previdência social de um Estado, do

Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas

de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos

seus segurados.

Custo Normal - corresponde ao somatório das parcelas necessárias para a formação das

reservas para o pagamento dos benefícios de risco e das reservas para o pagamento dos

benefícios programados. Em um plano equilibrado, o Custo Normal é aquele que será

suficiente cobrar de patrocinadores e participantes para a composição das Reservas

Matemáticas necessárias ao pagamento dos benefícios.

Custo Suplementar - corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da

diferença entre o patrimônio constituído pelo plano previdenciário e o somatório das

reservas necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e

pensão de cada servidor e/ou dependente. Quando é realizado o cálculo atuarial e

encontra-se que as Reservas Matemáticas não estão completamente integralizadas, ou

seja, existe o déficit técnico ou passivo atuarial, necessita-se inserir um Custo

Suplementar no sistema para que o mesmo venha a equilibrar-se no tempo.

Custo Total - corresponde à soma do Custo Normal com o Custo Suplementar do

sistema.

**Déficit Técnico** – (ver Passivo Atuarial).

Dependentes - são os beneficiários dos servidores ativos ou aposentados, definidos nos

termos da lei.

**Diferimento -** período de espera para início dos pagamentos ou recebimentos.

**DRAA** - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial. É um documento preparado pelo atuário que contém informações relativas às avaliações atuariais do plano previdenciário.

piano previdenciario.

Elegível - servidor ou dependente que reúne as condições ou pré-requisitos necessários

ao recebimento do benefício previdenciário.

Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) - acontece quando o patrimônio constituído

pelo Sistema Previdenciário equivale à soma das Reservas Matemáticas de Benefícios

Concedidos e Benefícios a Conceder, ou seja, o sistema possui os recursos acumulados

necessários à garantia do cumprimento de suas obrigações.

Evento Gerador - é a ocorrência da morte ou invalidez do participante durante o

período de cobertura ou sua sobrevivência até o cumprimento de todas as elegibilidades

necessárias para sua aposentadoria.

Fator de Capacidade - calculado em função do nível esperado de inflação de longo

prazo e da frequência de reajustes no período, a fim de refletir os ganhos financeiros

pela perda do poder aquisitivo em termos reais.

Geração Atual - conjunto dos servidores e assistidos do RPPS considerados na

avaliação atuarial.

Geração Futura - conjunto projetado dos servidos que deverão entrar para o RPPS nos

exercícios seguintes aos da avaliação atuarial.

**Hipóteses Atuariais** – (ver Premissas Atuariais).

Invalidez Total e Permanente - é a moléstia do participante que gera definitiva

impossibilidade para qualquer trabalho, remunerado ou não, a partir de informação

TC/7.2.005429/2021 - Pag 269

médica idônea sobre a impossibilidade de recuperação ou reabilitação com os recursos

terapêuticos disponíveis.

Liquidez - existência, em dado momento, de ativos realizáveis capazes de fazer face

aos compromissos do plano de benefícios no curto prazo.

Método de Financiamento - metodologia adotada pelo atuário para garantir o

pagamento das obrigações assumidas pelo sistema, face às características biométricas,

demográficas, financeiras e econômicas dos participantes.

Mínimo Atuarial - parâmetro mínimo desejado para o retorno dos investimentos no

segmento de em renda fixa, renda variável e imóveis. O Mínimo Atuarial é normalmente

fixado como sendo a taxa real de juros adotada na avaliação atuarial conjugada com um

indexador inflacionário, por exemplo, INPC/IBGE ou IGPM/FGV.

Nota Técnica Atuarial - documento elaborado pelo atuário contendo a formulação

matemática utilizada nos cálculos e considerando as premissas atuariais, os regimes

financeiros, os métodos de financiamento, bem como a descrição e o equacionamento

técnico dos benefícios e garantias do plano de benefícios.

Novos entrados - os novos entrados são os participantes fictícios que são repostos na

base de dados dos servidores ativos, sempre que esses servidores se aposentam. Neste

trabalho, considera-se que sempre que um servidor se aposenta, entra um novo servidor

ativo no cálculo, com as mesmas características, quando de sua admissão, daquele que

se aposentou.

Parecer atuarial - documento elaborado pelo atuário considerando todos os fatores

relevantes para os resultados da avaliação atuarial devendo constar o custo do plano

avaliado, sua expectativa de evolução futura e as causas de superávit/déficit com

indicação de possíveis soluções para equacionamento ou destinação e ocasionais

mudanças de hipóteses ou métodos atuariais e suas justificativas

# ANEXO II - Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03)

	PROVISÕES MATEMÁTICAS		
PROV	ISÕES MATEMÁTICAS – CONTABILIDADE – DATA-BASE: 3	1/12/2019	
	Ativo		
Código da Conta	Plano de Contas	R\$	
(APP)	(1) Ativo - Plano Previdenciário	356.898,24	
1.1.2.1.1.71.00	Parcelamento de débitos previdenciários - Curto prazo	0	
1.2.1.1.1.01.71	Parcelamento de débitos previdenciários - Longo prazo	0	
	Total do Ativo	356.898,24	
2.2.7.2.1.00.00	PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS		
(2)+(3)+(4)+(5)	DY AND DRIVING PAGE		
227212222	PLANO PREVIDENCIÁRIO	122 560 045 52	
2.2.7.2.1.03.00	(2) Provisões para Benefícios Concedidos	132.768.045,53	
2.2.7.2.1.03.1	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	135.856.230,48	
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente	-	
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo		
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista		
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária -3.088		
2.2.7.2.1.03.07	Apostes financeiros para cobertura do deficit atuarial		
2.2.7.2.1.04.00	(3)Provisões para Benefícios a Conceder	131.029.635,89	
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	239.026.690,48	
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente	-42.120.892,86	
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo -42.120.89		
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária -23.755.268,		
2.2.7.2.1.04.05	Apostes financeiros para cobertura do deficit atuarial		
2.2.7.2.1.05.00	(4) Plano de Amortização	-	
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos	-	
2.2.7.2.1.07.00	(5) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-	
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-	

Tabela 14:Valores a serem lançados no balancete contábil.

## ANEXO III – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Neste anexo, procuramos mensurar a evolução da situação financeira do plano previdenciário de Palmeira dos Índios. Os regimes de previdência são sistemas dinâmicos fortemente influenciados por diversas variáveis. Dentre estas variáveis, algumas podem ser influenciadas ou até controladas por algum agente de maneira direta, porém outras não sofrem influência de nenhum agente específico sendo dependentes de parâmetros aleatórios.

Como requerido pelo Ministério da Previdência Social, o período de previsão dos gastos dos regimes próprios é de setenta e cinco anos o que pode ser considerado um horizonte temporal de longo prazo. Lembramos que qualquer tipo de prospecção relativa ao futuro é muito frágil, pois esta depende de premissas voláteis que normalmente sofrem grandes mudanças durante o tempo.

O fluxo financeiro do sistema previdenciário funciona da seguinte forma: anualmente, as contribuições normais e suplementar referentes ao ano são somadas ao saldo financeiro existente. Este valor constitui o ativo do plano, e deste é subtraído o valor total referente aos gastos previdenciários. No resultado é aplicado o fator referente à rentabilidade líquida.

#### Plano Previdenciário

Plano Previdenciario					
Receitas	Despesas	Resultado	Saldo do		
Previdenciárias	Previdenciárias	Previdenciário	exercircio anterior		
(1)	(P)	(C) (A D)			
			$(\mathbf{D}) = (\mathbf{D} + \mathbf{C})$		
-	-		356.898,24		
*			-416.930,59		
•	,	•	-1.245.141,57		
•		*	-2.131.077,16		
14.609.880,92	15.429.220,29	-819.339,37	-3.078.281,16		
14.755.979,73	15.583.512,49	-827.532,76	-4.090.510,79		
14.903.539,53	15.739.347,62	-835.808,09	-5.171.749,53		
15.052.574,92	15.896.741,09	-844.166,17	-6.326.220,67		
15.203.100,67	16.055.708,51	-852.607,83	-7.558.401,74		
15.355.131,68	16.216.265,59	-861.133,91	-8.419.535,66		
15.508.683,00	16.378.428,25	-869.745,25	-9.289.280,91		
15.663.769,83	16.542.212,53	-878.442,70	-10.167.723,61		
15.820.407,52	16.707.634,65	-887.227,13	-11.054.950,74		
15.978.611,60	16.874.711,00	-896.099,40	-11.951.050,14		
16.138.397,72	17.043.458,11	-905.060,40	-12.856.110,54		
16.299.781,69	17.213.892,69	-914.111,00	-13.770.221,54		
16.462.779,51	17.386.031,62	-923.252,11	-14.693.473,64		
16.627.407,30	17.559.891,94	-932.484,63	-15.625.958,27		
16.793.681,38	17.735.490,85	-941.809,48	-16.567.767,75		
16.961.618,19	17.912.845,76	-951.227,57	-17.518.995,32		
17.131.234,37	18.091.974,22	-960.739,85	-18.479.735,17		
17.302.546,72	18.272.893,96	-970.347,25	-19.450.082,42		
17.475.572,18	18.455.622,90	-980.050,72	-20.430.133,13		
17.650.327,91	18.640.179,13	-989.851,23	-21.419.984,36		
17.826.831,19	18.826.580,92	-999.749,74	-22.419.734,10		
18.005.099,50	19.014.846,73	-1.009.747,23	-23.429.481,33		
18.185.150,49	19.204.995,20	-1.019.844,71	-24.449.326,04		
18.367.002,00	19.397.045,15	-1.030.043,15	-25.479.369,19		
18.550.672,02	19.591.015,60	-1.040.343,59	-26.519.712,78		
18.736.178,74	19.786.925,76	-1.050.747,02	-27.570.459,80		
18.923.540,52	19.984.795,02	-1.061.254,49	-28.631.714,29		
19.112.775,93	20.184.642,97	-1.071.867,04	-29.703.581,33		
19.303.903,69	20.386.489,40	-1.082.585,71	-30.786.167,04		
19.496.942,73	20.590.354,29	-1.093.411,56	-31.879.578,60		
19.691.912,15	20.796.257,83	-1.104.345,68	-32.983.924,28		
19.888.831,27	21.004.220,41	-1.115.389,14	-34.099.313,42		
20.087.719,59	21.214.262,62	-1.126.543,03	-35.225.856,45		
	(A)  14.039.808,40  14.180.206,48  14.322.008,55  14.465.228,64  14.609.880,92  14.755.979,73  14.903.539,53  15.052.574,92  15.203.100,67  15.355.131,68  15.508.683,00  15.663.769,83  15.820.407,52  15.978.611,60  16.138.397,72  16.299.781,69  16.462.779,51  16.627.407,30  16.793.681,38  16.961.618,19  17.131.234,37  17.302.546,72  17.475.572,18  17.650.327,91  17.826.831,19  18.005.099,50  18.185.150,49  18.367.002,00  18.550.672,02  18.736.178,74  18.923.540,52  19.112.775,93  19.303.903,69  19.496.942,73  19.691.912,15  19.888.831,27	Previdenciárias(A)(B)14.039.808,4014.827.177,4314.180.206,4814.975.449,2014.322.008,5515.125.203,7014.465.228,6415.276.455,7314.609.880,9215.429.220,2914.755.979,7315.583.512,4914.903.539,5315.739.347,6215.052.574,9215.896.741,0915.203.100,6716.055.708,5115.355.131,6816.216.265,5915.508.683,0016.378.428,2515.663.769,8316.542.212,5315.820.407,5216.707.634,6515.978.611,6016.874.711,0016.138.397,7217.043.458,1116.299.781,6917.213.892,6916.462.7407,3017.559.891,9416.793.681,3817.735.490,8516.961.618,1917.912.845,7617.131.234,3718.091.974,2217.302.546,7218.272.893,9617.475.572,1818.640.179,1317.826.831,1918.826.580,9218.005.099,5019.014.846,7318.185.150,4919.204.995,2018.367.002,0019.397.045,1518.550.672,0219.591.015,6018.736.178,7419.786.925,7618.923.540,5219.984.795,0219.112.775,9320.184.642,9719.303.903,6920.386.489,4019.496.942,7320.590.354,2919.691.912,1520.796.257,8319.888.831,2721.004.220,41	(A)         (B)         (C) = (A-B)           14.039,808,40         14.827.177,43         -787.369,03           14.180,206,48         14.975,449,20         -795.242,72           14.322,008,55         15.125.203,70         -803.195,15           14.65,228,64         15.276,455,73         -811.227,10           14.609,880,92         15.429,220,29         -819.339,37           14.755,979,73         15.583,512,49         -827.532,76           14.903,539,53         15.739,347,62         -835,808,09           15.052,574,92         15.896,741,09         -844.166,17           15.203,100,67         16.055,708,51         -852,607,83           15.355,131,68         16.216,265,59         -861,133,91           15.508,683,00         16.378,428,25         -869,745,25           15.663,769,83         16.542,212,53         -878,442,70           15.820,407,52         16.707,634,65         -887,227,13           15.978,611,60         16.874,711,00         -896,099,40           16.138,397,72         17.043,458,11         -905,060,40           16.299,781,69         17.213,892,69         -914,111,00           16,627,407,30         17.559,891,94         -932,484,63           16,793,681,38         17.735,490,85         -9		

Rua Manoel Marques de Sousa, Centro Tavares-PB

E-mail: mateus.atuario@hotmail.com
Contato (83) 99622-4775
Facebook: Mateus Rodrigues
CALCULO ATUARIAL 66/67

2057	20.288.596,78	21.426.405,24	-1.137.808,46	-36.363.664,91
2058	20.491.482,75	21.640.669,29	-1.149.186,54	-37.512.851,45
2059	20.696.397,58	21.857.075,99	-1.160.678,41	-38.673.529,86
2060	20.903.361,55	22.075.646,75	-1.172.285,19	-39.845.815,05
2061	21.112.395,17	22.296.403,21	-1.184.008,04	-41.029.823,09
2062	21.323.519,12	22.519.367,25	-1.195.848,12	-42.225.671,22
2063	21.536.754,31	22.744.560,92	-1.207.806,61	-43.433.477,82
2064	21.752.121,86	22.972.006,53	-1.219.884,67	-44.653.362,50
2065	21.969.643,07	23.201.726,59	-1.232.083,52	-45.885.446,02
2066	22.189.339,51	23.433.743,86	-1.244.404,35	-47.129.850,37
2067	22.411.232,90	23.668.081,30	-1.256.848,40	-48.386.698,77
2068	22.635.345,23	23.904.762,11	-1.269.416,88	-49.656.115,65
2069	22.861.698,68	24.143.809,73	-1.282.111,05	-50.938.226,70
2070	23.090.315,67	24.385.247,83	-1.294.932,16	-52.233.158,86
2071	23.321.218,83	24.629.100,31	-1.307.881,48	-53.541.040,34
2072	23.554.431,01	24.875.391,31	-1.320.960,30	-54.862.000,64
2073	23.789.975,32	25.124.145,22	-1.334.169,90	-56.196.170,54
2074	24.027.875,08	25.375.386,68	-1.347.511,60	-57.543.682,14
2075	24.268.153,83	25.629.140,54	-1.360.986,72	-58.904.668,86
2076	24.510.835,37	25.885.431,95	-1.374.596,58	-60.279.265,44
2077	24.755.943,72	26.144.286,27	-1.388.342,55	-61.667.607,99
2078	25.003.503,16	26.405.729,13	-1.402.225,97	-63.069.833,96
2079	25.253.538,19	26.669.786,42	-1.416.248,23	-64.486.082,19
2080	25.506.073,57	26.936.484,29	-1.430.410,72	-65.916.492,91
2081	25.761.134,31	27.205.849,13	-1.444.714,82	-67.361.207,73
2082	26.018.745,65	27.477.907,62	-1.459.161,97	-68.820.369,70
2083	26.278.933,11	27.752.686,70	-1.473.753,59	-70.294.123,30
2084	26.541.722,44	28.030.213,56	-1.488.491,13	-71.782.614,42
2085	26.807.139,66	28.310.515,70	-1.503.376,04	-73.285.990,46
2086	27.075.211,06	28.593.620,86	-1.518.409,80	-74.804.400,26
2087	27.345.963,17	28.879.557,06	-1.533.593,90	-76.337.994,16
2088	27.619.422,80	29.168.352,64	-1.548.929,84	-77.886.923,99
2089	27.895.617,03	29.460.036,16	-1.564.419,13	-79.451.343,12
2090	28.174.573,20	29.754.636,52	-1.580.063,33	-81.031.406,45
2091	28.456.318,93	30.052.182,89	-1.595.863,96	-82.627.270,41
2092	28.740.882,12	30.352.704,72	-1.611.822,60	-84.239.093,01
2093	29.028.290,94	30.656.231,76	-1.627.940,82	-85.867.033,83
2094	29.318.573,85	30.962.794,08	-1.644.220,23	-87.511.254,06

Tabela 15:LRF art.4°, §2°, inciso IV, alínea a e LRF Art 53, § 1°, inciso II



#### **FLUXO**

RGPS Regime de Origem Competência: 01/2020

Regime Próprio de Previdência Social

Nome: INSTITUTO DE PREV SOCIAL DO MUN DE PALMEIRA DOS INDIOS - AL

CGC: 06.005.055/0001-70

**Banco:** 001 **Agência:** 00136-8 C/C: 0000014687-0

TOTAL DE VALOR ATRASADO 130 PRO-RATA VALOR REVISAO VALOR REQUERIMENTOS TOTAL

000049 0,00 0,00 16.547,06 0,00 16.547,06

TOTAL LÍQUIDO: 14.387,96



#### **FLUXO**

RGPS Regime de Origem Competência: 02/2020

Regime Próprio de Previdência Social

Nome: INSTITUTO DE PREV SOCIAL DO MUN DE PALMEIRA DOS INDIOS - AL

CGC: 06.005.055/0001-70

**Banco:** 001 **Agência:** 00136-8 C/C: 0000014687-0

TOTAL DE VALOR ATRASADO 130 PRO-RATA VALOR REVISAO VALOR REQUERIMENTOS TOTAL

000049 0,00 0,00 16.547,06 0,00 16.547,06

TOTAL LÍQUIDO: 16.547,06



#### **FLUXO**

RGPS Regime de Origem Competência: 03/2020

Regime Próprio de Previdência Social

Nome: INSTITUTO DE PREV SOCIAL DO MUN DE PALMEIRA DOS INDIOS - AL

CGC: 06.005.055/0001-70

**Banco:** 001 **Agência:** 00136-8 **C/C:** 0000014687-0

TOTAL DE VALOR ATRASADO 130 PRO-RATA VALOR REVISAO VALOR REQUERIMENTOS TOTAL

000049 0,00 0,00 16.306,68 0,00 16.306,68

TOTAL LÍQUIDO: 16.000,75



#### **FLUXO**

RGPS Regime de Origem Competência: 04/2020

Regime Próprio de Previdência Social

Nome: INSTITUTO DE PREV SOCIAL DO MUN DE PALMEIRA DOS INDIOS - AL

CGC: 06.005.055/0001-70

**Banco:** 001 **Agência:** 00136-8 C/C: 0000014687-0

TOTAL DE VALOR ATRASADO 130 PRO-RATA VALOR REVISAO VALOR REQUERIMENTOS TOTAL

000048 0,00 0,00 16.284,83 0,00 16.284,83

TOTAL LÍQUIDO: 16.284,83



#### **FLUXO**

RGPS Regime de Origem Competência: 05/2020

Regime Próprio de Previdência Social

Nome: INSTITUTO DE PREV SOCIAL DO MUN DE PALMEIRA DOS INDIOS - AL

CGC: 06.005.055/0001-70

**Banco:** 001 **Agência:** 00136-8 C/C: 0000014687-0

TOTAL DE VALOR ATRASADO 130 PRO-RATA VALOR REVISAO VALOR REQUERIMENTOS TOTAL

000048 0,00 0,00 16.284,83 0,00 16.284,83

TOTAL LÍQUIDO: 16.284,83



#### **FLUXO**

RGPS Regime de Origem Competência: 06/2020

Regime Próprio de Previdência Social

Nome: INSTITUTO DE PREV SOCIAL DO MUN DE PALMEIRA DOS INDIOS - AL

CGC: 06.005.055/0001-70

**Banco:** 001 **Agência:** 00136-8 C/C: 0000014687-0

TOTAL DE VALOR ATRASADO 130 PRO-RATA VALOR REVISAO VALOR REQUERIMENTOS TOTAL

000048 0,00 0,00 16.284,83 0,00 16.284,83

TOTAL LÍQUIDO: 16.284,83



#### **FLUXO**

RGPS Regime de Origem Competência: 07/2020

Regime Próprio de Previdência Social

Nome: INSTITUTO DE PREV SOCIAL DO MUN DE PALMEIRA DOS INDIOS - AL

CGC: 06.005.055/0001-70

**Banco:** 001 **Agência:** 00136-8 C/C: 0000014687-0

TOTAL DE VALOR ATRASADO 130 PRO-RATA VALOR REVISAO VALOR REQUERIMENTOS TOTAL

000048 0,00 0,00 16.284,83 0,00 16.284,83

TOTAL LÍQUIDO: 16.284,83



#### **FLUXO**

RGPS Regime de Origem Competência: 08/2020

Regime Próprio de Previdência Social

Nome: INSTITUTO DE PREV SOCIAL DO MUN DE PALMEIRA DOS INDIOS - AL

CGC: 06.005.055/0001-70

**Banco:** 001 **Agência:** 00136-8 C/C: 0000014687-0

TOTAL DE VALOR ATRASADO 130 PRO-RATA VALOR REVISAO VALOR REQUERIMENTOS TOTAL

000049 43.638,24 3.364,34 16.738,45 0,00 63.741,03

TOTAL LÍQUIDO: 63.741,03



#### **FLUXO**

RGPS Regime de Origem Competência: 09/2020

Regime Próprio de Previdência Social

Nome: INSTITUTO DE PREV SOCIAL DO MUN DE PALMEIRA DOS INDIOS - AL

CGC: 06.005.055/0001-70

**Banco:** 001 **Agência:** 00136-8 **C/C:** 0000014687-0

TOTAL DE VALOR ATRASADO 130 PRO-RATA VALOR REVISAO VALOR REQUERIMENTOS TOTAL

000049 18.168,61 1.343,59 16.706,12 0,00 36.218,32

TOTAL LÍQUIDO: 33.177,62



#### **FLUXO**

RGPS Regime de Origem Competência: 10/2020

Regime Próprio de Previdência Social

Nome: INSTITUTO DE PREV SOCIAL DO MUN DE PALMEIRA DOS INDIOS - AL

CGC: 06.005.055/0001-70

**Banco:** 001 **Agência:** 00136-8 **C/C:** 0000014687-0

TOTAL DE VALOR ATRASADO 130 PRO-RATA VALOR REVISAO VALOR REQUERIMENTOS TOTAL

 $000055 \hspace{35pt} 181.046,95 \hspace{35pt} 13.426,01 \hspace{35pt} 18.938,25 \hspace{35pt} 0,00 \hspace{35pt} 213.411,21$ 

TOTAL LÍQUIDO: 213.411,21



#### **FLUXO**

RGPS Regime de Origem Competência: 11/2020

Regime Próprio de Previdência Social

Nome: INSTITUTO DE PREV SOCIAL DO MUN DE PALMEIRA DOS INDIOS - AL

CGC: 06.005.055/0001-70

**Banco:** 001 **Agência:** 00136-8 **C/C:** 0000014687-0

 TOTAL DE REQUERIMENTOS
 VALOR ATRASADO
 130
 PRO-RATA
 VALOR REVISAO
 VALOR TOTAL

 000055
 0,00
 0,00
 37.876,50
 0,00
 37.876,50

TOTAL LÍQUIDO: 37.876,50

O PAGAMENTO DESTA COMPETÊNCIA SERÁ EFETUADO DE ACORDO COM O SALDO DE COMPENSAÇÃO APURADO NO AJUSTE DE CONTAS (RO E RI). VEJA O AJUSTE DE CONTAS E O SALDO DE COMPENSAÇÃO NO MÓDULO RI, EM CONSULTAS OPERACIONAIS.

EXTRATO DO COMPREV 11/11

12.356.879/0001-98

06.005.055/0001-70

57600-010

57605-000

CNPJ:

CEP:

Fax:

CNPJ:

CEP:

Fax:

Complemento:

Complemento:

Data início da gestão:

Data início da gestão:

#### TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 02080/2013)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:

Palmeira dos Índios/AL

Praça da Independência n 34

Endereco: Bairro:

centro

Telefone: (082) 3421-5151

E-mail:

bernardo.jis@40gmail.com

Representante legal:

James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro

CPF:

678.596.234-04

Prefeito

Cargo: E-mail:

fellipeboia@hotmail.com

CREDOR

Unidade Gestora:

Instituto de Previdencia Social do Municipio de Palmeira dos Índios -

Praça da Independencia sn

Endereço: Bairro:

centro

Telefone:

(082) 3421-3070

E-mail: Representante legal: bernardo.jis40@gmail.com Fellipe Boia Rocha de Araujo

CPF:

957.810.564-91

argo:

Presidente

E-mail:

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº Lei Municipal 1.953/2013 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

#### Cláusula Primeira - DO OBJETO

O Instituto de Previdencia Social do Município de Palmeira dos Índios - PalmeiraPrev é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Palmeira dos Índios da quantia de R\$ 1.639.718.32 (hum milhão e seiscentos e trinta e nove mil e setecentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal (240 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2008 a 08/2010, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Palmeira dos Índios confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

#### Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

🤈 montante de R\$ 1.639.718,32 (hum milhão e seiscentos e trinta e nove mil e setecentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), será pago em 240 duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 6.832,16 (seis mil e oitocentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 6.832,16 (seis mil e oitocentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), vencerá em 30/09/2013 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

#### Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero virgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº IPCA + 6%

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados

# TC/7.2.005429/2021 - Pac

# TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 02080/2013)

desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilibrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsávelo por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,55% ao mês (zero virgula cinquenta e cinco por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento.

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

- a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
- b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
- c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

"láusula Sétima - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Palmeira dos Índios - AL / 17/09/2013

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro

Instituto de Previdencia Social do Municipio de Palmeira dos Índios - PalmeiraPrev Fellipe Boia Rocha de Araujo

Testemunhas:

osé Hélio Alves Souza

técnico

CPF: 087.254.704-34

RG: 210145

Felipe Vilela Aguiar Ribeiro

advogado

CPF: 273.993.728-88

RG: 24780

# TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 02080/2013)

		DECLARAÇÃO
	rmado entre o/a Palmeira o	para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos dos Índios e o Instituto de Previdencia Social do Município de Palmeira dos Índios no
( ) mural ( ) jornal ( ) Diário Oficial do	- Edição nº - Edição nº	, de//
Por ser expressão da verdade, firm	a a presente.	
Palmeira dos Índios,//		
		Ribeiro Sampaio Calado Monteiro

Prefeito

#### TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DEBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00796/2014)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:

Palmeira dos Índios/AL

Praça da Independência n 34

Endereço: Bairro:

centro

(082) 3421-5151

Telefone: E-mail:

bernardo.jis@40gmail.com

Representante legal:

James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro

CPF:

678 596 234-04

Cargo: E-mail: Prefeito

fellipeboia@hotmail.com

Complemento:

Data início da gestão:

CREDOR

Unidade Gestora:

Representante legal:

Instituto de Previdencia Social do Municipio de Palmeira dos Índios -

CNPJ:

CEP:

Fax:

CNPJ:

CFP.

Fax:

06 005 055/0001-70

57600-010

12.356.879/0001-98

57605-000

Endereco: Bairro:

centro

(082) 3421-3070

Telefone: F-mail:

bernardo.jis40@gmail.com Fellipe Boia Rocha de Araujo

Praça da Independencia sn

CPF

957.810.564-91

argo

Presidente

E-mail:

Data início da gestão:

Complemento:

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº Lei municipal nº 1.959/2013 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O Instituto de Previdencia Social do Município de Palmeira dos Índios - PalmeiraPrev é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Palmeira dos Índios da quantia de R\$ 735.375,56 (setecentos e trinta e cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 11/2012 a 04/2014, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Palmeira dos Índios confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

montante de R\$ 735.375,56 (setecentos e trinta e cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), será pago em 60 sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 12.256,26 (doze mil e duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 12.256,26 (doze mil e duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos), vencerá em 31/10/2014 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A divida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da divida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº Lei Municipal N 1.959/2013.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao més (zero virgula cinquenta por cento ao mês), acumulados

# TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00796/2014)

desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsávelo por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero virgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

- a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
- b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
- c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Sétima - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Palmeira dos Índios - AL / 17/09/2014

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro

Instituto de Previdencia Social do Municipio de Palmeira dos Índios - PalmeiraPrev Fellipe Boia Rocha de Araujo

Testemunhas:

José Hélio Alves Souza

tecnico

CPF: 087.254.704-34

RG: 210145

Adrailton Bernardoda Silva tecnico em contabilidade CPF: 026.902.244-96

RG: 1570759

# TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00796/2014)

DECLARAÇÃO
James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00796/2014, firmado entre o/a Palmeira dos Índios e o Instituto de Previdencia Social do Municipio de Palmeira dos Índios PalmeiraPrev em 17/09/2014, foi publicado em//
( ) mural ( ) jornal Edição nº , de / _ / ( ) Diário Oficial do Edição nº , de / _ /
Por ser expressão da verdade, firma a presente.
Palmeira dos Índios,//
James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro
Prefeito

#### TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00255/2014)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:

Palmeira dos Índios/AL

CNPJ:

12.356.879/0001-98

Endereco:

Praça da Independência n 34

Bairro:

centro

CEP: Fax:

57605-000

Telefone:

(082) 3421-5151

E-mail:

bernardo.jis@40gmail.com

Representante legal:

James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro

CPF:

678.596.234-04

Prefeito

Cargo:

E-mail:

fellipeboia@hotmail.com

Complemento:

Data início da gestão:

CREDOR

Unidade Gestora:

Instituto de Previdencia Social do Municipio de Palmeira dos Índios -

CNP.I:

06 005 055/0001-70

Endereço:

Praça da Independencia sn

CFP:

Bairro: Telefone: centro

Fax:

57600-010

E-mail:

bernardo.jis40@gmail.com

Representante legal:

Fellipe Boia Rocha de Araujo

CPF:

957.810.564-91

(082) 3421-3070

argo:

Complemento:

E-mail:

Presidente Data início da gestão:

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº Lei 1.959/2013 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O Instituto de Previdencia Social do Município de Palmeira dos Índios - PalmeiraPrev é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Palmeira dos Índios da quantia de R\$ 5.663.610,27 (cinco milhões e seiscentos e sessenta e três mil e seiscentos e dez reais e vinte e sete centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal (240 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 09/2010 a 10/2012, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municipios de Palmeira dos Índios confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da divida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 5.663.610,27 (cinco milhões e seiscentos e sessenta e três mil e seiscentos e dez reais e vinte e sete centavos), será pago em 240 duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 23.598,38 (vinte e três mil e quinhentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 23.598,38 (vinte e três mil e quinhentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), vencerá em 10/04/2014 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº Lei 1.959/2013.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,05% ao mês (zero virgula cinco por cento ao mês), acumulados desde

# TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00255/2014).

o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsávelo por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero virgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 0,01% (zero virgula um por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações;

a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;

b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;

c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Sétima - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Palmeira dos Índios - AL / 20/03/2014

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro

Instituto de Previdencia Social do Municipio de Palmeira dos Índios - PalmeiraPrev Fellipe Boia Rocha de Araujo

Testemunhas:

Felipe Vilela Aguiar Ribeiro Advogado CPF: 273.993.728-88 RG: 24780 José Hélio Alves Souza

Tecnico

CPF: 087.254.704-34

RG: 210145

# TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00255/2014)

	DECLARAÇÃO
	do Monteiro, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débito 14, firmado entre o/a Palmeira dos Índios e o Instituto de Previdencia Social do Município de Palmeira dos Índios 4, foi publicado em//no
( ) mural ( ) jornal ( ) Diário Oficial do	Edição nº, de//
Por ser expressão da verdade	, firma a presente.
Palmeira dos Índios,/_	

James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro Prefeito

# TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00803/2014).

DEVEDOR

Ente Federativo/UF: Palmeira dos Índios/AL CNPJ: 12.356.879/0001-98

Endereço: Praça da Independência n 34

Bairro: centro CEP: 57605-000

Telefone: (082) 3421-5151 Fax:

E-mail: bernardo.jis@40gmail.com

Representante legal: James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro

CPE: 678 596 234-04

Cargo: Prefeito Complemento:

E-mail: fellipeboia@hotmail.com Data início da gestão:

CREDOR

Unidade Gestora: Instituto de Previdencia Social do Municipio de Palmeira dos Índios - CNPJ: 06.005.055/0001-70

Endereço: Praça da Independencia sn

**Bairro**: centro **CEP**: 57600-010

Telefone: (082) 3421-3070 Fax:

E-mail: bernardo.jis40@gmail.com

Representante legal: Fellipe Boia Rocha de Araujo

**CPF**: 957.810.564-91

rgo: Presidente Complemento:

E-mail: Data início da gestão:

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Reparcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº Lei municipal nº 1.953/2013 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O Instituto de Previdencia Social do Município de Palmeira dos Índios - Palmeira Prev é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Palmeira dos Índios da quantia de R\$ 4.344.127,78 (quatro milhões e trezentos e quarenta e quatro mil e cento e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), correspondentes aos valores de Utilização indevida de recursos devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2008 a 08/2010, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Palmeira dos Índios confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluidas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

montante de R\$ 4.344.127,78 (quatro milhões e trezentos e quarenta e quatro mil e cento e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 72.402,13 (setenta e dois mil e quatrocentos e dois reais e treze centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 72.402,13 (setenta e dois mil e quatrocentos e dois reais e treze centavos), vencerá em 31/10/2014 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do reparcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de reparcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº Lei Municipal N 1.953/2013.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados

# TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00803/2014).

riesde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsávelo por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

- a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
- b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
- c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de reparcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Pláusula Sétima - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Palmeira dos Índios - AL / 18/09/2014

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro

Instituto de Previdencia Social do Municipio de Palmeira dos Índios - PalmeiraPrev Fellipe Boia Rocha de Araujo

Testemunhas:

José Hélio Alves Souza tecnico

CPF: 087.254.704-34

RG: 210145

Adrailton Bernardoda Silva tecnico em contabilidade CPF: 026.902.244-96

RG: 1570759

# TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00803/2014)

	DECLARAÇÃO	
Débitos Previdenciários nº 00803	Monteiro, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Reparcelamento e Confiss 2014, firmado entre o/a Palmeira dos Índios e o Instituto de Previdencia Social do Municipio de Palmeira dos publicado em// no	
( ) mural ( ) jornal ( ) Diário Oficial do	Edição nº , de / / Edição nº , de / /	
Por ser expressão da verdade, fi	na a presente.	
Palmeira dos Índios,//		
	James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro	

Prefeito

# TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00865/2016)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:

Palmeira dos Índios/AL

Praca da Independência n 34

12.356.879/0001-98

Endereço: Bairro:

centro

CEP: Fax:

CNP.I.

57605-000

Telefone:

(082) 3421-5151

E-mail:

fellipeboia@hotmail.com

Representante legal:

James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro

CPF:

678.596.234-04

Cargo: E-mail: Prefeito

fellipeboia@hotmail.com

Complemento:

Data início da gestão:

**CREDOR** 

Unidade Gestora:

Instituto de Previdencia Social do Municipio de Palmeira dos Índios -

CNPJ:

06.005.055/0001-70

57600-010

Endereço:

Praça da Independencia sn

CEP: Fax:

Telefone: E-mail: (082) 3421-3070

fboia@uol.com.br

Representante legal:

Fellipe Boia Rocha de Araujo

CPF: Cargo: 957.810.564-91 Presidente

E-mail:

fboia@uol.com.br

Complemento:

Data início da gestão:

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº Lei Municipal 2.109/2016 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Clausula Primeira - DO OBJETO

O Instituto de Previdencia Social do Município de Palmeira dos Índios - PalmeiraPrev é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Palmeira dos Índios da quantia de R\$ 231.226,26 (duzentos e trinta e um mil e duzentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 08/2015 a 09/2016, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Palmeira dos Índios confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da divida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 231.226,26 (duzentos e trinta e um mil e duzentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 3.853,77 (três mil e oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 3.853,77 (três mil e oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos), vencerá em 31/12/2016 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A divida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº Lei Municipal 2.109/2016.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados

a por cento do mos, destruito

#### TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00865/2016)

desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsávelo por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,55% ao mês (zero virgula cinquenta e cinco por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

#### Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

- a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
- b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do

#### Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

- a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
- b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
- c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados
- d) a revogação da Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios FPM.

#### Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

#### Ciáusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Palmeira dos Índios - AL / 15/11/2016

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro

Instituto de Previdencia Social do Municipio de Palmeira dos Indios - Palmeira Prev

Fellipe Boia Rocha de Araujo

Testemunhas

osé Hélio Alves Souza

técnico

CPF: 087.254.704-34

RG: 210145

Adrailton Bernardo Silvo Silva tecnico em contabilidade

CPF: 026.902.244-96

RG: 1570759

#### TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00865/2016).

#### **DECLARAÇÃO**

James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Debitos Previdenciários nº 00865/2016, firmado entre o/a Palmeira dos Índios e o Instituto de Previdencia Social do Municipio de Palmeira dos Índios - PalmeiraPrev em 15/11/2016, foi publicado em

mural () jornal () Diário Oficial do	Edição nº Edição nº	, de	<u></u>	
Por ser expressão da verdade, firma a p	,	41		
	James R	ibeiro Sampaio C	alado Monteiro	

# TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00866/2016)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ:

11.185.701/0001-69

Endereço:

pca da independencia

CEP:

56.600-010

Bairro:

centro

Fax:

Telefone: E-mail: 8234213070 fboia@uol.com.br

Representante legal:

Glifson Magalhães dos Santos

CPF:

062.681.984-92

Cargo: E-mail: Secretrário fboia@uol.com.br Complemento:

Data início da gestão:

01/01/2013

CREDOR

Unidade Gestora:

Instituto de Previdencia Social do Municipio de Palmeira dos Índios -

CNP.I:

06.005.055/0001-70

Endereço:

Praça da Independencia sn

CEP:

57600-010

Bairro:

centro

(082) 3421-3070

fboia@uol.com.br

Representante legal:

Fellipe Boia Rocha de Araujo

CPF:

reliipe bola Rocha de A

Cargo:

E-mail:

957.810.564-91 Presidente

E-mail:

fboia@uol.com.br

Complemento:

Data início da gestão:

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº Lei municipal nº 2.109/2016 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O Instituto de Previdencia Social do Municipio de Palmeira dos Índios - PalmeiraPrev é CREDOR junto ao DEVEDOR Secretaria Municipal de Saúde da quantia de R\$ 392.460,16 (trezentos e noventa e dois mil e quatrocentos e sessenta reais e dezesseis centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 08/2015 a 08/2016, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Secretaria Municipal de Saúde confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 392.460,16 (trezentos e noventa e dois mil e quatrocentos e sessenta reais e dezesseis centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 6.541,00 (seis mil e quinhentos e quarenta e um reais) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 6.541,00 (seis mil e quinhentos e quarenta e um reais), vencerá em 31/12/2016 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A divida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da divida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero virgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº Lei Municipal nº 2.109/2016.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

1

## TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV № 00866/2016)

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsávelo por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;

b) das contribuições previdenciárias não incluidas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;

b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;

- c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados:
- d) a revogação da Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios FPM.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Assinam este termo na condição de interveniente-garante e responsável solidário pelos débitos ora confessados o representante legal ao final qualificado.

Palmeira dos Índios - AL / 16/11/2016

Secretaria Municipal de Saúde Girson Magalhães dos Santos

Instituto de Previdencia Social do Município de Palmeira dos Indios - PalmeiraPrev

Fellipe Boia Rocha de Araujo

INTERVENIENTE-GARANTE:

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios - 12.356.879/0001-98

In Alvertouse

James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro

Prefeito

CPF: 678.596.234-04

é Hélio Alves Souza

Testemunhas:

Adrailton Bernardoda Silva

# TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00866/2016)

tecnico

CPF: 087.254.704-34

RG: 210145

tecnico em contabilidade CPF: 026.902.244-96

RG: 1570759

# TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00866/2016)

#### **DECLARAÇÃO**

James Ribeiro Sampaio Calado I Previdenciários nº 00866/2016, fi - PalmeiraPrev em 16/11/2016, fo	rmado entre o/a Secretaria Mur	nicipal de Saúde e o Instituto de Previdenc	rdo de Parcelamento e Confissões de Débitos cia Social do Municipio de Palmeira dos Índios
mural () jornal () Diário Oficial do	Edição nº Edição nº	, de//	
Por ser expressão da verdade, fil	ma a presente.		
Palmeira dos Índios, Z	2016	1/	
		4///	
	James R	tibeiro Sampaio Calado Monteiro Prefeito	

# TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00867/2016)

**DEVEDOR** 

Ente Federativo/UF:

Representante legal:

Secretaria Municipal de Educação

pca da independencia

Endereço: Bairro:

centro

Telefone: E-mail: 8234213070 fboia@uol.com.br

CPF:

Robson Feitosa Santos 383,529,074-68

Cargo: E-mail:

fboia@uol.com.br

Secretrário

Complemento:

Data início da gestão:

01/01/2013

12.954.621/0001-93

57.600-010

CREDOR

Unidade Gestora:

Instituto de Previdencia Social do Municipio de Palmeira dos Índios -

CNPJ:

CEP:

Fax:

CNP.I:

CEP:

Fax:

06.005.055/0001-70

57600-010

Endereço:

Praça da Independencia sn

Bairro: Telefone:

(082) 3421-3070

centro

E-mail:

fboia@uol.com.br

Representante legal:

Fellipe Boia Rocha de Araujo

CPF: Cargo: 957.810.564-91 Presidente

E-mail:

fboia@uol.com.br

Complemento:

Data início da gestão:

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº Lei municipal nº 2.109/2016 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O Instituto de Previdencia Social do Municipio de Palmeira dos Índios - PalmeiraPrev é CREDOR junto ao DEVEDOR Secretaria Municipal de Educação da quantia de R\$ 948.833,73 (novecentos e quarenta e oito mil e oitocentos e trinta e três reais e setenta e três centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 07/2016 a 09/2016, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Secretaria Municipal de Educação confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 948.833,73 (novecentos e quarenta e oito mil e oitocentos e trinta e três reais e setenta e três centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 15.813,90 (quinze mil e oitocentos e treze reais e noventa centavos) atualizadas de acordo com o disposto na

A primeira parcela, no valor R\$ 15.813,90 (quinze mil e oitocentos e treze reais e noventa centavos), vencerá em 31/12/2016 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero virgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei n° Lei Municipal N° 2.109/2016.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero virgula cinquenta por cento ao mês), acumulados

#### TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV № 00867/2016)

desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsávelo por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero virgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;

b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

#### Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;

b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;

c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados

d) a revogação da Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

#### Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Assinam este termo na condição de interveniente-garante e responsável solidário pelos débitos ora confessados o representante legal ao final qualificado.

Palmeira dos Índios - AL / 17/11/2016

nicipal de Educação Secretaria N

Robson Feitosa Santos

Instituto de Previdencia Social do Município de Palmeira dos Índios - Palmeira Prev

Fellipe Boia Rocha de Araujo

#### INTERVENIENTE-GARANTE:

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios - 12.356.879/0001-98

James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro

Prefeito

CPF: 678.596.234-04

Testemunhas:

# TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00867/2016)

José Hélio Alves Souza

tecnico

CPF: 087.254.704-34

for Leas Ale Juye:

Adrailton Bernardoda Silva tecnico em contabilidade

CPF: 026.902.244-96

RG: 1570759

Admithe Bernard che John

#### TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00867/2016)

#### **DECLARAÇÃO**

James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos
Previdenciários nº 00867/2016, firmado entre o/a Secretaria Municipal de Educação e o Instituto de Previdencia Social do Municipio de Palmeira dos
Indios - Palmeira Prev em 17/11/2016, foi publicado em 25 /// 12016 no

mural ( ) jornal	- Edição nº	, de	, ,	
( ) Diário Oficial do	- Edição nº	, de		_/
Por ser expressão da verdade, firma a Palmeira dos Índios, <u>75 /// / Zo/</u>	,	10	//	
	James R	ibeiro Sampaio C	alado Mon	teiro

#### TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01551/2013)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:

Palmeira dos Índios/AL

Endereço:

Praça da Independência n 34

Bairro:

centro

Telefone:

(082) 3421-5151

E-mail:

bernardo.jis@40gmail.com

Representante legal:

James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro

CPF:

678.596.234-04

Cargo:

Prefeito

E-mail:

fellipeboia@hotmail.com

Complemento:

Data início da gestão:

CREDOR

Unidade Gestora:

Instituto de Previdencia Social do Municipio de Palmeira dos Índios -

CNP.I:

CFP.

Fax:

CNPJ:

CEP:

Fax:

06 005 055/0001-70

57600-010

12.356.879/0001-98

57605-000

Endereço:

Praça da Independencia sn

Bairro:

centro

Telefone:

(082) 3421-3070

E-mail:

bernardo.jis40@gmail.com

Representante legal:

Fellipe Boia Rocha de Araujo

CPF:

957.810.564-91

argo:

Presidente

Complemento:

E-mail:

Data início da gestão:

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Reparcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº Lei Municipal 1.959/2013 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O Instituto de Previdencia Social do Município de Palmeira dos Índios - PalmeiraPrev é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Palmeira dos Índios da quantia de R\$ 4.783.870,91 (quatro milhões e setecentos e oitenta e três mil e oitocentos e setenta reais e noventa e um centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal (240 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 12/2003 a 02/2010, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Palmeira dos Índios confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da divida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluidas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 4.783.870,91 (quatro milhões e setecentos e oitenta e três mil e oitocentos e setenta reais e noventa e um centavos), será pago em 40 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 19.932,80 (dezenove mil e novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 19.932,80 (dezenove mil e novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), vencerá em 31/07/2013 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data

A dívida objeto do reparcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de reparcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero virgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº IPCA + 6%

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo orgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados

# TC/7.2.005429/2021 - Pa

# TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01551/2013)

desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirán atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsávelo por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero virgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

- a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
- b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
- c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de reparcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Pláusula Sétima - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Palmeira dos Índios - AL / 01/07/2013

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro

Instituto de Previdencia Social do Municipio de Palmeira dos Índios - Palmeira Prev Fellipe Boia Rocha de Araujo

Testemunhas:

José Hélio Alves Souza técnico

CPF: 087.254.704-34

RG: 210145

Adrailton Bernardo Silvo Silva tecnico em contabilidade CPF: 026.902.244-96

RG: 1570759

# TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01551/2013)

# DECLARAÇÃO James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Reparcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 01551/2013, firmado entre o/a Palmeira dos Índios e o Instituto de Previdencia Social do Municipio de Palmeira dos Índios - PalmeiraPrev em 01/07/2013, foi publicado em ____/____ no () mural _______ - Edição nº _______, de ____/_____ () Diário Oficial do _______ - Edição nº ______, de ____/_____ Por ser expressão da verdade, firma a presente. Palmeira dos Índios, ____/___/ James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro

Prefeito



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS INDIOS GABINETE DO PREFEITO

#### LEI Nº 1.691/2005 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005.

REESTRUTURA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL- PALMEIRA PREV - COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Albérico Cordeiro da Silva, Prefeito do Município de Palmeira dos Índios/AL, sanciono a seguinte Lei;

#### TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece os princípios e as formas para funcionamento do regime próprio de previdência social dos servidores públicos titulares de cargos efetivos e dos aposentados e pensionistas do Município de Palmeira dos Índios/AL, cuja organização será baseada em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

- Art. 2º Fica reestruturado o Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios/AL, doravante denominado PALMEIRA PREV, criado pelo artigo 111 da Lei nº 1.609, de 11 de julho de 2003, autarquia com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município, com autonomia administrativa e financeira nos termos desta lei, de acordo com o art. 71 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para garantir o plano de benefício do RPPS, observados os seguintes critérios:
- I Realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço anual, bem como de auditoria, por entidades independentes legalmente habilitadas, utilizando parâmetros gerais, para organização e revisão do plano de custeio e beneficios;
- II Financiamento mediante recursos provenientes do município e das contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas titulares de cargos efetivos;
- III Cobertura exclusiva a servidores públicos titulares de cargos efetivos e a seus respectivos dependentes, vedado o pagamento de benefícios, mediante convênios ou consórcios com Estados e Municípios;
- IV Pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime, com participação de representantes e de servidores públicos, ativos e inativos,



#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS INDIOS GABINETE DO PREFEITO

nos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objetos de discussão e deliberação;

- V Registro individualizado das contribuições de cada servidor titular de cargo efetivo, dos inativos e pensionistas e da parte patronal do ente, do Legislativo e/ou dos órgãos da administração pública direta e das autarquias e fundações de qualquer dos Poderes do Município;
- VI Identificação e consolidação em demonstrativos financeiros e orçamentários de todas as despesas fixas e variáveis com pessoal inativos e pensionistas, bem como dos encargos incidentes sobre os proventos e pensões pagos;
- VII Sujeição às inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos de controle interno e externo;
- VIII Realização de recenseamento previdenciário, no mínimo a cada 5 (cinco) anos, abrangendo todos os aposentados e pensionistas do respectivo regime;

^

IX - Disponibilidade ao público, Inclusive por meio de rede pública de transmissão de dados, Informações atualizadas sobre receitas e despesas do respectivo regime, bem como os critérios e parâmetros adotados para garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo único – As avaliações atuariais serão custeadas com recursos próprios do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios – Palmeira Prev ou da Prefeitura, observado o limite previsto pela despesa administrativa.

- Art. 3º A previdência social dos servidores públicos titulares de cargos efetivos e dos aposentados e pensionistas da Administração Municipal de Palmeira dos Índios/AL tem por finalidade garantir os meios de subsistência necessários nos eventos de invalidez, doença, acidente em serviço, idade avançada, reclusão e morte e a proteção à maternidade e à família.
- § 1º As contribuições do ente e dos servidores ativos, inativos e pensionistas e os recursos vinculados ao PALMEIRA PREV somente poderão ser utilizadas para fins previdenciários, ressalvadas as despesas administrativas, fixadas em 2% (dois por cento) do valor total da receita do Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior.
- § 2º Os ocupantes, exclusivamente, de cargo em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, são segurados obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS – como empregado, a cujas leis e regulamentos ficam vinculados.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS GABINETE DO PREFEITO

§ 3º - Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte já concedidos e decorrentes de sistema próprio não contributivo serão custeados pelo PALMEIRA PREV, mediante aporte dos recursos pelo município ou entes públicos responsáveis.

19

10

9

9

100

00

100

in.

- Art. 4º Na aplicação desta Lei serão observados, além de outros, os seguintes conceitos;
- I BENEFÍCIOS: compreendem as aposentadorias e as pensões, que se constituem nos direitos primordiais do segurado à previdência municipal, além dos demais previstos no art. 13 desta Lei;
- SEGURADO: é a pessoa física, legalmente investida em cargo público efetivo municipal, inativo ou pensionista, em condições de usufruir os benefícios da previdência municipal;
- III DEPENDENTE: é a pessoa economicamente dependente do segurado, que esteja habilitada no cadastro previdenciário, após preencher os requisitos legais, por solicitação do segurado e em condições de usufruir os benefícios da previdência municipal;
- IV BENEFICIÁRIO: compreende tanto o segurado quanto o dependente;
- V INSCRIÇÃO: é o ato de habilitação, junto à previdência municipal, para usufruir os benefícios previdenciários;
- VI EMPREGADOR: são os órgãos da administração direta, as autarquias e fundações do Poder Executivo, bem como a Câmara Municipal;

#### TÍTULO II DOS BENEFICIÁRIOS

#### CAPÍTULO I DOS SEGURADOS

- Art. 5º São segurados obrigatórios do Regime Próprio de que trata esta Lei o servidor público titular de cargo efetivo dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, suas autarquias, inclusive as de regime especial e fundações públicas, bem como os aposentados nos cargos citados neste artigo.
- § 1º Fica excluído do disposto no *caput* o servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e



#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS GABINETE DO PREFEITO

exoneração, bem como de outro cargo temporário ou emprego público, ainda que aposentado.

- § 2º Na hipótese de acumulação remunerada, o servidor mencionado neste artigo será segurado obrigatório em relação a cada um dos cargos ocupados.
- § 3º O segurado aposentado que vier a exercer mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal filia-se ao Regime Geral de Previdência Social na condição de exercente de mandato eletivo.
- Art. 6º Permanece filiado ao RPPS, na qualidade de segurado, o servidor ativo que estiver:
- I cedido para outro órgão ou entidade da Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios; e
- II afastado ou licenciado, temporariamente, do cargo efetivo sem recebimento de subsídio ou remuneração do Município, independentemente de contribuição, até doze meses após a cessação das contribuições.
- §1º O prazo a que se refere o inciso II será prorrogado por mais doze meses, caso o servidor tenha tempo de contribuição igual ou superior a cento e vinte meses.
- § 2º O segurado de que trata este artigo deverá proceder o recolhimento da sua contribuição, bem como da integralidade da contribuição patronal.
- Art. 7º O servidor efetivo requisitado da União, de Estado, do Distrito Federal ou de outro Município permanece filiado ao regime previdenciário de origem.

#### CAPÍTULO II DOS DEPENDENTES

- Art. 8º Consideram-se dependentes do segurado para a obtenção dos benefícios previstos nesta Lei;
- I Classe I o cônjuge, a (o) companheira(o) e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos de idade ou inválido, que vivam sob a dependência econômica do segurado;
- II Classe II os pais e o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de vinte e um anos ou inválido.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS GABINETE DO PREFEITO

- § 1º A dependência econômica das pessoas indicadas na classe I é presumida e da Classe II deve ser comprovada.
- § 2º A existência de dependente indicado em qualquer dos incisos deste artigo exclui do direito ao benefício os indicados no inciso subsequente.
- § 3º Considera-se companheira ou companheiro a pessoa que, sem ser casada, mantenha uni\u00e3o est\u00e1vel com o segurado ou segurada.
- § 4º Considera-se união estável aquela verificada entre o homem e a mulher como entidade familiar, quando forem solteiros, separados judicialmente, divorciados ou viúvos, ou tenham prole em comum, enquanto não se separarem.
- Art. 9º Equiparam-se aos filhos, nas condições do inciso I do art. 8º, mediante declaração escrita do segurado e desde que comprovada a dependência econômica o enteado e o menor que esteja sob sua tutela e não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.

4.0

m. A

A.A

10

1. 1

10

11.5

100

That

知知

世世

ne.

TM.

THE.

12-

1

Parágrafo único - O menor sob tutela somente poderá ser equiparado aos filhos do segurado mediante apresentação do respectivo termo.

### CAPÍTULO III DA INSCRIÇÃO DOS SEGURADOS E DOS DEPENDENTES

- Art. 10 A inscrição do segurado obrigatório é automática e ocorre quando da investidura no cargo efetivo e a do dependente mediante requerimento.
- Art. 11 A inscrição do dependente será efetuada mediante requerimento do segurado, na forma de regulamento próprio.
- §1º Caso o segurado venha a falecer, o dependente não inscrito poderá requerer sua inscrição, na forma do regulamento.
- §2º A inscrição de dependente inválido requer sempre a comprovação desta condição por inspeção médica.
- §3º As informações referentes aos dependentes deverão ser comprovadas documentalmente.



#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS GABINETE DO PREFEITO

§4º O segurado responderá pelas despesas acarretadas ao PALMEIRA PREV, oriundas de inscrição indevida de dependentes, sem prejuizo das sanções administrativas, civis e penais cabiveis.

# Art. 12 A perda da qualidade de dependente ocorre:

 I – para o cônjuge; por nulidade ou anulação de casamento, por separação judicial ou por divórcio, sem que lhe tenha sido assegurada a prestação de alimentos, ou se voluntariamente a dispensou;

 II – para a (o) companheira (o), mediante solicitação do segurado, quando não mais existirem as condições inerentes a essa situação;

 para os filhos, enteados, tutelados, pela emancipação ou ao completarem o limite máximo de idade;

IV – por óbito;

いいいいいいいいいい

v – para o invalido, quando cessar a invalidez;

VI – quando cessar a dependência econômica;

VII – por perda da qualidade de segurado de quem ele dependa.

Parágrafo único - A responsabilidade pela comunicação do evento que faça cessar a dependência será do segurado, cabendo à Unidade Gestora do Regime certificar e tomar as providências necessárias para excluir o dependente em situação

#### TITULO III DOS DIREITOS DOS BENEFICIÁRIOS CAPÍTULO I DOS BENEFICIOS EM GERAL

Art. 13 As prestações asseguradas pelo RPPS, preenchidos os requisitos legais, classificam-se nos seguintes beneficios:

I – quanto ao segurado:

a) aposentadoria por invalidez;

b) aposentadoria por idade e tempo de contribuição;

c) aposentadoria compulsória;

d) aposentadoria por idade;

e) auxilio doença;



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS GABINETE DO PREFEITO

- f) salário-familia;
- g) salário maternidade;
- h) abono anual.
- II quanto ao dependente:
- a) pensão por morte;
- b) auxílio-reclusão.

7.5.7.7.7.7.7.7.7.7.7.7.2.2.2.

#### Seção I Da Aposentadoria por Invalidez

- Art. 14 A aposentadoria por invalidez será devida ao segurado que, estando ou não em gozo de auxílio-doença, for considerado incapaz de readaptação para o exercício de seu cargo e ser-lhe-á paga a partir da data do laudo médico-pericial que declarar a incapacidade e enquanto permanecer nessa condição.
- §1º Os proventos da aposentadoria por invalidez serão proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrentes de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave contagiosa ou incurável;
- §2º Os proventos não poderão ser inferiores a 70% do valor calculado na forma estabelecida no art. 40 desta lei.
- § 3º Acidente em serviço é aquele ocorrido no exercício do cargo, que se relacione, direta ou indiretamente, com as atribuições deste, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.
  - § 4º Equiparam-se ao acidente em serviço, para os efeitos desta Lei:
- I o acidente ligado ao serviço que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a redução ou perda da sua capacidade para o trabalho, ou produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação;
- II o acidente sofrido pelo segurado no local e no horário do trabalho, em consequência de:
- a) ato de agressão, sabotagem ou terrorismo praticado por terceiro ou companheiro de serviço;
- b) ofensa fisica intencional, inclusive de terceiro, por motivo de disputa relacionada ao serviço;



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS GABINETE DO PREFEITO

- c) ato de imprudência, de negligência ou de imperícia de terceiro ou de companheiro de serviço;
  - d) ato de pessoa privada do uso da razão; e
- e) desabamento, inundação, incêndio e outros casos fortuitos ou decorrentes de força maior.
- III a doença proveniente de contaminação acidental do segurado no exercício do cargo; e
- IV o acidente sofrido pelo segurado ainda que fora do local e horário de serviço:
  - a) na execução de ordem ou na realização de serviço relacionado ao cargo;
- b) na prestação espontânea de qualquer serviço ao Município para lhe evitar prejuízo ou propordonar proveito;
- c) em viagem a serviço, inclusive para estudo quando financiada pelo Município dentro de seus planos para melhor capacitação da mão-de-obra, independentemente do meio de locomoção utilizado, inclusive veículo de propriedade do segurado; e
- d) no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veiculo de propriedade do segurado.
- § 5º Nos períodos destinados à refeição ou descanso, ou por ocasião da satisfação de outras necessidades fisiológicas, no local do trabalho ou durante este, o servidor é considerado no exercício do cargo.
- § 6º Consideram-se doenças graves, contagiosas ou incuráveis, a que se refere o parágrafo segundo, as seguintes:
  - a) Tuberculose ativa;
  - b) Hanseníase;

- c) Alienação mental;
- d) Neoplasia maligna;
- e) Cegueira:
- f) Paralisia irreversível e incapacitante;
- g) Cardiopatia grave;
- h) Doença de Parkinson;
- Espondiliartrose anquilosante;

A MARIE AND A STATE OF THE PARTY OF THE PART



#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS GABINETE DO PREFEITO

Nefropatia grave;

3333333

1

1-

0 -

1 

X

0000

- k) Estado avançado de doenças de Paget (osteite deformante);
- Síndrome da deficiência imunológica adquirida AIDS;

m) Contaminação por radiação;

- n) Outras doenças que a Lei Federal venha a indicar ou que o órgão da Biometria Médica através de pronunciamento circunstanciado e com base em conclusões da medicina especializada declarar como graves, contagiosas ou incuráveis.
- § 7º A concessão de aposentadoria por invalidez dependerá da verificação da condição de incapacidade, mediante exame médico-pericial do órgão competente.
- § 8º O pagamento do beneficio por invalidez decorrente de alienação mental somente será pago ao respectivo curador do segurado, nos termos do Código Civil.

#### Seção II

# Da Aposentadoria Compulsória

Art. 15 O segurado será aposentado aos 70 (setenta) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição calculados na forma estabelecida no art. 40, não podendo ser inferiores ao valor do salário mínimo.

Parágrafo único. A aposentadoria será declarada por ato da autoridade competente, com vigência a partir do dia imediato àquele em que o servidor atingir a idade limite de permanência no serviço público.

# Seção III Da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

- Art. 16 O segurado fará jus à aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos calculados na forma prevista no art. 40, desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:
- I tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público federal, estadual, distrital e municipal;
- II tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria; e
- III sessenta anos de idade e trinta e cinco anos de tempo de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta anos de tempo de contribuição,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS GABINETE DO PREFEITO

- § 1º Os requisitos de idade e tempo de contribuição previstos neste artigo serão reduzidos em cinco anos, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício da função de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.
- § 2º Para fins do disposto no parágrafo anterior, considera-se função de magistério a atividade docente do professor exercida exclusivamente em sala de auía.

#### Seção IV Da Aposentadoria por Idade

- Art. 17 O segurado fará jus à aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma prevista no art. 40 ciesde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:
- I tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público federal, estadual, distrital e municipal;
- II tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria; e
- III sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher.

#### Seção V Do Auxílio-Doença

- Art. 18 O auxílio-doença será devido ao segurado que ficar incapacitado para o seu trabalho por mais de quinze dias consecutivos e consistirá no valor de seu último subsídio ou de sua última remuneração.
- §1º Será concedido auxílio-doença, a pedido ou de ofício, com base em inspeção médica.
- §2º Findo o prazo do benefício, o segurado será submetido a nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.
- §3º Nos primeiros quinze dias consecutivos de afastamento do segurado por motivo de doença, é responsabilidade do Município o pagamento da sua remuneração.

* WED



#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS GABINETE DO PREFEITO

- §4º Se concedido novo benefício decorrente da mesma doença dentro dos sessenta dias seguintes à cessação do benefício anterior, este será prorrogado, ficando o Município desobrigado do pagamento relativo aos primeiros quinze dias.
- §5º O segurado em gozo de auxilio-doença, insusceptível de readaptação para exercício do seu cargo deverá ser aposentado por invalidez.

#### Seção VI Do Salário-Maternidade

- Art. 19 Será devido salário-maternidade à segurada gestante, por cento e v..... dias consecutivos, com início entre vinte e oito dias antes do parto e a data de ocorrência deste.
- §1º Em casos excepcionais, os períodos de repouso anterior e posterior ao parto podem ser aumentados em mais duas semanas, mediante inspeção médica.
- §2º O salário-maternidade consistirá numa renda mensal igual ao último subsídio ou à última remuneração da segurada.
- §3º Em caso de aborto não criminoso, comprovado mediante atestado médico, a segurada terá direito ao salário-maternidade correspondente a duas semanas.
- §4º O salário-maternidade não poderá ser acumulado com benefício por incapacidade.
- Art. 20 À segurada que adotar, ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança é devido salário-maternidade pelos seguintes períodos:

10

- I 120 (cento e vinte) dias, se a criança tiver até 1(um) ano de idade;
   II 60 (sessenta) dias, se a criança tiver entre 1 (um) e 4 (quatro) anos de idade;
- III 30 (trinta) dias, se a criança tiver de 4 (quatro) a 8 (oito) anos de idade.

#### Seção VII Do Salário-Familia

Art. 21 Será devido o salário-família, mensalmente, ao segurado ativo de baixa renda que receba remuneração ou subsídio igual ou inferior ao valor estabelecido pelo RGPS, na proporção do número de filhos ou equiparados até quatorze anos de idade ou inválido.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS GABINETE DO PREFEITO

- §1º O valor do salário-família será corrigido pelos mesmos índices aplicados aos beneficios do Regime Geral de Previdência Social.
- § 2º O aposentado por invalidez ou por idade e os demais aposentados com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais de idade, se do sexo masculino, ou 60 (sessenta) anos ou mais, se do sexo feminino, terão direito ao salário-família, pago juntamente com a aposentadoria.
- Art. 22 Quando pai e mãe forem segurados do RPPS, ambos terão direito ao salário-família.
- Parágrafo único. Em caso de divórcio, separação judicial ou de fato dos pais, ou em caso de abandono legalmente caracterizado ou perda do pátrio-poder, o salário-família passará a ser pago diretamente àquele a cujo cargo ficar o sustento do menor.
- Art. 23 O pagamento do salário-família está condicionado à apresentação da certidão de nascimento do filho ou da documentação relativa ao equiparado ou ao inválido, e à apresentação anual de atestado de vacinação, e de comprovação pelo estabelecimento de ensino, ambos são obrigatórios.
- Art. 24 O salário-família não se incorporará ao subsídio, à remuneração ou ao benefício para qualquer efeito.

1

11-

11m

10

#### Seção VIII Da Pensão por Morte

- Art. 25 A pensão por morte consistirá numa importância mensal conferida ao conjunto dos dependentes do segurado, definidos nos arts. 8º e 9º, quando do seu falecimento, correspondente à:
- I totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os beneficios do regime geral de previdência social, acrescida de setenta por cento da parcela excedente a este limite;
- II totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescida de setenta por cento da parcela excedente a este limite, se o falecimento ocorrer quando o servidor ainda estiver em atividade.





# ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS GABINETE DO PREFEITO

- §1º Será concedida pensão provisória por morte presumida do segurado, nos seguintes casos:
- I sentença declaratória de ausência, expedida por autoridade judiciária competente; e
  - II desaparecimento em acidente, desastre ou catástrofe.
- § 2º A pensão provisória será transformada em definitiva com o óbito do segurado ausente ou deve ser cancelada com o reaparecimento do mesmo, ficando os dependentes desobrigados da reposição dos valores recebidos, salvo quando for de má fé má-fé.
  - Art. 26 A pensão por morte será devida aos dependentes a contar:
  - I do dia do óbito:
  - II da data da decisão judicial, no caso de declaração de ausência; ou;
- III da data da ocorrência do desaparecimento do segurado por motivo de acidente, desastre ou catástrofe, mediante prova idônea.
- Art. 27 A pensão será rateada entre todos os dependentes em partes iguais e não será protelada pela falta de habilitação de outro possível dependente.
- § 1º O cônjuge ausente não exclui do direito à pensão por morte o companheiro ou a companheira, que somente fará jus ao benefício mediante prova de dependência econômica.
- § 2º A habilitação posterior que importe inclusão ou exclusão de dependente só produzirá efeitos a contar da data da inscrição ou habilitação.
- § 3º O pensionista de que trata o § 1º do art. 25 deverá anualmente declarar que o segurado permanece desaparecido, ficando obrigado a comunicar imediatamente ao gestor do PALMEIRA PREV o reaparecimento deste, sob pena de ser responsabilizado civil e penalmente pelo ilícito.
  - Art. 28 A cota da pensão será extinta:

I – pela morte do(a) pensionista

10

THE THE



# ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS GABINETE DO PREFEITO

II – para o pensionista menor de idade, ao completar vinte e um anos, salvo, se inválido, ou pela emancipação, ainda que inválido, exceto, neste caso, se a emancipação for decorrente de colação de grau científico em curso de ensino superior.

III – pela cessação da invalidez.

- Art. 29 A pensão poderá ser requerida a qualquer tempo, observado o disposto no art. 69.
- Art. 30 Será admitido o recebimento, pelo dependente, de até duas pensões no âmbito do RPPS, exceto a pensão deixada por cônjuge, companheiro ou companheira que só será permitida a percepção de uma, ressalvado o direito de opção pela mais vantajosa.

Parágrafo Único - Não faz jus à pensão o dependente condenado pela prática de crime doloso de que tenha resultado a morte do segurado.

Art. 31 A condição legal de dependente, para fins desta Lei, é aquela verificada na data do óbito do segurado, observados os critérios de comprovação de dependência econômica.

Parágrafo único A invalidez ou a alteração de condições quanto ao dependente, supervenientes à morte do segurado, não darão origem a qualquer direito à pensão.

#### Seção IX Do Auxílio-Reclusão

- Art. 32 O auxílio-reclusão consistirá numa importância mensal, concedida aos dependentes do servidor segurado de baixa renda, recolhido à prisão que tenha remuneração ou subsídio igual ou inferior ao valor estabelecido pelo RGPS e que não perceber remuneração dos cofres públicos e corresponderá à última remuneração do segurado no cargo efetivo.
- § 1º O valor limite referido no caput será corrigido pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.
- § 2º O auxílio-reclusão será rateado em cotas-partes iguais entre os dependentes do segurado.
- § 3º O auxílio-reclusão será devido a contar da data em que o segurado preso deixar de perceber dos cofres públicos.



- § 4º Na hipótese de fuga do segurado, o beneficio será restabelecido a partir da data da recaptura ou da reapresentação à prisão, nada sendo devido aos seus dependentes enquanto estiver o segurado evadido e pelo período da fuga.
- § 5º Para a instrução do processo de concessão deste benefício, além da documentação que comprovar a condição de segurado e de dependentes, serão exigidos:
- I documento que certifique o não pagamento do subsidio ou da remuneração ao segurado pelos cofres públicos, em razão da prisão; e
- II certidão emitida pela autoridade competente sobre o efetivo recolhimento do segurado à prisão e o respectivo regime de cumprimento da pena, sendo tal documento renovado trimestralmente.
- § 6º Caso o segurado venha a ser ressarcido com o pagamento da remuneração correspondente ao período em que esteve preso, e seus dependentes tenham recebido auxílio-reclusão, o valor correspondente ao período de gozo do benefício deverá ser restituído ao PALMEIRA PREV pelo segurado ou por seus dependentes, aplicando-se os juros e índices de correção incidentes no ressarcimento da remuneração.
- § 7º Aplicar-se-ão ao auxílio-reclusão, no que couberem, as disposições atinentes à pensão por morte.

100

100

1

1

1

§ 8º Se o segurado preso vier a falecer na prisão, o benefício será transformado em pensão por morte.

#### CAPÍTULO II Do Abono Anual

Art. 33 O abono anual será devido àquele que, durante o ano, tiver recebido proventos de aposentadoria, pensão por morte, auxílio-reclusão, salário-maternidade ou auxílio-doença pagos pelo PALMEIRA PREV.

Parágrafo único. O abono de que trata o caput será proporcional em cada ano ao número de meses de benefício pago pelo PALMEIRA PREV, em que cada mês corresponderá a um doze avos, e terá por base o valor do benefício do mês de dezembro, exceto quando o benefício encerrar-se antes deste mês, quando o valor será o do mês da cessação.



#### CAPÍTULO III Das Regras Especiais e de Transição

- Art. 34 Ao segurado do RPPS que tiver ingressado por concurso público de provas ou de provas e títulos em cargo público efetivo na administração pública direta, autárquica e fundacional da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, até 16 de dezembro de 1998, será facultada sua aposentadoria com proventos caículados de acordo com o art. 40 quando o servidor, cumulativamente:
- I tiver cinquenta e três anos de idade, se homem, e quarenta e oito anos de idade, se mulher;
- II tiver cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;
  - III contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:
  - a) trinta e cinco anos, se homem, e trinta anos, se mulher; e

hen

len.

hus.

Best.

Next.

Mark.

No.

per.

met.

HILL.

sept.

saf.

md.

MIT.

150.

162

侧

1-9

100

122

100

雌雌雌

- b) um período adicional de contribuição equivalente a vinte por cento do tempo que, na data de publicação daquela Emenda, faltaria para atingir o limite de tempo constante da alínea "a" deste inciso.
- §1º O servidor de que trata este artigo que cumprir as exigências para aposentadoria na forma do caput terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 17, na seguinte proporção:
- I três inteiros e cinco décimos por cento, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do caput até 31 de dezembro de 2005;
- II cinco por cento, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do caput a partir de 1º de janeiro de 2006.
- 62º O segurado professor que, até a data da publicação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, tenha ingressado, regularmente, em cargo efetivo de magistério na União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, incluidas suas autarquias e fundações, e que opte por aposentar-se na forma do disposto no caput, terá o tempo de serviço exercido até a publicação daquela Emenda contado com o acréscimo de dezessete por cento, se homem, e de vinte por cento, se mulher, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercicio nas fungões de magistério, observado o disposto no § 1º.

F6 de 10



§3º Às aposentadorias concedidas conforme este artigo serão reajustadas de acordo com o disposto no art. 41.

Art. 35 Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas no art. 16, ou pelas regras estabelecidas pelo art. 34, o segurado do RPPS que tenha ingressado no serviço público até 31 de dezembro de 2003, poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria quando, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no §1º do art. 16, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

I - sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se
 mulher;

II - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

 III - vinte anos de efetivo exercício no serviço público federal, estadual, distrital e municipal;

IV - dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

Parágrafo único: Os proventos das aposentadorias concedidas conforme este artigo, bem como as pensões dos seus dependentes, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal, sendo posteriormente concedidas aos servidores em atividade, na forma da lei, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

Art. 36 - Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

I - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;



 II - vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;

III - idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do caput deste artigo.

Art. 37 É assegurada a concessão de aposentadoria e pensão, a qualquer tempo, aos segurados e seus dependentes que, até 31 de dezembro de 2003, tenham cumprido os requisitos para a obtenção destes beneficios, com base nos critérios da legislação então vigente, observando o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único - Os proventos da aposentadoria a ser concedida aos segurados referidos no caput, em termos integrais ou proporcionais ao tempo de contribuição já exercido até 31 de dezembro de 2003, bem como as pensões de seus dependentes serão calculadas de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidas as prescrições nela estabelecidas para a concessão desses benefícios ou nas condições da legislação vigente.

Art. 38 - Observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal, os proventos de aposentadoria dos segurados do RPPS, em fruição em 31 de dezembro de 2003, bem como os proventos de aposentadoria dos servidores e as pensões dos dependentes abrangidos pelos arts. 35, 36 e 37 desta lei serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, na forma da lei, inclusive quando decorrentes de transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

#### CAPÍTULO IV Do Abono de Permanência

Art. 39 O segurado ativo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas nos arts. 16 e 34 e que opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 15.

§1º O abono previsto no caput será concedido, nas mesmas condições, ao servidor que, até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, tenha cumprido todos os requisitos para obtenção da aposentadoria voluntária, com proventos integrais ou

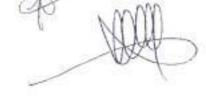


proporcionais, com base nos critérios da legislação então vigente, como previsto no art. 37, desde que conte com, no mínimo, vinte e cinco anos de contribuição, se mulher, ou trinta anos, se homem.

§2º O pagamento do abono de permanência é de responsabilidade do Município e será devido a partir do cumprimento dos requisitos para obtenção do benefício, mediante solicitação do segurado, não se lhe aplicando o disposto no art. 73.

## CAPÍTULO V Das Regras de Cálculo dos Proventos e Reajuste dos Beneficios

- Art. 40 No cálculo dos proventos de qualquer das aposentadorias referidas nos artigos 14, 15, 16, 17 e 34 será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações ou subsídios, utilizados como base para as contribuições do servido aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.
- § 1º As remunerações ou subsídios considerados no cálculo do valor inicial dos proventos terão os seus valores atualizados, mês a mês, de acordo com a variação integral do índice fixado para a atualização dos salários-de-contribuição considerados no cálculo dos benefícios do regime geral da previdência social.
- § 2º A base de cálculo dos proventos será a remuneração do servidor no cargo efetivo nas competências a partir de julho de 1994 em que não tenha havido contribuição para regime próprio.
- § 3º Os valores das remunerações a serem utilizadas no cálculo de que trata este artigo serão comprovados mediante documento fornecido pelos órgãos e entidades gestoras dos regimes de previdência aos quais o servidor esteve vinculado ou por outro documento público.
- § 4º Para fins deste artigo, as remunerações consideradas no cálculo da aposentadoria, atualizadas na forma do § 1º deste artigo, não poderão ser:
  - I inferiores ao valor do salário-mínimo;
- II superiores ao limite máximo do salário-de-contribuição, quanto aos meses em que o servidor esteve vinculado ao regime geral de previdência social.





- § 5º Os proventos, calculados de acordo com o caput deste artigo, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria.
- § 6º Para o cálculo de proventos proporcionais ao tempo de contribuição, considerar-se-á a fração cujo numerador será o total desse tempo em anos civis e o denominador, o tempo necessário à respectiva aposentadoria voluntária, com proventos integrais, no cargo considerado.
- § 7º Os períodos de tempo utilizados no cálculo previsto no § 6º serão considerados em número de dias.
- Art. 41 Os benefícios de aposentadoria e pensão, de que tratam os artigos 14, 15, 16, 17 e 25 serão reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste salarial ou por reclassificação dos servidores que estão na ativa.

#### TÍTULO IV DO CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

## Art. 42 - Constituem recursos do PALMEIRA PREV:

- I o produto da arrecadação referente às contribuições de caráter compulsório, dos servidores ativos de qualquer dos Poderes do Município, suas autarquias e fundações na razão de 11% (onze por cento) sobre a remuneração de contribuição;
- II o produto da arrecadação referente às contribuições dos aposentados e pensionistas de qualquer dos Poderes do Município, suas autarquias e fundações na razão de 11 % (onze por cento), incidentes sobre a parcela dos benefícios que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201 da Constituição Federal.
- III o produto da arrecadação da contribuição do Município Administração Direta, Indireta e Fundacional, de 11,84 % (onze virgula oitenta e quatro por cento) sobre o valor total da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas;
- IV A contribuição prevista no inciso II incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o

20 de an





art. 201 da Constituição, quando o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante;

- V o produto da arrecadação dos segurados, previsto no Art. 6º desta Lei, que será integral – parte patronal e parte do segurado, do respectivo salário-decontribuição a que teria se estivesse no exercício do cargo;
- VI o produto dos encargos de correção monetária e juros legais devidos pelo município, em decorrência de eventuais atrasos no recolhimento das contribuições;
- VII os rendimentos e juros decorrentes da aplicação do saldo de recursos do Fundo;
- VIII aportes de capital que satisfaçam o disposto no inciso III do Art. 6º da Lei Federal nº 9.717 de 17 de novembro de 1998;
- IX valores recebidos a título de compensação financeira, em razão do § 9º do art. 201 da Constituição Federal;
- X o produto de arrecadação referente ao financiamento do passivo atuarial inicial; e
  - XI outros recursos que lhe sejam destinados.
- §1º Constituem também fonte do plano de custeio do RPPS as contribuições previdenciárias previstas nos incisos I, II, III e IV incidentes sobre o abono anual, salário-maternidade, auxílio-doença, auxílio-reclusão e os valores pagos ao segurado pelo seu vínculo funcional com o Município, em razão de decisão judicial ou administrativa.
- §2º A contribuição de que trata o inciso II deste artigo incidirá também sobre os proventos de aposentadorias e pensões concedidas aos segurados e seus dependentes que tenham cumprido todos os requisitos para obtenção desses beneficios com base nos critérios da legislação vigente até 31 de dezembro de 2003.
- §3º Entende-se por remuneração de contribuição o valor constituído pelo subsídio ou o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, dos adicionais de caráter individual ou de outras vantagens, excluídas as seguintes parcelas:
  - a)- salário-família:
  - b)- diárias;



c)- ajuda de custo; 4

d)- indenização de transporte;

e)- adicional pela prestação de serviço extraordinário;

f)- adicional notumo;

- g)- adicional de insalubridade, de periculosidade ou pelo exercício de atividades penosas;
  - h)- adicional de férias;
  - i)- auxílio-alimentação;
  - j)- auxílio pré-escolar;

- k)- o abono de permanência de que trata o art. 39, desta lei; e
- I)- outras parcelas cujo caráter indenizatório esteja definido em lei.
- §4º O segurado ativo poderá optar pela inclusão na remuneração de contribuição de parcelas remuneratórias percebidas em decorrência de local de trabalho e do exercício de cargo em comissão ou de função de confiança, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento nos benefícios de aposentadoria pela regra gerai ou pelas regras especiais e de transição, desde que o valor do provento não exceda a remuneração do respectivo servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria.
- §5º O abono anual será considerado, para fins contributivos, separadamente da remuneração de contribuição relativa ao mês em que for pago.
- §6º Para o segurado em regime de acumulação remunerada de cargos legal, será considerada, para fins do RPPS, o somatório da remuneração de contribuição referente a cada cargo.
- §7º Os percentuais de contribuição previstos nos incisos I, II e III deste artigo serão avaliados atuarialmente, conforme dispõe a Legislação Federal e, quando necessário, alterados por Lei Municipal.
- §8º O recolhimento das contribuições dos segurados obrigatórios e dos empregadores será efetuado ao PALMEIRA PREV até 5º (quinto) dia após a data de pagamento da remuneração dos servidores municipais.
- § 9º O atraso no recolhimento das contribuições ao PALMEIRA PREV implicará em correção do valor com base nos mesmos índices e critérios utilizados pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social.





- Art. 43 Os recursos do PALMEIRA PREV serão depositados em conta distinta da conta do Tesouro Municipal.
- Art. 44 As disponibilidades do PALMEIRA PREV serão aplicadas em estabelecimento bancário, mediante operação que assegure, no mínimo, correção monetária do valor, respeitando o disposto no art. 6º da Lei Federal nº 9.717, de 1998, e Resolução de nº 3.244/04 do Conselho Monetário Nacional, vedados empréstimos de qualquer natureza, inclusive ao próprio Município, a entidades da administração indireta e os respectivos segurados.

#### TÍTULO V

#### CAPÍTULÓ I ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS — PALMEIRA PREV

- Art. 45 O Instituto de Previdência dos Servidores de Palmeira dos Índios – PALMEIRA PREV é a órgão integrante da estrutura da administração pública indireta do Município de Palmeira dos Índios, que tem por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do regime próprio, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios;
- § 1º Compete ao PALMEIRA PREV contratar instituição financeira oficial para a gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas, das exigibilidades relativas aos programas previdenciários e de investimento, dos fundos dos referidos programas, custódia dos títulos e valores mobiliários em conformidade com as diretrizes do Ministério da Previdência Social e do Conselho Monetário Nacional.
- § 2º Compete ao PALMEIRA PREV a gestão previdenciária relativamente à concessão, manutenção e cancelamento dos benefícios de aposentadoria e pensão, atualização e administração do cadastro social e financeiro dos servidores, além de gerir a folha de pagamento dos beneficiários de que trata esta Lei.

### DOS ÓRGÃOS

- Art. 46 A estrutura técnico-administrativa do PALMEIRA PREV compõe-se dos seguintes órgãos:
  - I Presidência Executiva Um Presidente;

II – Diretoria Administrativa – Um Diretor Administrativo;

The same of the sa



III – Diretoria Financeira – Um Diretor Financeiro;

IV – Um Conselho Administrativo;

V - Um Conselho Fiscal;

VI – Uma Junta de Recursos;

VII - Um Procurador

VIII - Uma Junta Médica

Parágrafo único - Os representantes que integrarão os órgãos de que trata o caput deste artigo serão escolhidos dentre pessoas de reconhecida capacidade e experiência comprovada, com formação superior ou cursando em qualquer área.

## DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Art. 47 O Conselho de Administração é órgão de deliberação e orientação superior do PALMEIRA PREV, ao qual incumbe fixar a política e diretrizes de investimentos a serem observadas.
- Art. 48 O Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios, compor-se-á de 7 (sete) membros titulares e 7 (sete) suplentes, nomeados por Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o que se dará em atendimento a seguinte representatividade:
- I dois representantes do Poder Executivo e seus respectivos suplentes, indicados pelo Prefeito Municipal, entre servidores ativos efetivos.

II – dois representantes dos servidores ativos efetivos do Poder Legislativo e seus respectivos suplentes; indicados pela Câmara Municipal;

 III – dois representantes dos servidores ativos efetivos e seus respectivos suplentes por eleição direta e secreta dos participantes inscritos no Palmeira Prev, entre seus pares;

IV – dois representante dos servidores inativos e pensionistas e seus respectivos suplentes por eleição direta e secreta dos participantes inscritos no Palmeira Prev.

§ 1º- Os membros do Conselho Administrativo escolherão, por eleição, entre si, o seu Presidente.

§ 2º O mandato dos membros do Conselho de Administração é de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

§ 3º - Ficando vaga a presidência do Conselho de Administração, caberá aos representantes do referido conselho proceder nova eleição para a escolha do novo presidente.

§ 4º - No caso de ausência ou impedimento temporário de membro efetivo do Conselho de Administração, este será substituído por seu suplente.



§ 5º - No caso de vacância do cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, o respectivo suplente assumirá o cargo até a conclusão do mandato, cabendo ao órgão ou entidade ao qual estava vinculado o ex-conselheiro, ou ao representante do servidor ativo ou inativo, se for o caso, indicar o novo membro suplente para cumprir o restante do mandato.

§ 6º - O Conselho de Administração reunir-se-á, mensalmente, em sessões ordinárias e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente, ou a

requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros ou pelo Conselho Fiscal.

§ 7º - As decisões do Conselho de Administração serão tomadas por, no mínimo, 4 (quatro) votos favoráveis.

## DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Art. 49 Compete, privativamente, ao Conselho de Administração:
- I aprovar e alterar o regimento interno do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios – PALMEIRA PREV.
- II estabelecer a estrutura técnico-administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios – Palmeira Prev, podendo, se necessário, contratar entidades independentes legalmente habilitadas;
- III aprovar a política e diretrizes de investimentos dos recursos do
   Instituto de Previdência Social Palmeira Prev;
- IV participar, acompanhar e avaliar sistematicamente a gestão econômica e financeira dos recursos do Instituto;
- V autorizar abertura de créditos adicionais ao orçamento, com recursos advindos da anulação de dotações próprias da Autarquia;
  - VI autorizar o pagamento antecipado do abono anual;
- VII estabelecer normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto;
  - VIII autorizar a aceitação de doações;
  - IX determinar a realização de inspeções e auditorias;
- X acompanhar e apreciar, através de relatórios gerenciais por ele definidos, a execução dos planos, programas e orçamentos previdenciários;

25 do 40



- XI autorizar a contratação de auditoria contábil em cada exercício por profissional ou entidade com inscrição regular no CRC e BACEN;
- XII apreciar e aprovar a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado, podendo, se for necessário, contratar auditoria externa;
- XIII estabelecer os valores mínimos em litígio, adma dos quais será exigida anuência prévia do Procurador Geral do Município;
- XIV autorizar a contratação de profissional ou empresa de atuaria regularmente inscrita no IBA para reavaliações anuais atuariais;
  - XV-- apreciar recursos interpostos dos atos da Presidência Executiva.

# DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Art. 50 São atribuições do Presidente do Conselho de Administração:
  - I dirigir e coordenar as atividades do Conselho;
  - II convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho;
  - III designar o seu substituto eventual;
- IV encaminhar os balancetes mensais, o balanço e as contas anuais do PALMEIRA PREV, para deliberação do Conselho de Administração, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal, do Atuário e da Auditoria Independente, quando for o caso;
- V avocar o exame e a solução de quaisquer assuntos pertinentes ao
   PALMEIRA PREV;
- VI praticar os demais atos atribuídos por esta Lei como de sua competência.

## DA PRESIDÊNCIA E DE SEUS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

Art. 51 — A Presidência com seus órgãos de assessoramento do Instituto de Previdência do Município de Palmeira dos Índios — Palmeira Prev -, será nomeada por decreto e terá seu mandato coincidente com o do Prefeito.



Art. 52 - A Presidência é o órgão superior de administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Palmeira dos Índios - PALMEIRA PREV.

3

.

D

1

þ

10

9

3

- Art. 53 A Presidência será composta de um Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor Financeiro e um Procurador Jurídico que serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.
- § 1º O Presidente será escolhido entre os servidores inscritos no regime de que trata esta Lei, desde que detenha conhecimento compatível com o cargo a ser exercido.
- ★ § 2º O Diretor Administrativo será escolhido entre os servidores inscritos no regime de que trata esta Lei, dentre pessoas de reconhecida capacidade e experiência comprovada, preferencialmente com formação superior em qualquer área.
- § 3º O Procurador Jurídico será escolhido entre os servidores inscritos no regime de que trata esta Lei, ou mediante contrato de prestação de serviços, previamente aprovado pelo Conselho de Administração, devendo necessariamente possuir formação em Direito e registro na OAB/AL – Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Estado de Alagoas.
- § 4º O Presidente será substituído, nas ausências ou impedimentos temporários, pelo Diretor Administrativo, sem prejuízo das atribuições deste cargo.
- § 5º O Diretor Administrativo será substituído, na ausência ou impedimentos temporário, por servidor designado pelo Presidente, sem prejuízo das atribuições do respectivo cargo.
- § 6º Em caso de vacância de qualquer cargo na estrutura administrativa, caberá ao Chefe do Poder Executivo nomear o substituto, mediante eleição, conforme o caso, para cumprimento do restante do mandato do substituído.
- Art. 54 A remuneração do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios – Palmeira Prev corresponde aos subsídios dos secretários municipais e os demais diretores perceberão 60% (sessenta por cento) da remuneração deste.
- Art. 55 A remuneração do Presidente, dos Diretores, do Procurador Jurídico e dos peritos da Junta Médica será paga e gerenciada com recursos do tesouro municípal, bem como os encargos dela decorrentes.
- Art. 56 A Junta de Recursos do Instituto de Previdência do Município de Palmeira dos Índios – Palmeira Prev, compor-se-á de 03 (três) membros titulares e 03





(três) membros suplentes nomeados por portaria do Chefe do Poder Executivo, para

Art. 57 – Os membros da Junta de Recursos serão indicados:

 I – um membro efetivo, titular, e um suplente efetivo, eleitos pelo voto direto e secreto dos participantes deste regime;

 II – um membro efetivo, titular e um suplente efetivo, indicados pela Câmara Municipal de Palmeira dos Índios;

 III – um membro efetivo, titular e um suplente efetivo, indicados pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 58 – A Presidência reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, ou, extraordinariamente, com as Diretorias a ela vinculada, quando convocada pelo seu

### DAS COMPETÊNCIAS

## Art. 59 - Compete ao Presidente:

- I cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho de Administração e a legislação da Previdência Municipal;
- II submeter ao Conselho de Administração a política e diretrizes de investimentos das reservas garantidoras de beneficios do PALMEIRA PREV;
- III decidir sobre os investimentos das reservas garantidoras de benefícios do PALMEIRA PREV, observada a política e as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de
- IV submeter às contas anuais do PALMEIRA PREV para deliberação do Conselho de Administração, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal, do Atuário e da Auditoria Independente, quando for o caso;
- V submeter ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e à Auditoria Independente balanços, balancetes mensais, relatórios semestrais da posição em títulos e valores e das reservas técnicas, bem como quaisquer outras informações e demais elementos de que necessitarem no exercício das respectivas funções;
- VI julgar recursos interpostos dos atos dos prepostos ou dos segurados participantes, inscritos no regime de previdência de que trata esta Lei;
- VII expedir as normas gerais reguladoras das atividades administrativas do PALMEIRA PREV;



VIII — decidir sobre a celebração de acordos, convênios e contratos em todas as suas modalidades, inclusive a prestação de serviços por terceiros, contratação temporária de estagiários, em conformidade com o Artigo 37 parágrafo IX da Constituição Federal, observada a legislação federal pertinente, e as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração.

IX – Indicar a participação de membros da Presidência nos eventos que tratar de interesse do Instituto, estabelecendo as diárias, conforme valores adotados em ato próprio assinado pelo Presidente e pelo Diretor Administrativo, previamente aprovado pelo Conselho de Administração.

 X – cumprir e fazer cumprir a legislação que compõe o regime de previdência de que trata esta Lei;

XI – Assinar conjuntamente com o Diretor Administrativo os atos de concessão de benefícios do PALMEIRA PREV.

XII – convocar as reuniões com as Diretorias, presidir e orientar os respectivos trabalhos, mandando lavrar as respectivas atas;

XIII – designar, nos casos de ausências ou impedimentos temporários dos Diretores Administrativo e Financeiro, os servidores que os substituirão;

XIV – representar o PALMEIRA PREV em suas relações com terceiros;

XV – elaborar o orçamento anual e plurianual do PALMEIRA PREV;

XVI - constituir comissões;

100

XVII — celebrar e rescindir acordos, convênios e contratos em todas as suas modalidades, inclusive a prestação de serviços por terceiros, contratação temporária de estagiários;

XVIII — autorizar, conjuntamente com os Diretores, as aplicações e Investimentos efetuados com os recursos do Instituto e com os do patrimônio geral do PALMEIRA PREV, observadas as diretrizes do Ministério da Previdência Social e do Conselho Monetário Nacional.

XIX – avocar o exame e a solução de quaisquer assuntos pertinentes ao PALMEIRA PREV.

XX - conceder os benefícios previdenciários de que trata esta Lei;

XXI - substituir o Diretor Administrativo nas ausências ou impedimentos



## DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Art. 60 - A Diretoria Administrativa é o órgão de assessoramento da Presidência, de acompanhamento e supervisão da organização e funcionamento do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios - Palmeira Prev.

## Art. 61. - Ao Diretor Administrativo compete:

- I controlar as ações referentes aos serviços gerais e de patrimônio;
- II avaliar a performance dos gestores das aplicações financeiras e investimentos e se estes estão em conformidade com as diretrizes do Ministério da Previdência Social e do Conselho Monetário Nacional.
- III elaborar política e diretrizes de aplicação e investimentos dos recursos financeiros, a ser submetido ao Conselho de Administração pela Diretoria Executiva, observadas as diretrizes do Ministério da Previdência Social e do Conselho Monetário
  - IV administrar os bens pertencentes ao PALMEIRA PREV;
- V administrar os recursos humanos e os serviços gerais, inclusive quando prestados por terceiros.
  - VI promover os reajustes dos beneficios na forma do disposto nesta Lei;
- VII praticar os atos referentes à inscrição no cadastro de segurado participantes ativos, inativos, dependentes e pensionistas, bem como à sua exclusão do mesmo cadastro;
- VIII acompanhar e controlar a execução do plano de benefícios deste regime de previdência e do respectivo plano de custeio atuarial, assim como as respectivas reavaliações;
- IX Elaborar, no prazo determinado, o balanço geral do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios – palmeira Prev. X - Executar outras atividades correlatas.
- Art. 62 O Diretor Administrativo eleger-se-á pelo voto direto dos servidores efetivos ativos, aposentados e pensionistas para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução.



#### DA DIRETORIA FINANCEIRA

Art. 63 – A Diretoria Financeira é o órgão de acompanhamento e controle das ações financeira inerentes à preservação do equilíbrio financeiro do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios – Palmeira Prev.

#### Art. 64 - Ao Diretor Financeiro compete:

- I Praticar os atos de gestão orçamentária e de planejamento financeiro, com o Presidente e o Diretor Administrativo;
- II Controlar e disciplinar os recebimentos e os pagamentos em conjunto com o Diretor Administrativo;
- III Acompanhar o fluxo de caixa do PALMEIRA PREV, zelando pela sua solvabilidade;
- IV Coordenar e supervisionar os assuntos relacionados com a área contábil;
  - V Aprovar os cálculos atuariais;
- VI Acompanhar e controlar a execução orçamentária, procedendo as alterações quando necessário e previamente autorizadas pelo Presidente;
- VII Proceder a execução orçamentária e dos orçamentos anuais do PALMEIRA PREV;
- VIII Proceder a execução, em todas as fases, dos empenhos e dos lançamentos relativos às operações contábeis, patrimoniais e financeiras do PALMEIRA PREV;
  - IX Elaborar os balancetes mensais financeiros e orçamentários;
- X Proceder a remessa mensal dos balancetes financeiros e orçamentários ao Tribunal de Contas do Estado;
- XI Elaborar as prestações de contas do Palmeira Prev, bem como os recursos recebidos para aplicação;
- XII Emitir nota de empenho, visando a assegurar o controle eficiente da execução orçamentária da despesa;
- XIII Analisar, conferir e despachar em todos os processos de pagamento, bem como em todos os documentos inerentes a atividades de contabilidade;
- XIV movimentar as contas bancarias e as aplicações financeiras em conjunto com o Presidente do PALMEIRA PREV, observadas quanto a estas últimas as Resoluções emitidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN;
  - XV Emitir ordem de pagamento;
  - XVI Controlar o arquivamento dos processos de pagamentos liquidados.

Art. 65 – Compete ao Procurador Jurídico:

* W



- I Emitir pareceres sobre consultas formuladas pelo Presidente,
   Diretor Administrativo e Direto/Financeiro do Instituto de Previdência Social
   do Município de Palmeira dos Índios Palmeira Prev -, bem como tomar
   ciência da legislação federal pertinente à organização e funcionamento do regime;
- II Analisar e elaborar ante projetos de leis a serem encaminhados ao Prefeito Municipal;
- III Defender em juízo, ou fora dele, os direitos e interesses do PALMEIRA PREV;
- IV Proceder à execução de cobrança de valores devidos ao
   Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios –
   Palmeira Prev;
- V Proceder à seleção de informações sobre leis e ante projetos legislativos federais, estaduais e municipais de interesse do PALMEIRA PREV; e
  - VI Executar outras atividades correlatas.

#### DO CONSELHO FISCAL

- Art. 66 O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da gestão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Palmeira dos Índios -PALMEIRA PREV.
  - Art. 67 O Conselho Fiscal será composto por:
- I Um membro efetivo e um suplente, indicados pelo Poder Executivo, eleitos pelo voto direto e secreto dos participantes inscritos no Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios.
- II Um membro ativo efetivo e um suplente, indicado pelo Poder Legislativo, eleitos pelo voto direto e secreto dos participantes inscritos no Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios.
- III Um membro e um suplente representantes dos inativos e pensionistas, eleitos pelo voto direto e secreto dos participantes inscritos no Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios.
- IV Um membro efetivo e um suplente, indicados pelos servidores ativos, eleitos pelo voto direto e secreto dos participantes inscritos no Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios.



- § 1º Cada membro terá um suplente e serão nomeados pelo Prefeito, para um mandato de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução.
- § 2º Entre os membros será escolhido o Presidente, eleito pelos seus pares.
- § 3º No caso de ausência ou impedimento temporário, o presidente do Conselho Fiscal será substituído pelo conselheiro que for por ele designado.
- § 4º Ficando vaga a presidência do Conselho Fiscal, caberá aos conselheiros em exercício eleger, entre seus pares, aquele que preencherá o cargo até a conclusão do mandato.
- § 5º No caso de ausência ou impedimento temporário de membro efetivo do Conselho Fiscal, este será substituído por seu suplente.
- § 6º No caso de vacância do cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, o respectivo suplente assumirá o cargo até a conclusão do mandato, cabendo ao órgão ou entidade ao qual estava vinculado o ex-conselheiro, ou ao representante do servidor ativo ou inativo, se for o caso, indicar novo membro suplente para cumprir o restante do mandato.
- § 7º Perderá o mandato o membro efetivo do Conselho Fiscal que deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas, ou a 4 (quatro) intercaladas, sem motivo justificado, a critério do mesmo conselho.
- § 8º O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada bimestre civil, ou extraordinariamente, quando convocado por seu presidente ou por, no mínimo, 2 (dois) conselheiros.
- § 9º O quorum mínimo para instalação de reunião do Conselho Fiscal é de 4 (quatro) membros.
- § 10 As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas por, no mínimo, 4 (quatro) votos favoráveis.
- § 11 Os membros do Conselho Fiscal não receberão qualquer espécie de remuneração ou vantagem pelo exercício da função.

## DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO FISCAL

Art. 68 - Compete ao Conselho Fiscal:



- I Eleger o seu presidente;
- II elaborar e aprovar o regimento interno do Conselho Fiscal;
- III examinar os balancetes e balanços do PALMEIRA PREV, bem como as contas e os demais aspectos econômico-financeiros;
  - IV examinar livros e documentos;
  - V examinar quaisquer operações ou atos de gestão do PALMEIRA PREV;
  - VI emitir parecer sobre os negócios ou atividades do PALMEIRA PREV;
  - VII fiscalizar o cumprimento da legislação e normas em vigor;
- VIII requerer ao Presidente, caso necessário, a contratação de assessoria técnica, mediante aprovação prévia do Conselho de Administração;
- IX lavrar as atas de suas reuniões, inclusive os pareceres e os resultados dos exames procedidos;
- X remeter, ao Conselho de Administração, parecer sobre as contas anuais do PALMEIRA PREV, bem como dos balancetes;
- XI praticar quaisquer outros atos considerados indispensáveis aos trabalhos de fiscalização;
  - XII sugerir medidas para sanar irregularidades encontradas.

#### DA JUNTA DE RECURSOS

- Art. 69. A Junta de Recursos do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios compõem-se de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, eleitos pelo voto direto e secreto dos participantes inscritos no referido Instituto.
  - Art 70 Os membros da Junta de Recursos serão indicados:
  - I um membro efetivo e um suplente pelo Poder Executivo;
  - II um membro efetivo e um suplente pelo Poder Legislativo.
- III um membro efetivo e um suplente escolhido entre os servidores ativos, inativos e pensionistas.

Parágrafo único – A Junta de Recursos será presidida pelo Presidente do Conselho Administrativo.



Art. 71 – A eleição para a escolha dos representantes dos servidores ativos efetivos e inativos será conduzida por uma comissão de três membros que terá seguinte composição;

I – Um Procurador efetivo indicado pelos membros da classe;

II – Um Vereador indicado pela Câmara;

III – Um representante dos ativos efetivos escolhidos pela classe;

IV – Um representante do Poder Executivo indicado pelo Prefeito Municipal.

Art. 72. - A Junta de Recursos será convocada por seu Presidente, sempre que necessário, para julgamento de recurso contra as decisões ou atos do Presidente Executivo, desfavorável ao segurado participante ou seu dependente ou para dar parecer e consultas formuladas pelo Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios – Palmeira Prev.

Art. 73 – Os membros dos conselhos: de Administração, Conselho Fiscal e Junta de Recursos não serão remunerados, fazendo jus apenas de um jeton de 25% (vinte e cinco por cento) do salário-mínimo vigente no País.

#### TÍTULO VI CAPÍTULO I Das Disposições Gerais sobre os Benefícios

Art. 74 É vedada a inclusão nos benefícios, para efeito de percepção destes, de parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho, de função de confiança, de cargo em comissão ou do abono de permanência de que trata o art. 39.

Parágrafo único O disposto no caput não se aplica às parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho, de função de confiança, de cargo em comissão que tiverem integrado a remuneração de contribuição do servidor que se aposentar com proventos calculados conforme art. 40 CF, respeitado, em qualquer hipótese, o limite previsto no § 5º do citado artigo.

Art. 75 - Ressalvado o disposto nos artigos 14 e 15, a aposentadoria vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato.

Art76 - A vedação prevista no §10, art. 37, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores e militares, que, até 16 de dezembro de 1998, tenha ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art. 40 da Constituição Federal, aplicando-lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o §11, deste mesmo artigo.





11-4

11-4

# ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único - Enquanto não editada a lei a que se refere o § 11 do art. 37 da Constituição Federal, não será computada, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do caput do mesmo artigo, qualquer parcela de caráter indenizatório, assim definida pela legislação em vigor na data de publicação da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

- Art. 77 Para fins de concessão de aposentadoria pelo RPPS é vedada a contagem de tempo de contribuição fictício.
- Art. 78 Será computado, integralmente, o tempo de contribuição no serviço público federal, estadual, distrital e municipal, prestado sob a égide de qualquer regime jurídico, bem como o tempo de contribuição junto ao Regime Geral de Previdência Social.
- Art. 79 Ressalvadas as aposentadorias decorrentes de cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, será vedada a percepção de mais de uma aposentadoria por conta do RPPS.
- Art. 80 Prescreve em cinco anos, a contar da data em que deveriam ter sido pagas, toda e qualquer ação do beneficiário para haver prestações vencidas ou quaisquer restituições ou diferenças devidas pelo RPPS, salvo o direito dos menores, incapazes e ausentes, na forma do Código Civil.
- Art. 81 O segurado aposentado por invalidez permanente e o dependente inválido, independentemente da sua idade deverão, sob pena de suspensão do benefício, submeter-se anualmente a exame médico a cargo do órgão competente.
- Art. 82 Qualquer dos beneficios previstos nesta Lei será pago diretamente ao beneficiário.
- §1º O disposto no caput não se aplica na ocorrência das seguintes hipóteses, devidamente comprovadas:
  - I ausência, na forma da lei civil;
  - II moléstia contagiosa; ou
  - III impossibilidade de locomoção.
- § 2º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, o benefício poderá ser pago a procurador legalmente constituído, cujo mandato específico não exceda de seis meses, renováveis.



- § 3º O valor não recebido em vida pelo segurado será pago somente aos seus dependentes habilitados à pensão por morte, ou, na falta deles, aos seus sucessores, independentemente de inventário ou arrolamento, na forma da lei.
- Art. 83 Serão descontados dos benefícios pagos aos segurados e aos dependentes:
  - I a contribuição prevista no inciso I e II do art. 42;
  - II o valor devido pelo beneficiário ao Município;
  - III o valor da restituição do que tiver sido pago indevidamente pelo RPPS;
  - IV o imposto de renda retido na fonte;

.....

- V a pensão de alimentos prevista em decisão judicial; e
- VI as contribuições associativas ou sindicais autorizadas pelos beneficiários.
- Art. 84 Salvo em caso de divisão entre aqueles que a ele fizerem jus e na hipótese dos arts. 21 a 24, nenhum benefício previsto nesta Lei terá valor inferior a um salário-mínimo.
- Art. 85 Concedida à aposentadoria ou a pensão, será o ato publicado e encaminhado à apreciação homologação do Tribunal de Contas.
- Parágrafo único Caso o ato de concessão não seja aprovado pelo Tribunal de Contas, o processo do benefício será imediatamente revisto e promovidas às medidas jurídicas pertinentes.
- Art. 86 É vedada a celebração de convênio, consórcio ou outra forma de associação para a concessão dos benefícios previdenciários de que trata esta Lei com a União, Estado, Distrito Federal ou outro Município.

#### CAPÍTULO II Dos Registros Financeiro e Contábil

- Art. 87 O RPPS observará as normas de contabilidade, fixadas pelo órgão competente da União.
- Art. 88 O Município encaminhará ao Ministério da Previdência Social, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre do ano civil, nos termos da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e seu regulamento, os seguintes documentos:



- I Demonstrativo das Receitas e Despesas do RPPS;
- II Comprovante mensal do repasse ao RPPS das contribuições a seu cargo e dos valores retidos dos segurados, correspondentes às alíquotas fixadas no art. 42; e
  - III Demonstrativo financeiro relativo às aplicações do RPPS.
- Art.89 Será mantido registro individualizado para cada segurado que conterá:

I - nome;

II - matrícula:

- III remuneração de contribuição, ou subsidio mês a mês; e
- IV valores das contribuições previdenciárias mensais e das acumuladas nos meses anteriores do segurado e do Município, suas autarquias e fundações;
- § 1º Ao segurado serão disponibilizadas as informações constantes de seu registro individualizado, mediante extrato anual de prestação de contas, relativos ap exercício financeiro anterior.
- § 2º O registro cadastral individualizado será consolidado para fins contábeis.

### CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- Art. 90 A autoridade administrativa ou o servidor que, no exercício de suas funções, deixar de efetuar os recolhimentos ao Fundo, incorrerá, respectivamente, em crime de responsabilidade pelo descumprimento de lei, sem prejuízo das sanções de natureza civil ou criminal cabíveis.
- Art. 91 O orçamento e a escrituração contábil do PALMEIRA PREV integrarão o seu orçamento, bem como a prestação de contas anual, e obedecerão aos princípios fundamentais de contabilidade e normas brasileiras de contabilidade.
- Art. 92 Dentro de até trinta dias do encerramento do exercício, o PALMEIRA PREV remeterá ao órgão central de contabilidade do Município a prestação de contas do exercício, para fins de aprovação de incorporação dos resultados e

A DOMES

38 dc 40



compor a prestação de contas do Município que deverá ser entregue ao Tribunal de Contas do Estado e à Câmara Municipal.

- Art. 93 O Poder Executivo expedirá os atos regulamentares necessários à plena execução desta Lei, inclusive os regulamentos sobre os Conselhos nela previstos e os publicará no Jornal do Município, caso haja, ou nos murais das Secretarias Municipais.
- Art. 94 O Poder Executivo e Legislativo, suas autarquias e fundações encaminharão mensalmente ao órgão gestor no PALMEIRA PREV relação nominal dos segurados e dependentes, valores de subsídios, remunerações e contribuições respectivas.
- Art. 95 O Município poderá, por lei específica de iniciativa do respectivo Poder Executivo, instituir regime de previdência complementar para os seus servidores titulares de cargo efetivo, observado o disposto no art. 202 da Constituição Federal, no que couber, por intermédio de entidade fechada de previdência complementar, de natureza pública, que oferecerá aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida.
- § 1º Somente após a aprovação da lei de que trata o *caput*, o município poderá fixar, para o valor das aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo RPPS, o limite máximo estabelecido para os beneficios do Regime Geral de Previdência Social RGPS de que trata o art. 201 da Constituição Federal.

1733

- § 2º Somente mediante sua prévia e expressa opção, o disposto neste artigo poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal até a data da publicação do ato de instituição do correspondente regime de previdência complementar.
- Art. 96 As alíquotas contributivas fixadas no artigo 42, incisos I, II e III entrarão em vigor 90 dias após a publicação desta lei, consoante determina o § 6º, art. 195 da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Até que entrem em vigor as alíquotas de que trata o caput, serão mantidas as alíquotas definidas pelo art. 112 da Lei nº 1.609 de 11 de julho de 2003.

Art. 97 - Ficam revogadas as Leis nº 1.614 de 13 de agosto de 2003, Lei nº 1.637 de 24 de dezembro de 2003, Lei nº 1.609 de 11 de julho de 2003, exceto o seu art. 112, que vigorará até 90 dias após a publicação desta Lei, bem como as demais disposições em contrário.



Art. 98 – Esta Lei entra em vigor após a sua publicação de acordo com o caput do artigo anterior.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios - AL, 15 de dezembro de

2005.

ALBÉRICO CORDEIRO

LUCIANO GALINDO VIEIRA Secretário de Administração

A presente Lei foi publicada nesta data nos murais da Prefeitura e registrada na Secretaria de Administração do Município de Palmeira dos Índios.

Luciano Galindo Vieira Sec Mun de Administração



## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

#### LEI Nº 1.804/2009 DE 19 DE JUNHO DE 2009

DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS — AL (PALMEIRA-PREV) E ALTERA O INCISO III DO ART. 42 DA LEI 1.691/2005.

JAMES SAMPAIO CALADO MONTEIRO Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios – AL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 66 III da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica autorizado ao Município de Palmeira dos Índios a parcelar seus débitos com o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL (PALMEIRA-PREV), observados os seguintes critérios:
- I os débitos oriundos das contribuições devidas pelo ente federativo com vencimento até 31 de janeiro de 2009 em até 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais e consecutivas, e das contribuições descontadas dos segurados, ativos e inativos e dos pensionistas, relativas ao mesmo período, em até 60 (sessenta) prestações mensais.
- II débitos oriundos de contribuições devidas pelo ente federativo referente a competência que não trata o inciso I desse artigo, poderão ser parcelados em até (sessenta) prestações mensais.
- Art. 2º Fica autorizado a utilização do índice IPCA mais a aplicação da taxa de juros de 6% a.a. para a atualização monetária do montante das parcelas vincendas e vencidas a que se refere o art. 1 desta Lei.

Raimundo Félix Bizerra

Biretor da Civisto de Pessoni - Matricela nº 1311

10-4

100

-

Aluci C



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Art. 3º - Fica alterado o Inciso III do art. 42 da Lei 1.691/95 que passará a vigorar com a séguinte redação:

Art. 42.....

**************************

III.— O produto da arrecadação da contribuição do Município – Administração Direta, Indireta e Fundacional, de 14,94% (quatorze virgula noventa e quatro por cento) sobre o total da folha de pagamento dos servidores ativos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com exceção do art. 3 que entrará em vigor após decorridos 90 dias de sua publicação oficial, de acordo com o artigo 195, § 6º, da CF, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios — AL, em 19 de junho de 2009.

JAMES SAMPATO CALADO MONTEIRO
PREFEITO

RODRIGO SOARES GAIA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

Raimunide Félix Bizerra Diretor da Directo de Petsoal Matricola aº 1318



#### LEI Nº 1.709/2005 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005

Modifica o Artigo 64 da Lei nº 1.240/91, de 20 de novembro de 1991, e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificado o Artigo 64 da Lei 1.240/91, de 20 de novembro de 1991, para a seguinte redação::

"Art. 64 – A gratificação natalina será paga no mês a que corresponder ao aniversário de nascimento de cada respectivo servidor municipal".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

HERICO

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, 30 de dezembro de 2005.

Publicada, Registrada e Arquivada na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria de Administração em 30 de dezembro de 2005.

ALBÉRICO CORDEIRO

Prefeito

LUCIANO GALINDO VIEIRA Secretário de Administração



#### LEI Nº 1.735/2007 DE 17 DE MAIO DE 2007

Altera o parágrafo único do artigo 35, o caput do artigo 38 e o caput do artigo 41; Acrescenta o parágrafo único ao Art. 36, todos da Lei nº 1.691, de 15 de dezembro de 2005, que reestrutura o regime próprio de previdência social do município de palmeira dos Índios e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1" - A Lei Municipal nº 1.691, de 15 de dezembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 35 .....

PARÁGRAFO ÚNICO – Os proventos das aposentadorias concedidas conforme este artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, observado o disposto no art. 37, XI da Constituição Federal, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer beneficios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, na forma da lei, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria" (NR).

"Art. 36.....

PARÁGRAFO ÚNICO – Aplica-se ao valor dos proventos de aposentadorias concedidas com base neste artigo o disposto no art. 38, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos de servidores falecidos que tenham se aposentado em conformidade com este artigo" (AC).



"Art. 38 — Observando o disposto ne art. 37, XI da Constituição Federal, os proventos de aposentadoria dos segurados do RPPS, em fruição em 31 de dezembro de 2003, bem como os proventos de aposentadoria dos servidores e as pensões dos dependentes abrangidos pelos art. 37 desta Lei serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer beneficio ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, na forma da lei, inclusive quando decorrentes de transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referencia para a concessão da pensão." (NR)

Art. 41 — Os beneficios de aposentadoria e pensão, de que tratam os artigos 14, 15, 16, 17 e 25 serão reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos beneficios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor — INCP". (NR)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALMEIRA DOS ÍNDIOS, 17 DE MAIO DE 2007.

ALBÉRICO CORDEIRO

Prefeito

LUCIANO GALINDO VIEIRA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada, Registrada e Arquivada nesta data na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração.





#### LEI Nº 1.737/2007 DE 17 DE MAIO DE 2007

Autoriza o Município a parcelar divida junto a PALMEIRAPREV, como também requer aprovação do cálculo atuarial para o exercício de 2007 e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art, 1º - Fica o Município na forma da Legislação Federal Previdenciária em vigor, autorizado a realizar parcelamento do montante de divida da parte Patronal, junto ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios — PALMEIRAPREV, conforme o parágrafo único abaixo:

PARÁGRAFO ÚNICO — O parcelamento será realizado em no máximo 240 (duzentas e quarenta parcelas), firmado administrativamente mediante termo, entre o Município e o citado Instituto de Previdência, conforme levantamento e cálculo da dívida apresentado pelo Instituto (anexo).

Art. 2º - Fica aprovado o novo cálculo atuarial do PALMEIRAPREV, visando o equilibrio financeiro do exercício de 2007, conforme exigência da Legislação Federal Previdenciária em vigor (anexo).

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OHOU -



PALMEIRA DOS ÍNDIOS, 17 DE MAIO DE 2007.

ALBÉRICO CORDEIRO

Prefeito

LUCIANO GALINDO VIEIRA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada, Registrada e Arquivada nesta data na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração.



Lei nº 1.776/2008 Em 11 de setembro de 2008.

AUTORIZA O EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS E ACORDO DE PARCELAMENTO COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS — AL (PALMEIRA-PREV) E APROVA A AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFICIOS DO PALMEIRA PREV.

O PRESEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ALAGOAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU A SEGUINTE LEI:

Art. 12 Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Termo de Confissão de Débitos Previdenciários e Acordo de Parcelamento com o Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios (PALMEIRA-PREV), nas quantias de:

§ 1º RS 37.601,21 (trinta e sete mil, seiscentos e um reais e vinte e um centavos) que atualizada até maio de 2008 pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e acrescida de juros de 6% (seis por cento) ao ano, monta em R\$ 60.027,61 (sessenta mil, vinte e sete reais



PALMEIRA-PREV, referente ao décimo terceiro salário do exercício de 2003, conforme demonstrado na planilha que deste instrumento faz parte (Aπexo I).

§ 2º R\$ 1.005.077,27 (um milhão, cinco mil, setenta e sete reais e vinte e sete centavos) que atualizada até maio de 2008 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e acrescida de juros de 6% (seis por cento) ao ano, monta em R\$ 1.180.220,78 (um milhão, cento e oitenta mil, duzentos e vinte reais e setenta e oito centavos), correspondente às contribuições patronais devidas e não repassadas tempestivamente ao PALMEIRA-PREV, referente ao décimo terceiro salário do exercício de 2005, às competências de março a novembro de 2006 e o décimo terceiro salário, conforme demonstrado na planilha que deste instrumento faz parte (Anexo I).

-

-

~

000

Art. 2º O parcelamento do débito de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 1º, fundamenta-se no art. 32 da Orientação Normativa SPS nº 01, de 23 de janeiro de 2007, e será realizado da seguinte forma;

I. A divida de que trata o § 1º do artigo 1º será parcelada em 04 (quatro) meses, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 15.006,90 (quinze mil, seis reais e noventa centavos) acrescida da variação mensal do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC e de juros de 6% (seis por cento) ao ano.

II. A dívida de que trata o § 2º do artigo 1º será parcelada em 60 (sessenta) meses, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 19,670,35 (dezenove mil, seiscentos e setenta reais e trinta e cinco centavos), acrescida da variação mensal do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC e de juros de 6% (seis por cento) ao ano.

Art. 3º Havendo atraso em quaisquer das parceias será utilizado o INPC como indexador de sua correção desde a data do vencimento até o seu efetivo pagamento, acrescido de juro de mora de 1% (um por cento) ao mês.



Art. 4º Para amortização da dívida será utilizada a seguinte dotação do orçamento do município/2008.

Art. 5º O Poder Executivo consignará nos orçamentos futuros, durante o prazo do parcelamento estabelecido no artigo 2º desta lei, dotações suficientes à amortização da dívida.

Art. 6º Fica, também, aprovada a Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios do Instituto do Município de Palmeira dos Índios – Palmeira Prev, para o exercício de 2008, de acordo com a seguinte descrição estivada em 24,24% (vinte e quatro virgula vinte quatro por cento):

I - Contribuição Patronal: 13,24% (treze virgula vinte e quatro por cento)

-

-

-

 II – Contribuição do Servidor Efetivo Ativo, Aposentados e Pensionistas, 11% (onze por cento)

III – Taxa Administrativa, 2% (dois por cento) do valor da folha dos servidores efetivos ativos, conforme Legislação Previdenciária Vigente.

§ - Único: os valores decorrentes das alíquotas contidas no capot deste artigo deveram ser repassadas, mensalmente, pelo ente federativo Palmeira Prev, conforme preceitua a legislação previdenciária em vigor.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmeira dos Índios, 11 de setembro de 2008.

Alberico Cordeiro Prefeito Municipal

Luciano Galindo Vieira Secretário Municipal de Administração

# ANEXO I

# TERMO DE CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS E ACORDO DE PARCELAMENTO

mēs/ano	PRINCIPAL		INPC	Correção	Juros	Valor Corrigido
	Patronal	13º salário		patronal		Patronal
12/2003		37.601,21	1,2521	47.080,48	27,50%	60.027,61
TOTAL		37.501,21		47.080,48		60.027,61

més/ano	PRINCIPAL	100	INPC	Correção	Juros	Valor Corrigido
	Patronal	13º salário		patronal.		Patronal
12/2005		79.028,30	1,1215	88.630,24	15,50%	102,367,93
TOTAL		79.028,30		88.630,24		102.367,93

mēs/ano	PRINCIPAL	4	INPC	Correção	Juros	Valor Corrigido
Control of the second	Patronal	13º salário	100	patronal		Patronal
03/2006	10.953,46		1,1103	12.161,63	14,00%	13,864,25
04/2006	55.160,23		1,1073	61.078,97	13,50%	69.324,58
05/2006	26.919,22	321	1,1060	29.772,66	13,00%	33,643,10
06/2006	30,330,02		1,1045	33,499,51	12,50%	37,686,95
07/2006	34,762,87		1,1053	38,423,40	12,00%	43.034,21
08/2006	39,775,57		1,1041	43.916,21	11,50%	48,966,57
09/2006	93.323,54		1,1043	103.057,19	11,00%	114.393,43
10/2006	8,568,11		1,1025	9.446,34	10,50%	10,438,21
11/2006	37.541,30		1,0978	41.212,84	10,00%	45.334,12
12/2006		106.940,42	1,0932	116.907,27	9,50%	128.013,45
TOTAL	444.274,74			489.475,95		544,698,92

mês/ano	PRINCIPAL	remaining and the second	INPC	Correção	Jaros	Valor Corrigido
	Patronal	13º salário		patronal		Patronal
04/2007	25,424,00		1,0720	28.326,53	7,50%	30,451,02
05/2007	48.514,08		1,0692	51.871,25	7,00%	55.502,24
06/2007	32.605,34		1,0664	34.770,33	6,50%	37.030,41
07/2007	30,576,19		1,0631	32,507,67	6,00%	34,458,13
08/2007	52,289,17		1,0597	55,410,83	5,50%	58,458,43
09/2007	41.101,15		1,0535	43.300,06	5,00%	45,465,06
10/2007	49,192,34		1,0509	51,696,23	4,50%	541022,56
11/2007	67.545,46		1,0477	70.767,38	4,00%	73,598,07
12/2007		133,524,50	1,0432	139.292,76	3,50%	144.168,00
TOTAL	481.774,23			507.943,05		533.153,93



# RESUMO DO PARCELAMENTO DE DÉBITO

Nome do ente	Palmeira dos Índios/AL
Data base do cálculo	Jun/08
Índice de correção	INPC -
Taxa de juros enual	6,00%
Perma de câteulo	juros simples

		Patronal
	Valor principal	37.601,21
3	Valor corrigido	60.027,61
300	Quantidade de parcelas	4
O N	Máx, de parcelas permitido	4
육	Valor da prestação inicial	15.006,90
	Competências vencidas	1

Series Commission		Patronal
8	Valor principal	1.005.077,27
7.8	Valor corrigido	1.180,220,78
3.5	Quantidade de parcelas	60
6.4	Máx. de parcelas permitido	60
a sue	Valor da prestação inicial	19.670,35
100	Competências vencidas	_ 20

たっつのとなったのなかのなりとなったない





# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

# LEI Nº 1.840/2010 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

Altera o artigo 19 da Lei nº 1.691/2005 e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1" - Fica alterado o teor do artigo 19 da Lei nº 1.691/2005 para a seguinte redação:

"Art. 19 - Será devido salário-maternidade à segurada gestante, por cento e oitenta dias consecutivos, com início entre vinte e oito dias antes do parto e a data de ocorrência deste."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

M.

JL.

bi.

h

Sala das Sessões Vereador Zeca Paulo, em 26 de fevereiro de 2010.

Maria Sagudo Queiroz

Presidenta

Publicado, registrado e arquivado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 26 de fevereiro de 2010.

> Diego Pereira Martins da Costa Secretário Administrativo

# RELATÓRIO CONCLUSIVO DE CONTROLE INTERNO.

**BALANÇO ANUAL 2020** 

29 de abril de 2021

PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL

# RELATÓRIO CONCLUSIVO DE CONTROLE INTERNO BALANÇO ANUAL 2020

# <u>I – Apresentação:</u>

A Prefeitura de Palmeira dos Índios – Alagoas está sujeira ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, bem como controle externo, a cargo do Poder Legislativo Municipal e do Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao que dispõe nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/00, passa a apresentar o Relatório do Controle Interno, parte integrante da prestação de Contas do Exercício 2020.

Cumpre destacar que a Unidade Central do Sistema de Controle Interno, a Controladoria, foi criada por Lei Municipal n.º 2142/2017, tendo como estrutura organizacional básica uma Coordenação de Transparência e Prevenção à Corrupção; uma Coordenação de Controle Interno; uma Ouvidoria Municipal e uma Corregedoria Municipal.

A finalidade da Controladoria Geral é de planejar, coordenar, orientar, dirigir e controlar o programa de fiscalização administrativa, financeira, contábil, jurídica, de auditoria interna da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do município de Palmeira dos Índios.

Com o advento do Sistema de Controle Interno foram tomadas medidas administrativas voltadas a orientar a gestão, objetivando o cumprimento aos princípios constitucionais; além de buscar meios de minimizar o risco e prevenção de falhas com estímulos a eficiência e o controle.

## 2. Execução Orçamentária

#### 2.1 Receitas

A Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2020 definiu a previsão da receita e fixou a despesa no valor total de R\$ 291.486.739,09 (duzentos e noventa e um milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e nove centavos).

Quanto à receita prevista, é válido salientar que as receitas do Município de Palmeira dos Índios são formadas por recursos diretamente arrecadados pelo Tesouro Municipal, assim como pelos recursos transferidos obrigatoriamente pela União e Estado por força dos dispositivos constitucionais. Além destes recursos, podemos citar os oriundos de Convênios e Operações de Crédito se for o caso.

Segundo dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida constante no Relatório Resumido da Execução Orçamentária a arrecadação da Receita Tributária composta de impostos, taxas e contribuição de melhorias, para o exercício de 2020, representa do total arrecadado pelo município o valor de R\$ 10.270.411,19 (dez milhões, duzentos e setenta mil, quatrocentos e onze reais e dezenove centavos).

Identificamos que a Receita de Contribuições perfaz a quantia de R\$ 6.288.030,89 (seis milhões, duzentos e oitenta e oito mil, trinta reais e oitenta e nove centavos), na sua totalidade é formada pela contribuição social ao RPPS.

A Receita Patrimonial que se forma através da rentabilidade de valores mobiliários (aplicações financeiras), assim como de aluguéis, totaliza uma quantia de R\$ 1.013.430,09 (hum milhão, treze mil, quatrocentos e trinta reais e nove centavos).

Quanto as Transferências Correntes, estas perfazem o valor de R\$ 209.380.072,33 (duzentos e nove milhões, trezentos e oitenta mil, setenta e dois reais e trinta e três centavos) e se constituem principalmente pelos repasses do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e o ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços), respectivamente arrecadados pela União e pelo Estado e repassados ao Município, além de outras importantes transferências constitucionais e os auxílios e subvenções para manutenção dos serviços de educação e saúde e assistência social.

As Outras Receitas Correntes totalizam R\$ 2.408.754,92 (dois milhões, quatrocentos e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Estas receitas se constituem de multas e juros de mora, indenizações, dívida ativa e outras receitas diversas.

# 2.2 Despesas

A despesa orçada para o exercício foi de R\$ 291.486.739,09 (duzentos e noventa e um milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e nove centavos) e distribuída da seguinte forma:

 Despesa Corrente:
 R\$ 231.547.858,22

 Despesa de Capital:
 R\$ 48.856.494,08

 Reserva de Contingência:
 R\$ 2.181.508,19

 Despesas Intra-orçamentárias:
 R\$ 8.900.878,60

As despesas realizadas, distribuídas por Sub Unidades Orçamentárias no exercício de 2020, tendo por base a Lei Delegada n.º 1958/2013, ficaram assim representadas:

SECRETARIAS /	DOTAÇÃO ATUAL	EX	XECÍCIO DE 2020	0
DEPARTAMENTOS	2020	Empenhado	Liquidado	Pago
Câmara Municipal	5.519.286,85	5.000.454,97	5.000.454,97	5.000.454,97
Gabinete do Prefeito	3.949.666,28	1.954.948,61	1.941.860,79	1.941.860,79
Gabinete do Vice-Prefeito	239.425,96	37.688,79	34.683,4	34.683,4
Procuradoria Geral	2.048.131,7	1.128.221,75	1.128.074,78	1.128.074,78
Controladoria Geral	393.526,76	301.320,19	301.320,19	301.320,19
Captação de Recursos	112.518,33	17.305,2	17.305,2	17.305,2
Gestão Governamental e Articulação Politica	28.165,75	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Sustentável	126.342,93	67.705,84	67.705,84	67.705,84
Secretaria de Educação	622.222,12	21.071,84	21.071,84	21.071,84
Fundo de Educação	31.172.734,87	16.906.290,43	12.012.482,01	11.678.827,57
FUNDEB	51.790.476,28	51.801.354,46	51.614.869,48	51.312.586,57
Esporte, Lazer e Juventude	2.318.829,11	544.200,00	544.200,00	544.200,00
Secretaria de Saúde	11.000,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Saúde	98.843.627,03	90.215.649,5	86.787.548,35	85.805.351,26
Secretaria de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social	930.993,66	620,00	620,00	620,00
Fundo de Assistência Social	10.638.008,54	4.384.469,73	4.218.318,5	4.208.964,3
Fundo dos Direito da Criança e Adolescente	74.352,40	0,00	0,00	0,00
Fazenda	11574198,64	5670497,76	5657972,4	5643657,86
Gestão Publica e Patrimônio	18.190.168,67	17.809.871,28	17.641.142,37	17.547.514,51
Agricultura e Desenvolvimento Agrário	5.857.888,38	2.354.744,55	2.200.745,62	2.195.072,16
Secretaria Municipal de Cultura	1.580.077,96	773.425,75	714.435,43	712.417,33
Fundo Municipal de Cultura	896.880,00	536.880,00	536.880,00	536.880,00
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo.	777.982,54	153.343,98	152.699,98	152.699,98
Infraestrutura	11.326.562,77	3.684.747,30	3.662.438,50	3.598.191,39
Planejamento	310.555,57	35.255,75	34.814,83	34.531,61
Serviços Públicos e Convívio Urbano	12.234.952,08	11.947.216,47	11.487.782,26	11.251.925,29



Meio Ambiente e Recursos Hídricos	772.513,33	569.074,60	518.845,42	518.845,42
SMTT	2.003.429,40	556.027,17	518.013,53	460.013,53
Palmeira Prev	17.142.221,18	16.955.803,88	16.955.803,88	16.954.539,43
TOTAL DAS DESPESAS	291.486.739,09	233.428.189,80	223.772.089,57	221.669.315,22

Fonte: Sistema Contábil - Comparativo da Despesa Fixada com a Realizada - Por Órgão.

## 2.3 - Resultado Orçamentário

Adiante, segue o Comparativo da Despesa Empenhada com a Receita Arrecadada:

Receita	Despesa	Despesa	Despesa Paga	Saldo a	Saldo a
Arrecadada	Empenhada	Liquidada		Liquidar	Pagar
231.525.589,14	233.428.189,80	223.772.089,57	221.669.315,22	7.753.499,57	9.856.273,92

A despesa Orçamentária empenhada acumulada no exercício de 2020 foi de R\$ 233.428.189,80 (duzentos e trinta e três milhões, quatrocentos e cinte e oito mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

No confronto com a receita arrecadada acumulada para o exercício, é de R\$ 231.525.589,14 (duzentos e trinta e um milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos) para com a despesa empenhada, houve um déficit orçamentário de R\$ 1.902.600,66 (hum milhão, novecentos e dois mil, seiscentos reais e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

# 2.4 Comparativo Execução Orçamentária (Administração Direta e indireta)

Receita Corrente Prevista	Receita Corrente Arrecadada
266.385.895,49	231.406.766,69
Receita de Capital Prevista	Receita de Capital Arrecadada
25.100.843,60	118.822,45
Receita Corrente Intra-Orçamentárias	Receita Corrente Intra-Orçamentárias
0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	(-) Deduções da Receita Corrente
12.239.903,86	11.148.646,31
Receita Total Prevista	Receita Total Arrecadada
291.486.739,09	231.525.589,14

Após a comparação da previsão da arrecadação total com a receita arrecadada total, notase que houve um déficit na arrecadação no valor de R\$ 59.961.149,95 (cinquenta e nove milhões, novecentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

# 2.5 Créditos Adicionais Suplementares e Especiais

A abertura de créditos adicionais suplementares para reforço de dotações orçamentárias se deu em conformidade com a prescrição legal, respeitado o limite autorizado na LOA e a partir do alcance deste limite, através de prévia autorização legislativa. Para abertura de créditos adicionais especiais em todos os casos foram observados os requisitos legais pertinentes e a existência de prévia autorização legislativa.

# 2.6 Disponibilidade Financeira

Apresenta-se abaixo os saldos das disponibilidades financeiras do município de Palmeira dos Índios.

Contas	Valor
Caixa	0,00
Conta Única (Bancos)	0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	66.148.433,93
TOTAL CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	66.148.433,93

#### 3. Balanço Patrimonial

Apresenta-se abaixo os saldos das contas patrimoniais, demonstrando os bens direitos, obrigações e variações patrimoniais ocorridas no ano de 2020.

Ativo Circulante	Ativo não Circulante	Total do Ativo
81.979.838,33	77.540.888,73	159.520.888,73

Passivo Circulante	Passivo não Circulante	Total do Passivo
5.132.314,57	229.016.892,61	234.149.207,18
PASSIVO REAL LÍQUIDO (saldo patrimonial)		74.628.480,12

Analisando as contas do Ativo Circulante e Ativo não Circulante com a do Passivo Circulante e Passivo não Circulante, temos um passivo real líquido de R\$ 74.628.480,12 (setenta e quatro milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e doze centavos).

#### 4. Dívida Fundada

Demonstra-se abaixo os valores referentes à Dívida Fundada do Município.

## Demonstrativo da Dívida Fundada

Títulos	Saldo Anterior	Emissão	Correção Monetária	Amortização	Saldo para o Exercício seguinte
Títulos a Pagar (parcelamentos)	25.715.387,74	0,00	-	1.290.204,31	24.425.183,43

**Nota**: Os títulos a pagar referente à Dívida Fundada são compostos de parcelamento de Contribuições Previdenciárias.

#### 5. Dívida Flutuante

Demonstra-se abaixo os valores referentes à Dívida Flutuante do Município.

# 5.1 Depósitos/Consignações

Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Cancelamento	Saldo para o período seguinte
7.600.711,21	261.355.637,42	260.929.082,61	4.032.416,75	5.132.314,57

**Nota**: A dívida flutuante do município é composta por restos a pagar processados, depósitos e valores consignados.

# 6 Aplicação em Saúde

Apresenta-se abaixo, com base na receita arrecadada e despesa liquidada, demonstrativo de cálculo do limite constitucional de aplicação dos gastos com Saúde.

BASE DE CÁLCULO	MÍNIMO A SER APLICADO	APLICADO
65.389.891,72	9.808.483,75	10.920.843,34

Com base no demonstrativo acima, observa-se que o município vem atendendo a Emenda Constitucional 29/2000, da aplicação mínima de 15%, tendo aplicado o percentual de repasse total de 16,70%.

#### 7 Aplicação em Educação

Apresenta-se abaixo, com base na receita arrecadada e despesa liquidada, demonstrativo de cálculo do limite constitucional de aplicação dos gastos com Educação.

BASE DE CÁLCULO	MÍNIMO A SER APLICADO	APLICADO
68.865.204,09	17.216.301,02	18.226.197,39

Com base no demonstrativo acima, observa-se que o município vem atendendo o limite constitucional, da aplicação mínima de 25%, tendo como repasse total de 26,47%.

Com base no Demonstrativo acima, observa-se o atendimento a Emenda Constitucional 53/2006.

# 8 Gastos com Profissionais do Magistério

A Emenda Constitucional nº 53/2006, que instituiu o FUNDEB, estabeleceu subvinculação de recursos para as despesas com o magistério do ensino fundamental: em cada estado, Distrito Federal e município, no mínimo 60% dos recursos do Fundo devem ser destinados ao pagamento dos profissionais do magistério em exercício no ensino fundamental público. Apresenta-se abaixo, com base na receita arrecadada e despesa liquidada, demonstrativo de cálculo dos gastos com Profissionais do Magistério.

TOTAL DA DESPESA	DESPESAS COM PESSOAL (MAGISTÉRIO)	DEMAIS DESPESAS
51.459.132,27	32.874.863,87	18.397.783,42

Com base no demonstrativo acima, observa-se que o município vem atendendo o limite legal, da aplicação mínima de 60%, tendo como aplicação total de 63,89% no período do 3º quadrimestre do exercício de 2020.

## 9. Despesa Com Pessoal

O inciso III do artigo 19 da LRF estabelece que, para os Municípios, a despesa total com pessoal não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, em cada período de apuração. A Despesa Total com Pessoal, segundo o Demonstrativo da Despesa

com Pessoal, no exercício de 2020 foi de R\$ 113.567.099,54 (cento e treze milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos) o equivalente a 53,33% da receita corrente líquida, que foi de R\$ 212.933.995,17 (duzentos e doze milhões, novecentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos). Portanto, dentro dos limites estabelecidos. A repartição deste limite global não pode exceder o percentual de 54% para o Executivo e de 6% para o Legislativo, conforme inciso III, do artigo 20 da LRF.

Gasto com Pessoal - RGF	Receita Corrente Líquida	% Aplicado
113.567.099,54	212.933.995,17	53,33

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Com base no Demonstrativo acima, observa-se o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000).

# 9 Repasse do Duodécimo

A constituição dispõe sobre limites de despesas com o Legislativo Municipal. A Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, foi promulgada com o objetivo de editar regras e impor limites, que deverão utilizar como parâmetros a receita tributária e as transferências constitucionais.

Em obediência ao disposto no artigo 168 da Constituição Federal, o repasse foi sempre realizado até o dia 20 de cada mês, havendo nenhum registro de descumprimento.

O cálculo para o repasse do Poder Executivo ao Poder Legislativo obedeceao Art. 29-A, inciso I, da Constituição Federal, conforme demonstrado a seguir:

#### Da base de cálculo:

Base de Cálculo para apuração do repasse 2020	71.423.363,37
Percentual a ser aplicado	7%
Valor permitido para o repasse 2019 (anual)	4.999.635,44
Valor permitido para o repasse 2019 (mensal)	416.636,29

#### Valores repassados

Meses	Valores Repassados em R\$
Janeiro	467.460,62
Fevereiro	429.805,46
Março	408.633,04
Abril	408.633,04
Maio	408.633,04

Junho	408.633,04
Julho	408.633,04
Agosto	408.633,04
Setembro	408.633,04
Outubro	408.633,04
Novembro	416.633,04
Dezembro	416.633,04
TOTAL GERAL REPASSADO	4.999.596,48

O valor do repasse do duodécimo à Câmara Municipal no Exercício Financeiro de 2019 está de acordo com as normas legais. Não houve por parte do Legislativo Municipal a devolução de recursos.

#### 10. PARECER FINAL

A Prefeitura do Município de Palmeira dos Índios, Estado do Alagoas, no cumprimento da legislação vigente, nos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/2000, passa a apresentar o Relatório Anual de Controle Interno, parte integrante da Prestação de Contas do Exercício em Análise.

Para a obtenção da efetiva avaliação de tudo o que a legislação determina foi solicitado informações ao Diretor de Contabilidade, deste Município, que trabalha com dados reais extraídos da Contabilidade do Município.

Informa o nobre diretor que o acompanhamento das informações é feita pelo Orçamento e a Execução é alimentada pelos Balancetes Mensais, permitindo assim que a Avaliação seja feita em percentuais de Execução em comparação com a previsão, para que o Controle Interno possa emitir juízo de valor sobre o desempenho do comportamento contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Foram aplicadas também as normas para o controle e avaliação dos resultados dos programas e as condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas, definidas na Constituição Federal, na LDO, Lei nº 4.320/64, LRF e demais legislações.

As ações executadas pelo Município de Palmeira dos índios no exercício foram voltadas para a manutenção das atividades e serviços públicos, das políticas públicas de Estado e de Governo, para o atendimento das necessidades da população municipal e o cumprimento dos limites legais, configurando o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas. Portanto, o Controle Interno considera que a execução orçamentária do Exercício de 2019 atendeu as determinações legais, atingindo as metas e diretrizes previstas na LDO.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios: evolução média da receita nos 03 (três) últimos anos, verificada por meio de métodos estatísticos; os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte; a previsão do repasse do ICMS e do FPM; a expansão do número de contribuintes e as alterações na legislação tributária; a projeção das receitas transferidas a serem realizadas por outras instituições; e a legislação vigente.

Da mesma forma a fixação das despesas para cada Unidade Orçamentária decorreu da análise de: quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros; as metas previstas no PPA; as metas e prioridades definidas na LDO; a implementação de programas de redução de despesas em caráter geral; a fixação da reserva de contingência, conforme LDO; a receita estimada; e a legislação vigente.

A implementação de procedimentos de controles, fruto do desejo de aprimoramento vem favorecer a aplicação de recursos públicos de forma mais eficaz, propiciando a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade.

A Unidade Central do Controle Interno – Controladoria Geral da Prefeitura do Município de Palmeira dos Índios tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional.

Desse modo, a Controladoria Geral entende que este Relatório, além das exigências do Tribunal de Contas e da legislação específica, procurou demonstrar a efetiva avaliação de toda a Gestão Administrativa do Governo Municipal.

Sendo só o que coube a Controladoria Geral do Município relatar e levar a apreciação da Casa de Leis de Palmeira dos Índios e posteriormente ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Concluímos o presente.

Palmeira dos Índios – AL, 29 de abril de 2021.

MARCONDES AURÉLIO DE OLIVEIRA
Controlador Geral do Município

# **DECLARAÇÃO BENS**

Eu, Adrailton Bernardo da Silva, Presidente do PALMEIRA PREV, inscrito no CPF/MF sob nº 026.902.244-96, **declaro** para os devidos fins que possuo os seguintes bens:

- 1. 01 (um) veículo passeio, marca Ford, tipo/modelo Ecosport, ano de fabricação 2019, placa QWI 7745
- 2. 01 (uma) porção de terra na Zona Rural de Palmeira dos Índios, no imóvel Povoado denominado de Sítio Gira Sol. medindo 1,2618 hectares.
- 3. 01 (uma) porção de terra na Zona Rural de Palmeira dos Índios, no imóvel Povoado denominado de Sítio Bemte-vi, medindo 0,5580 hectares.

É o que me cumpre Declarar.

Palmeira dos Índios (AL), 13 de abril de 2021.

Adrailton Berhardo da Silva Presidente do PALMEIRA PREV



# ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS PALMEIRAPREV

# DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Portal da Transparência contém as informações do Resumo Mensal da Folha de Pagamento (RGPS e RPPS), cópia da lei de fixação dos subsídios do funcionalismo público, bem como o ato de nomeação dos mesmos.

Palmeira dos Índios, 26/04/2021

Adrailton Bernardo da Silva

Presidente

Praça da Independência, 34 – Centro CEP 57.600-010

# RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PROCESSO TC N°: 5429/2021

TIPO DE PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

UNIDADE JURISDICIONADA: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO

**MUNICIPIO-PALMEIRA DOS ÍNDIOS** 

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE FISCALIZADORA: DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DAS AUTARQUIAS,

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E FUNDAÇÕES - DFASEMF.



# **EQUIPE TÉCNICA:**

Gilmar Cotrim Camerino/54.046-3-Tecnico De Contas

# **SUMÁRIO**

- 1 INTRODUÇÃO
- 2 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
- 3 ASPECTO ORÇAMENTÁRIO
  - 3.1 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO
    - 3.1.1 Execução da Receita
    - 3.1.2 Execução da Despesa
    - 3.1.3 Disponibilidade dos Créditos Adicionais
    - 3.1.4 Resultado Orçamentário
  - 3.2 ANÁLISE DOS QUOCIENTES DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
    - 3.2.1 Quociente do Equilíbrio Orçamentário
    - 3.2.2 Quociente da Execução da Receita
    - 3.2.3 Quociente do Desempenho da Arrecadação
    - 3.2.4 Quociente do Excesso de Arrecadação
    - 3.2.5 Quociente do Superávit Financeiro
    - 3.2.6 Quociente da Execução da Despesa
    - 3.2.7 Quociente do Resultado Orçamentário
    - 3.2.8 Quociente da Execução Orçamentária Corrente
    - 3.2.9 Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária
  - 3.3 Demonstração dos Restos à Pagar
    - 3.3.1 Dívida Flutuante
    - 3.3.2 Dívida Fundada Interna
  - 3.4 RESULTADO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA
    - 3.4.1 Análise do Quociente dos Saldos Financeiros
  - 3.5 ASPECTO PATRIMONIAL
  - 3.6 ANÁLISE DO BALANCO PATRIMONIAL
    - 3.6.1 ANÁLISE FINANCEIRA
      - 3.6.1.1 Quociente da Liquidez Imediata
      - 3.6.1.2 Quociente da Liquidez Corrente
      - 3.6.1.3 Quociente da Liquidez Seca
      - 3.6.1.4 Quociente da Liquidez Geral
      - 3.6.1.5 Índice de Solvência
    - 3.6.2 ANÁLISE DOS INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO
      - 3.6.2.1 Quociente do Endividamento Geral
      - 3.6.2.2 Composição do Endividamento
  - 3.7 RESULTADO PATRIMONIAL
    - 3.7.1 Análise do Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais
    - 3.7.2 Análise da Demonstração dos Fluxos de Caixa
  - 3.8 RESULTADO DOS FLUXOS DE CAIXA
    - 3.8.1 ANÁLISE DOS QUOCIENTES DA DFC
    - 3.8.2 DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA
      - 3.8.2.1 ANÁLISE DO QUOCIENTE DO DFC
      - 3.8.2.2 QUOCIENTE DA ATIVIDADE OPERACIONAL



- 3.8.2.3 QUOCIENTE DA CAPACIDADE DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
- 3.8.2.4 DO FLUXO DE CAIXA LÍQ.ATIVIDADES OPER.EM REL. RES.PATR.
- 3.8.2.5 QUOCIENTE DA PARTICIPAÇÃO DO GRUPO IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA NAS VPA 3.8.2.6 QUOCIENTE DA PARTICIPAÇÃO DO GRUPO PESSOAL E ENCARGOS NAS VPD
- 4 GESTÃO OPERACIONAL
  - 4.1 DAS RECEITAS
  - 4.2 DAS DESPESAS
- 5 CONVÊNIOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
- 6 ANÁLISE TÉCNICA COMPLEMENTAR
- 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS, CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES



# 1. INTRODUÇÃO

Nos termos da Constituição Federal, art. 75, da Lei Complementar  $n^{\circ}$  101/2000, da Constituição Federal, art. 97 e da Lei  $n^{\circ}$  5.604/94, o Tribunal de Contas de Alagoas, por intermédio da Diretoria Técnica competente vem exercer a competência institucional quanto ao julgamento às contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos das entidades da administração direta, indireta e fundacional pública, inclusive as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo.

A DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DAS AUTARQUIAS, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E FUNDAÇÕES - DFASEMF, setor competente para análise e elaboração do Relatório Técnico conclusivo, subsidiará ao eminente Conselheiro Relator a um juízo de valor, abalizando sua opinião quando do PARECER DAS CONTAS DE GESTÃO.

Consta nos autos do processo TCE/AL nº 0001/2020, a Prestação de Contas Da INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO-Palmeira Dos Índios, exercício financeiro 2020, enviado por seu gestor CARLOS ROBERTO ROCHA CAVALCANTE. A Prestação de Contas foi encaminhada por meio do ofício GP/ nº 061/2021 de 26 de Abril de 2021, dando entrada neste Tribunal em 29 de Abril de 2021 e recebido o Protocolo TC 5429/2021, estando constituída das peças iniciais à sua análise, em especial com os documentos exigidos conforme Resolução Normativa TCE/AL nº 01/2016, da forma como relacionados no checklist.

A análise da presente Prestação de Contas contempla, sob o ponto de vista contábil, os aspectos orçamentários, financeiros, patrimoniais e gestão operacional, em cumprimento às exigências contidas na Lei nº 4.320/64, às instruções contidas no MCASP, válida a partir do exercício de 2015, conforme determinam a Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014, Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014 e suas atualizações, além do Art. 1º do Regimento Interno desta Corte de Contas.

O propósito do trabalho deste TCE/AL é analisar os documentos comprobatórios de Receitas e Despesas, nos seus aspectos legais, contábil, financeiro, patrimonial e jurídico, bem como a adequada aplicação dos recursos públicos, relativos ao exercício financeiro de 2020, e verificar se ocorreu o efetivo e correto recolhimento das contribuições previdenciárias, para a unidade gestora do Regime Próprio de Previdência, com base nos Princípios Fundamentais da Contabilidade, em consonância com a Lei 9.717/98, da Lei de criação do RPPS, bem como da Portaria MPS nº 402/2008 e outras legislações em vigor.

#### 1. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

• Dos Documentos Exigidos pela Lei Federal nº 4320/64 e Lei Complementar 101/00 - LRF e Instrução Normativa do TCE/AL Nº 001/2016.

#### Aspecto Orçamentário

O orçamento compreende o registro e a evidenciação do orçamento público, tanto quanto à sua aprovação quanto à sua execução. Os registros de natureza orçamentária são base para a elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e dos Balanços Orçamentário e Financeiro, que representam os principais instrumentos para refletir esse aspecto (MCASP).

# 3. ASPECTO ORÇAMENTÁRIO

# 3.1. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Conforme, quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, o valor orçado para as despesas foi de R\$ 17.370.899,93, e o valor previsto para as receitas foi de R\$ 17.942.221,18.

No exercício de 2020 apresentou o **Resultado Orçamentário Superavitário** em R\$ 1.604.721,41, no confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, estão apresentadas na tabela a seguir, cabendo destacar que os demonstrativos analíticos encontram-se detalhados no volume que compõe esta Prestação de Contas.

Tabela 1: Demonstrativo de Resultado Orçamentário

DESCRIÇÃO	2020	AV%
RECEITAS REALIZADAS	18.560.525,29	103,44%
(-) PREVISÃO ATUALIZADA	17.942.221,18	100%
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	618.304,11	3,44%
DOTAÇÃO INICIAL	17.370.899,93	100%
(+) CRÉDITOS ADICIONAIS	2.146.138,97	12,35%
(-) ANULAÇÕES	2.946.138,97	16,96%
(-) RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	2,87%
DOTAÇÃO ATUALIZADA	17.142.118,99	100%
DESPESAS EMPENHADAS	16.955.803,88	98,91%

ECONOMIA NA EXECUÇÃO DA DESPESA	186.315,11	1,08%
		1
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		
RECEITAS REALIZADAS	18.560.525,29	100%
DESPESAS EMPENHADAS	16.955.803,88	91,35%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO SUPERAVITÁRIO	1.604.721,41	8,64%

**Fontes:** Anexo 12 - Balanço Orçamentário (Geração Automática: Quadro de Decretos (RN 01/2016)

#### COMENTÁRIO DO TÉCNICO

O valor orçado para as despesas apresentado no Balanço Orçamentário está em conformidade com o QDD.

# 3.1.1. Execução de Receita

A análise da execução da receita demonstrar que a Receita Arrecadada foi 18.560.525,29, no confronto com a PREVISÃO ATUALIZADA que foi de R\$ 17.942.221,18, obteve-se **Excesso de Arrecadação** no valor de R\$ 618.304,11, que equivale a 3,44% do valor previsto.

## 3.1.2. Execução de Despesa

A análise da execução da despesa revela que a Dotação Atualizada foi de R\$ 17.142.118,99, no confronto com a DESPESAS EMPENHADAS no valor de R\$ 16.955.803,88, constatou-se uma **Economia de dotação** na execução da despesa no montante de R\$ 186.315,11, obtido pela diferença entre a dotação atualizada e a DESPESAS EMPENHADAS.

## 3.1.3. Disponibilidade de Créditos Adicionais

Foram abertos créditos adicionais no valor de R\$ 2.146.138,97, equivalente a 12,35% da dotação inicial, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 2: Demonstrativo de Créditos Adicionais

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
DOTAÇÃO INICIAL	17.370.899,93
Créditos Adicionais (Art. 41, Lei 4.320/64)	2.146.138,97



DIFERENÇA	228.780,94
DOTAÇÃO ATUALIZADA B.O	17.142.118,99
DOTAÇÃO ATUALIZADA - Apurada	17.370.899,93
Redução Orçamentária	0,00
Recursos do Ente	0,00
Reserva de contingência	500.000,00
Operação de Crédito	0,00
Excesso de Arrecadação	0,00
Superávit Financeiro	0,00
Anulações	2.946.138,97
Total da Origem de Recursos	3.446.138,97
Créditos Extraordinários (Inciso III, Art. 41, Lei 4.320/64)	0,00
Créditos Especiais (Inciso II, Art. 41, Lei 4.320/64)	8.000,00
Créditos Suplementares (Inciso I, Art. 41, Lei 4.320/64)	2.138.138,97

# COMENTÁRIO DO TÉCNICO

Não foi possivel constatar a regularidade dos créditos adicionais, visto que, a cópia dos decretos adicionais, não foram juntados ao processo.

# 3.1.4. Resultado Orçamentário

**No Resultado Orçamentário** a Receita Arrecadada foi de R\$ 18.560.525,29, deduzindo dessa, a DESPESAS EMPENHADAS cujo valor foi de R\$ 16.955.803,88, houve um **Superávit Orçamentário** no valor de R\$ 1.604.721,41, que representa 8,64% o total da RECEITAS REALIZADAS.

# 3.2. ANÁLISE DOS QUOCIENTES DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Tabela 3: Dados para Apuração dos Quocientes Orçamentários

DESCRIÇÃO	2020

PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	17.942.221,18
DOTAÇÃO INICIAL DA DESPESA	17.370.899,93
RECEITAS REALIZADAS	18.560.525,29
PREVISÃO ATUALIZADA	17.942.221,18
DOTAÇÃO ATUALIZADA	17.142.118,99
DESPESAS EMPENHADAS	16.955.803,88
DESPESAS PAGAS	16.954.539,43
DESPESAS LIQUIDADAS	16.955.803,88
RECEITAS REALIZADAS CORRENTE	18.560.525,29
DESPESAS EMPENHADAS CORRENTE	16.955.803,88
TOTAL DE CRÉDITOS ADICIONAIS	2.146.138,97
(-) ANULAÇÕES	2.946.138,97
CRÉDITOS ADICIONAIS (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)	0,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
CRÉDITOS ADICIONAIS (SUPERÁVIT FINANCEIRO)	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	124.298,17

# 3.2.1. Quociente do Equilíbrio Orçamentário

É resultante da relação entre a Previsão Inicial da Receita e a Dotação Inicial da Despesa, indicando se há equilíbrio entre a previsão e a fixação constante na LOA.

Tabela 4: Quociente do Equilíbrio Orçamentário

DESCRIÇÃO	2020	AV%
Previsão Inicial da Receita	17.942.221,18	1,03%
Dotação Inicial da Despesa	17.370.899,93	

Os valores autorizados para a realização das despesas foram **Inferiores** aos valores previstos para a arrecadação das receitas. Para cada R\$ 1,00 de Previsão Inicial da



Despesa, foram previstos R\$ 1,03 para a Previsão Inicial da Receita, o que significa **Superávit Orçamentário na Previsão**.

# 3.2.2. Quociente de Execução da Receita

É resultante da relação entre a RECEITAS REALIZADAS e a Previsão Atualizada da Receita, indicando a existência de excesso ou falta de arrecadação para a cobertura de despesas.

Tabela 5: Quociente de Execução da Receita

DESCRIÇÃO	2020	AV%
Receitas Realizadas	18.560.525,29	1,03%
Previsão Atualizada	17.942.221,18	

O Quociente de Execução da Receita calculado para o exercício de 2020 demonstra que houve **Excesso** de arrecadação da receita, uma vez que para cada R\$ 1,00 de PREVISÃO ATUALIZADA, a entidade arrecadou R\$ 1,03.

# 3.2.3. Quociente de Desempenho da Arrecadação

É resultante da relação entre a RECEITAS REALIZADAS e a Previsão Inicial da Receita, indicando a existência de excesso ou falta de arrecadação para administração dos indicadores fiscais.

Tabela 6: Quociente de Desempenho da Arrecadação

DESCRIÇÃO	2020	AV%
Receitas Realizadas	18.560.525,29	1,03%
Previsão Inicial da Receita	17.942.221,18	

O Quociente de Desempenho da Arrecadação apurado no exercício de 2020 demonstra que houve **Excesso** de Arrecadação da Receita, uma vez que para cada R\$ 1,00 de Receita Inicial Prevista, a entidade arrecadou R\$ 1,03.

# 3.2.4. Quociente do Excesso de Arrecadação

É resultante da relação entre os Créditos Adicionais abertos por meio de excesso de arrecadação e o total do excesso de arrecadação, indicando a parcela do excesso de arrecadação utilizada para abertura de créditos adicionais.

Tabela 7: Quociente de Utilização do Excesso de Arrecadação

DESCRIÇÃO	2020	AV%
Créditos Adicionais (Excesso de Arrecadação)	0,00	%
Excesso Arrecadação	0,00	

O Quociente de Utilização do Excesso de Arrecadação apurado para o exercício de 2020 demonstra que, para cada R\$ 1,00 de Excesso de Arrecadação, a entidade utilizou R\$ para a abertura de créditos adicionais.

## 3.2.5. Quociente de Superávit Financeiro

É resultante da relação entre os Créditos Adicionais abertos por meio de superávit financeiro e o total do superávit financeiro apurado no exercício anterior, indicando a parcela do superávit financeiro utilizada para abertura de créditos adicionais.

Tabela 8: Quociente de Utilização de Superávit Financeiro

DESCRIÇÃO	2020	AV%
Créditos Adicionais (Superávit Financeiro)	0,00	%
Superávit Financeiro	124.298,17	

O Quociente de Utilização de Superávit Orçamentário apurado para o exercício de 2020 demonstra que, para cada R\$ 1,00 de Superávit Financeiro, a entidade utilizou R\$ para a abertura de créditos adicionais.

#### 3.2.6. Quociente de Execução da Despesa

É resultante da relação entre a DESPESAS EMPENHADAS e a Dotação Atualizada, cuja discrepância pode ser ocasionada por ineficiência no processo planejamento-execução ou a uma economia de dotação orçamentária.

**Tabela 9:** Quociente de Execução da Despesa

DESCRIÇÃO	2020	AV%
Despesas Empenhadas	16.955.803,88	0,98%
Dotação Atualizada	17.142.118,99	

O Quociente de Execução da Despesa calculado para o exercício de 2020 demonstra que a DESPESA EMPENHADA foi **Inferior a Dotação Atualizada.** Este índice não pode apresentar quociente maior que 1, uma vez que a Despesa Orçamentária só

poderá ser executada até o limite do montante autorizado na Lei. Observa-se, que para cada R\$ 1,00 de Despesa Autorizada, a Entidade realizou R\$ 0,98.

## 3.2.7. Quociente do Resultado Orçamentário

É resultante da relação entre a RECEITAS REALIZADAS e a DESPESAS EMPENHADAS, indicando a existência de superávit ou déficit.

Tabela 10: Quociente do Resultado Orçamentário

DESCRIÇÃO	2020	AV%
Receitas Realizadas	18.560.525,29	1,09%
Despesas Empenhadas	16.955.803,88	

O resultado na execução orçamentária em 2020 foi **Superavitário**. Para cada R\$ 1,00 de DESPESAS EMPENHADAS a entidade realizou R\$ 1,09.

## 3.2.8. Quociente da Execução Orçamentária Corrente

É resultante da relação entre a RECEITAS REALIZADAS Corrente e a DESPESAS EMPENHADAS Corrente. A interpretação desse quociente indica se a Receita Corrente suportou as Despesas Correntes ou se foi necessário utilizar Receitas de Capital para financiar Despesas Correntes.

Tabela 11: Quociente da Execução Orçamentária Corrente

DESCRIÇÃO	2020	AV%
Receitas Realizadas Corrente	18.560.525,29	1,09%
Despesas Empenhadas Corrente	16.955.803,88	

O Quociente da Execução Orçamentária Corrente calculado para o exercício de 2020 demonstra que para cada R\$ 1,00 de Despesa Corrente, a entidade arrecadou R\$ 1,09 de Receita Corrente, sendo o indicador Superior, demonstra que a Receita Corrente SUPORTOU as Despesas Correntes. .

## 3.2.9. Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária

É resultante da relação entre a RECEITAS REALIZADAS e a DESPESAS PAGAS, indicando o quanto a Receita Orçamentária Arrecadada representa em relação à Despesa Orçamentária Paga.

Tabela 12: Quociente financeiro Real da Execução Orçamentária

DESCRIÇÃO	2020	AV%
Receitas Realizadas	18.560.525,29	1,09%
Despesas Pagas	16.954.539,43	

O Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária apurado para o exercício demonstra que para cada R\$ 1,00 de DESPESAS PAGAS, a Entidade dispõe de R\$ 1,09 de RECEITAS REALIZADAS. Sendo o Indicador Superior, isso demonstra que a RECEITAS REALIZADAS foi superior às despesas pagas no exercício.

# 3.3. Demonstração dos Restos a Pagar

Os Restos a Pagar compreendem as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas até 31 de Dezembro de 2019, distinguindo-se os processados dos não processados. O estoque de restos a pagar somou R\$ 1.264,45, os saldos são demonstrados a seguir:

Tabela 13: Demonstração dos Restos a Pagar

DESCRIÇÃO	2020
DESPESA LIQUIDADA	16.955.803,88
(-) DESPESAS PAGAS	16.954.539,43
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E INSCRITOS NO EXERCÍCIO	1.264,45
DESPESAS EMPENHADAS	16.955.803,88
(-) DESPESA LIQUIDADA	16.955.803,88
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00
TOTAL	1.264,45

# COMENTÁRIO DO TÉCNICO

Os valores de restos a pagar processados e não processados, apurado na análise, estão em conformidade com o valor constante na Demonstração de Dívida Flutuante, apresentada.

# 3.4. RESULTADO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

O resultado da execução financeira no exercício em análise foi **POSITIVO** em R\$ 1.546.256,63, que somado ao saldo de caixa do exercício anterior, corresponde ao saldo de caixa para o próximo exercício no valor de R\$ 1.903.154,86, conforme verificado na tabela a seguir:

Tabela 14: Resultado da Execução Financeira

DESCRIÇÃO	2020
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	356.898,23
INGRESSOS	20.772.352,63
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	18.560.525,29
TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.211.827,34
DISPÊNDIOS	19.226.096,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	16.955.803,88
TRANFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.270.292,12
RESULTADO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA	1.546.256,63
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.903.154,86

## COMENTÁRIO DO TÉCNICO

Os totais de ingressos e dispêndios, apurados nesta diretoria, estão em conformidade com os valores apresentados no Balanço Financeiro apresentado pelo órgão.

# 3.4.1. ANÁLISE DO QUOCIENTE DOS SALDOS FINANCEIROS

É resultante da relação entre o saldo que passa para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

Tabela 15: Quociente dos Saldos Financeiros

Descrição	2020	AV%
Saldo para o Exercício Seguinte	1.903.154,86	5,33%



Saldo do Exercício Anterior	356.898,23

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros apurado no exercício de 2020 foi de 5,33, logo obteve-se superávit na execução financeira.

#### 3.5. ASPECTO PATRIMONIAL

Compreende o registro e a evidenciação da composição patrimonial do ente público. Nesse aspecto, devem ser atendidos os princípios e as normas contábeis voltadas para o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos e passivos e de suas variações patrimoniais. O Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) representam os principais instrumentos para refletir esse aspecto. O processo de convergência às normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público (CASP) visa a contribuir, primordialmente, para o desenvolvimento deste aspecto (MCASP).

# 3.6. ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve refletir a situação do patrimônio da Entidade ao final de cada exercício financeiro, devendo ser evidenciados os saldos das disponibilidades financeiras, dos bens em poder do Municipio, bem como toda a dívida para com os fornecedores e demais credores.

#### O Balanço Patrimonial é composto das seguintes contas:

- Ativo são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços;
- Passivo são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços;
- 3. Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos;

# Evidencia, ainda, em sua estrutura a:

- 1. Classificação dos elementos patrimoniais em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade;
- 2. Demonstrativo do superávit/déficit financeiro do exercício.

Tabela 16: Análise do Balanço Patrimonial

DESCRIÇÃO	2020	2019	AV%	DIFERENÇA
ATIVO CIRCULANTE	1.903.780,52	357.523,89	100,00%	-1.546.256,63



Caixa e Equivalentes de Caixa	•	356.898,23	99,96%	-1.546.256,63
Créditos a Curto Prazo	625,66	625,66	0,03%	0,00
Estoque	0,00	0,00	0,00%	0,00
Almoxarifado	0,00	0,00	0,00%	
Outros Créditos	0,00	0,00	0,00%	0,00
V.P.D Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00%	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00%	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	%	0,00
Imobilizado	0,00	0,00	%	0,00
Investimentos	0,00	0,00	%	0,00
Intangível	0,00	0,00	%	0,00
ATIVO TOTAL	1.903.780,52	357.523,89	100%	-1.546.256,63
PASSIVO CIRCULANTE	174.135,28	232.600,06	6,71%	58.464,78
Fornecedores e obrigações de curto prazo	373,16	2.373,16	0,21%	2.000,00
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.264,45	446,18	0,72%	-818,27
Obrigações Fiscais	0,00	0,00	0,00%	0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-202.176.655,70	-204.466.785,35	-106,19%	-2.290.129,65
PASSIVO TOTAL	204.768.844,46	204.824.309,24	100%	55.464,78
Resultado Deferido	0,00	0,00	%	0,00
Demais Obrigações a L.P	0,00	0,00	0,00%	0,00
Provisões a Longo Prazo	204.594.709,18	204.591.709,18	%	-3.000,00
Obrigações Fiscais L.P	0,00	0,00	0,00%	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a L.P		0,00	0,00%	0,00
Empréstimos e Financ. a L.P	0,00	0,00	0,00%	0,00
Obrigações Trab., Prev. e Assist. L.P	0,00	0,00	0,00%	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	204.594.709,18	204.591.709,18	7.892,73%	-3.000,00
Demais Obrigações	172.497,67	229.780,72	99,05%	57.283,05
Provisões de Curto Prazo	0,00	0,00	0,00%	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00	0,00%	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00%	0,00

TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		357.523,89	100%	2.234.664,87
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	%	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	685.408,24	0,00	-0,33%	-685.408,24
Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	-0,00%	0,00
Acumulados  Resultado do  Exercício	-203.547.472,18 0,00	-205.152.193,59 0,00	-0,00%	-1.604.721,41 0,00
Resultados Acumulados Resultados	-202.862.063,94	-205.152.193,59	100,00%	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00	%	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00	%	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	685.408,24	685.408,24	%	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00	%	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	%	0,00
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	%	0,00

# COMENTÁRIO TÉCNICO

Os valores do PL apurados nesta seção, **não estão** em conformidade com os valores apresentados no Balanço Patrimonial do órgão, conforme se vê na tabela abaixo:

Tabela 16.1

SISTEMA	2.234.664,87
BALANÇO PATRIMONIAL	1.903.780,52
DIFERENÇA	330.884,35

O que indica que é indicativo de que o Balanço Patrimonial, não está tecnicamente fechado.

#### 3.6.1. ANÁLISE FINANCEIRA

De acordo com o MCASP - A avaliação dos elementos do ativo e passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

## 3.6.1.1. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ IMEDIATA

O quociente da Liquidez Imediata demonstra o resultado da relação entre as Disponibilidades e o Passivo Circulante. Este índice tem por objetivo avaliar a capacidade financeira da Administração em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo, contando apenas com os recursos disponíveis em caixa ou bancos. Na composição das disponibilidades foi considerada a conta contábil Caixa e Equivalentes de Caixa.

Tabela 17: Quociente da Liquidez Imediata

DESCRIÇÃO	2020	AV%
Disponibilidades	1.903.154,86	10,92%
Passivo Circulante	174.135,28	

O índice de Liquidez Imediata calculado para o exercício de 2020 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, a Entidade dispõe de R\$ 10,92 para pagamento imediato.

## 3.6.1.2. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE

O quociente da liquidez corrente demonstra o resultado da relação entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante. Este índice tem por objetivo avaliar quanto a Entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, créditos de curto prazo, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar etc.).

Tabela 18: Quociente da Liquidez Corrente

DESCRIÇÃO	2020	AV%
Ativo Circulante	1.903.780,52	10,93%
Passivo Circulante	174.135,28	

O índice da Liquidez Corrente calculado para o exercício de 2020 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, A Entidade dispõe de R\$ 10,93 em recursos financeiros disponíveis (caixa + bancos) e direitos de curto prazo para pagamentos. Logo a entidade consegue liquidar todas as suas dívidas de curto prazo e ainda sobramlhe recursos financeiros.

# 3.6.1.3. QUOCIENTE DE LIQUIDEZ SECA

Demonstra quanto à entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo.

Tabela 19: Quociente da Liquidez Seca

DESCRIÇÃO	2020	AV%	
Disponibilidades + Créditos de Curto Prazo	1.903.780,52	10,93%	
Passivo Circulante	174.135,28		

O índice de Liquidez Seca calculado para o exercício de 2020 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, a Entidade dispõe de R\$ 10,93 de recursos circulantes monetários para pagamento.

# 3.6.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ GERAL

Demonstra a capacidade da ENTIDADE em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazo.

**Tabela 20:** Quociente da Liquidez Geral

DESCRIÇÃO	2020	AV%
Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo 1.903.780,52		0,00%
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	204.768.844,46	

O índice de Liquidez Geral calculado para o exercício de 2020 demonstra que para cada R\$ 1,00 do total das exigibilidades, a Entidade dispõe de apenas R\$ 0,00 de recursos para pagamento.

#### 3.6.1.5. ÍNDICE DE SOLVÊNCIA

Demonstra se a Entidade está em condições de fazer frente as suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro.

**Tabela 21:** Índice de solvência

DESCRIÇÃO	2020	AV%
Ativo Circulante + Ativo não Circulante	1.903.780,52	0,00%
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	204.768.844,46	

O índice de Solvência calculado para o exercício de 2020 demonstra que para cada R\$ 1,00 do total das exigibilidades, dispõe de R\$ 0,00 de recursos em bens e direitos para a quitação das obrigações.

#### 3.6.2. ANALISE DOS INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO

### 3.6.2.1. QUOCIENTE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

Demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital.

Tabela 22: Quociente de Endividamento

DESCRIÇÃO	2020	AV%
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	204.768.844,46	107,55%
Ativo Total	1.903.780,52	

O Quociente de Endividamento Geral calculado para o exercício de 2020 demonstra que para cada R\$ 1,00 de recursos para pagamento, a Entidade tem R\$ 107,55 de obrigações.

### 3.6.2.1. QUOCIENTE DE COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

Representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Preferencialmente, é melhor para a Entidade que suas dívidas sejam de longo prazo.

Tabela 23: Quociente de Composição do Endividamento

DESCRIÇÃO	2020	AV%	
Passivo Circulante	174.135,28	0,00%	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	204.768.844,46		

O Quociente de Composição do Endividamento calculado para o exercício de 2020 demonstra que para cada R\$ 1,00 do total das obrigações, a Entidade tem R\$ 0,00 o mesmo valor em dívidas a curto prazo. Isso indica que as obrigações do INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO-Palmeira Dos Índios são em sua totalidade à curto prazo.

#### 3.7. RESULTADO PATRIMONIAL

Estabelece a Lei  $n^{\circ}$  4.320/64, em seu art. 104, que a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

De acordo com o MCASP, o resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

O Resultado Patrimonial de 2020 apresentou **SUPERAVITÁRIO** no valor de R\$ 1.604.721,41, evidenciado pela diferença **POSITIVO** entre as Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas e Diminutivas, conforme quadro abaixo:

Tabela 24: Estruturação para Análise da DVP

DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	2020	AV%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	18.560.525,29	100%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00%
Contribuições	17.851.562,01	96,18%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	40.386,02	0,21%
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00%
Variação de Ganhos com Ativos e Desincorporações	0,00	0,00%

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	668.577,26	3,60%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	16.955.803,88	100%
Pessoal e Encargos	971.497,88	5,72%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	15.753.849,35	92,91%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	187.181,65	1,10%
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00%
Desvalorização de Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos	0,00	0,00%
Tributárias	0,00	0,00%
Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e Serviços	0,00	0,00%
Outras variações patrimoniais diminutivas	0,00	0,00%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	43.275,00	0,25%
RESULTADO PATRIMONIAL	1.604.721,41	209,46%

# 3.7.1. ANÁLISE DOS QUOCIENTES DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

É resultante da relação entre o Total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o Total das Variações Patrimoniais Diminutivas. Este quociente demonstra outra forma de evidenciar o resultado patrimonial (superávit ou déficit patrimonial). Se o índice apresentado for maior do que 1, indica um superávit patrimonial, se for igual a 1, indica um equilíbrio, ou seja, não houve alteração no patrimônio e se for menor do que 1, indica um déficit patrimonial.

Tabela 25: Quocientes do Resultado das Variações Patrimoniais

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais	2020	AV%
Variações Patrimoniais Aumentativas	18.560.525,29	1,09%
Variações Patrimoniais Diminutivas	16.955.803,88	

O Quociente de Resultado das Variações Patrimoniais calculado para o exercício objeto de análise apresentou um índice de 1,09 demonstrando que ocorreu um **Superávit Patrimonial**.

### 3.8. ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

De acordo com a 8ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, a informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão, deve evidenciar as movimentações no caixa e em seus equivalentes, devendo apresentar os seguintes fluxos:

- Atividades Operacionais;
- Atividades de Investimento:
- Atividades de Financiamentos.

#### 3.8.1. RESULTADO DOS FLUXOS DE CAIXA

O resultado dos fluxos de caixa no exercício de 2020 foi **POSITIVO** no montante de R\$ 1.546.256,63, conforme demonstrado abaixo.

Tabela 26: Resultado dos Fluxos de Caixa

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	2020
CAIXA INICIAL	356.898,23
VARIAÇÃO DE CAIXA	1.546.256,63
CAIXA FINAL	1.903.154,86

A seguir apresentam-se os valores utilizados para apuração dos quocientes do fluxo de caixa:

#### 3.8.2. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

Tabela 27: Demonstrativo do Fluxo de Caixa

DESCRIÇÃO	2020		
FLUXOS	INGRESSOS	DESEMBOLSOS	FLUXOS LÍQUIDOS
OPERACIONAIS	20.771.088,18	19.165.102,32	1.605.985,86
INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00



FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.771.088,18	19.165.102,32	1.605.985,86

- O **Fluxo Líquido das Atividades Operacionais:** Está diretamente relacionado com atividade-fim da entidade. Dessa forma, a partir do resultado gerado nesse fluxo de atividade, tomando como base apenas o exercício corrente.
- O **Fluxo Líquido das Atividades de Investimento:** Decorrente das atividades de investimento está diretamente relacionado, principalmente, com a incorporação e desincorporação de ativo não circulante.
- O **Fluxo Líquido das Atividades de Financiamento:** Está diretamente relacionado, principalmente, com a captação de recursos, próprios ou de terceiros, e sua respectiva amortização. Assim, a partir do resultado apurado nesse fluxo de atividade.

#### COMENTÁRIO DE TÉCNICO

O saldo da variação de caixa do exercício 2021 e os valores de saldo de caixa final apurados pelo sistema, **estão em conformidade** com os valores demonstrados na DFC e com o Balanço Financeiro e com os extratos bancários.

## 3.8.2.1. ANÁLISES DOS QUOCIENTES DA DFC

A seguir apresentam-se os valores utilizados para apuração dos quocientes do fluxo de caixa:

Tabela 28: Quociente de Demonstrativo do Fluxo de Caixa

DADOS PARA APURAÇÃO DOS QUOCIENTES DA DFC	2020
Caixa Líquido Gerado nas Operações	1.605.985,86
Resultado Patrimonial do Período	1.604.721,41
Passivo Exigível	204.594.709,18
Total da Geração Líquida de Caixa	1.605.985,86

#### 3.8.2.2. QUOCIENTE DA ATIVIDADE OPERACIONAL

É resultante da relação entre o Caixa Líquido Gerado nas Operações e o total da Geração Líquida de Caixa. A interpretação desse quociente indica a parcela da geração líquida de caixa pela entidade atribuída às atividades operacionais.

Tabela 29: Quociente da Atividade Operacional

DESCRIÇÃO	2020	AV%
Caixa Líquido Gerado nas Operações	1.605.985,86	1,00%
Total da Geração Líquida de Caixa	1.605.985,86	

O Quociente da Atividade Operacional apurado para o exercício de 2020 demonstra que para cada R\$ 1,00 do Total da Geração Líquida de Caixa, R\$ 1,00 foi decorrente das atividades operacionais.

## 3.8.2.3. QUOCIENTE DA CAPACIDADE DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA

É resultante da relação entre o Caixa Líquido Gerado nas Operações e o Total do Passivo. A interpretação deste quociente indica a parcela dos recursos gerados pela entidade para pagamento da dívida.

Tabela 30: Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida

Dados para Apuração dos Quocientes da DFC	2020	AV%
Caixa Líquido Gerado nas Operações	1.605.985,86	0,00%
Passivo Exigível	204.594.709,18	

O Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida apurado para o exercício analisado foi **negativo** demonstrando que a Entidade não gerou recursos suficientes para efetuar o pagamento das obrigações de curto e longo prazo. Para cada R\$ 1,00 do total das dívidas, a Entidade possui 0,00 de Caixa Líquido Gerado nas Operações.

# 3.8.2.4. QUOCIENTE DO FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS EM RELAÇÃO AO RESULTADO PATRIMONIAL

É resultante da relação entre o Caixa líquido Gerado nas Operações e o Resultado Patrimonial. A interpretação deste quociente indica a dispersão entre o fluxo de caixa operacional gerado e o resultado patrimonial do exercício.

Tabela 31: Quociente do DFC Líquido e Resultado Patrimonial do Exercício

DESCRIÇÃO	2020	AV%	
Caixa Líquido Gerado nas Operações	1.605.985,86	1,00%	
Resultado Patrimonial do Período	1.604.721,41		

O Quociente do Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais em relação ao Resultado Patrimonial apurado para esse exercício indica que para cada R\$ 1,00 do Resultado Patrimonial, foram gerados R\$ 1,00 em atividades operacionais.

# 3.8.2.5. QUOCIENTE DA PARTICIPAÇÃO DO GRUPO IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA NAS VPA

**Tabela 32:** Quociente da Participação do grupo Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Quociente da participação do grupo impostos, taxas e contribuições de melhorias nas VPA	2020	AV%
Total dos Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00%
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	18.560.525,29	'

O Quociente indica que as VPA de impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria representam é 0,00 do total das VPA.

# 3.8.2.6. QUOCIENTE DA PARTICIPAÇÃO DO GRUPO PESSOAL E ENCARGOS NAS VPD

Tabela 33: Quociente de Participação do Grupo Pessoal e Encargos nas VPD

Quociente de participação do grupo pessoal e encargos nas VPD	2020	AV%
Total de Pessoal e Encargos	971.497,88	
		0,05%
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	16.955.803,88	

O Quociente indica que as VPD de Pessoal e Encargos representam 0,05 do total das VPD.

#### 1. GESTÃO OPERACIONAL

#### 4.1. DAS RECEITAS

## Quadro nº 4.1.1 Demonstração das receitas 2021

De acordo com a gestão operacional do INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO-Palmeira Dos Índios, realizados no exercício, as receitas realizadas para 2021, estão distribuídas da seguinte maneira:

Contribuições	17.177.221,18
Receita Patrimonial	350.000,00



Outros Remuneração Correntes	415.000,00
Total	17.942.221,18

#### 4.2. DAS DESPESAS

#### Quadro nº 4.2.1 Demonstração das despesas 2021

De acordo com a gestão operacional do INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO-Palmeira Dos Índios, as despesas realizadas no exercício realizadas para 2021, estão distribuídas da seguinte maneira:

Despesas com Pessoal	16.904.826,11
Juros e Encargos da Dívida	945,00
Outras Despesas Correntes	228.450,07
Despesas de Capital	102,94
Total	17.134.221,18

As informações analisadas nos quadros 4.1.1 e 4.2.1, em confronto com o Balanço Orçamentário e Balanço Financeiro e os anexos 10 e 11, estão em conformidade.

## 1. CONVÊNIOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### COMENTÁRIO DE TÉCNICO

### LICITAÇÕES

PROCESSO	DATA
CONTRATO-0007396/2020	11/12/2020
CONTRATO-0000234/2021	12/01/2021
CONTRATO-0000202/2021	11/01/2021
CONTRATO ADITIVO-0000203/2021	11/01/2021

Todavia **não anexou** os referidos processos, o que, não nos permite realizar a análise de conformidade dos mesmos.

#### **CONVÊNIOS**

Gestor apresentou declaração de que **não** celebração de convênios;

#### 1. ANÁLISE TÉCNICA COMPLEMENTAR

COMENTÁRIO DO TÉCNICO



- 1-Este relatório foi produzido pelo SAPC, ferramenta gerencial, criada pela Diretoria de Coordenação de Técnicos e desenvolvida pela Diretoria de Tecnologia da Informação, destinada a auxiliar as Diretorias finalísticas desta Corte de Contas na elaboração de relatórios de análises de Prestação de Contas de Governo e Gestão. Sendo esta a versão 3;
- 2-O Gestor não juntou as cópias dos Decretos de créditos adicionais, ao processo, acentuada a necessidade, visto que, no quadro de decretos juntado ao processo, foi demonstrado no mês de fevereiro uma anulação sem a devida suplementação.

## 1. CONSIDERAÇÕES FINAIS, CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

## COMENTÁRIO DO TÉCNICO

- 1-Este relatório foi produzido pelo SAPC, ferramenta gerencial, criada pela Diretoria de Coordenação de Técnicos e desenvolvida pela Diretoria de Tecnologia da Informação, destinada a auxiliar as Diretorias finalísticas desta Corte de Contas na elaboração de relatórios de análises de Prestação de Contas de Governo e Gestão. Sendo esta a versão 3;
- 2-O Gestor não juntou as cópias dos Decretos de créditos adicionais, ao processo.

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Considerando que os documentos anexados a presente Prestação de Contas atendem **parcialmente** a Resolução Normativa N°01/2016, no seu anexo XI. Não foram anexados ao processos:

- -A cópia do decreto de créditos adicionais;
- - Extratos de todas as contas bancárias.

Considerando as análises do:

• O Resultado Orçamentário foi Superavitário em R\$ 1.604.721,41, 8,64%, no confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada. Já a execução da receita demonstra obteve-se Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 618.304,11, que equivale a 3,44% do valor previsto. Na análise da execução da despesa constatou-se uma constatou-se uma Economia de dotação na execução da despesa no montante de R\$ 186.315,11.

Cabe esclarecimento acerca do valor de um crédito adicional de R\$ 2.146.138,97, visto existir uma previsão para contingência no valor de R\$ 500.000,00.



Os valores apresentados no Balanço Patrimonial do órgão, apresentando uma diferença no valor do Total do Passivo e do PL de R\$ 1.373.816,48, (ver tabela abaixo), o que indica que o Balanço Patrimonial, não está tecnicamente fechado.

- O Resultado Patrimonial de 2020 apresentou SUPERAVITÁRIO no valor de R\$ 1.604.721,41
- Não foi possivel constatar a regularidade dos créditos adicionais, visto que, a cópia dos decretos adicionais, não foram juntados ao processo. A necessidade dos mesmos, se fazem indispensáveis, inclusive para esclarecer o fato de no quadro de decretos juntado pelo gestor, foi demonstrado no mês de fevereiro, uma anulação sem a devida suplementação. Foi detectado pelo SAPC uma diferença de R\$ 228.780,94.
- Os valores do PL apurados nesta seção, não estão em conformidade com os valores apresentados no Balanço Patrimonial do órgão, apresentando uma diferença de R\$ 330.884,35. O que indica que o Balanço Patrimonial, não está tecnicamente fechado.

RECOMENDAÇÕES Após a análise do exercício 2020 pelo sistema SAPC, que revelaram um contole aceitável, todavia faz-se necessário atentar para a documentação anexada ao processo cidadas no preenbulo desta seção a fim de cumprir o que determina a RES.001/2016. Recomenda-se que o controle interno deve estar presente, atuando de forma preventiva nas funções administrativas, para que esta possa espelhar com transparência a realidade da entidade.

#### **CONCLUSÃO**

Assim, entende-se que da análise dos aspectos contábeis e jurídicos que amparam e subsidiam o presente Relatório Técnico, embasados nas Legislações Federal e Estadual e nas normas e resoluções desta Corte de Contas, e que, a veracidade do conteúdo das informações apresentadas é de responsabilidade do gestor público e dos servidores que subscreveram os documentos apresentados.

Em face dos exames realizados, observando as informações obtidas e análises acima, submete o presente relatório ao superior discernimento do  $\text{Exm}^{\Omega}$ . Senhor Conselheiro Relator.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

**DESPACHO: DES-DFASEMF-214/2022** 

Processo: TC/7.2.005429/2021

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

**PRÓPRIA** 

Encaminho à DFASEMF, o Relatório Técnico de Análise de Prestação de Contas da Unidade Gestora - RPPS do município de Palmeira dos Índios, exercício financeiro 2020, elaborado no sistema especialista, para ser encaminhado à Relatoria do Sr. Conselheiro Relator.

Em Maceió/AL, 26 de Julho de 2022

Marcello Jorge de Castro Azevedo DFASEMF



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

DESPACHO: DES-DFASEMF-214/2022

Página 1